MAPAS CONCEPTUAIS DA LISTA CONSOLIDADA

Atualização: setembro2024

A Lista Consolidada

A Lista Consolidada estrutura-se em quatro níveis de classes:

1) classes de 1º nível (representação das funções da Administração);

2) classes de 2º nível (representação das subfunções da Administração);

3) classes de 3º nível (representação dos processos de negócio da Administração);

4) classes de 4º nível (representação das subdivisões dos processos de negócio da Administração em razão da avaliação).

Estrutura classificativa da Lista Consolidada

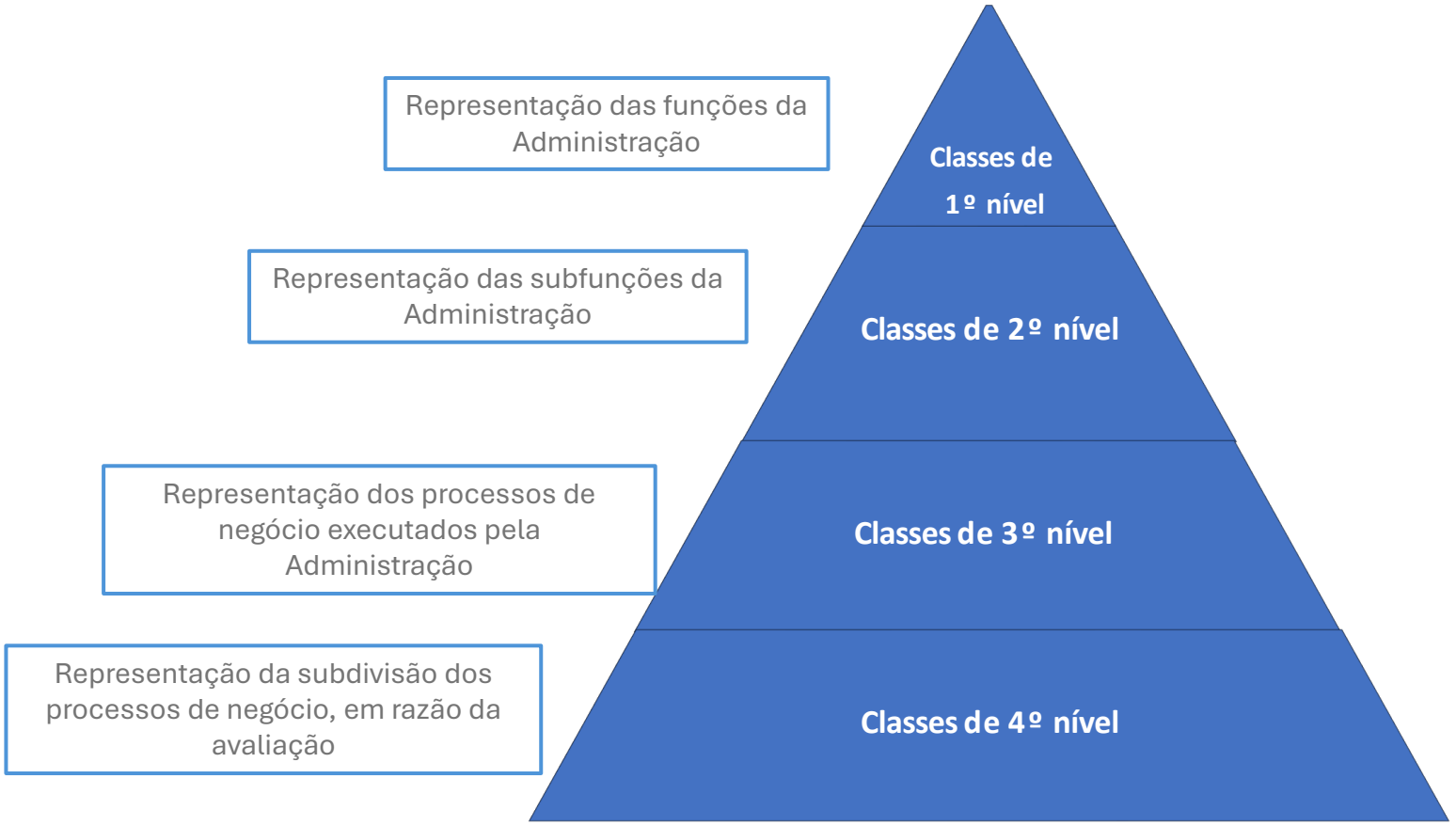

Abordagem conceptual da Lista Consolidada

A estrutura classificativa que se expressa na Lista Consolidada através de quatro níveis de classes integra um artefacto lógico que não tem visibilidade na própria estrutura, mas que a fundamenta.

Este artefacto lógico está presente em dois momentos:

1) na abordagem conceptual para o desenvolvimento da macroestrutura funcional de classes que representa as funções da Administração;

2) na abordagem conceptual do desenvolvimento das classes de 3º nível, que representam os processos de negócio executados no exercício das funções (classes de 1º nível) e subfunções (classes de 2º nível).

Abordagem conceptual para o desenvolvimento da macroestrutura funcional

O desenvolvimento das classes que representam as funções da Administração é antecedido de uma abordagem conceptual estruturada em domínios de intervenção:

Funções de suporte:

- Funções de apoio à governação – centradas na estratégia, planeamento e controlo de gestão;

- Funções de suporte à gestão de recursos – centradas na gestão dos recursos complementares mas necessários à realização das missões operacionais;

Missões operacionais:

- Funções normativa, reguladora e fiscalizadora;

- Funções produtiva e prestadora de serviços.

Esta representação das funções e das respetivas subfunções, também conhecida por Macroestrutura Funcional (MEF), materializa-se nas classes de 1º e 2º nível da Lista Consolidada.

Abordagem conceptual para o desenvolvimento da macroestrutura funcional

100 Ordenamento jurídico e normativo

150 Planeamento e gestão estratégica
200 Execução da política externa

250 Administração das relações de trabalho
300 Administração de direitos, bens e serviços
350 Administração financeira

Funções de suporte

Missões operacionais

400 Prestação de serviços de identificação e registo
550 Execução de operações de segurança, proteção ou defesa
600 Administração da justiça
650 Prestação de serviços de proteção e inclusão social
700 Prestação de cuidados de saúde
710 Prestação de serviços de higiene e salubridade públicas
750 Prestação de serviços de ensino e formação
800 Prestação de serviços técnico e científicos, investigação e desenvolvimento
850 Execução de programas e ações de incentivo
900 Dinamização e comunicação
950 Administração da participação cívica

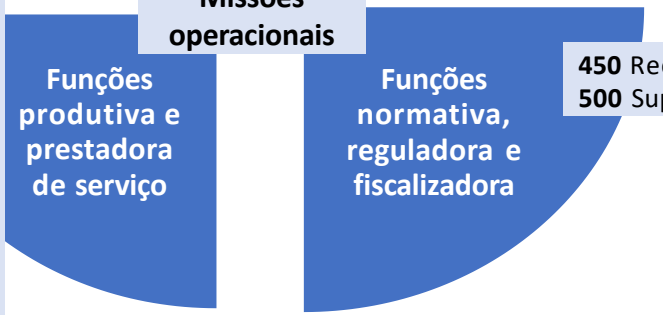

450 Reconhecimentos e permissões
500 Supervisão, controlo e responsabilização

Abordagem conceptual para o desenvolvimento das classes de 3º nível

O desenvolvimento das classes que representam os processos de negócio executados pela Administração é antecedido de uma abordagem conceptual que explicita a subdivisão lógica das subfunções (classes de 2º nível da Lista Consolidada).

Esta abordagem está documentada nos mapas conceptuais da Lista Consolidada.

Os mapas conceptuais fundamentam o raciocínio seguido na identificação e enquadramento dos processos de negócio (classes de 3º nível da Lista Consolidada).

Estes mapas não estão visíveis na Lista Consolidada, que é constituída pelas classes de 1º nível (representação das funções da Administração), de 2º nível (representação das subfunções da Administração), de 3º nível (processos de negócio da Administração) e de 4º nível (subdivisões dos processos de negócio da Administração, para efeitos de avaliação).

Lista Consolidada: Integração da abordagem conceptual com a estrutura classificativa

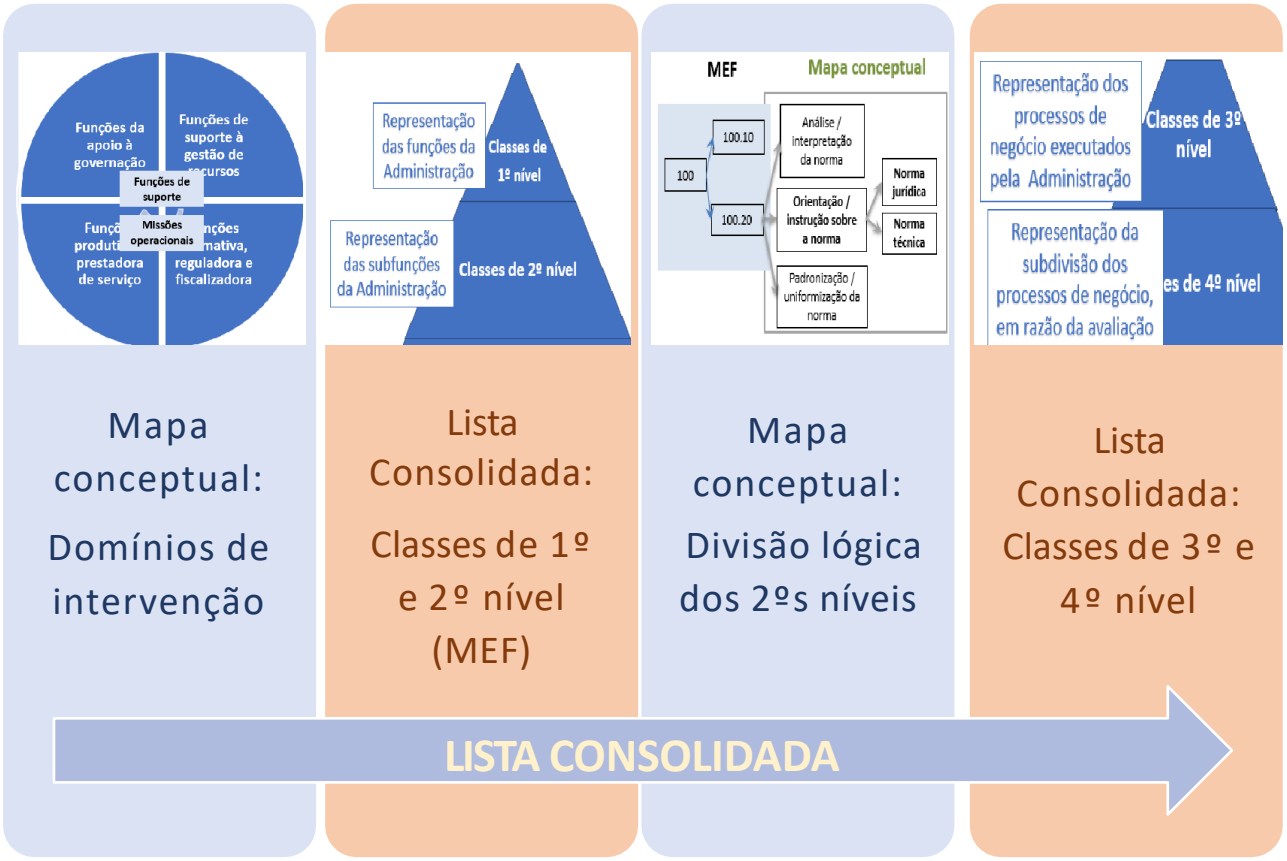

Lista Consolidada: Integração da abordagem conceptual com a estrutura classificativa

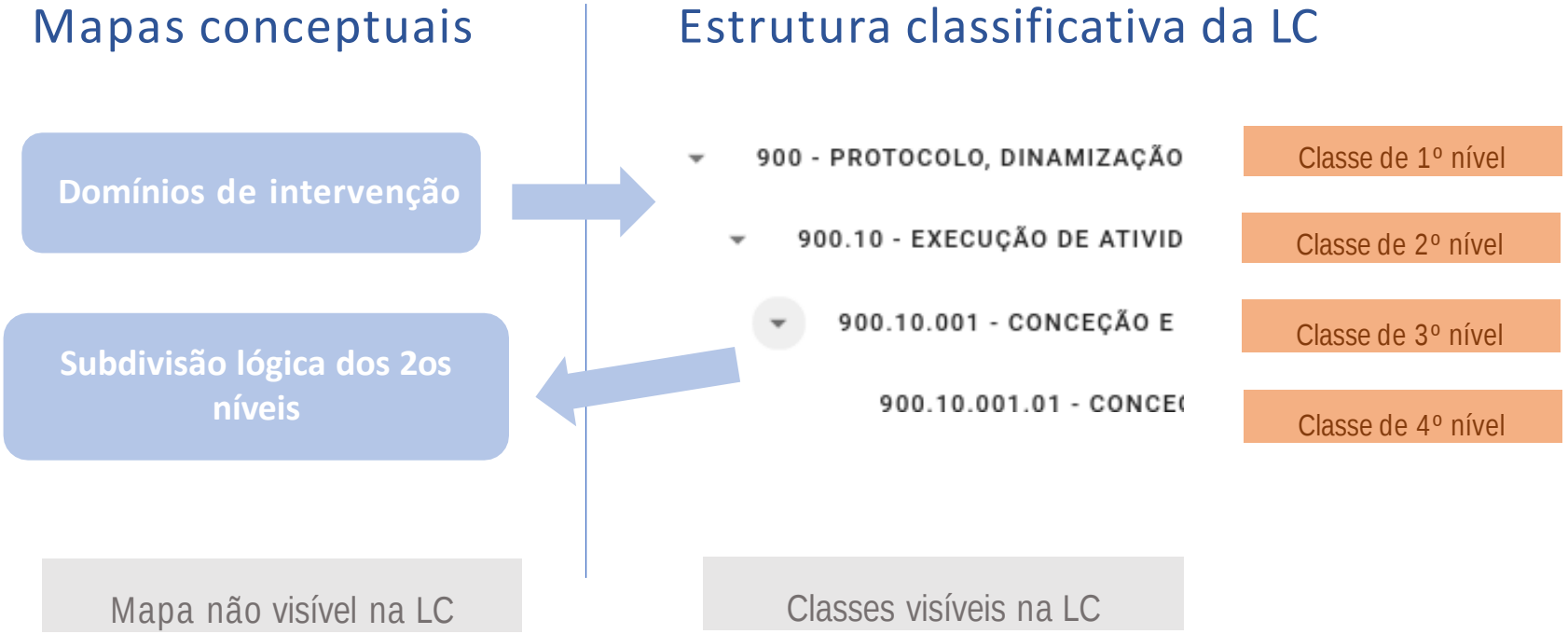

Classes de 1º nível (funções da Administração)

Classe 100 - Ordenamento jurídico e normativo

Classe 150 - Planeamento e gestão estratégica

Classe 200 - Execução da política externa

Classe 250 - Administração de relações de trabalho

Classe 300 - Administração de direitos, bens e serviços

Classe 350 - Administração financeira

Classe 400 - Prestação de serviços de identificação e registo

Classe 450 - Reconhecimentos e permissões

Classe 500 - Supervisão, controlo e responsabilização

Classe 550 - Execução de operações de segurança, proteção ou defesa

Classe 600 - Administração da justiça

Classe 650 - Prestação de serviços de proteção e inclusão social

Classe 700 - Prestação de cuidados de saúde

Classe 710 - Prestação de serviços de higiene e salubridade públicas

Classe 750 - Prestação de serviços e formação

Classe 800 - Prestação de serviços técnicos e científicos, investigação e desenvolvimento

Classe 850 - Execução de programas e de ações de incentivo

Classe 900 - Dinamização e comunicação institucional

Classe 950 - Administração da participação cívica

Classes de 2º nível (subfunções da Administração)

Classe 100 - Ordenamento jurídico e normativo

Subclasse 100.10 - Elaboração de diplomas jurídico-normativos e de normas técnicas

Subclasse 100.20 - Interpretação da legislação e das normas

Classe 150 - Planeamento e gestão estratégica

Subclasse 150.10 - Definição e avaliação de políticas

Subclasse 150.20 - Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Subclasse 150.30 - Produção de informações estratégicas e de segurança

Subclasse 150.40 - Produção de informação estatística

Classe 200 - Execução da política externa

Subclasse 200.10 - Definição de políticas conjuntas e de instrumentos de regulação

Subclasse 200.20 - Coordenação e acompanhamento político e diplomático

Subclasse 200.30 - Projetos de execução da política externa

Classe 250 - Administração de relações de trabalho

Subclasse 250.10 - Estabelecimento e cessação de relações de trabalho

Subclasse 250.20 - Gestão de relações individuais de trabalho

Subclasse 250.30 - Gestão e acompanhamento de relações coletivas de trabalho

Classes de 2º nível (subfunções da Administração)

Classe 300 - Administração de direitos, bens e serviços

Subclasse 300.10 - Aquisição, venda, abate ou permuta

Subclasse 300.20 - Concessão, delegação e parceria público-privada

Subclasse 300.30 - Identificação e caracterização de bens

Subclasse 300.40 - Proteção, conservação e valorização

Subclasse 300.50 - Utilização, exploração e rendibilidade

Classe 350 - Administração financeira

Subclasse 350.10 - Execução orçamental

Subclasse 350.30 - Gestão da tesouraria

Subclasse 350.40 - Gestão da dívida e dos créditos públicos

Subclasse 350.50 - Gestão de ativos financeiros e de unidades de participação

Classe 400 - Prestação de serviços de identificação e registo

Subclasse 400.10 - Registo de dados de identificação e caracterização de entidades ou atos

Subclasse 400.30 - Formalização notarial e registral de atos jurídicos

Classe 450 - Reconhecimentos e permissões

Subclasse 450.10 - Licenciamentos, certificações e outras autorizações

Subclasse 450.20 - Classificação e declaração de interesse ou utilidade pública

Subclasse 450.30 - Emissão de comprovativos de factos ou atos

Classes de 2º nível (subfunções da Administração)

Classe 500 - Supervisão, controlo e responsabilização

Subclasse 500.10 - Inspeção, auditoria, fiscalização e monitorização de conformidade à norma

Subclasse 500.20 - Apuramento de responsabilidades técnicas e disciplinares

Subclasse 500.30 - Ação sancionatória e cautelar

Subclasse 500.40 - Impugnação administrativa

Classe 550 - Execução de operações de segurança, proteção ou defesa

Subclasse 550.10 - Segurança pública

Subclasse 550.20 - Proteção civil, socorro de emergência e prevenção de acidentes

Subclasse 550.30 - Missões de defesa e apoio à paz

Classe 600 - Administração da justiça

Subclasse 600.10 - Prevenção e investigação criminal

Subclasse 600.20 - Resolução alternativa de litígios

Subclasse 600.30 - Produção de prova e decisão judiciária

Subclasse 600.40 - Execução de penas, medidas e títulos executivos

Classe 650 - Prestação de serviços de proteção e inclusão social

Subclasse 650.10 - Atribuição de prestações sociais e auxílios económicos

Subclasse 650.20 - Acesso a medidas de apoio, serviços e equipamentos sociais

Classes de 2º nível (subfunções da Administração)

Classe 700 - Prestação de cuidados de saúde
Subclasse 700.10. Gestão de utentes
Subclasse 700.20. Serviços clínicos

Classe 710 - Prestação de serviços de higiene e salubridade públicas
Subclasse 710.10 - Serviços de higiene e limpeza
Subclasse 710.20 - Serviços mortuários

Classe 750 - Prestação de serviços de ensino e formação
Subclasse 750.10 - Gestão do aluno/formando
Subclasse 750.20 - Gestão formativa e curricular
Subclasse 750.30 - Avaliação de aprendizagens

Classe 800 - Prestação de serviços técnicos e científicos, investigação e desenvolvimento
Subclasse 800.10 - Execução de serviços científicos e técnicos
Subclasse 800.20 - Execução de projetos de investigação e desenvolvimento

Classes de 2º nível (subfunções da Administração)

Classe 850 - Execução de programas e de ações de incentivo

Subclasse 850.10 - Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas

Subclasse 850.30 - Atribuição e controlo de bonificações e benefícios

Subclasse 850.40 - Atribuição e controlo de garantias financeiras prestadas pelo Estado

Classe 900 - Dinamização e comunicação institucional

Subclasse 900.10 - Execução de atividades de dinamização da sociedade

Subclasse 900.20 - Execução de atividades de protocolo e comunicação institucional

Classe 950 - Administração da participação cívica

Subclasse 950.10 - Administração eleitoral

Subclasse 950.20 - Processamento de ações peticionárias, reclamações e manifestações de congratulação

Subclasse 950.30 - Atribuição de distinções honoríficas

MAPAS CONCEPTUAIS DA LISTA CONSOLIDADA

CLASSE 100. ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO

A classe **100 Ordenamento jurídico e normativo** é relativa à construção e interpretação das Normas, no sentido lato do termo (com e sem caráter coercivo): elaboração, aprovação e publicitação dos atos de caráter dispositivo e de caráter orientador que regulam as ações e relações entre os diversos atores sociais – da legislação aos regulamentos, regras internas de funcionamento, instruções procedimentais e normas técnicas.
Inclui os processos de vinculação do Estado português a convenções internacionais, bem como os avisos relativos à vinculação dos restantes Estados-parte naquelas convenções.

Inclui duas classes de 2º nível:
100.10 Elaboração de diplomas jurídico-normativos e de normas técnicas;
100.20 Interpretação da legislação e das normas.

100 ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO

100.10 Elaboração de diplomas jurídico-normativos e de normas técnicas

MEF – Macroestrutura Funcional

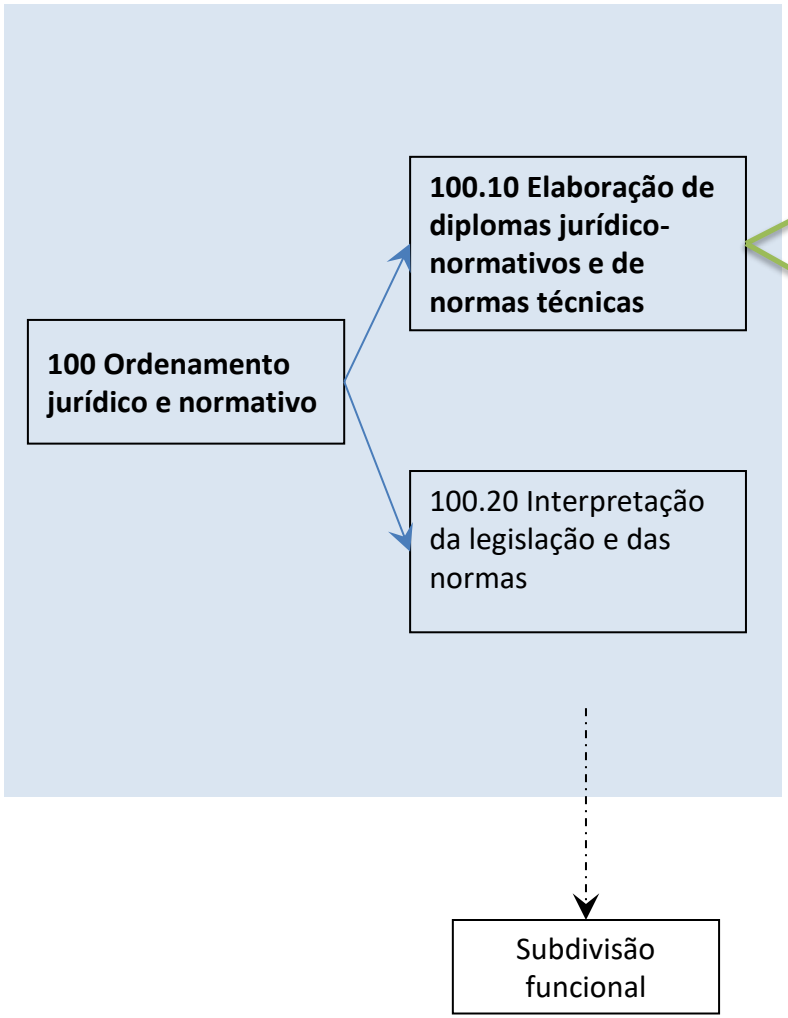

Mapa conceptual

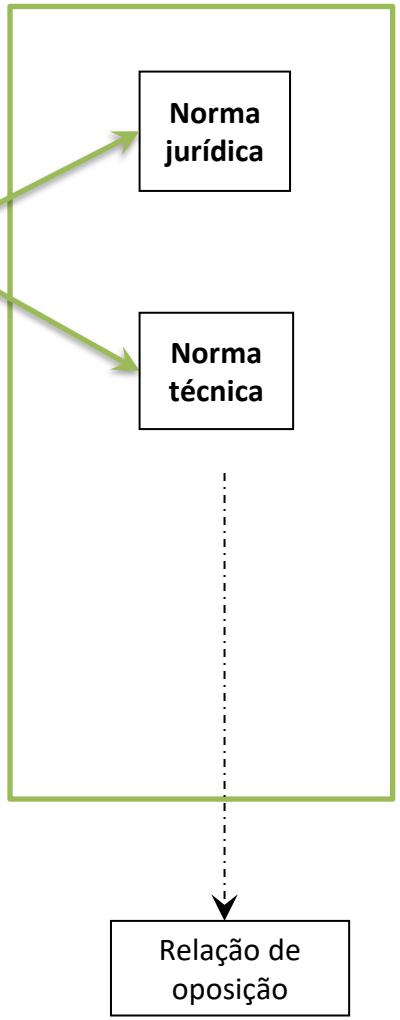

Na primeira partição da classe **100.10 Elaboração de diplomas jurídico-normativos e de normas técnicas**, surgiram dois ramos distintos, criados numa relação de oposição (contrariedade), **Norma jurídica** e **Norma técnica.**

MEF

Mapa conceptual

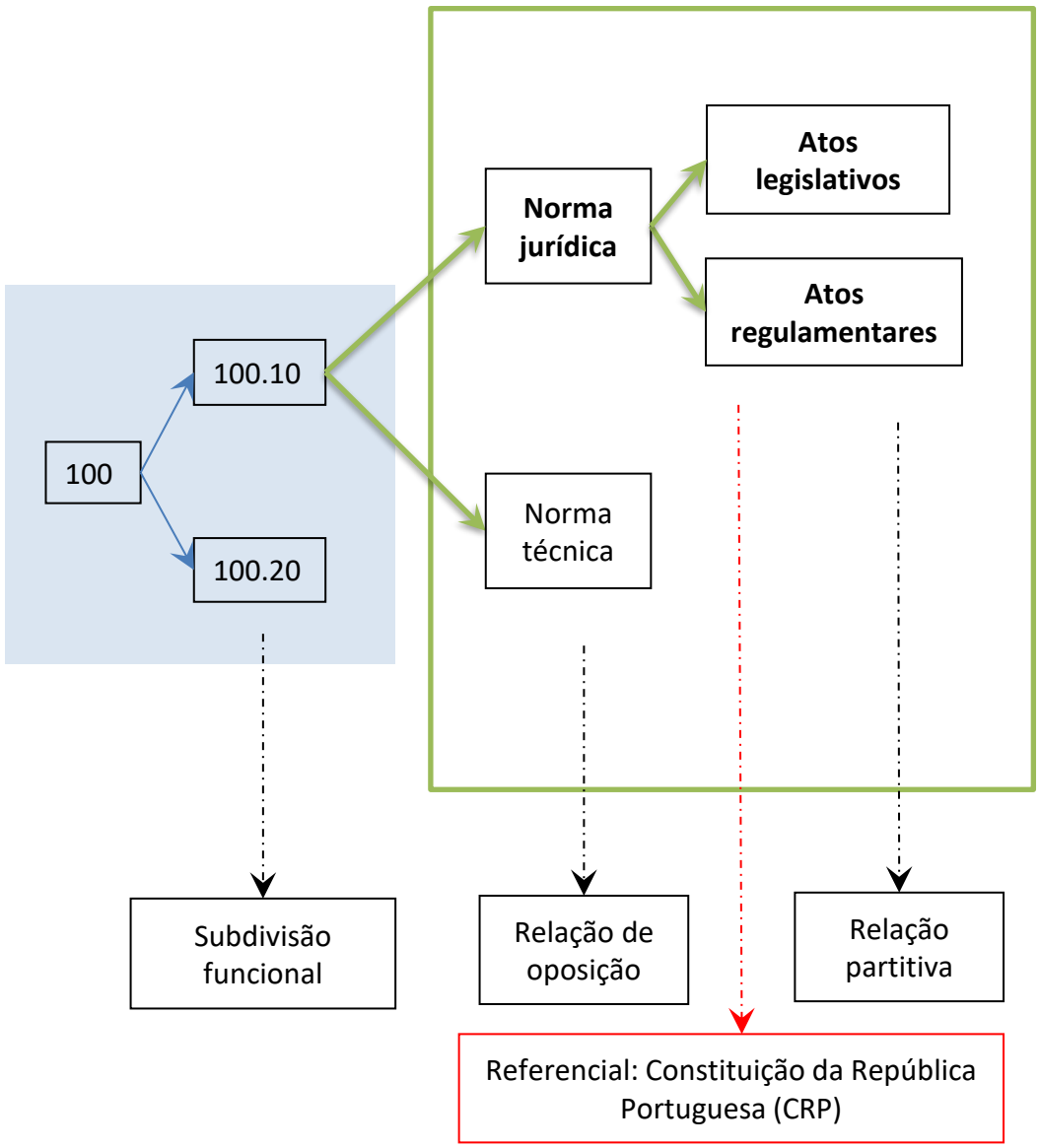

Em relação ao primeiro dos braços, **Norma jurídica**, tornou-se necessário distinguir as várias normas jurídicas com base no critério definido no art.º 112.º da Constituição da República Portuguesa, ou seja, a elaboração de **Atos legislativos** e de **Atos regulamentares**. Estabeleceu-se uma relação partitiva, em que as duas partes se completam.

MEF

Mapa conceptual

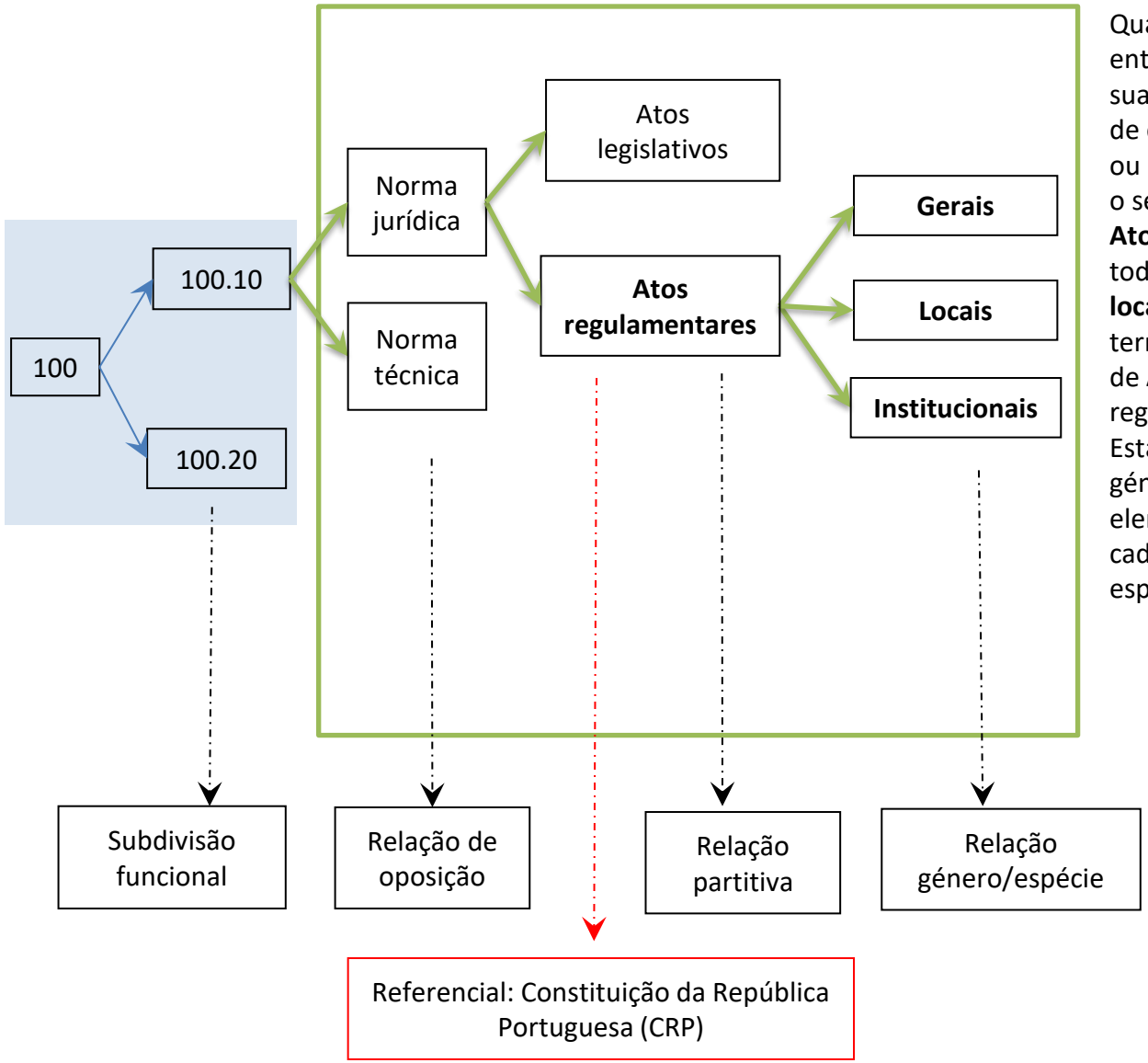

Quanto à subdivisão, **Atos regulamentares,** entendeu-se que, quer pelo nível de intervenção na sua elaboração (donos ou participantes no processo de elaboração), quer pelo caráter de eficácia externa ou interna, deveriam ser subdivididos de acordo com o seu âmbito de aplicação, ou seja, a elaboração de **Atos regulamentares gerais** (destinados a vigorar em todo o território nacional), de **Atos regulamentares locais** (cujo domínio de aplicação é limitado ao território sob a jurisdição de uma autarquia local) e de **Atos regulamentares institucionais** (atos regrantes do funcionamento de uma instituição). Estabeleceu-se, assim, uma relação de género/espécie, em que se considerou que todos os elementos possuíam características idênticas, mas cada um possuía uma característica que o tornava específico.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 100
  - 100.10
  - 100.20

- Norma jurídica
  - Atos legislativos
  - Atos regulamentares
    - Gerais
    - Locais
    - Institucionais
- Norma técnica

- **100.10.001** Produção e comunicação de atos legislativos
- **100.10.002** Aprovação e comunicação de convenções internacionais
- **100.10.003** Comunicação de decisões dos tribunais a que a lei confira força obrigatória geral
- **100.10.200** Produção e comunicação de atos regulamentares gerais
- **100.10.400** Produção e comunicação de atos regulamentares locais
- **100.10.600** Produção e comunicação de regras institucionais
- **100.10.800** Produção e comunicação de normas técnicas

100 ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO

100.20 Interpretação da legislação e das normas

MEF Macroestrutura Funcional

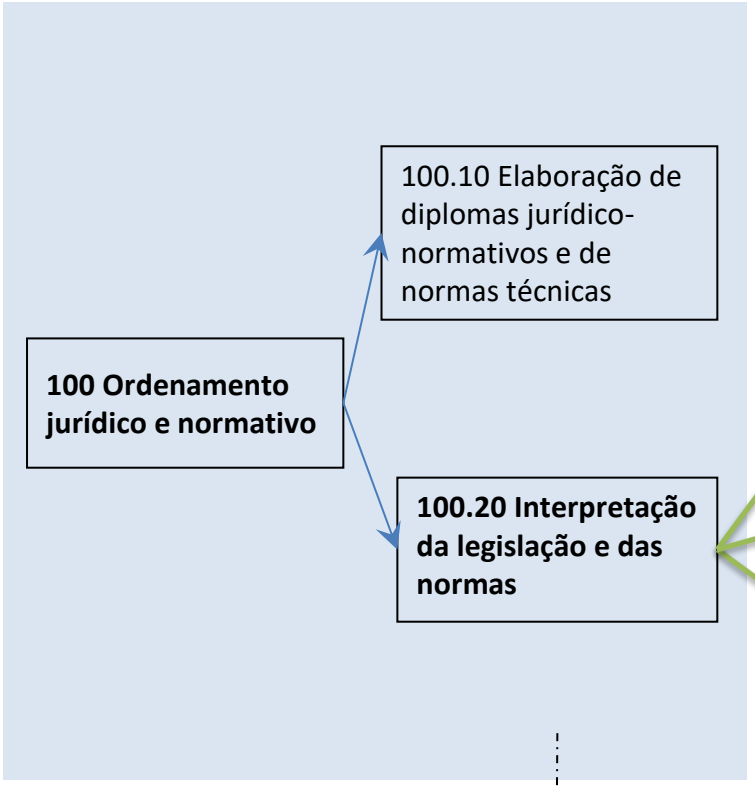

Mapa conceptual

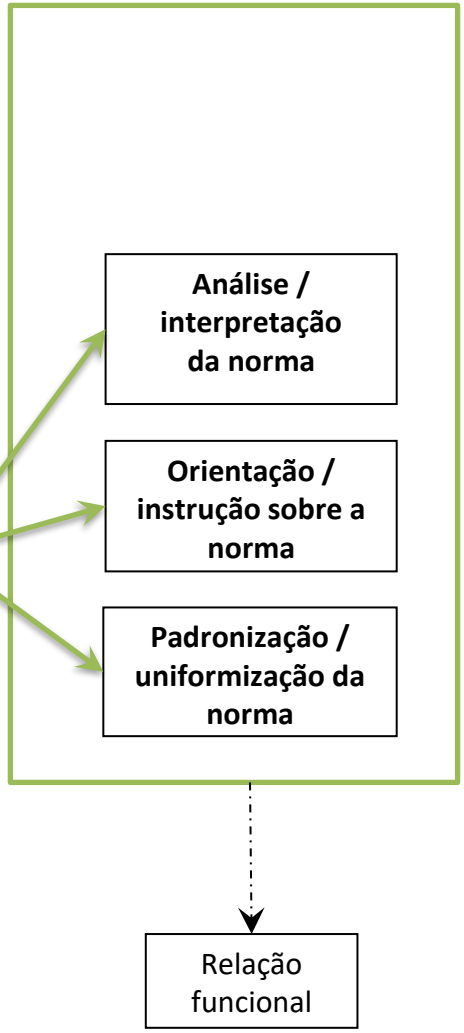

Na partição da classe **100.20 Interpretação da legislação e das normas**, e na definição de um modelo conceptual, entendeu-se estabelecer uma relação funcional, tendo como base as diferentes ações que podem derivar da interpretação da legislação e das normas. Desta forma, foram identificadas as seguintes ações**:** a **Análise / Interpretação da norma**; a **Orientação / Instrução sobre a norma**; e a **Padronização/Uniformização da norma**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

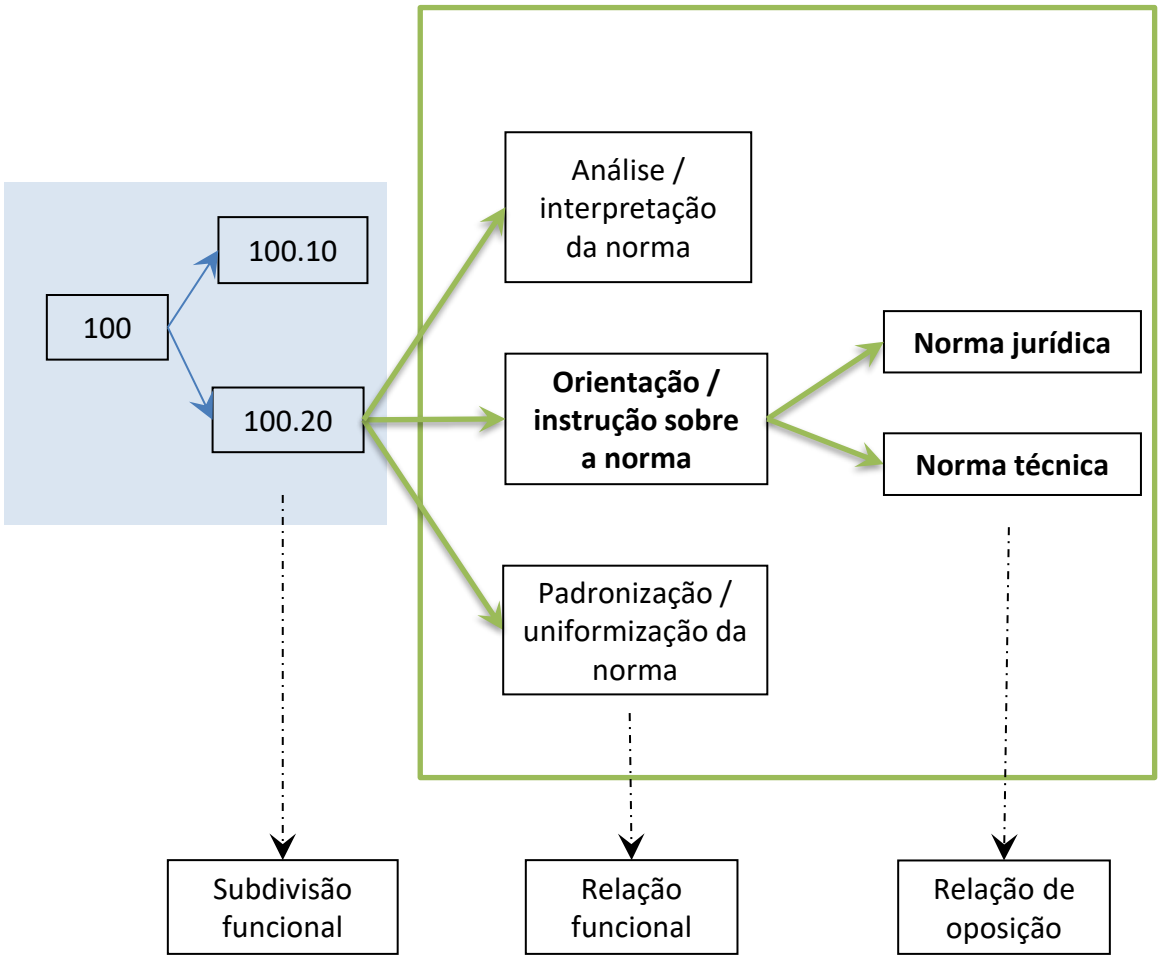

No que diz respeito à segunda das ações identificadas, a **Orientação / Instrução sobre a norma**, houve ainda a necessidade de diferenciá-las, seguindo um princípio de oposição, entre as orientações / instruções sobre **Norma jurídica** e as orientações / instruções sobre **Norma técnica.**

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

100

100.10

100.20

Análise / interpretação da norma

Orientação / instrução sobre a norma

Norma jurídica

Norma técnica

Padronização / uniformização da norma

100.20.001 Produção de pareceres técnico-jurídicos de interpretação de diplomas jurídico-normativos

100.20.200 Produção e comunicação de instruções para aplicação de diplomas jurídico-normativos

100.20.400 Produção de orientações e pareceres para a interpretação da norma técnica

100.20.600 Produção e comunicação de decisões de uniformização de jurisprudência

CLASSE 150. PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

A classe **150 Planeamento e gestão estratégica** é relativa à definição e monitorização / avaliação de políticas, planos e programas, tanto de âmbito nacional, regional ou local, como de âmbito organizacional, no que se inclui a elaboração de estudos e relatórios de apoio à decisão política e de avaliação dos instrumentos de planeamento estratégico. Inclui a produção de informações estratégicas e de segurança e a produção de informação estatística.

Inclui quatro classes de 2º nível:
150.10 Definição e avaliação de políticas;
150.20 Planeamento, avaliação e melhoria dos serviços;
150.30 Produção de informações estratégicas e de segurança;
150.40 Produção de informação estatística.

150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

150.10 Definição e avaliação de políticas

MEF Macroestrutura Funcional

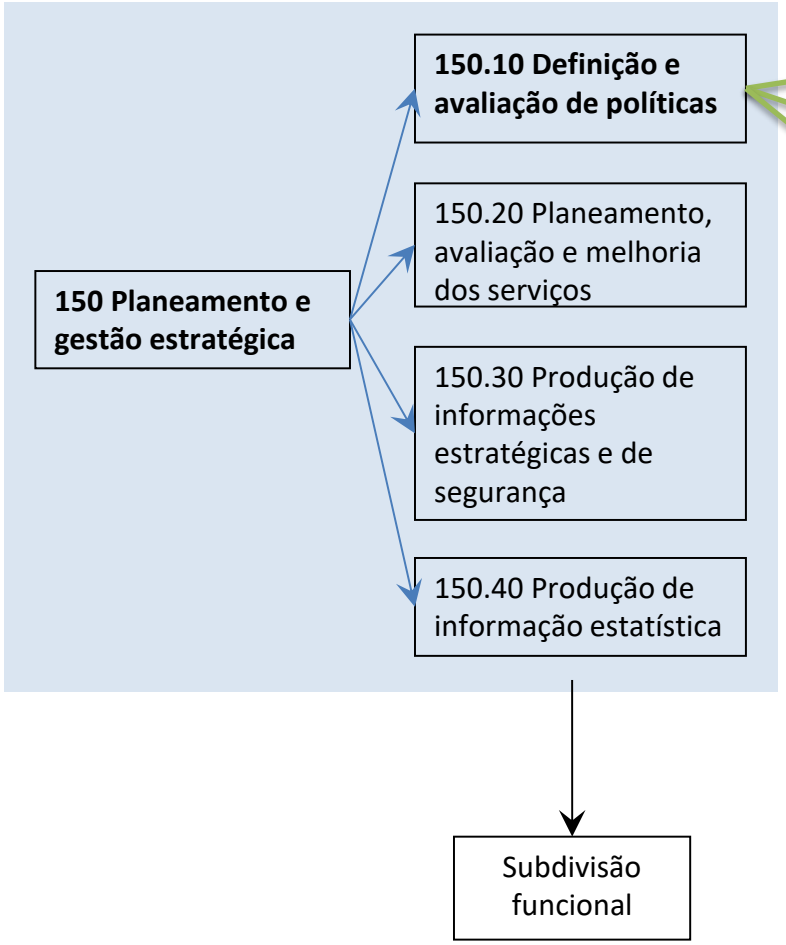

Mapa conceptual

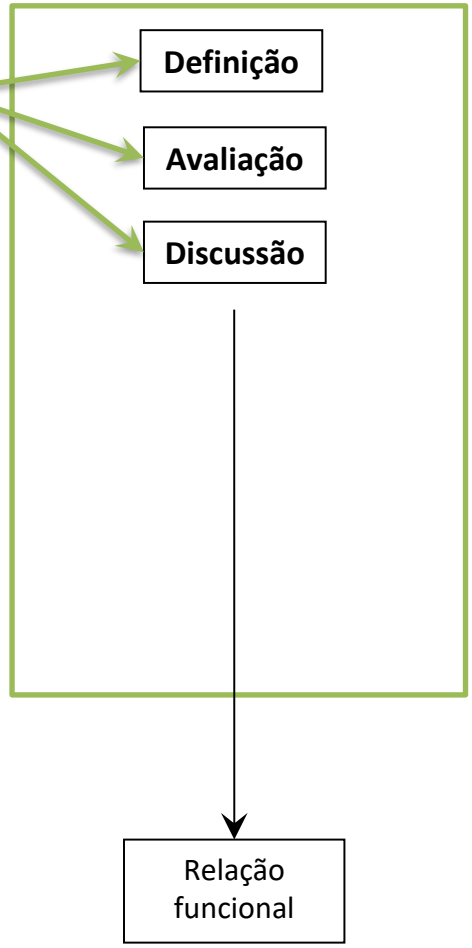

Na primeira partição da classe **150.10 Definição e avaliação de políticas** considerou-se que a Administração necessita de desenvolver atividades de **Definição**, **Avaliação** e **Discussão**. Estabeleceu-se, assim, uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

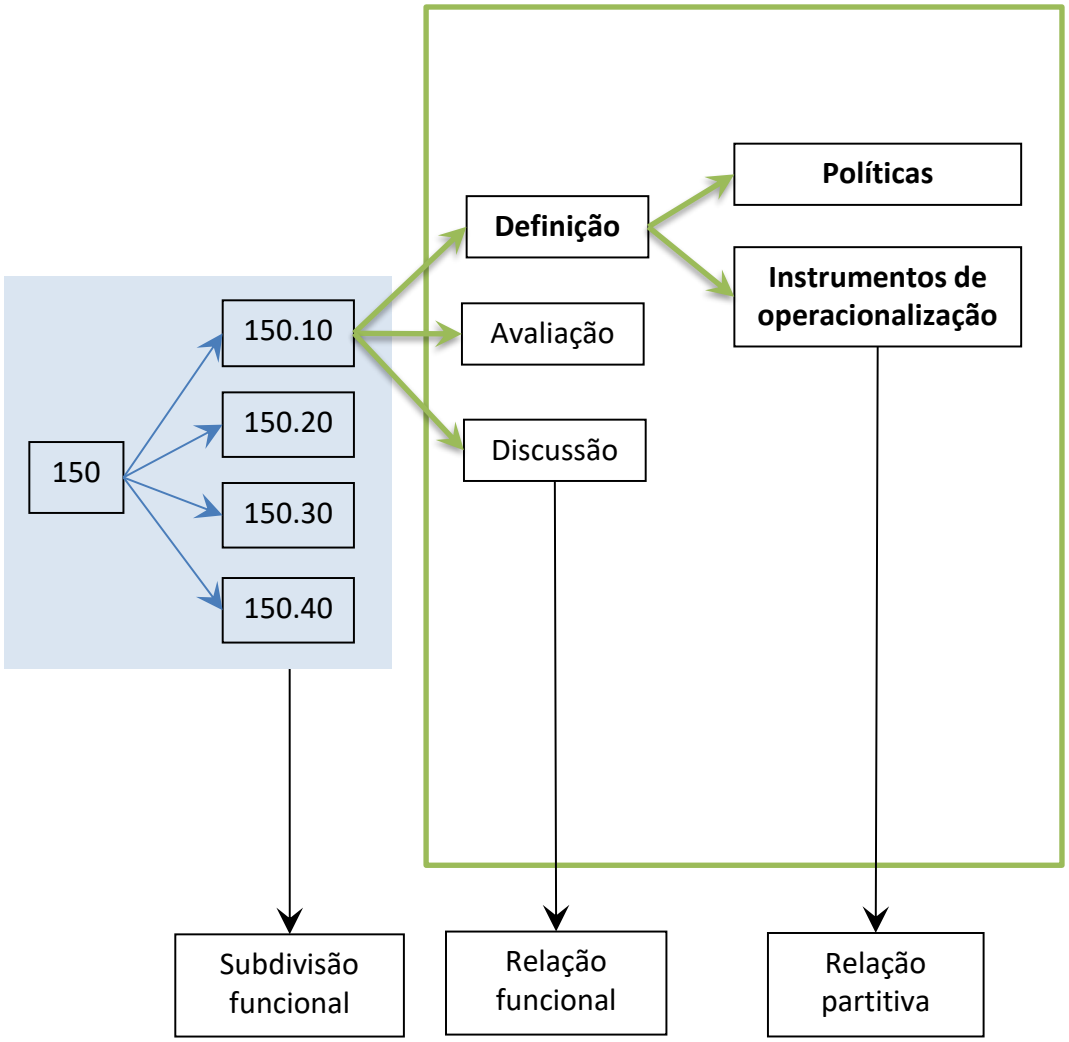

Em relação à **Definição** verificou-se que a mesma recai sobre **Políticas** (de natureza estratégica e abrangente) e sobre instrumentos que permitem a operacionalização dessas mesmas políticas, os **Instrumentos de operacionalização**. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

MEF

Mapa conceptual

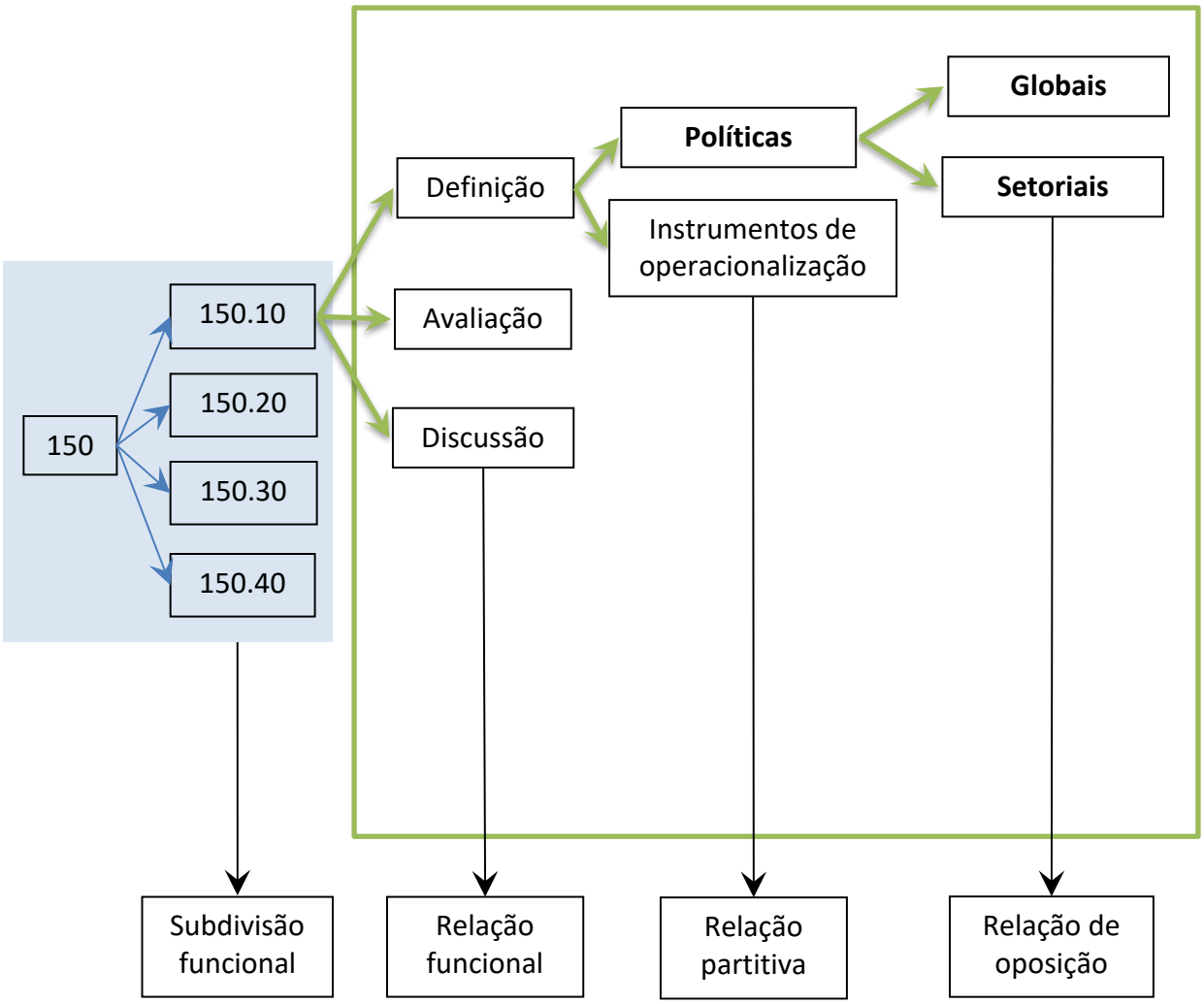

As **Políticas** definidas podem ser de caráter **Global**, estratégias de topo para o desenvolvimento de vários domínios vertidas num único documento, ou de caráter **Setorial**, planeamento desenvolvido de forma mais exaustiva e pormenorizada para domínios mais específicos. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

MEF

Mapa conceptual

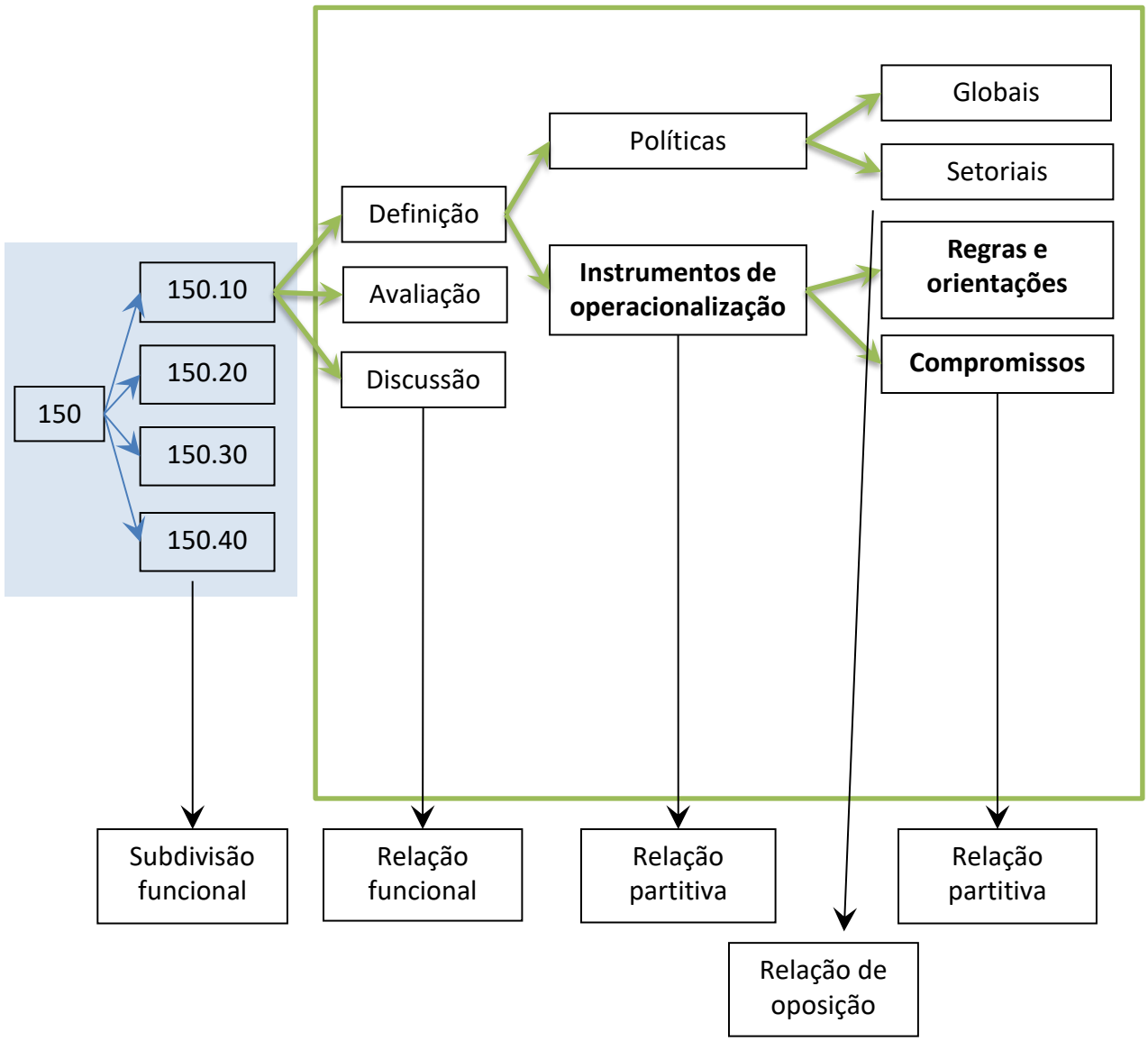

Os **Instrumentos de operacionalização** subdividem-se em ferramentas que apresentam as regras para aplicação das políticas, as **Regras e orientações**, e na assunção de **Compromissos** definidos no âmbito das mesmas políticas.
Estabeleceu-se uma relação partitiva.

MEF

Mapa conceptual

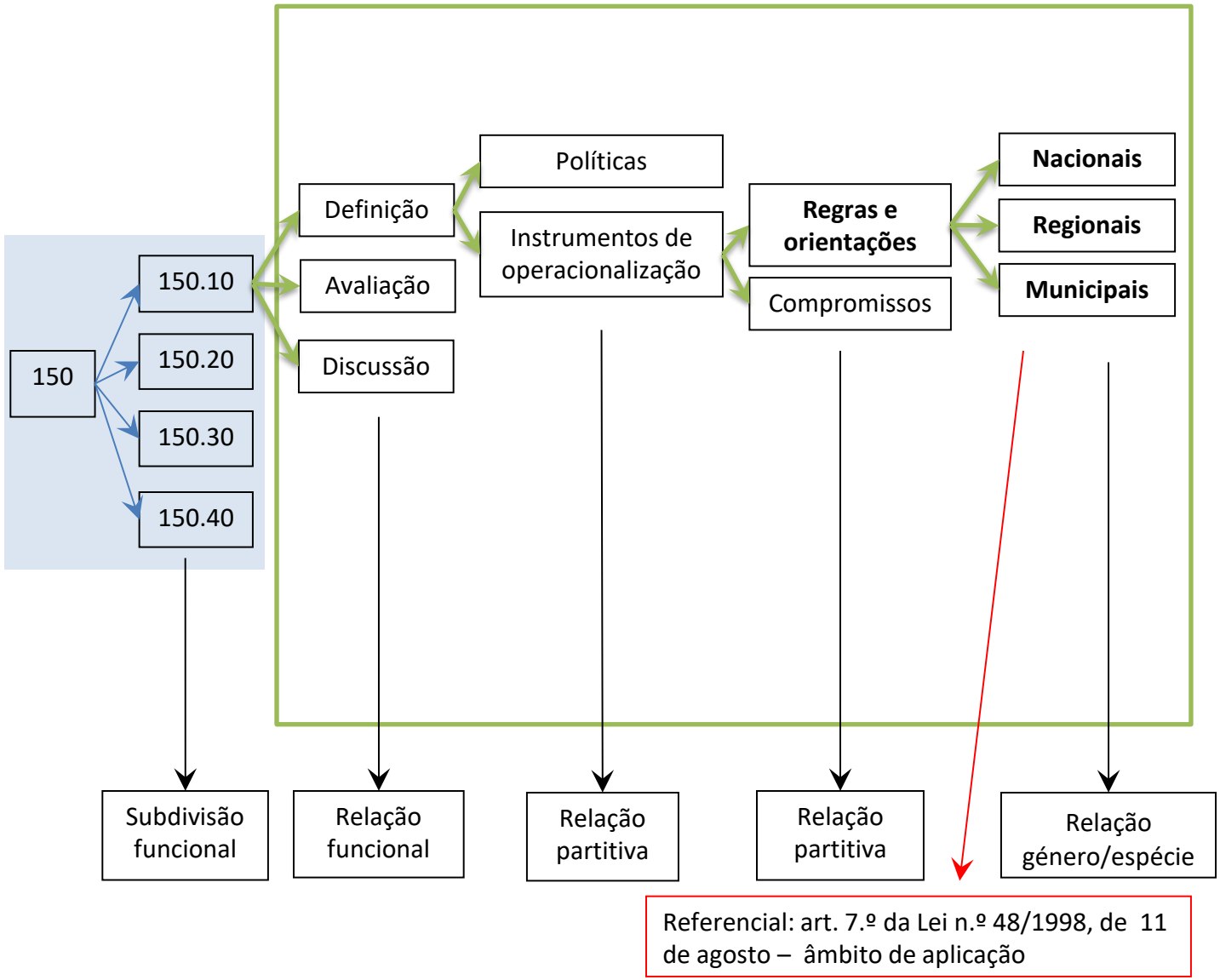

As **Regras e orientações** dão origem a uma partição género/espécie, tendo sito utilizado como referencial, a lei de bases da política do ordenamento do território e de urbanismo, cujo artigo 7.º se reporta ao âmbito de aplicação **nacional**, **regional** e **municipal**, estendendo-se, assim, este critério aos planeamentos que ocorram nos demais setores de atividade.

MEF

Mapa conceptual

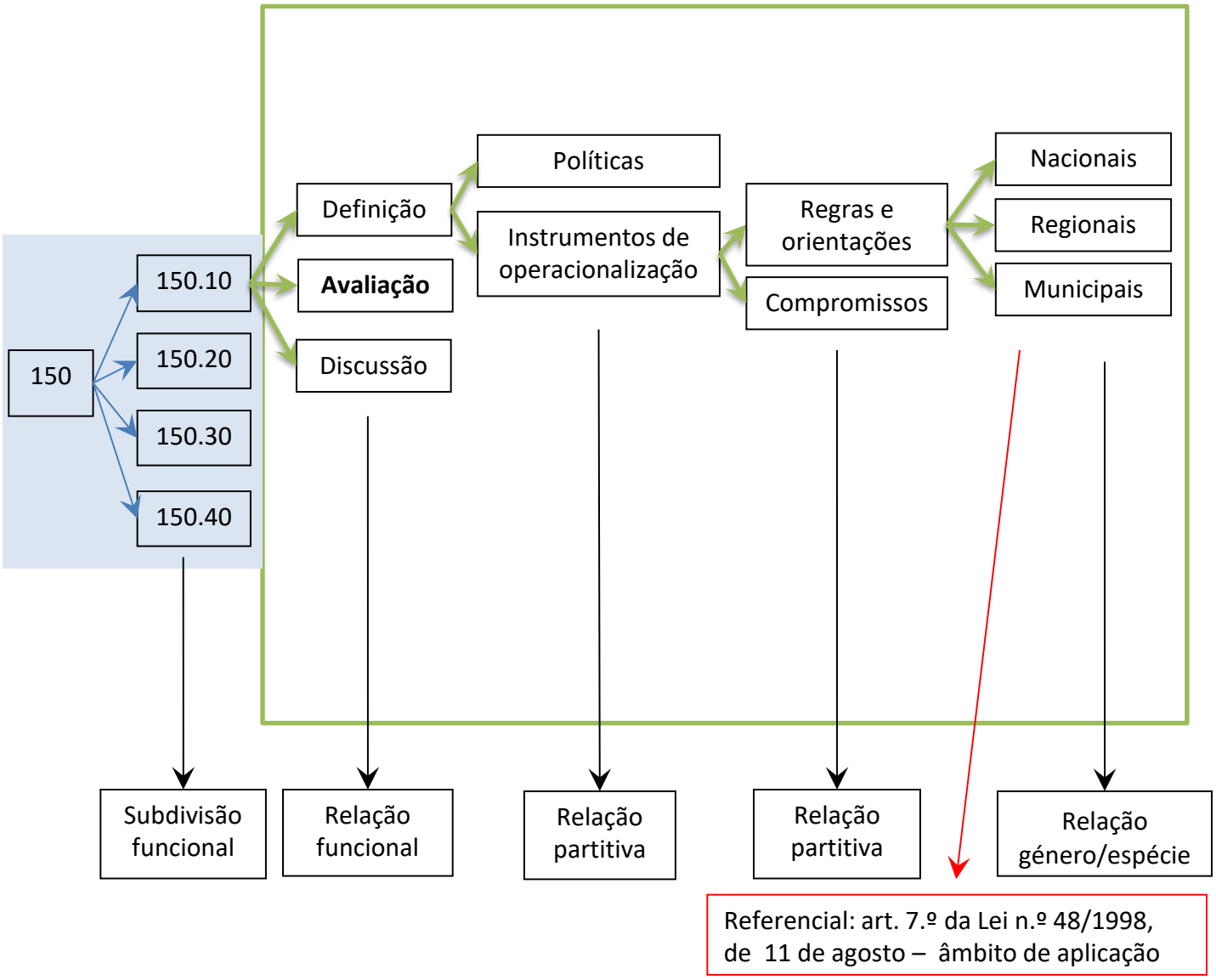

O braço **Avaliação** (de políticas) não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente ao processo de negócio.

MEF

Mapa conceptual

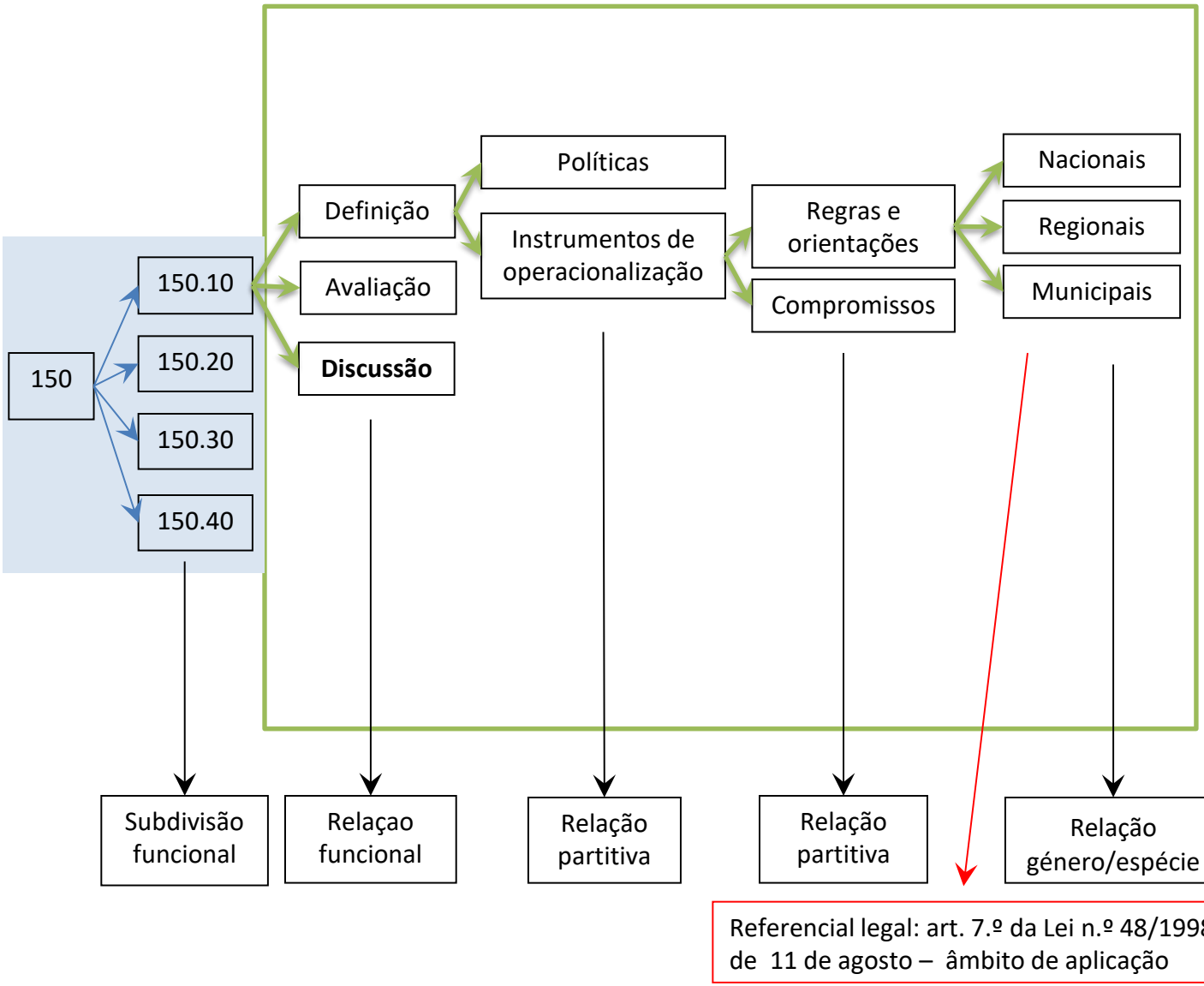

O braço **Discussão** (de políticas) não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente ao processo de negócio.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

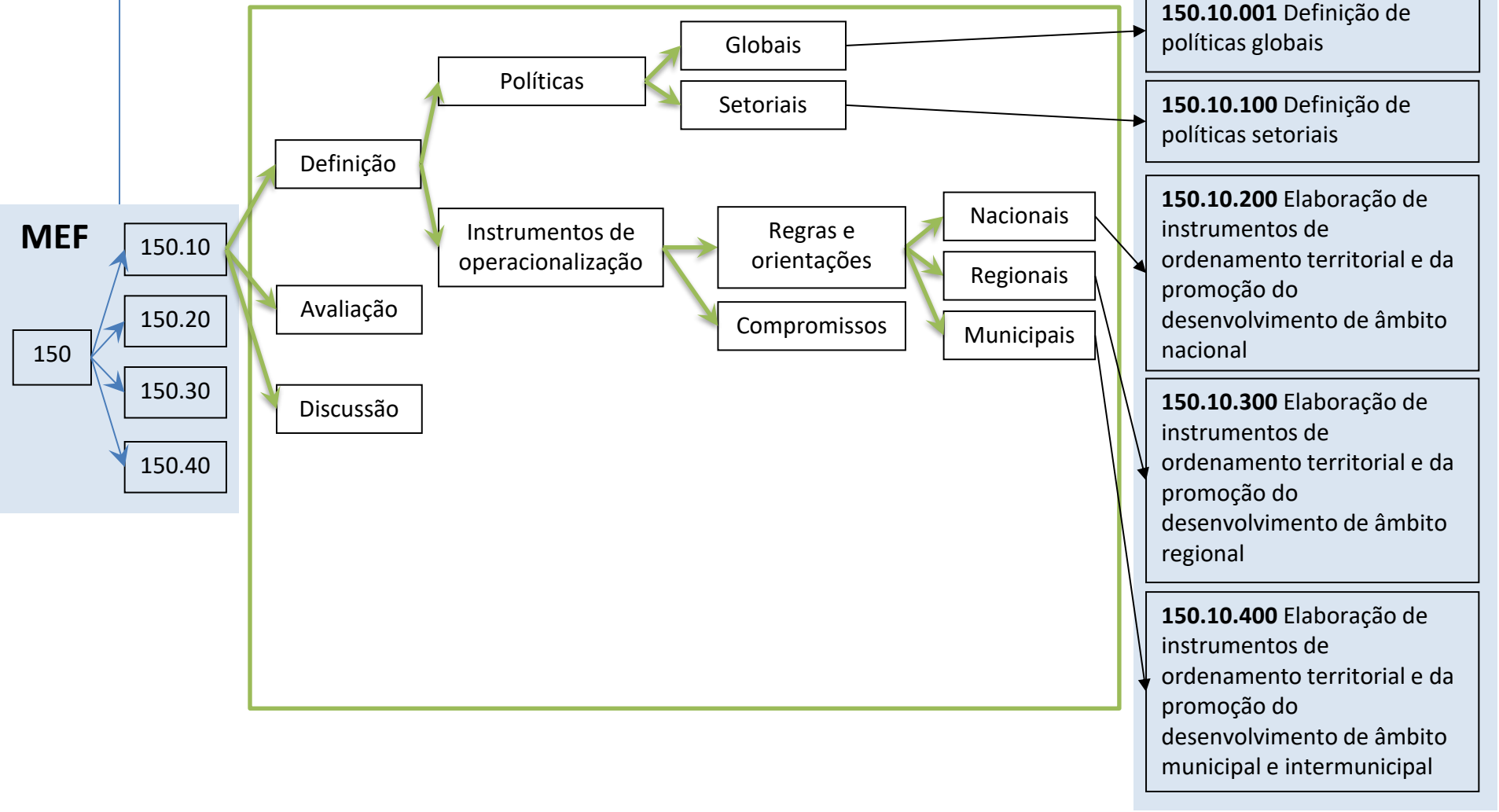

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

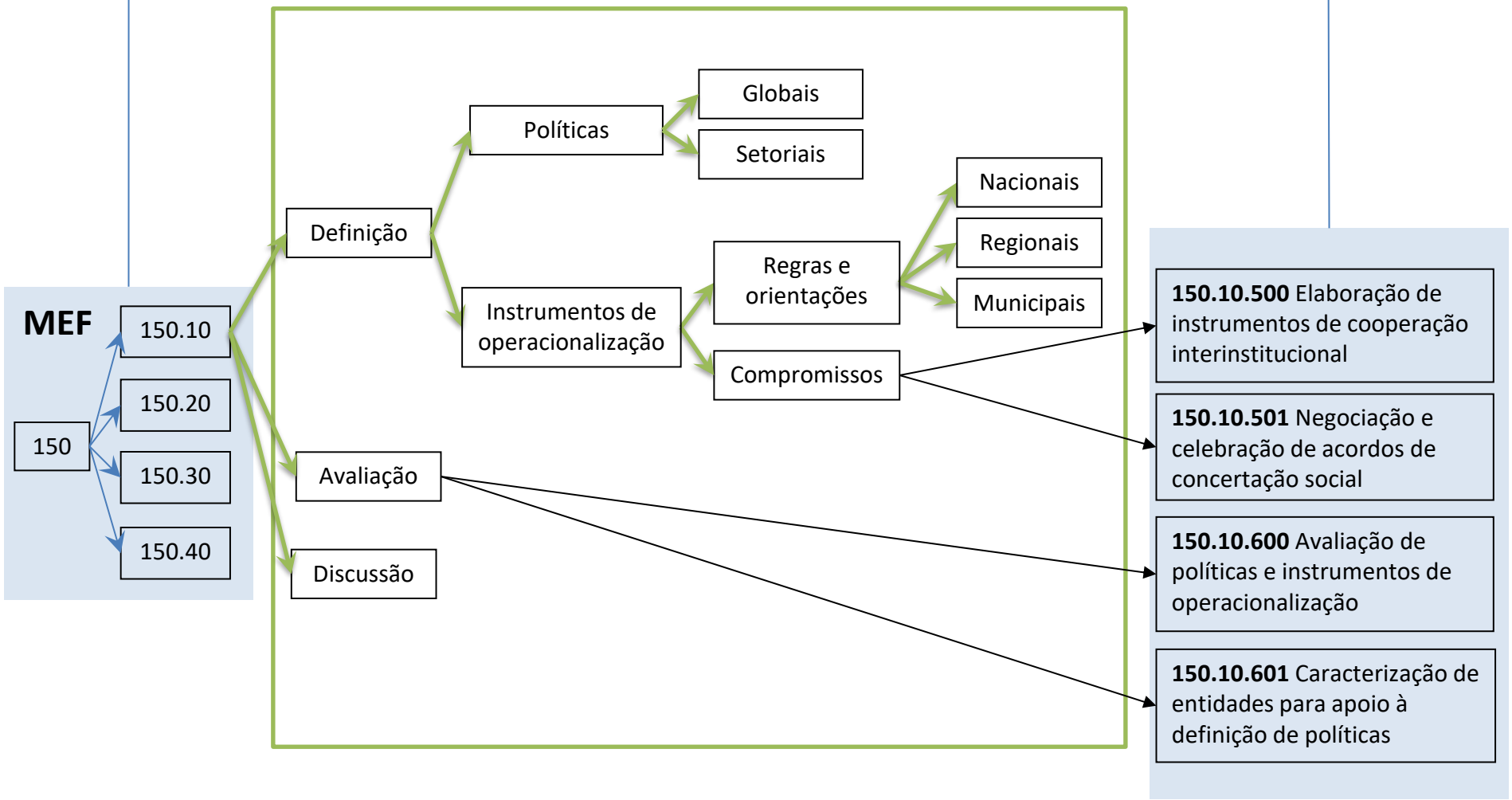

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

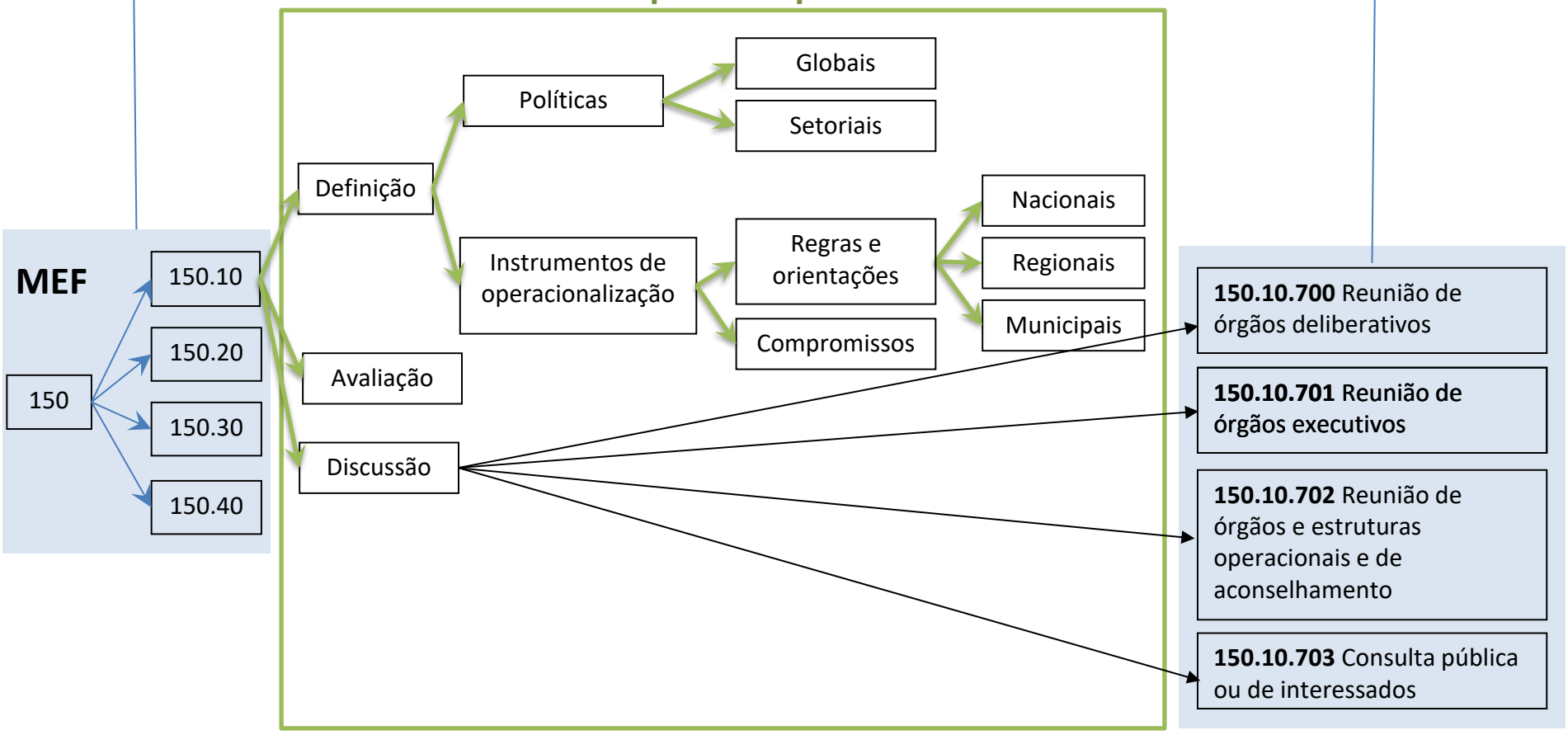

150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

150.20 Planeamento, avaliação e melhoria dos serviços

MEF Macroestrutura Funcional

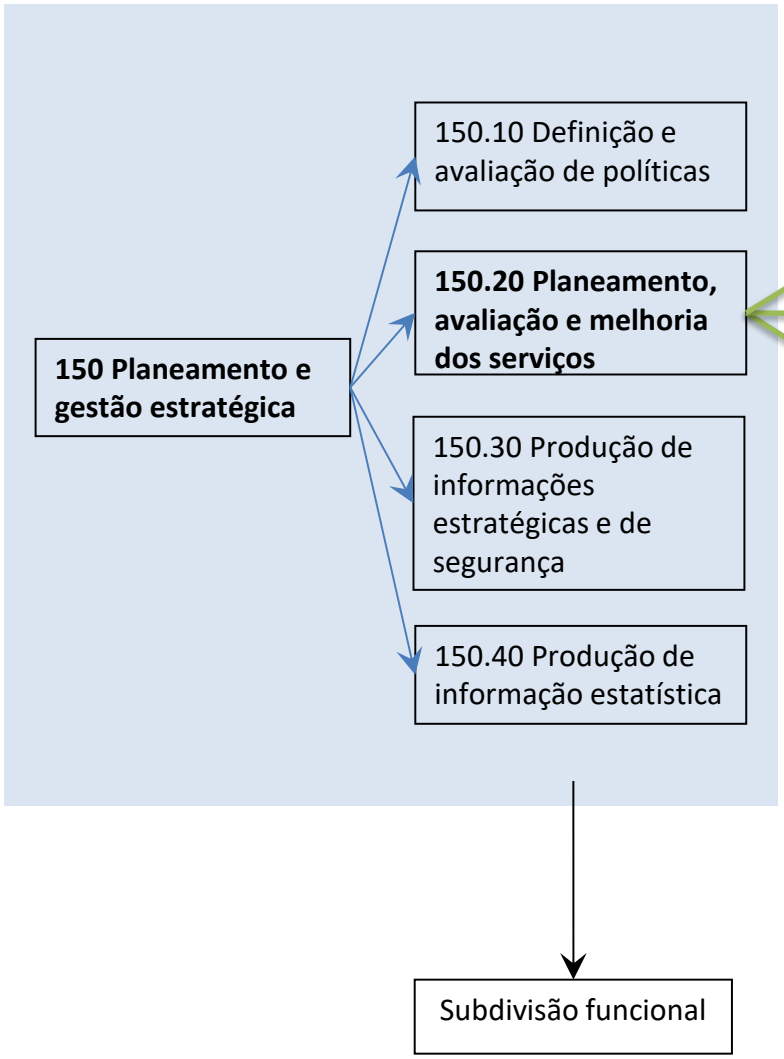

Mapa conceptual

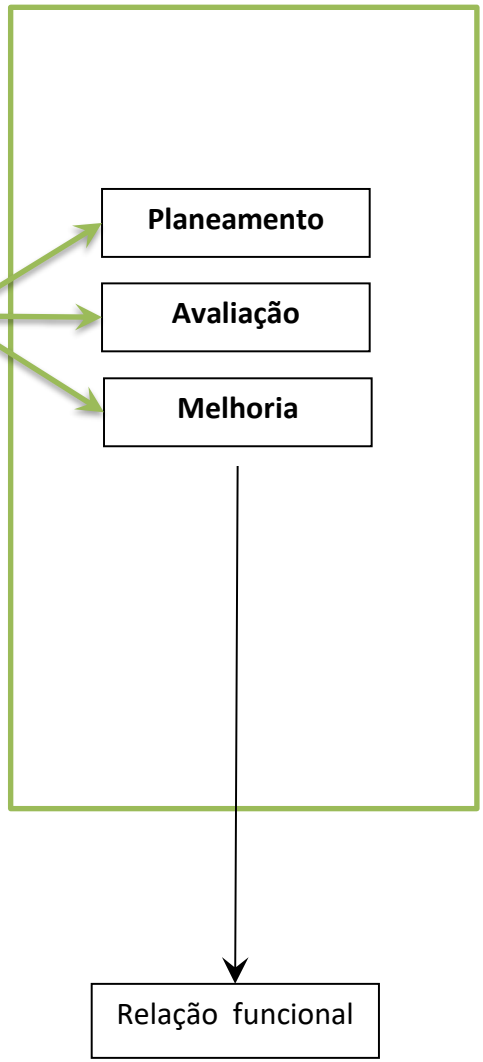

Na primeira partição da classe **150.20 Planeamento, avaliação e melhoria dos serviços** considerou-se as atividades inerentes à classe : **Planeamento**, **Avaliação** e **Melhoria**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

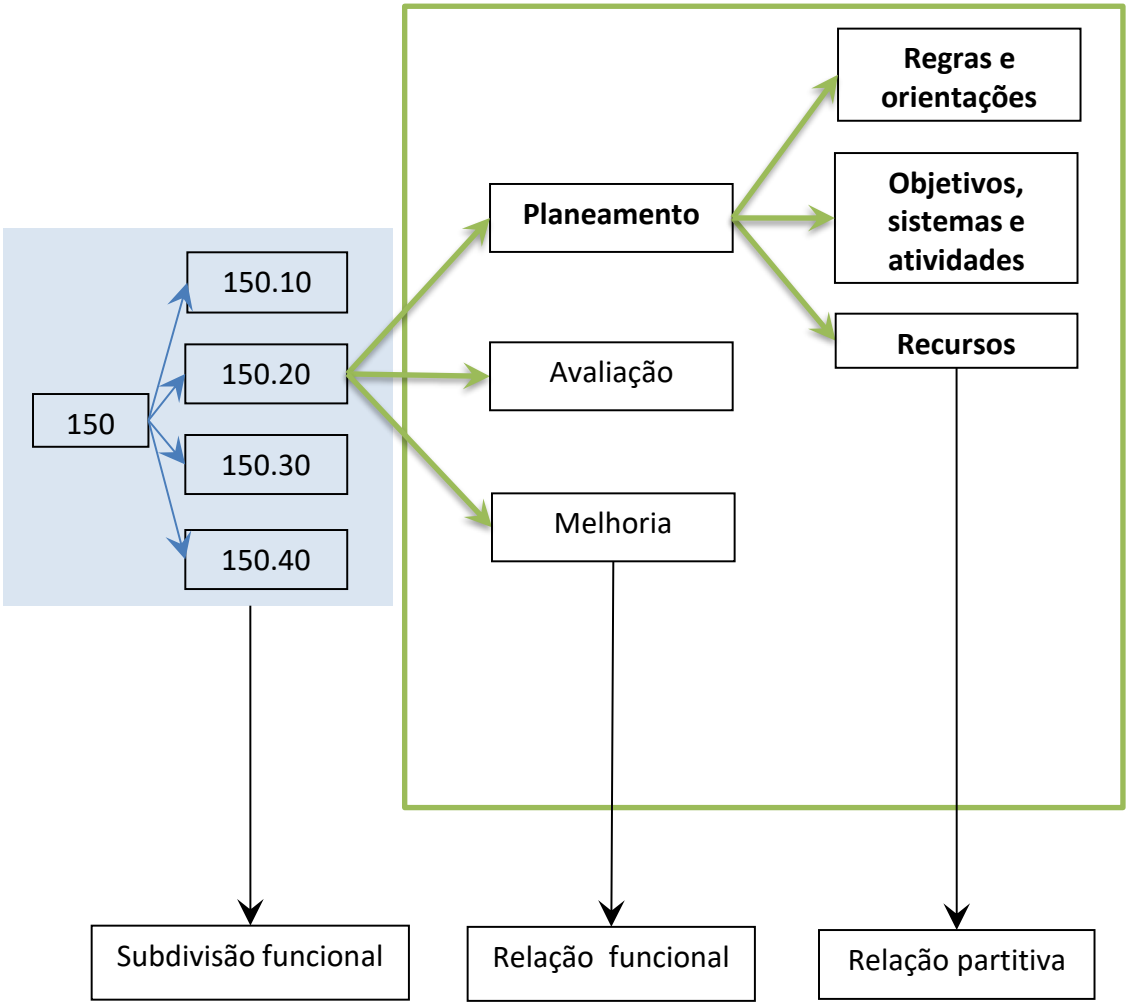

No âmbito do planeamento organizacional considerou-se a implementação de boas práticas – que originou o ramo relativo a **Regras e orientações**; a definição de objetivos – de que deriva o planeamento concreto de sistemas e atividades – originou o ramo relativo a **Objetivos, sistemas e atividades**; e, ainda, a previsão dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários para assegurar o desenvolvimento de atividades para prossecução de metas definidas – originou o ramo relativo a **Recursos**. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

MEF

Mapa conceptual

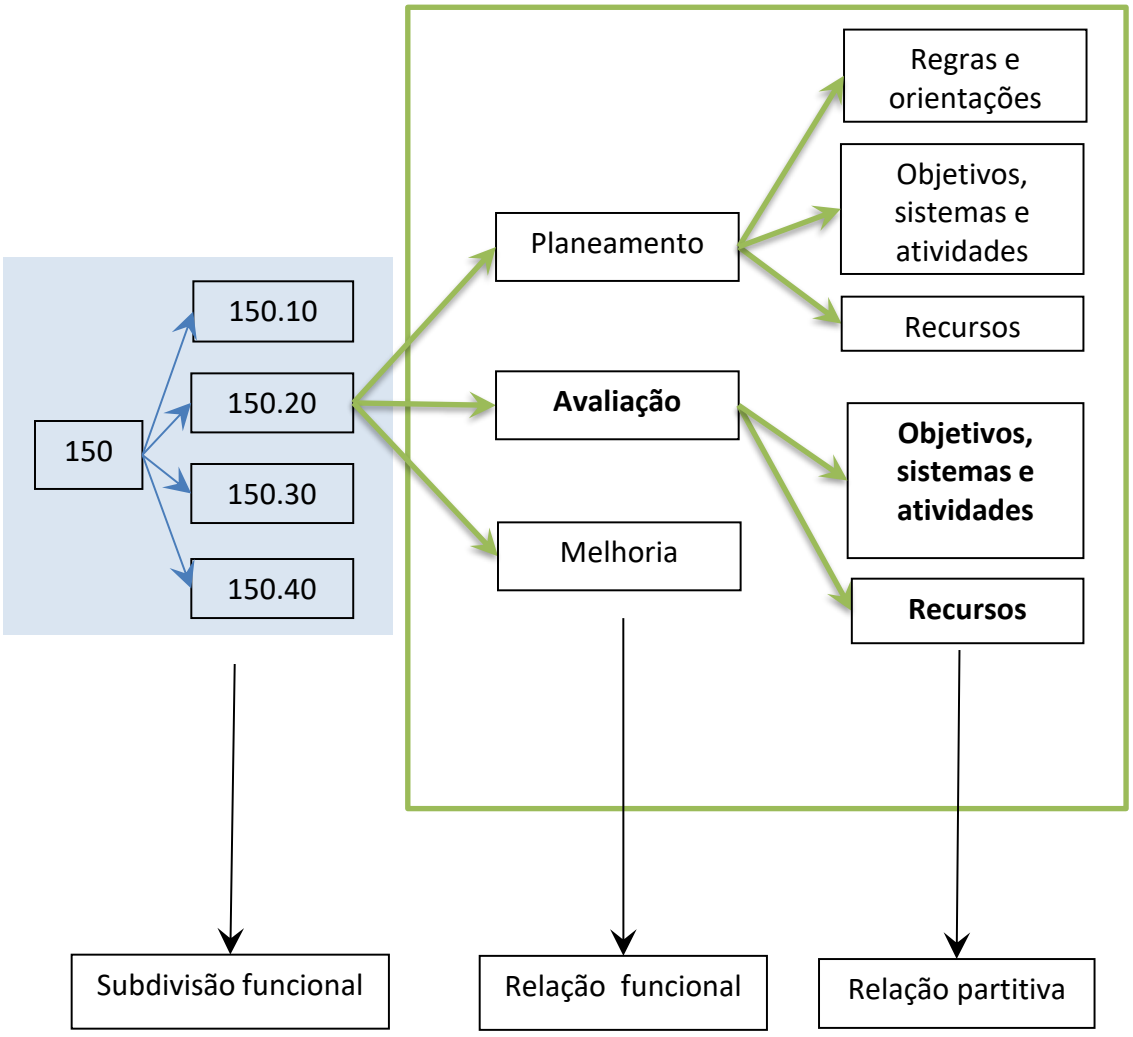

No âmbito da avaliação organizacional verifica-se e mede-se o grau de cumprimento dos objetivos definidos, o nível de eficácia e de eficiência dos sistemas implementados, assim como das atividades asseguradas pela organização. Resultaram os ramos **Objetivos, sistemas e atividades** e **Recursos**. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

MEF

Mapa conceptual

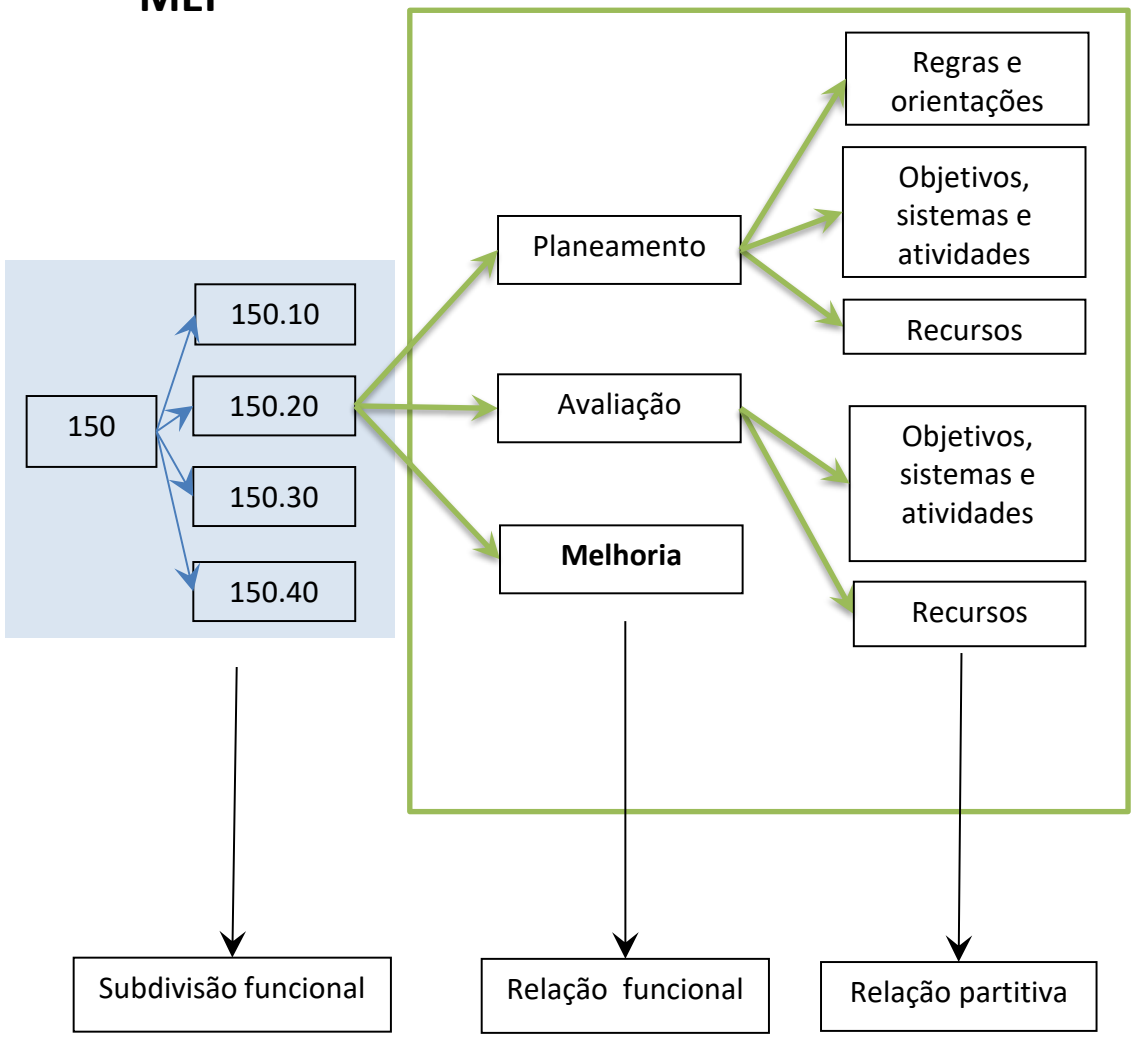

No âmbito da melhoria organizacional assegura-se a monitorização contínua de processos de trabalho, tendo em vista a sua otimização, e a aferição de modelos e estruturas organizacionais mais adequados para o funcionamento das instituições. Não foi sentida a necessidade de se estabelecer qualquer tipo de partição, dando diretamente origem aos processos de negócio levantados.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

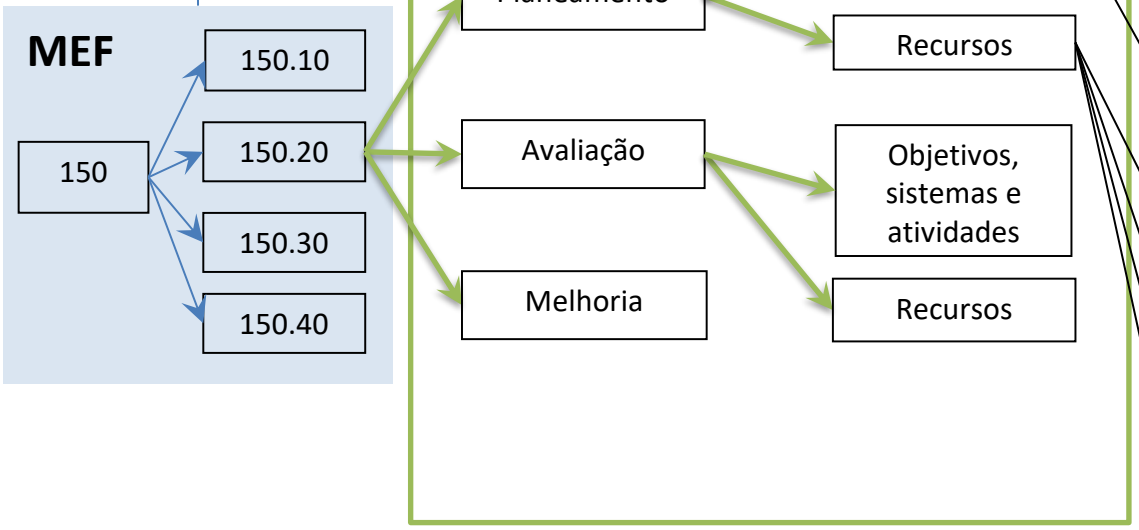

150.20.001 Preparação de regras e orientações internas

150.20.100 Definição de metas e objetivos organizacionais

150.20.101 Planeamento estratégico de atividades

150.20.102 Planeamento de sistemas

150.20.103 Planeamento operacional de atividades

150.20.200 Planeamento de necessidades de recursos humanos

150.20.201 Planeamento de necessidades de recursos materiais

150.20.202 Preparação do orçamento

150.20.203 Acompanhamento de criação de entidades

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

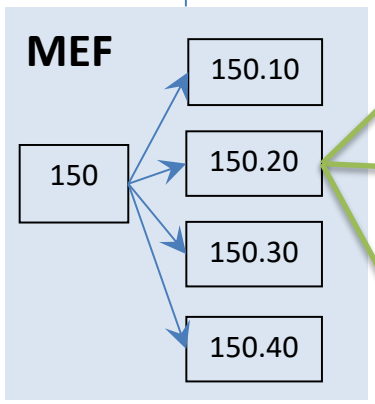

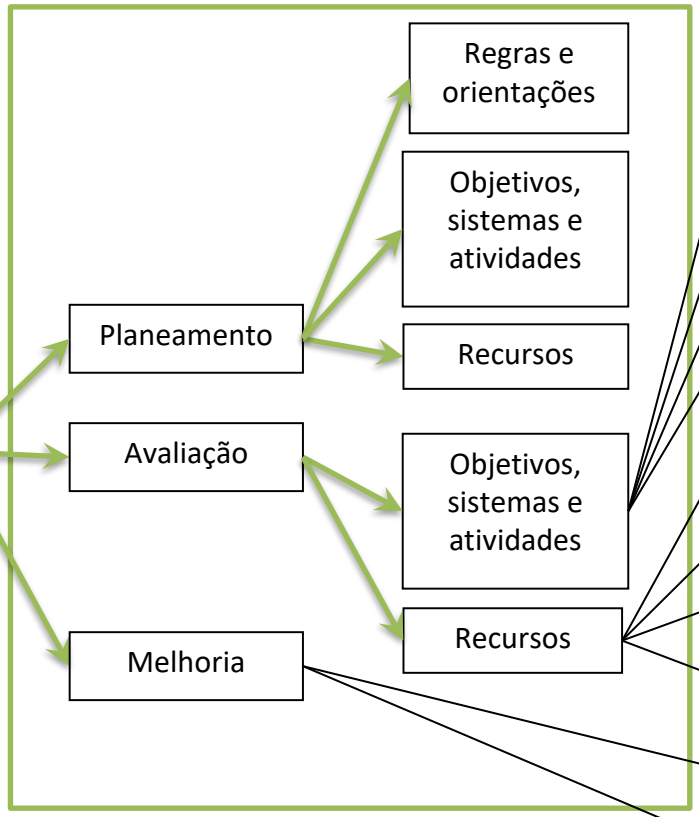

- **150.20.300** Avaliação de atividades
- **150.20.301** Avaliação do desempenho das organizações
- **150.20.302** Avaliação de sistemas
- **150.20.303** Monitorização de atividades
- **150.20.400** Acompanhamento da execução orçamental
- **150.20.401** Acompanhamento de liquidação de entidades
- **150.20.403** Caracterização de recursos humanos
- **150.20.404** Prestação de contas
- **150.20.500** Análise e melhoria de processos
- **150.20.501** Análise e melhoria de serviços

150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

150.30 Produção de informações estratégicas e de segurança

MEF Macroestrutura Funcional

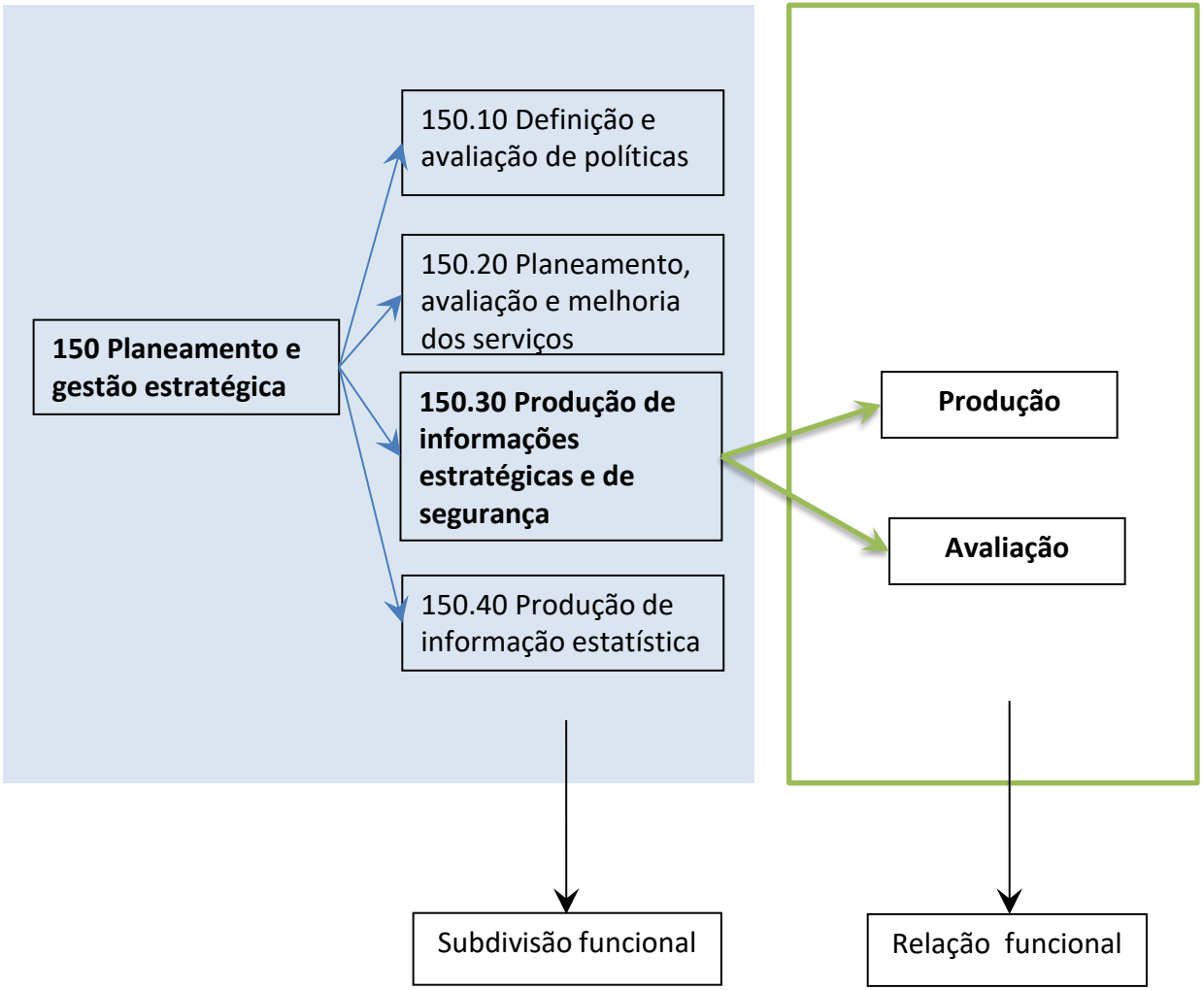

Mapa conceptual

Na partição da classe **150.30 Produção de informações estratégicas e de segurança** considerou-se as atividades inerentes à classe : **Produção** e **Avaliação**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

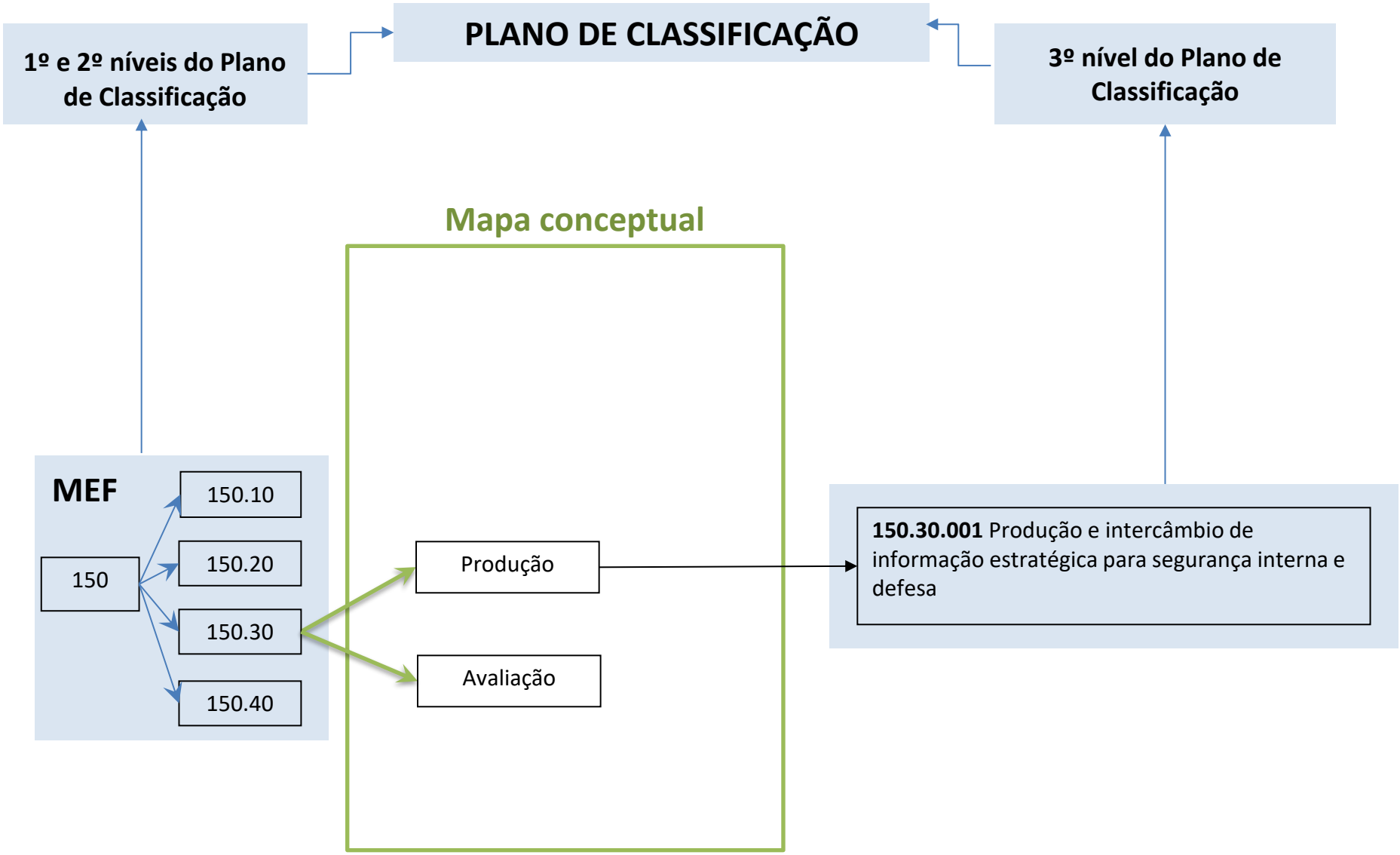
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
150
150.10
150.20
150.30
150.40
Produção
Avaliação
150.30.001 Produção e intercâmbio de informação estratégica para segurança interna e defesa

150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

150.40 Produção de informação estatística

MEF Macroestrutura Funcional

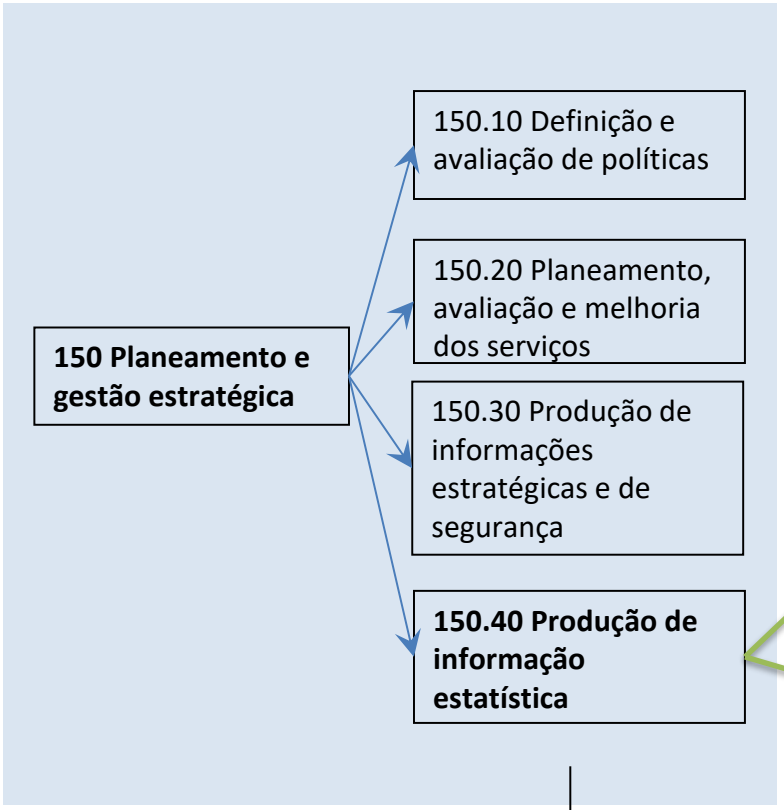

Mapa conceptual

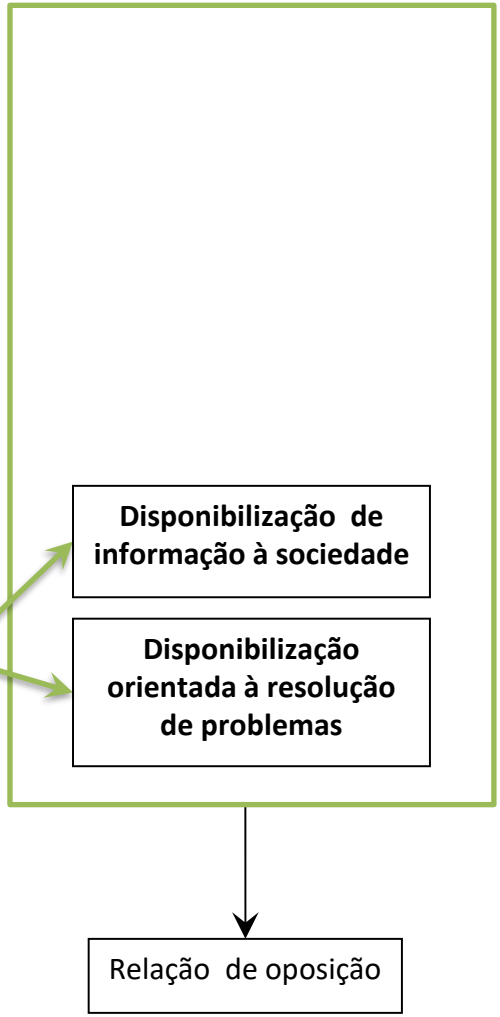

Na partição da classe **150.40 Produção de informação estatística**, considerou-se o exposto na Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que determina a existência de "informação estatística produzida no âmbito da execução do programa da atividade estatística do SEN (Sistema Estatístico Nacional) e das organizações internacionais das quais Portugal é membro". Deste dispositivo resulta a existência de estatísticas oficiais que visam a **Disponibilização de informação à sociedade** em geral. Considerou-se, por outro lado, a existência de estatísticas que visam a **Disponibilização de informação orientada à resolução de problemas** através da recolha de dados para apoiar e sustentar a tomada de decisão. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

150

- 150.10
- 150.20
- 150.30
- 150.40

- Disponibilização de informação à sociedade
- Disponibilização orientada à resolução de problemas

- **150.40.001** Realização de operações estatísticas oficiais
- **150.40.500** Recolha e tratamento de dados estatísticos de apoio à gestão
- **150.40.501** Recolha e tratamento de dados estatísticos de apoio à regulação (PN em harmonização)

CLASSE 200. EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA

A classe **200 Execução da Política Externa** é relativa à definição e acompanhamento das políticas conjuntas de Portugal com outros Estados bem como à definição e acompanhamento das políticas de organismos internacionais de que Portugal é membro. Inclui, ainda, a definição e acompanhamento da execução de acordos, protocolos ou outros compromissos de cooperação interinstitucional celebrados no quadro das relações internacionais estabelecidas pelo Estado português.

Inclui três classes de 2º nível:
200.10 Definição de políticas conjuntas e dos instrumentos de regulação;
200.20 Coordenação e acompanhamento político diplomático;
200.30 Projetos de execução de política externa.

200 EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA

200.10 Definição de políticas conjuntas e dos instrumentos de regulação

MEF Macroestrutura Funcional

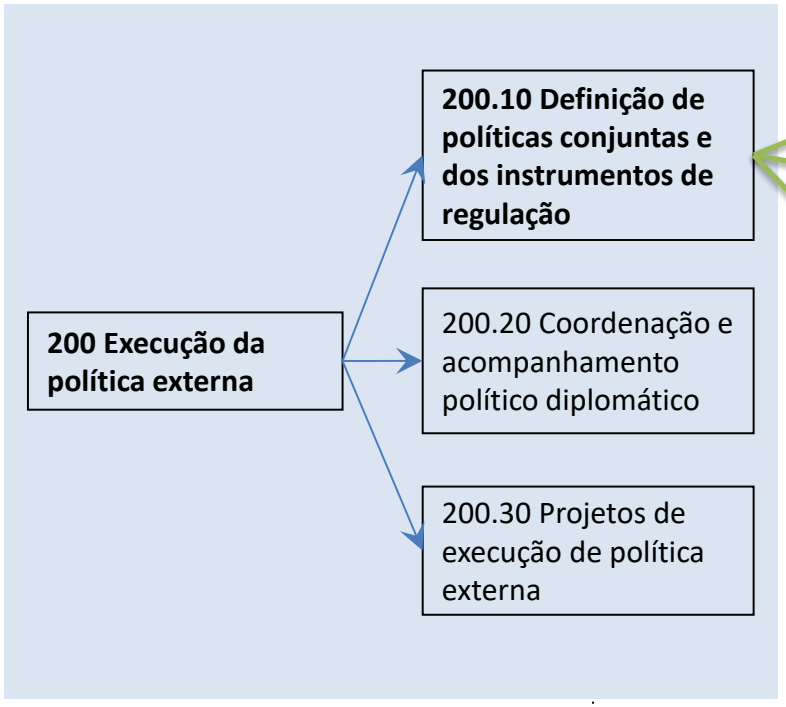

Mapa conceptual

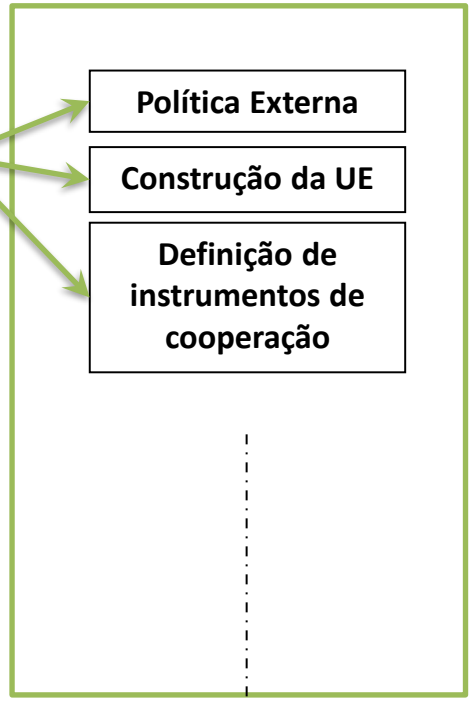

Na primeira partição da classe **200.10 Definição de políticas conjuntas e dos instrumentos de regulação,** considerou-se as atividades inerentes à subfunção, tendo sido subdividida em três ramos: o primeiro relativo à **Política Externa**, o segundo à **Construção da União Europeia** e o terceiro à **Definição de instrumentos de cooperação.** A partição assenta numa relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

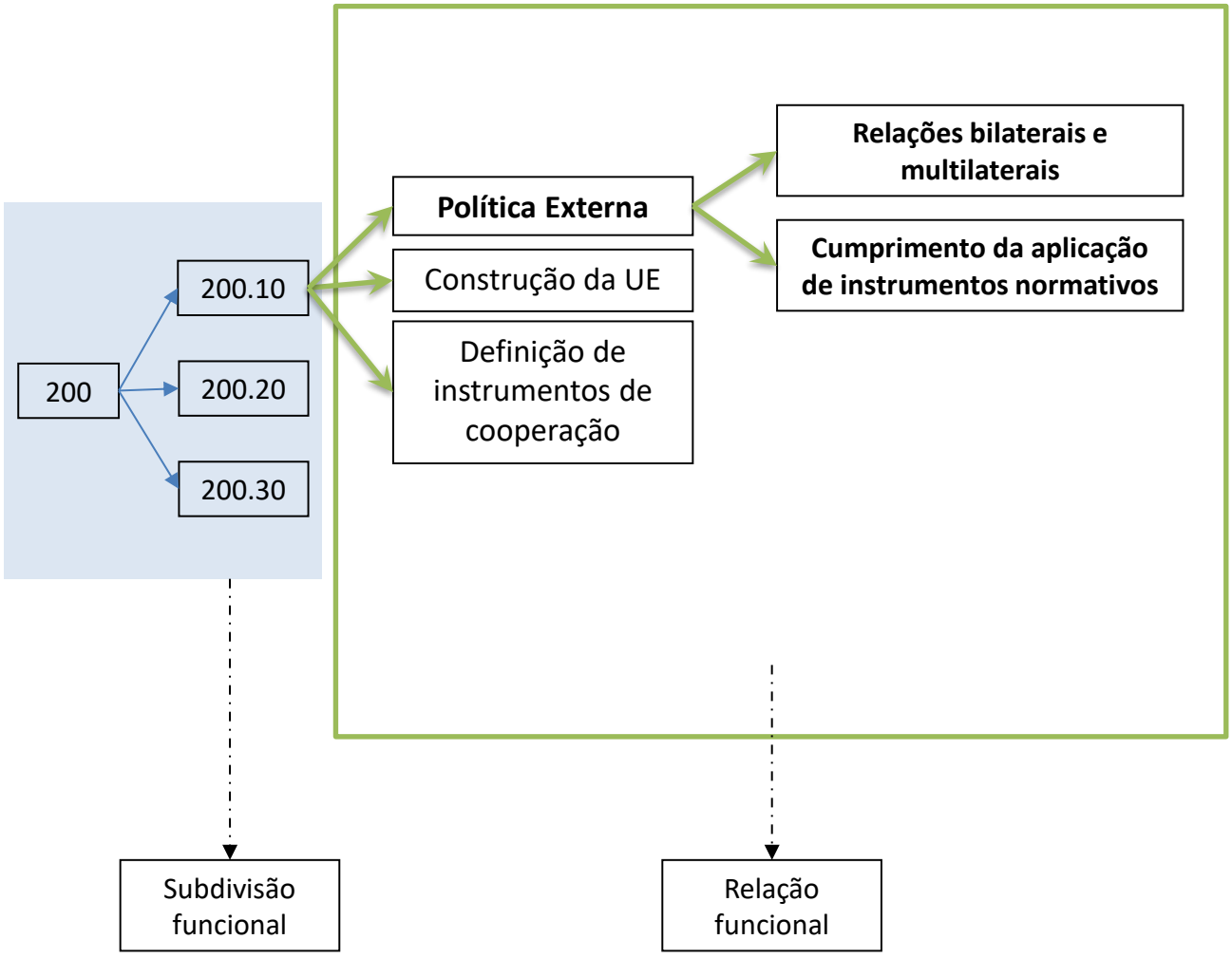

No braço **Política Externa** considerou-se os dois tipos de ação compreendidos neste ramo: as **Relações bilaterais e multilaterais** e o acompanhamento do **Cumprimento da aplicação de instrumentos normativos,** decorrentes dos compromissos assumidos no âmbito das relações bilaterais e multilaterais.

MEF

Mapa conceptual

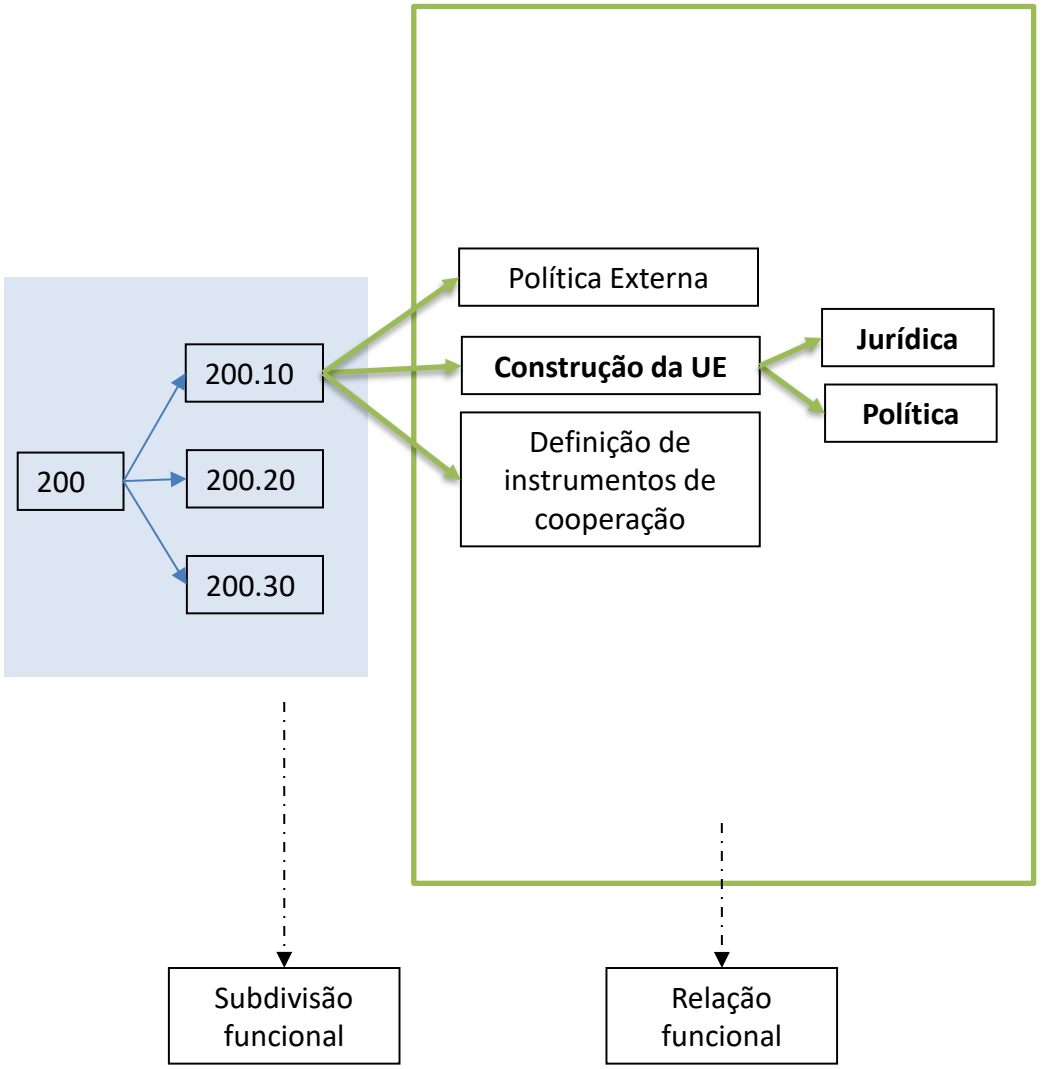

No braço **Construção da UE** foram consideradas as duas vertentes da construção da União Europeia. Numa relação funcional, foram identificadas a vertente **Jurídica** e a vertente **Política**.

MEF

Mapa conceptual

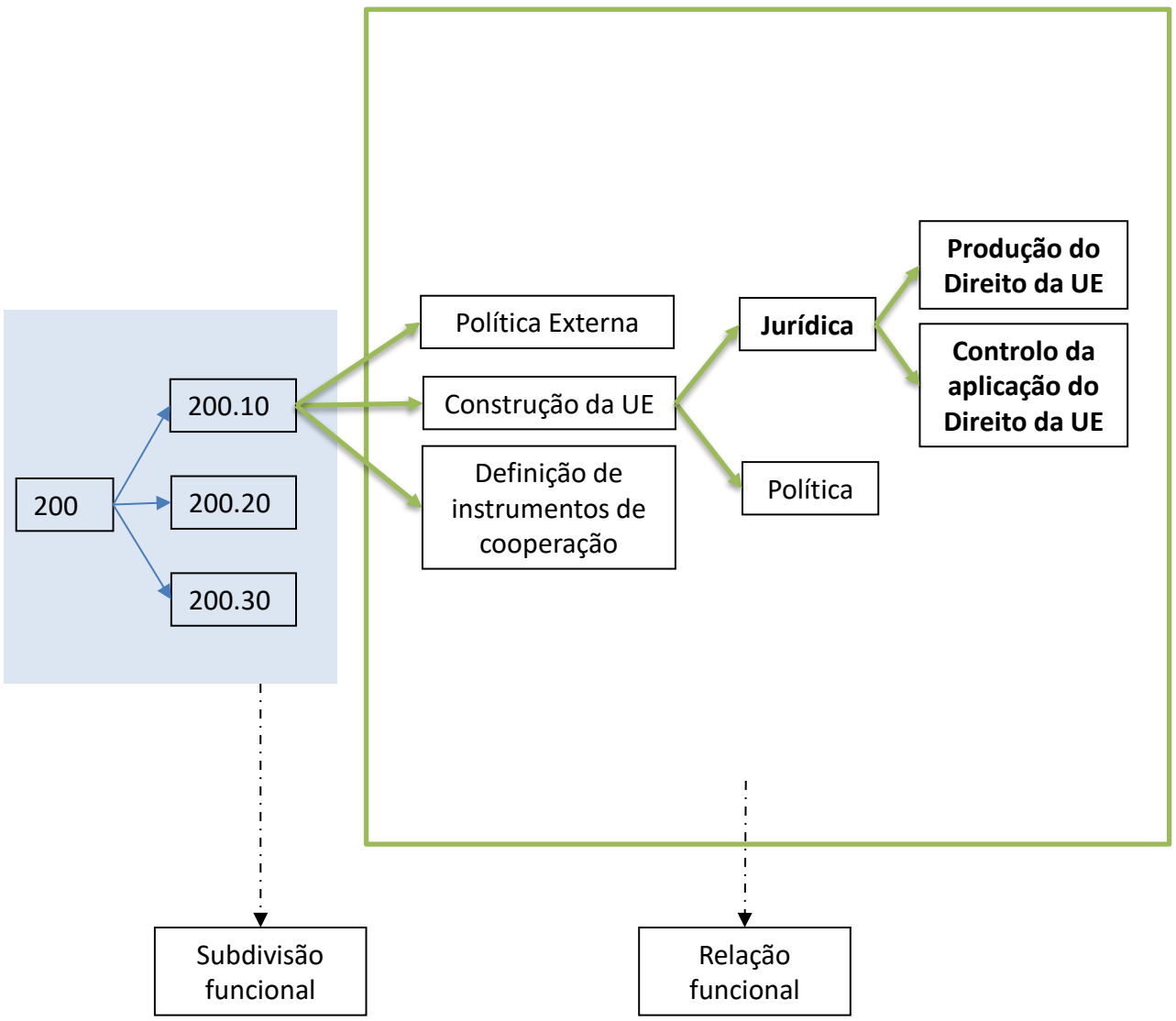

Também a partir de uma relação funcional, na vertente **Jurídica** da Construção da União Europeia, foram considerados os dois ramos **Produção do Direito da UE** e **Controlo da aplicação do Direito da UE**.

MEF

Mapa conceptual

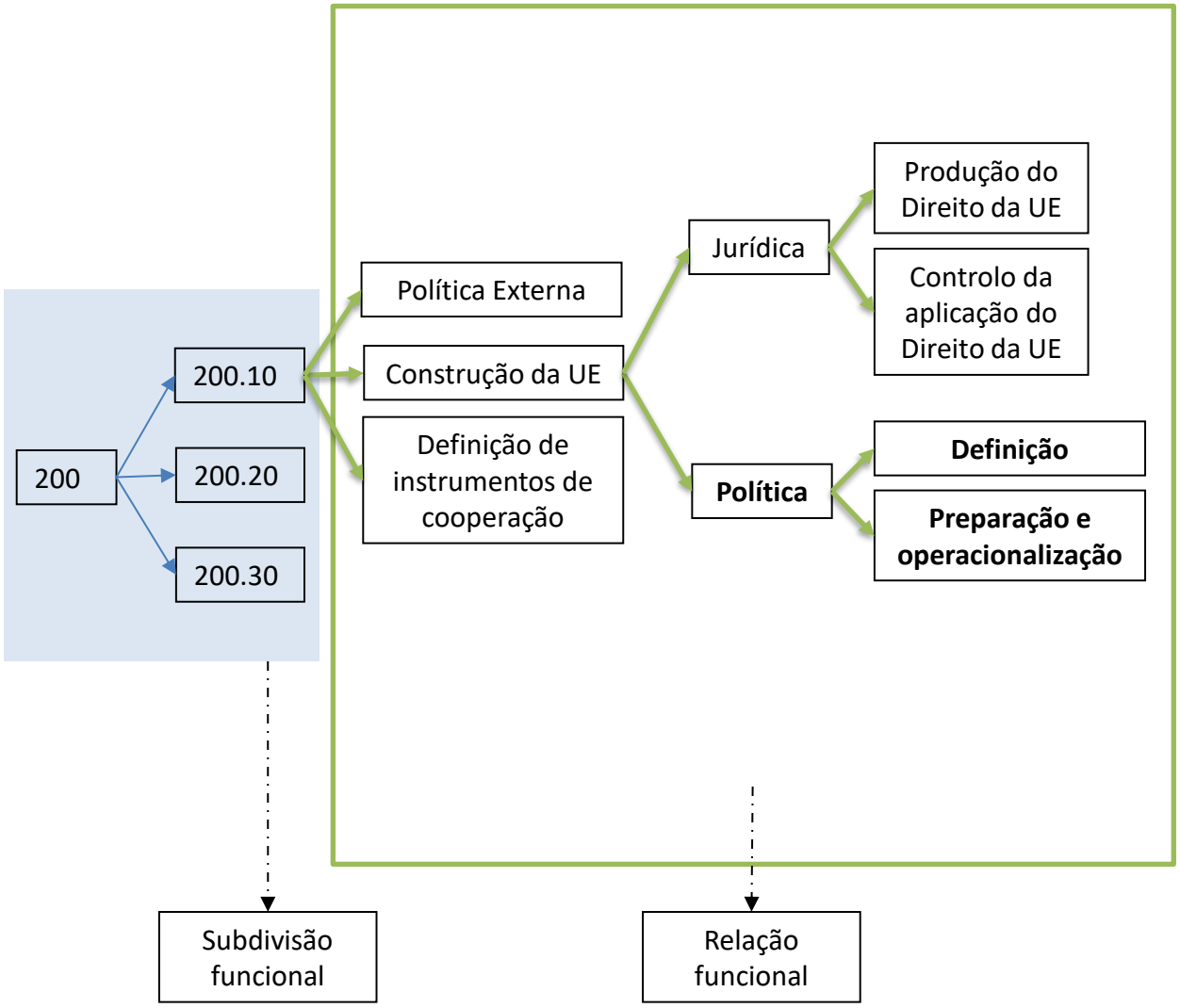

Na vertente **Política** da Construção da União Europeia, foram considerados os dois ramos **Definição** e **Preparação e operacionalização**.

MEF

Mapa conceptual

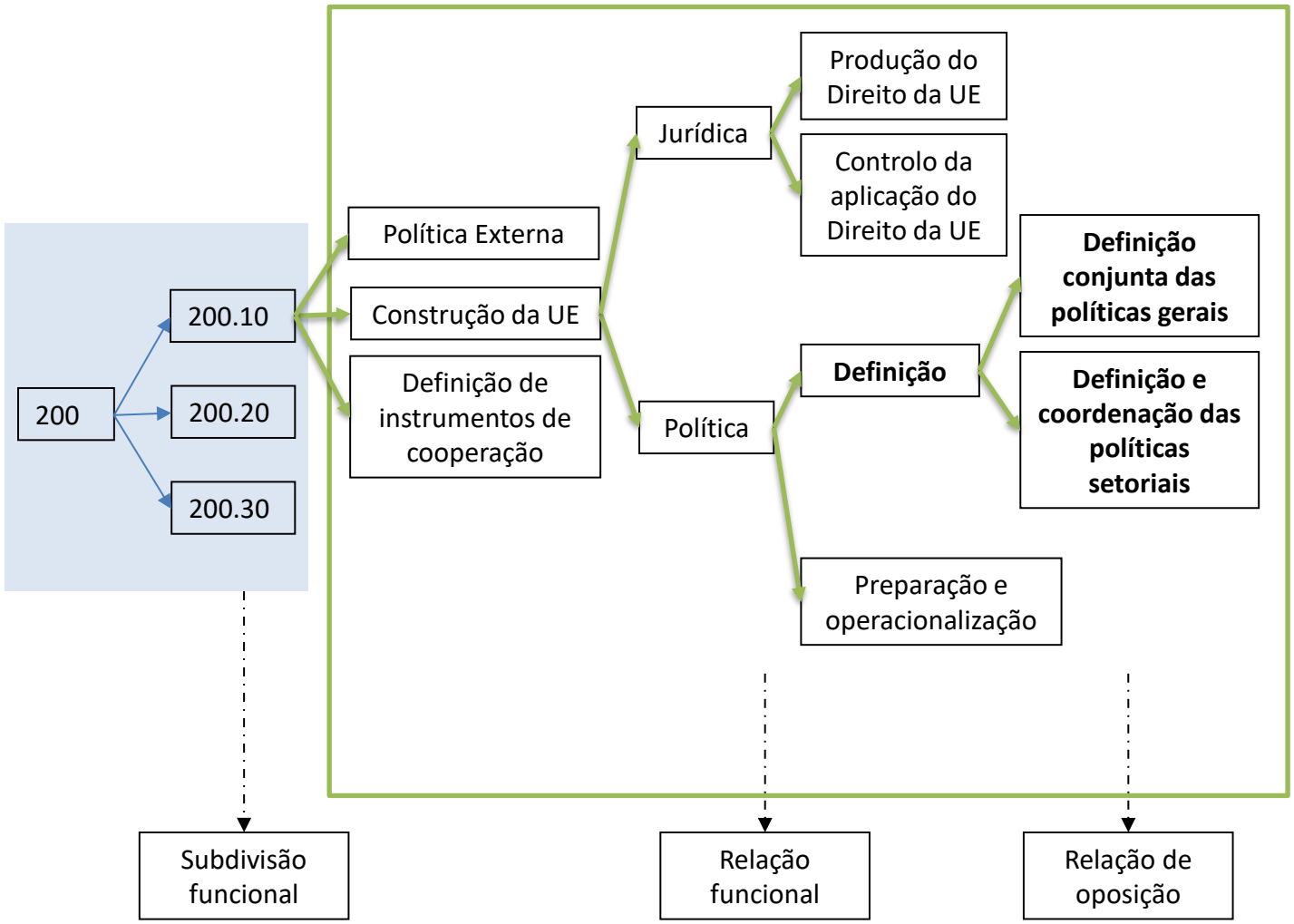

A vertente **Definição**, decorrente da decisão política conjunta para a Construção da União Europeia, encontra-se dividida em dois braços, relativos à **Definição conjunta das políticas gerais** e à **Definição e coordenação das políticas setoriais**. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

MEF

Mapa conceptual

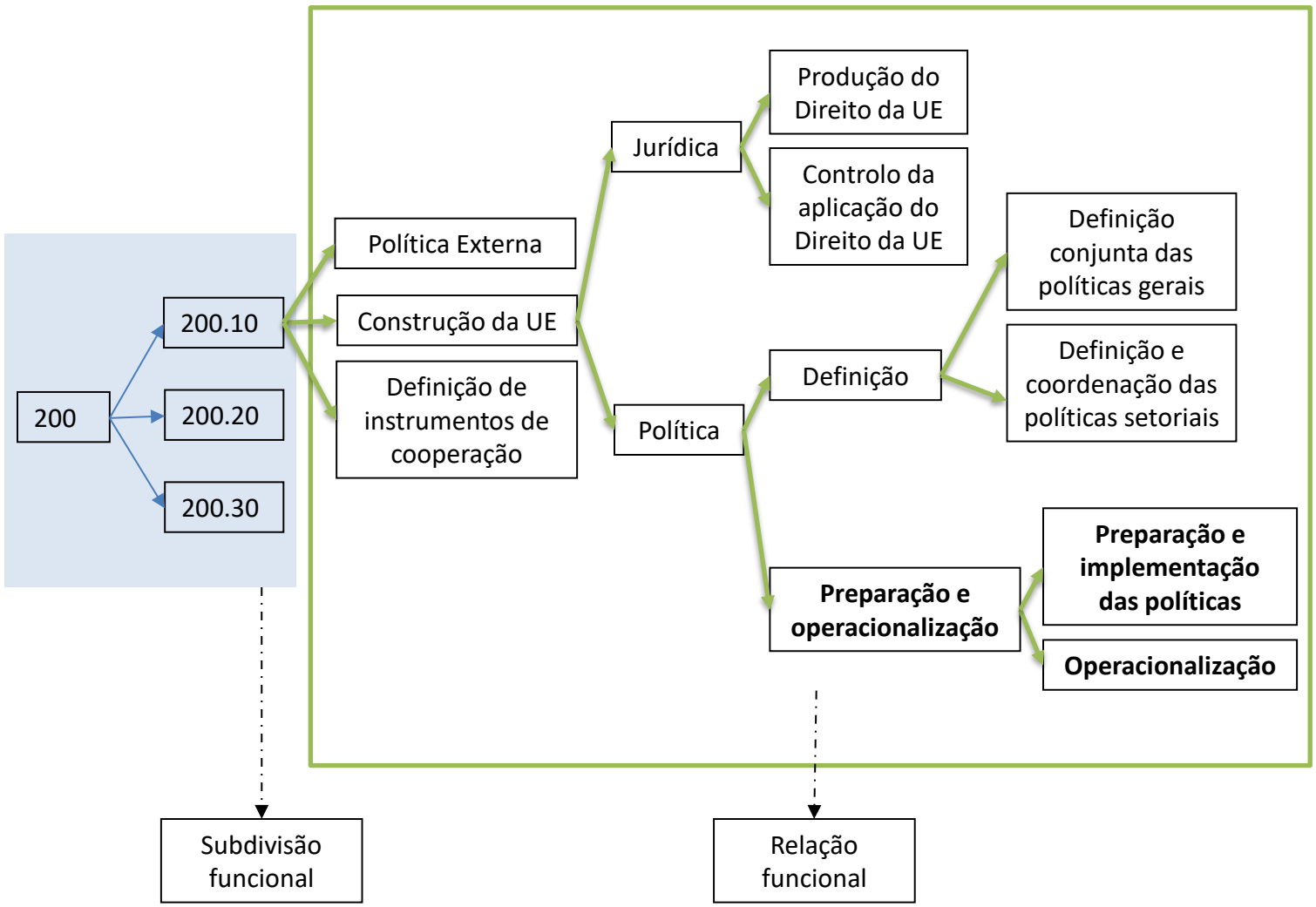

A vertente **Preparação e operacionalização**, decorrente da decisão política conjunta para a Construção da União Europeia, encontra-se dividida em dois braços, relativos à **Preparação e implementação das políticas** e à sua **Operacionalização**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

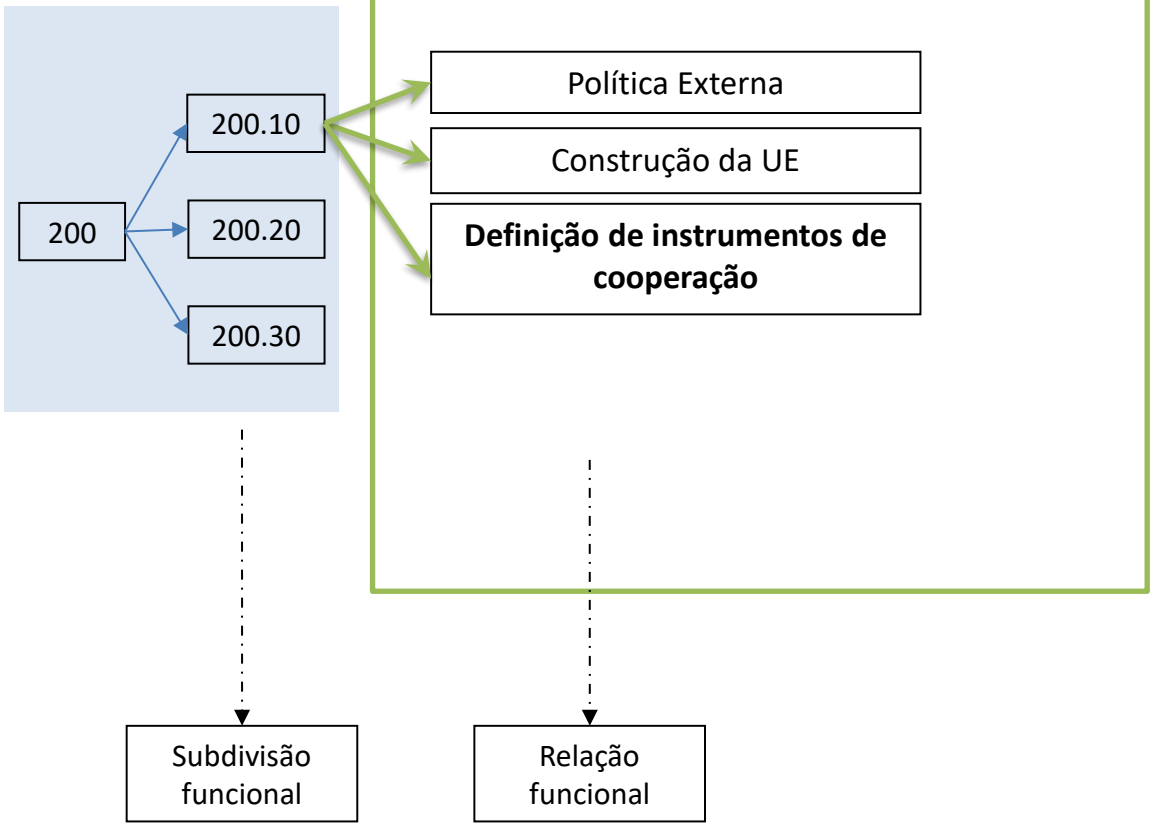

A terceira partição da classe **200.10 Definição de políticas conjuntas e dos instrumentos de regulação**, **Definição de instrumentos de cooperação,** não foi subdividida. A partição da classe 200.10 assenta numa relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

200

200.10

200.20

200.30

Política Externa

Construção da UE

Definição de instrumentos de cooperação

Relações bilaterais e multilaterais

Cumprimento da aplicação de instrumentos normativos

200.10.001 Definição e acompanhamento de posições nacionais no âmbito das relações bilaterais e multilaterais entre países

200.10.002 Representação e participação em organizações internacionais

200.10.100 Reivindicação do cumprimento de instrumentos ratificados por Portugal

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 200
  - 200.10
  - 200.20
  - 200.30

- 200.10
  - Política Externa
  - Construção da UE
  - Definição de instrumentos de cooperação

- Construção da UE
  - Jurídica
  - Política

- Jurídica
  - Produção do Direito da UE
  - Controlo da aplicação do Direito da UE

- Produção do Direito da UE
  - **200.10.200** Preparação e negociação de atos legislativos vinculativos da União Europeia
  - **200.10.201** Preparação e negociação de atos legislativos não vinculativos da União Europeia

- Controlo da aplicação do Direito da UE
  - **200.10.300** Ações de controlo da aplicação do Direito da União Europeia

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 200
  - 200.10
    - Política Externa
    - Construção da UE
      - Jurídica
        - Produção do Direito da UE
        - Controlo da aplicação do Direito da UE
      - Política
        - Definição
          - Definição conjunta das políticas gerais
          - Definição e coordenação das políticas setoriais
        - Preparação e operacionalização
          - Preparação e implementação das políticas
          - Operacionalização
    - Definição de instrumentos de cooperação
  - 200.20
  - 200.30

- **200.10.400** Definição conjunta das opções estratégicas da União Europeia
- **200.10.501** Definição e coordenação das políticas setoriais pelos Estados Membros da União Europeia
- **200.10.600** Preparação e implementação de políticas e atos da União Europeia
- **200.10.700** Preparação e negociação do Quadro Plurianual e dos instrumentos financeiros da União Europeia

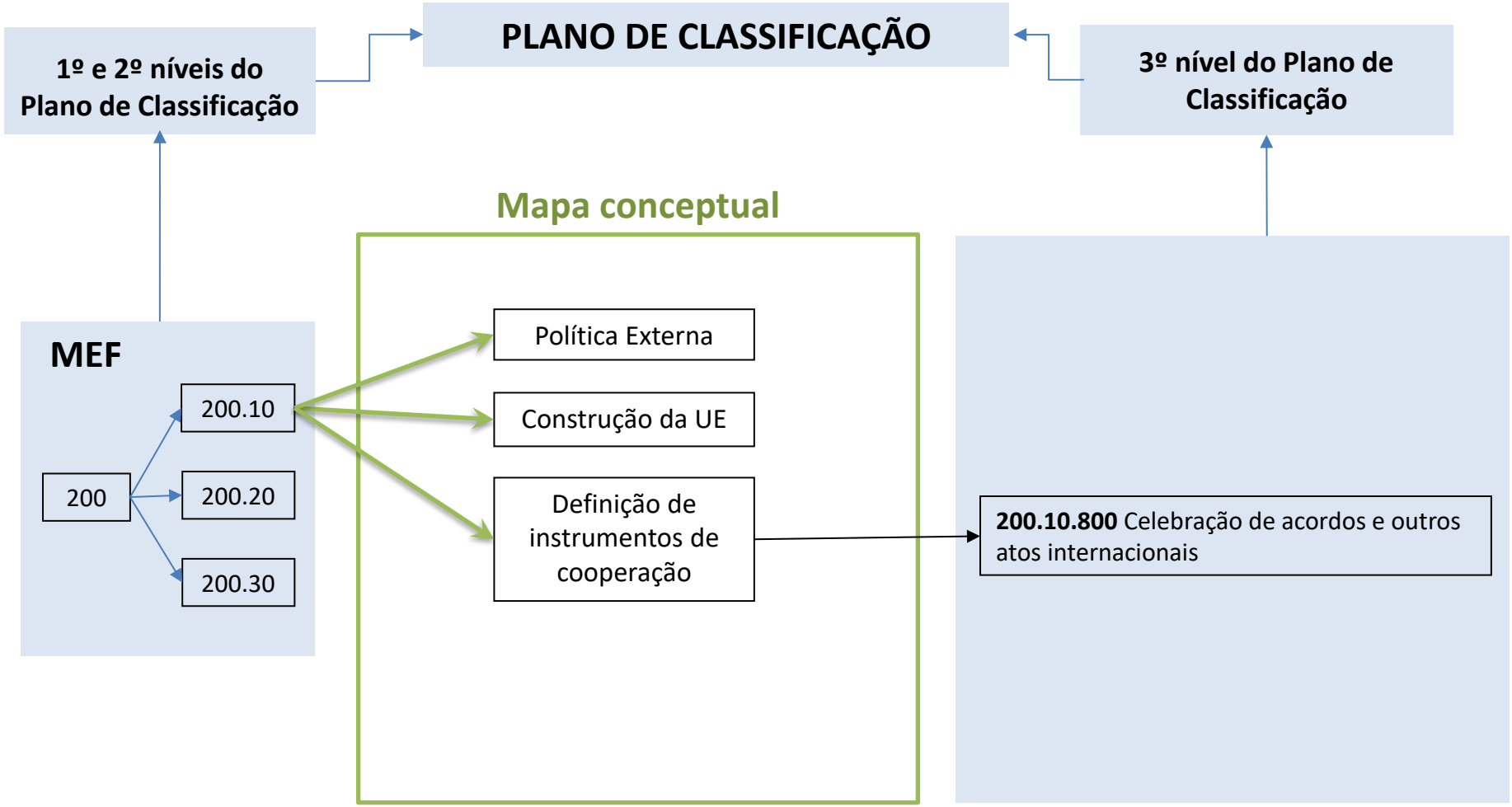
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
200
200.10
200.20
200.30
Política Externa
Construção da UE
Definição de instrumentos de cooperação
200.10.800 Celebração de acordos e outros atos internacionais

200 EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA

200.20 Coordenação e acompanhamento político e diplomático

MEF Macroestrutura Funcional

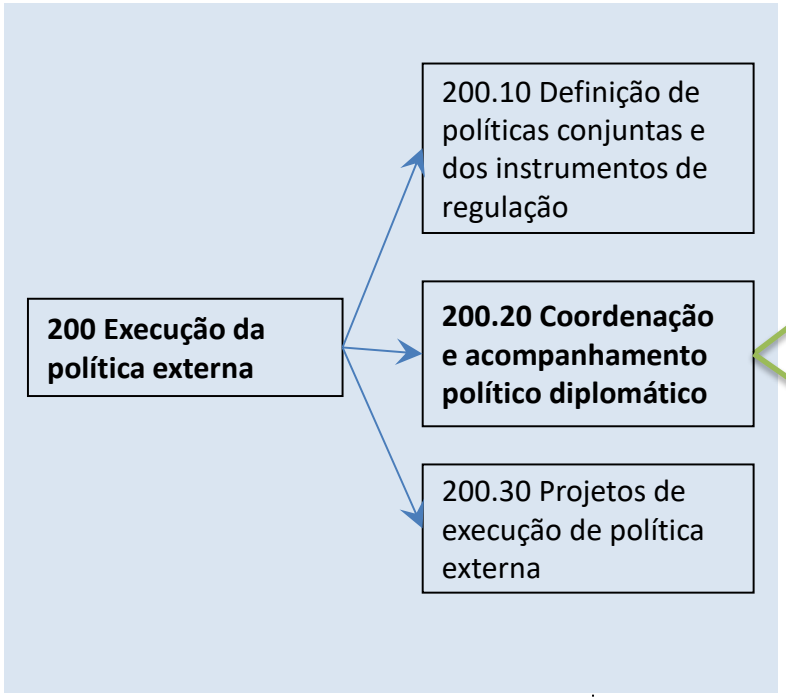

Mapa conceptual

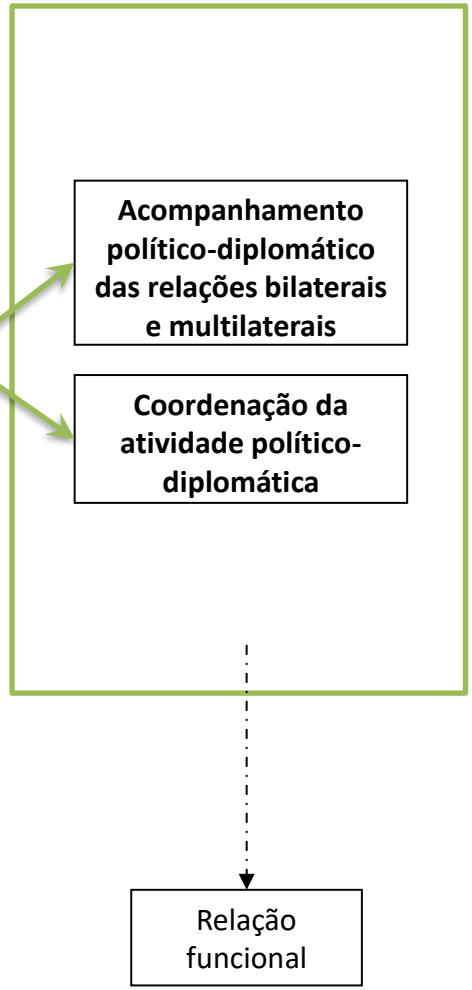

Na partição da classe **200.20 Coordenação e acompanhamento político diplomático** considerou-se as atividades inerentes à subfunção. O primeiro ramo corresponde ao **Acompanhamento político-diplomático das relações bilaterais e multilaterais**, enquadrando-se, no segundo, a **Coordenação da atividade político-diplomática**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 200
  - 200.10
  - 200.20
  - 200.30

Acompanhamento político-diplomático das relações bilaterais e multilaterais

Coordenação da atividade político-diplomática

- **200.20.001** Acompanhamento da situação internacional
- **200.20.002** Organização de missões internacionais
- **200.20.500** Organização de visitas de Estado ou equiparadas
- **200.20.501** Concessão de imunidades, dispensas e privilégios
- **200.20.502** Acreditação de agentes diplomáticos

200 EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA

200.30 Projetos de execução da política externa

MEF Macroestrutura Funcional

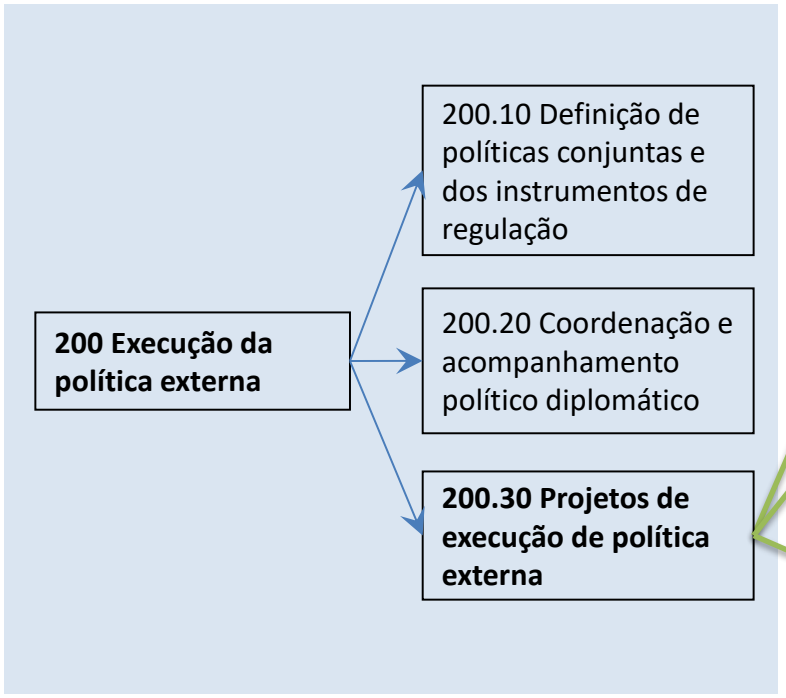

Mapa conceptual

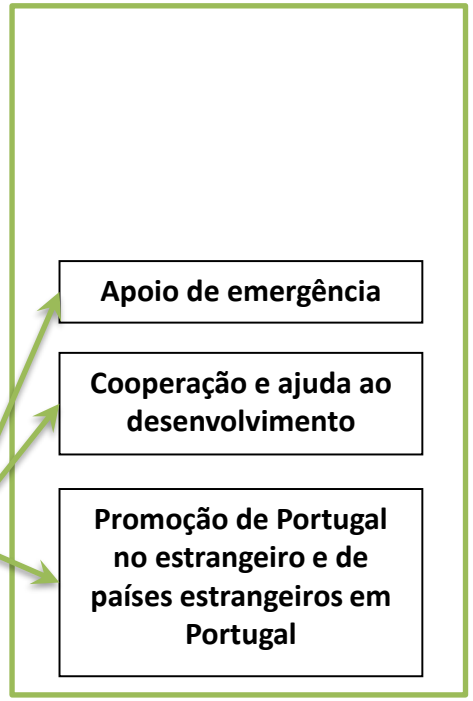

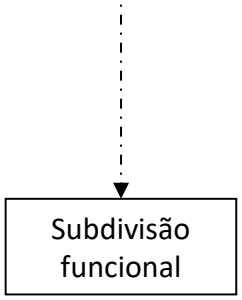

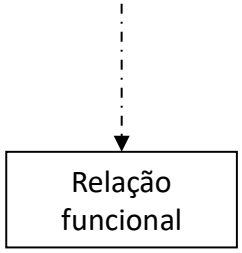

Na partição da classe **200.30 Projetos de execução de política externa** considerou-se a natureza dos projetos inerentes à execução da política externa. Nesse sentido, o primeiro ramo incide sobre o **Apoio de emergência**, o segundo sobre **Cooperação e ajuda ao desenvolvimento** e o terceiro sobre a **Promoção de Portugal no Estrangeiro e de países estrangeiros em Portugal**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 200
  - 200.10
  - 200.20
  - 200.30

- Apoio de emergência
- Cooperação e ajuda ao desenvolvimento
- Promoção de Portugal no estrangeiro e de países estrangeiros em Portugal

- **200.30.001** Coordenação e execução de ações de ajuda humanitária e de emergência
- **200.30.300** Aprovação de projetos da sociedade civil
- **200.30.301** Conceção de programas de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento
- **200.30.302** Execução de projetos de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento
- **200.30.303** Acompanhamento e avaliação da execução de projetos de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento
- **200.30.600** Apoio à internacionalização e à promoção do país

CLASSE 250. ADMINISTRAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

A classe **250 Administração de relações de trabalho** é relativa às atividades de estabelecimento e gestão de relações individuais de trabalho nos órgãos e serviços públicos, de caráter permanente, transitório ou eventual, subordinado ou autónomo, remunerado ou não.
Abrange, ainda, as atividades de gestão da relação coletiva de trabalho, no que se inclui a negociação e a contratação coletiva.

Inclui três classes de 2º nível:
250.10 Estabelecimento e cessação de relações de trabalho;
250.20 Gestão de relações individuais de trabalho;
250.30 Gestão e acompanhamento de relações coletivas de trabalho.

250 ADMINISTRAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

250.10 Estabelecimento e cessação de relações de trabalho

MEF Macroestrutura Funcional

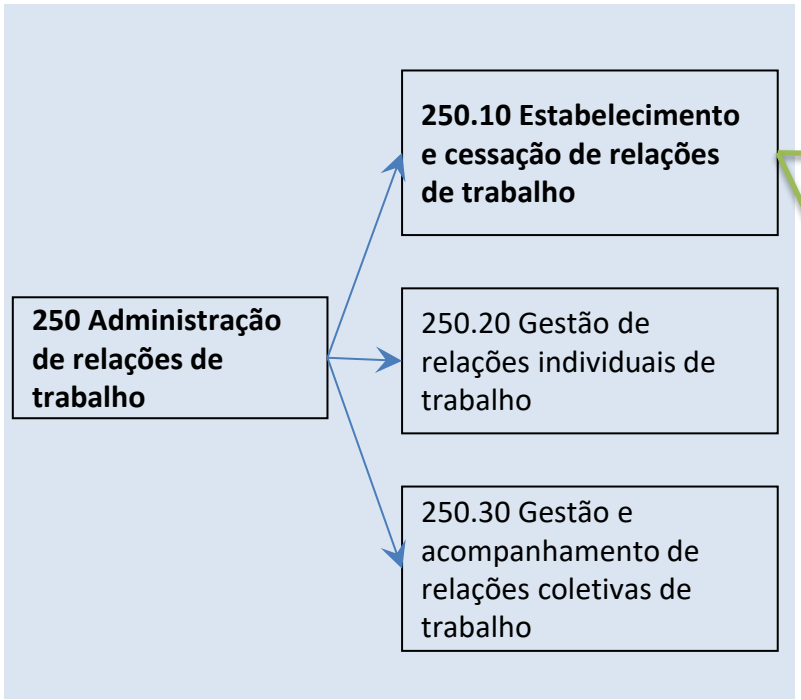

Mapa conceptual

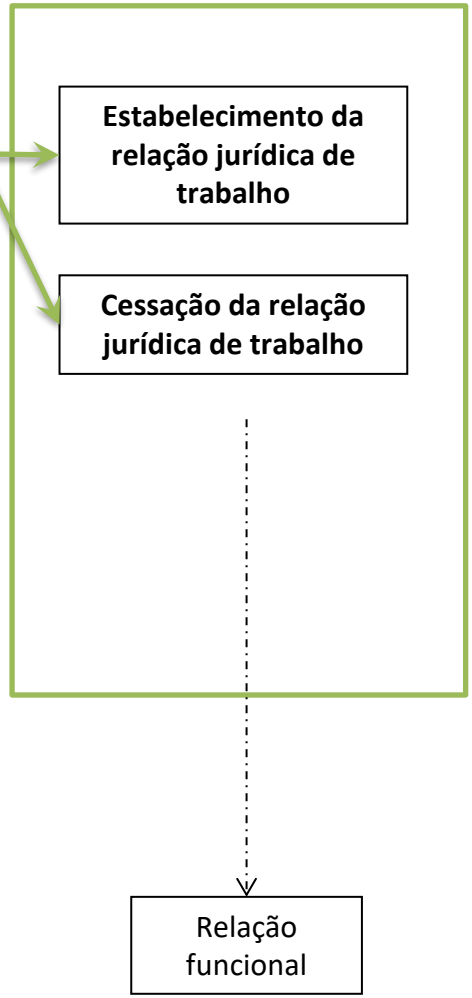

Na primeira partição da classe **250.10 Estabelecimento e cessação de relações de trabalho** considerou-se as atividades inerentes à subfunção: subdividindo-se em dois ramos, sendo o primeiro relativo ao **Estabelecimento de relação jurídica de trabalho** e o segundo à **Cessação da relação jurídica de trabalho**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

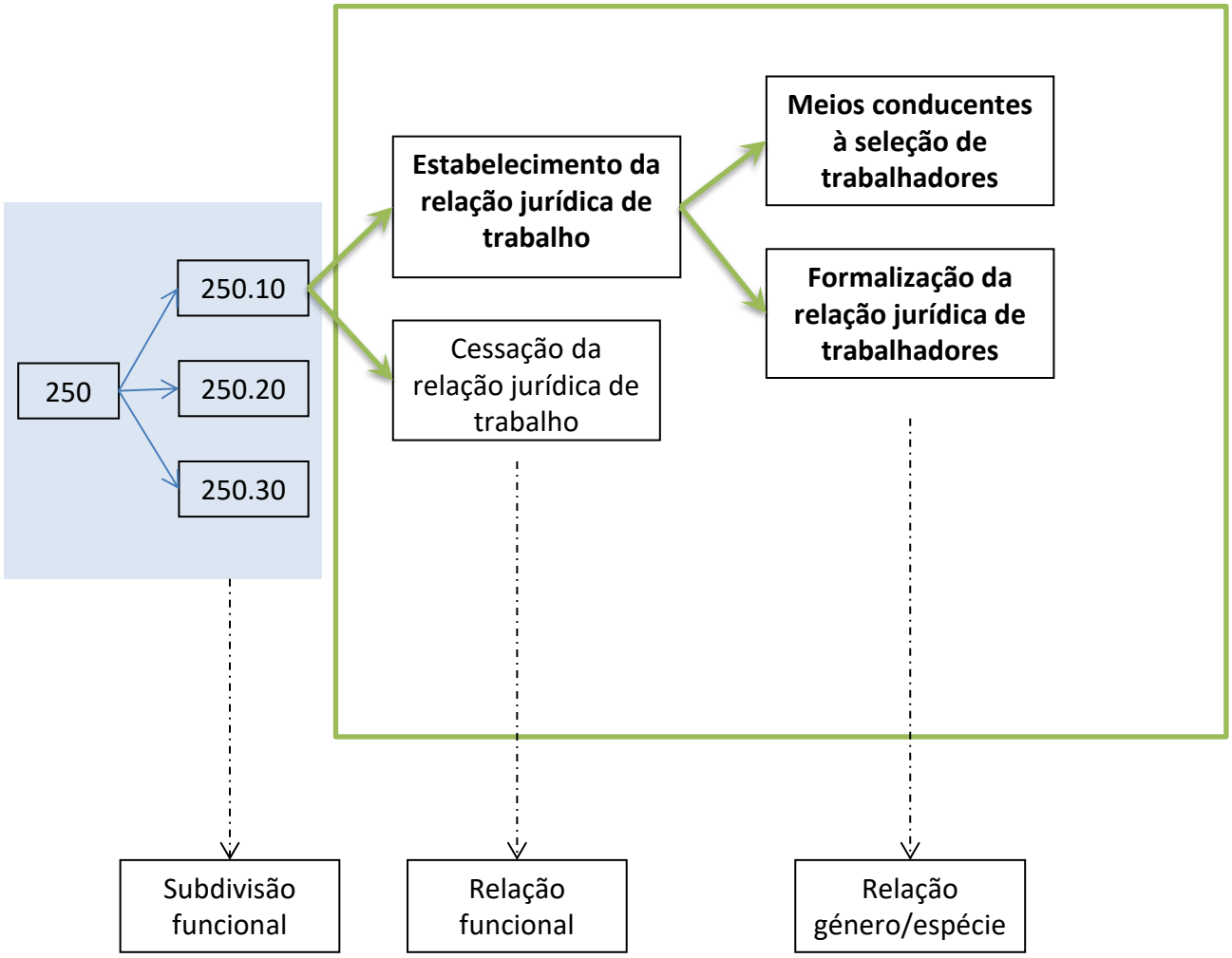

Em relação ao primeiro dos braços, **Estabelecimento de relação jurídica de trabalho** considerou-se as formas possíveis que conduzem à seleção de trabalhadores – **Meios conducentes à seleção de trabalhadores** – e à formalização do vínculo jurídico dos mesmos – **Formalização da relação jurídica de trabalhadores**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

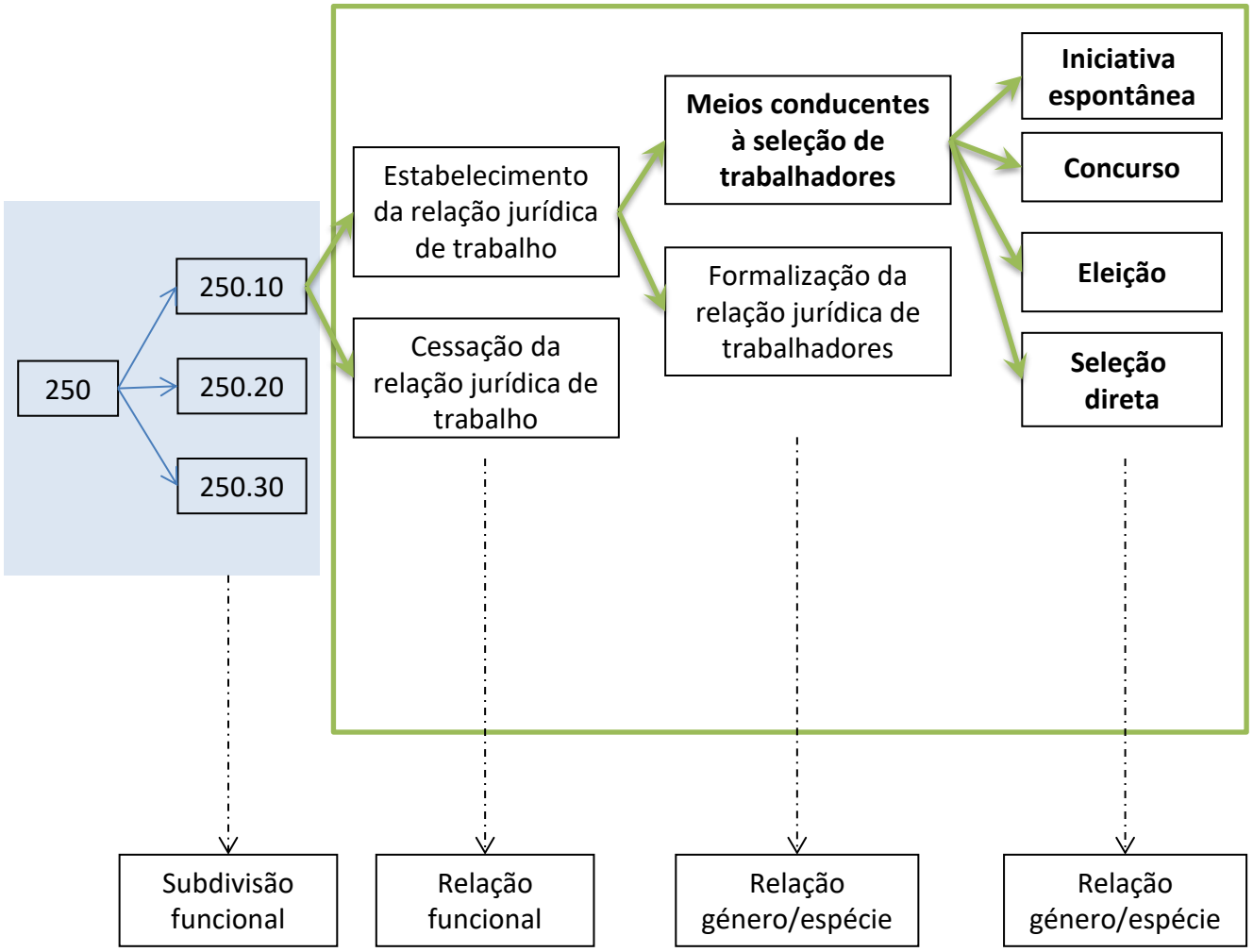

Quanto às formas que conduzem à seleção – **Meios conducentes à seleção de trabalhadores** – considerou-se as seguintes possibilidades: a **Iniciativa espontânea**, o **Concurso**, a **Eleição** e a **Seleção direta**. Estabeleceu-se uma relação género / espécie

MEF

Mapa conceptual

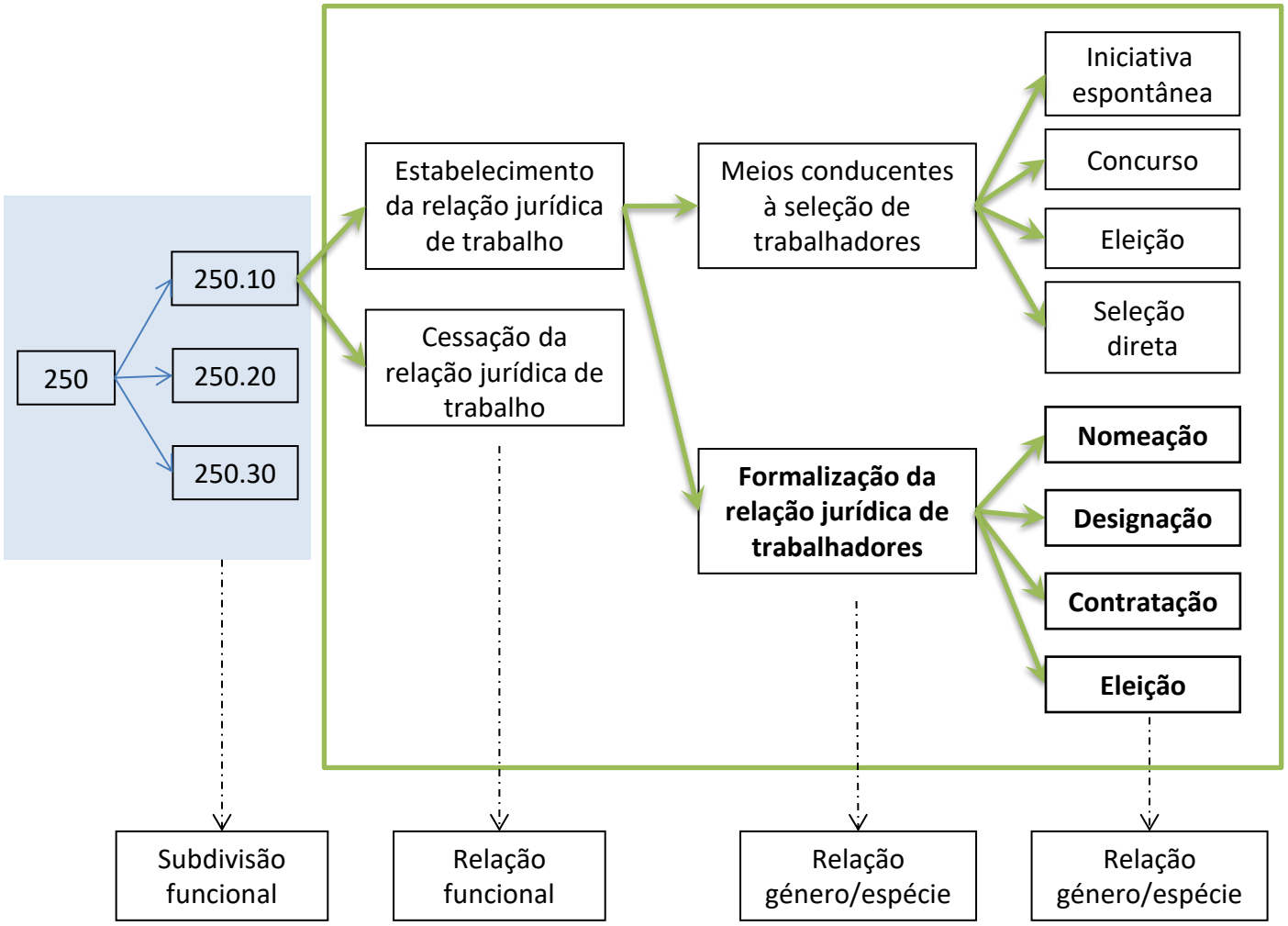

Quanto à **Formalização da relação jurídica de trabalhadores** considerou-se as várias especificidades da mesma: a **Nomeação**, a **Designação**, a **Contratação** e a **Eleição**. Estabeleceu-se uma relação género / espécie.

MEF

Mapa conceptual

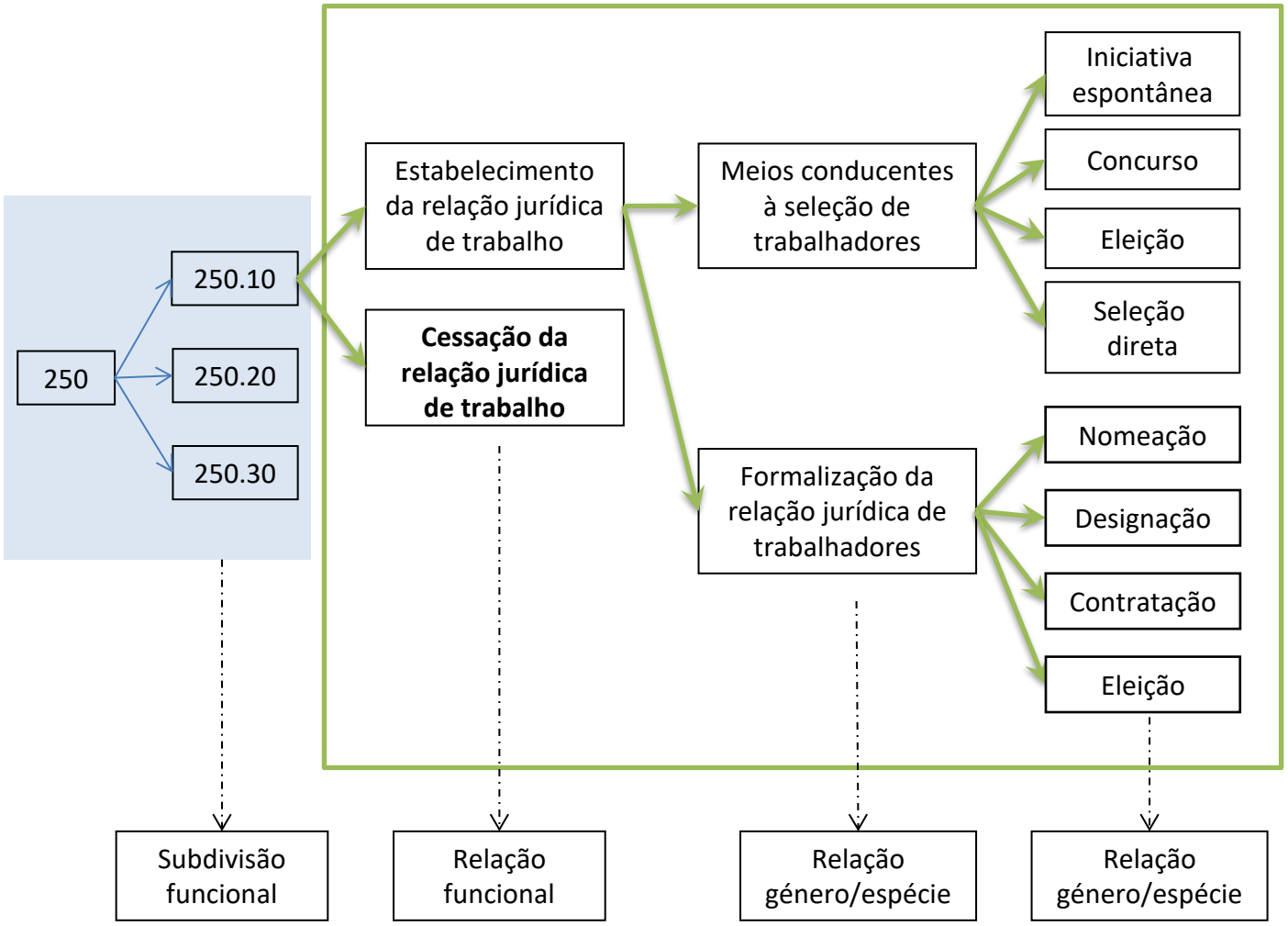

A **Cessação da relação jurídica de trabalho** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente ao processo de negócio identificado.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

- 250
  - 250.10
  - 250.20
  - 250.30

Mapa conceptual

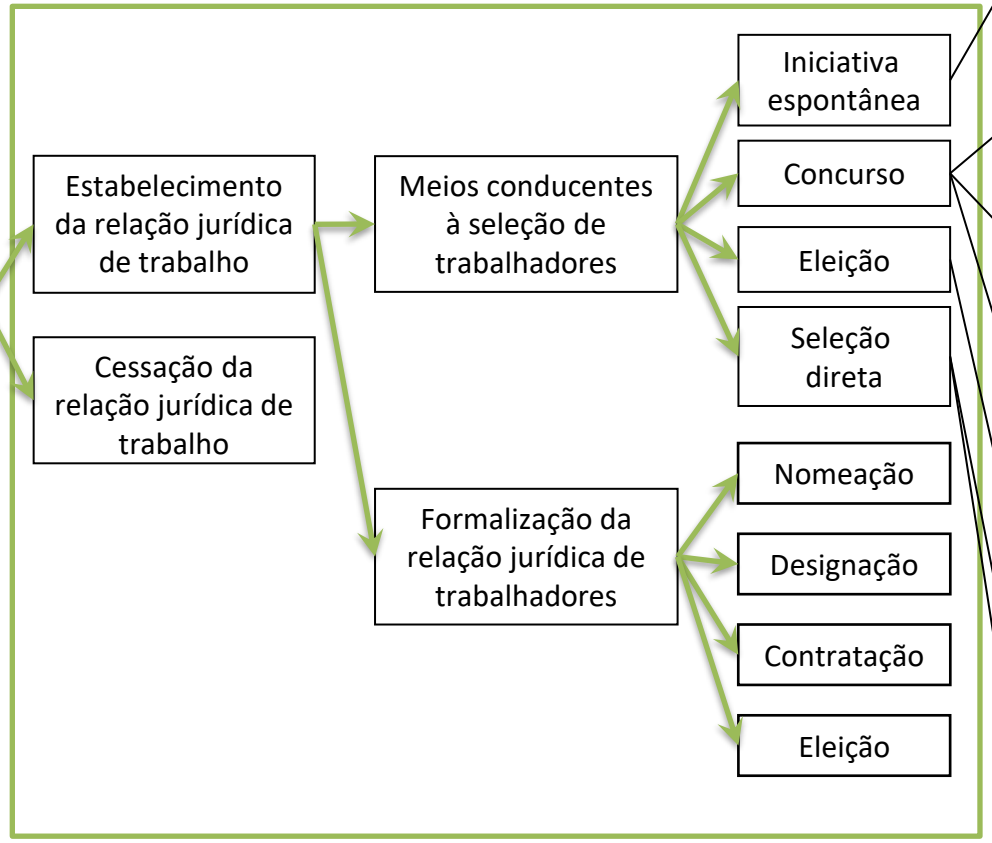

- **250.10.001** Candidatura espontânea a trabalho
- **250.10.100** Procedimento concursal para preenchimento de cargos de direção, coordenação e controlo
- **250.10.101** Procedimento para preenchimento de postos de trabalho
- **250.10.103** Seleção de candidatos para frequência de estágios profissionais e programas ocupacionais
- **250.10.200** Eleição para cargos em órgãos sociais e estruturas internas
- **250.10.300** Seleção de cidadãos para a administração da justiça
- **250.10.301** Seleção de cidadãos para trabalho voluntário

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

- 250
  - 250.10
  - 250.20
  - 250.30

Mapa conceptual

- Estabelecimento da relação jurídica de trabalho
  - Meios conducentes à seleção de trabalhadores
    - Iniciativa espontânea
    - Concurso
    - Eleição
    - Seleção direta
  - Formalização da relação jurídica de trabalhadores
    - Nomeação
    - Designação
    - Contratação
    - Eleição
- Cessação da relação jurídica de trabalho

250.10.400 Nomeação para comando, direção ou chefia

250.10.401 Nomeação para postos de trabalho

250.10.500 Designação para cargos ou funções de confiança ou de interesse público

250.10.501 Designação para cargos de direção, coordenação e controlo

250.10.600 Contratação de trabalhadores

250.10.601 Formalização de estágios profissionais

250.10.700 Provimento por eleição em cargos ou funções

250.10.800 Cessação da relação jurídica de emprego ou de funções

250 ADMINISTRAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

250.20 Gestão de relações individuais de trabalho

MEF Macroestrutura Funcional

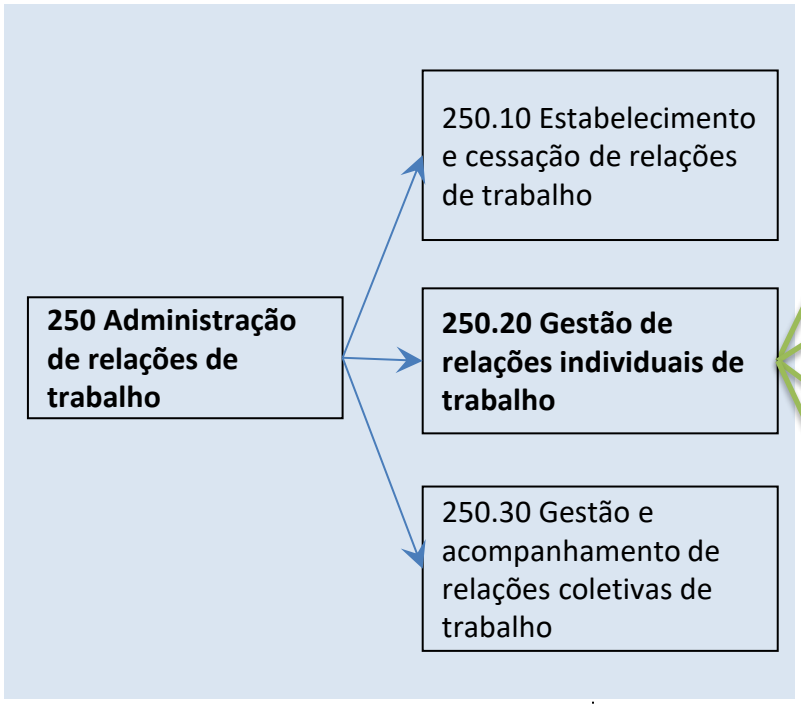

Mapa conceptual

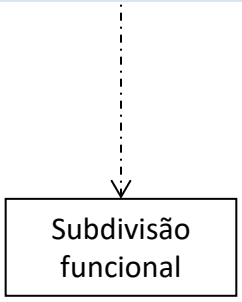

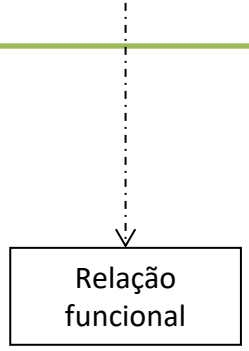

Se a classe 250.10 integra o início e o fim da relação laboral, a classe **250.20 Gestão de relações individuais de trabalho** integra todas as atividades da relação laboral já estabelecida com cada trabalhador: a **Identificação do trabalhador**, a **Organização do trabalho**, a **Organização da carreira** e a **Avaliação do desempenho**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

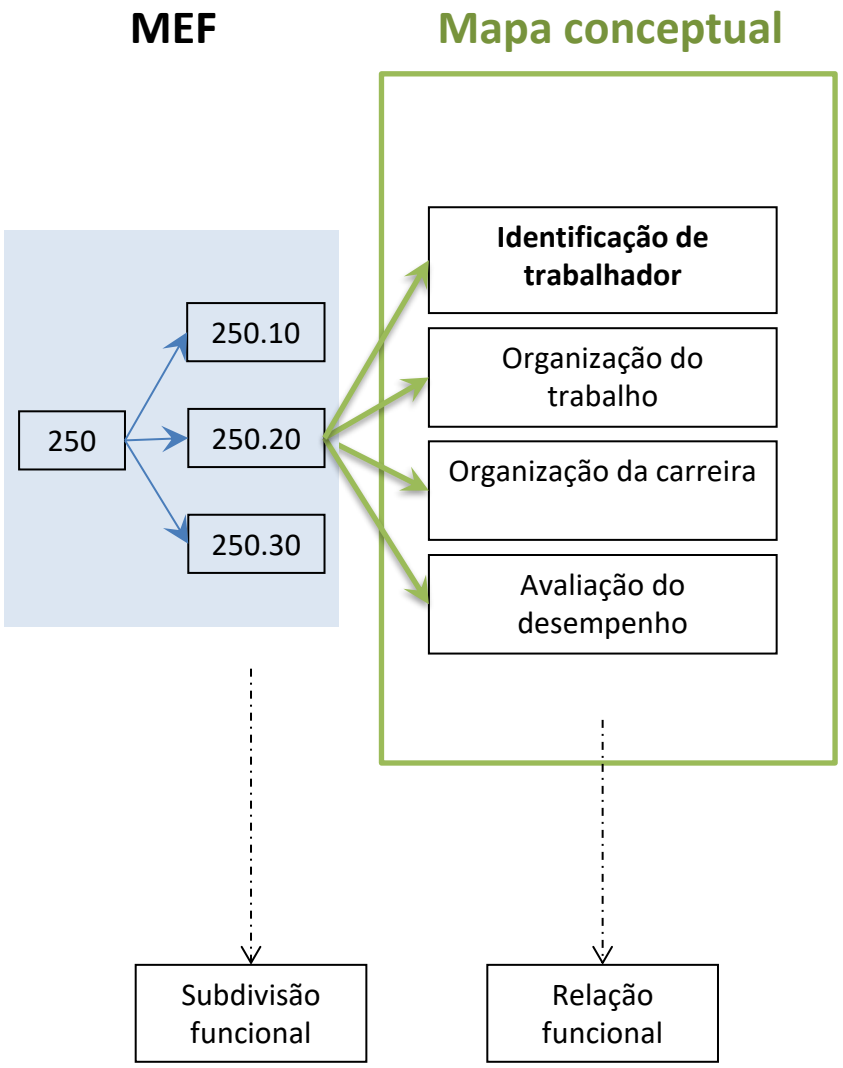

A **Identificação do trabalhador** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente ao processo de negócio identificado.

MEF

Mapa conceptual

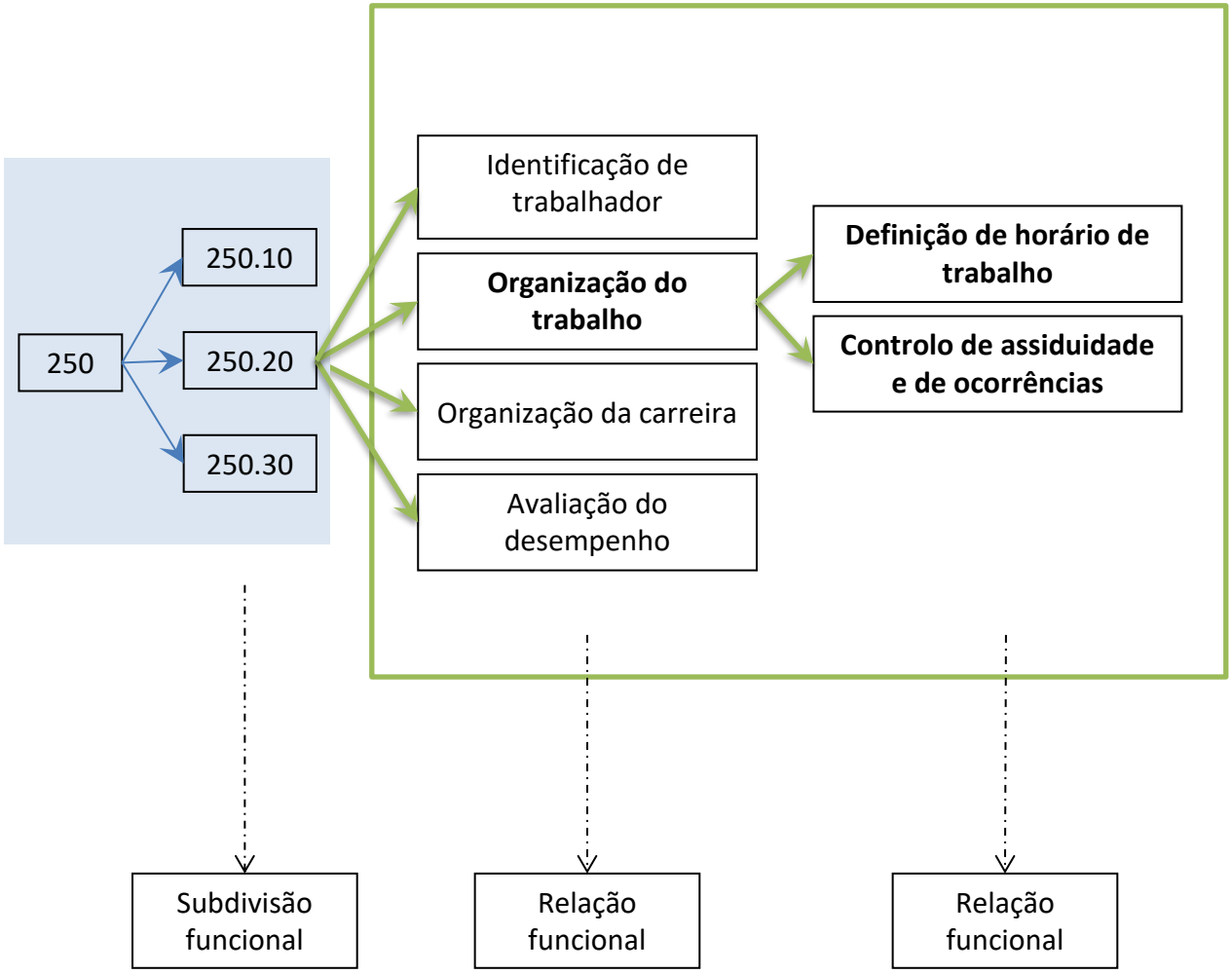

No ramo **Organização do trabalho** foram consideradas duas áreas distintas, a **Definição de horário de trabalho** e o **Controlo de assiduidade e de ocorrências**.

MEF

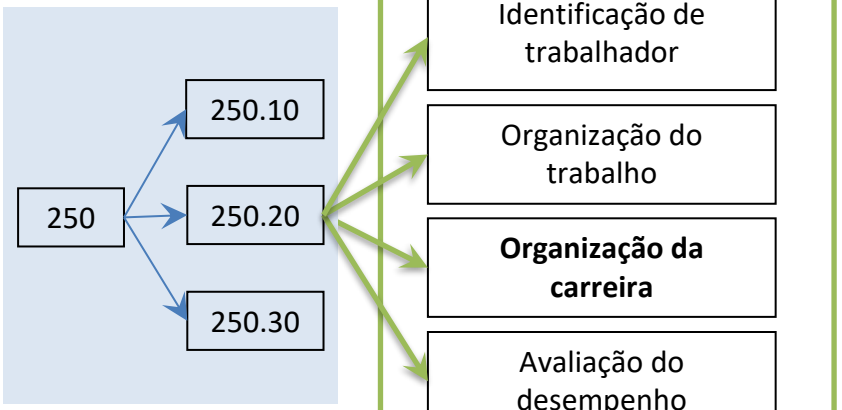

Mapa conceptual

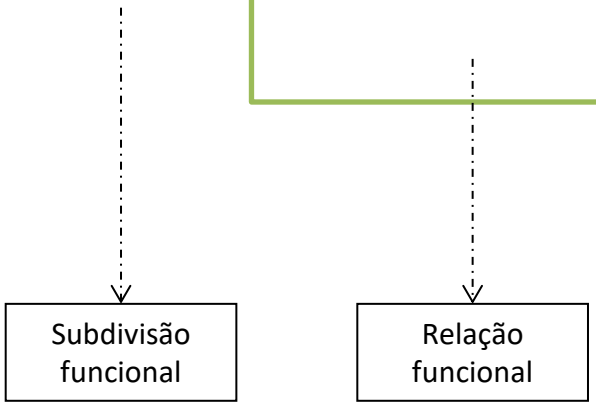

O ramo **Organização da carreira** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente aos processos de negócio identificados.

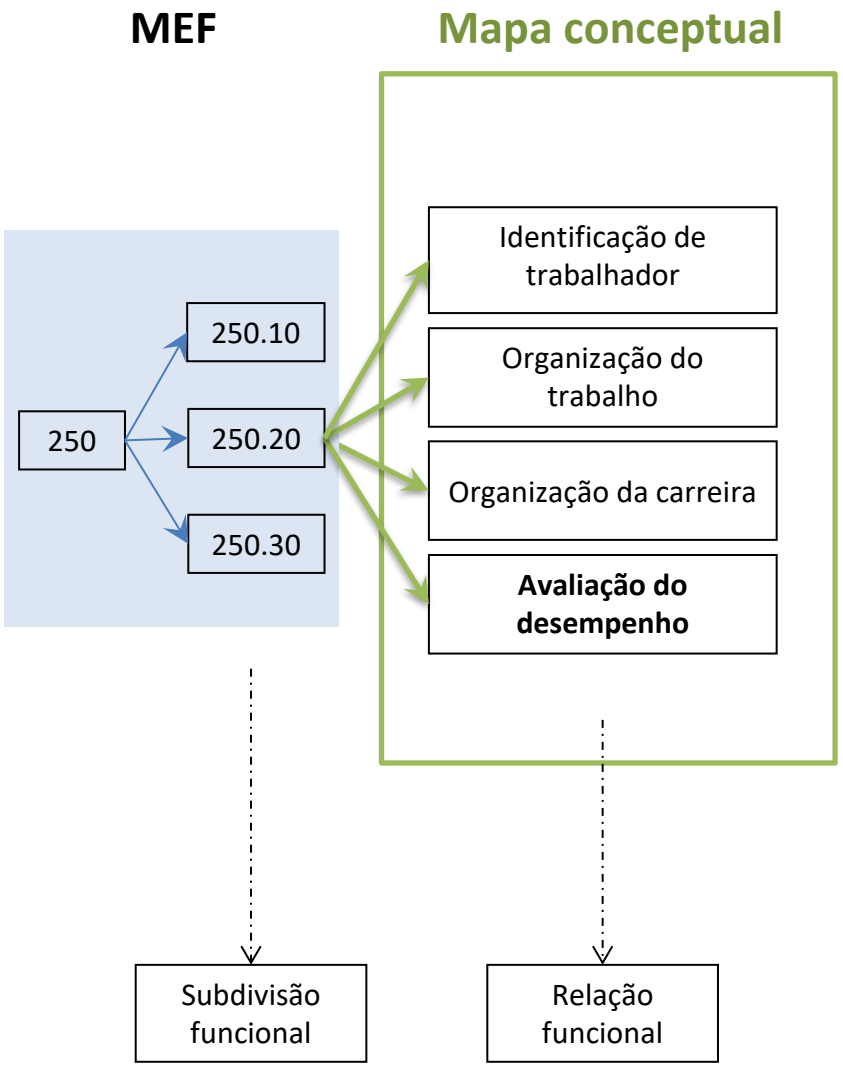

O ramo **Avaliação do desempenho** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente aos processos de negócio identificados.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

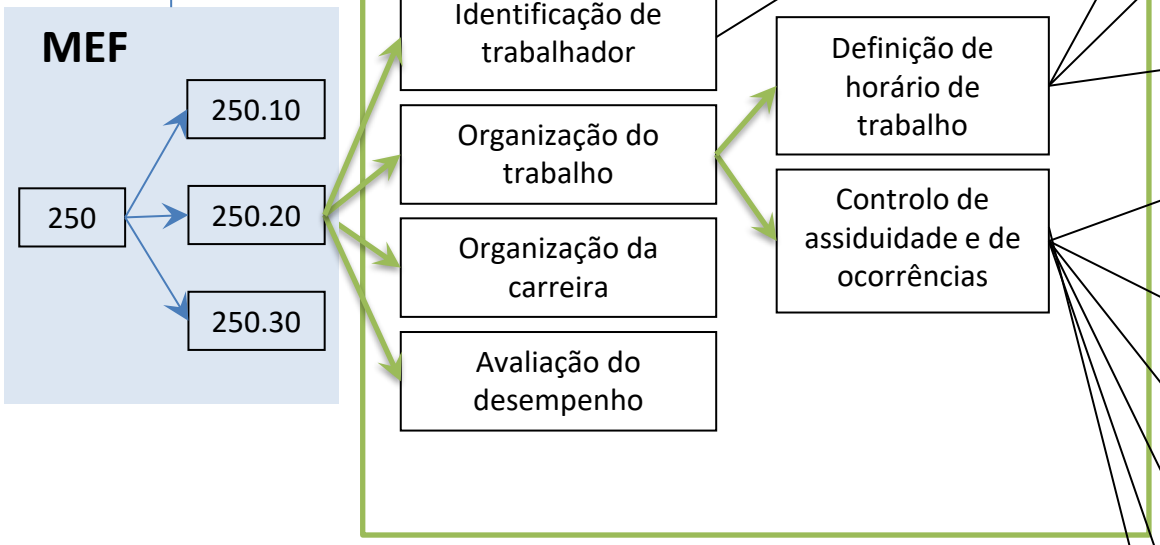

- **250.20.001** Registo biográfico de trabalhadores
- **250.20.200** Processamento de pedidos de horário de trabalho especial
- **250.20.201** Processamento de pedidos de trabalho extraordinário
- **250.20.202** Processamento de pedido ou atribuição do regime de teletrabalho
- **250.20.400** Controlo de assiduidade e pontualidade
- **250.20.401** Participação de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais
- **250.20.402** Processamento de férias
- **250.20.403** Processamento de licenças de ausência ao serviço
- **250.20.404** Processamento de pedidos de estatuto de bolseiro
- **250.20.405** Processamento de deslocações em serviço (PN em harmonização)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 250
  - 250.10
  - 250.20
  - 250.30

- Identificação de trabalhador
- Organização do trabalho
- Organização da carreira
- Avaliação do desempenho

- **250.20.600** Afetação transitória a postos de trabalho
- **250.20.601** Desenvolvimento e progressão na carreira
- **250.20.602** Autorização para o exercício de funções públicas em acumulação
- **250.20.603** Desenvolvimento da carreira profissional
- **250.20.604** Reposicionamento em diferente classe ou especialidade
- **250.20.605** Promoção da reintegração do trabalhador colocado em situação de inatividade

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 250
  - 250.10
  - 250.20
  - 250.30

- Identificação de trabalhador
- Organização do trabalho
- Organização da carreira
- Avaliação do desempenho

- **250.20.800** Avaliação individual do desempenho
- **250.20.801** Harmonização e validação de avaliações de desempenho
- **250.20.802** Apreciação de propostas de avaliação de desempenho
- **250.20.803** Atribuição de prémios de desempenho

250 ADMINISTRAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

250.30 Gestão e acompanhamento de relações coletivas de trabalho

MEF Macroestrutura Funcional

Mapa conceptual

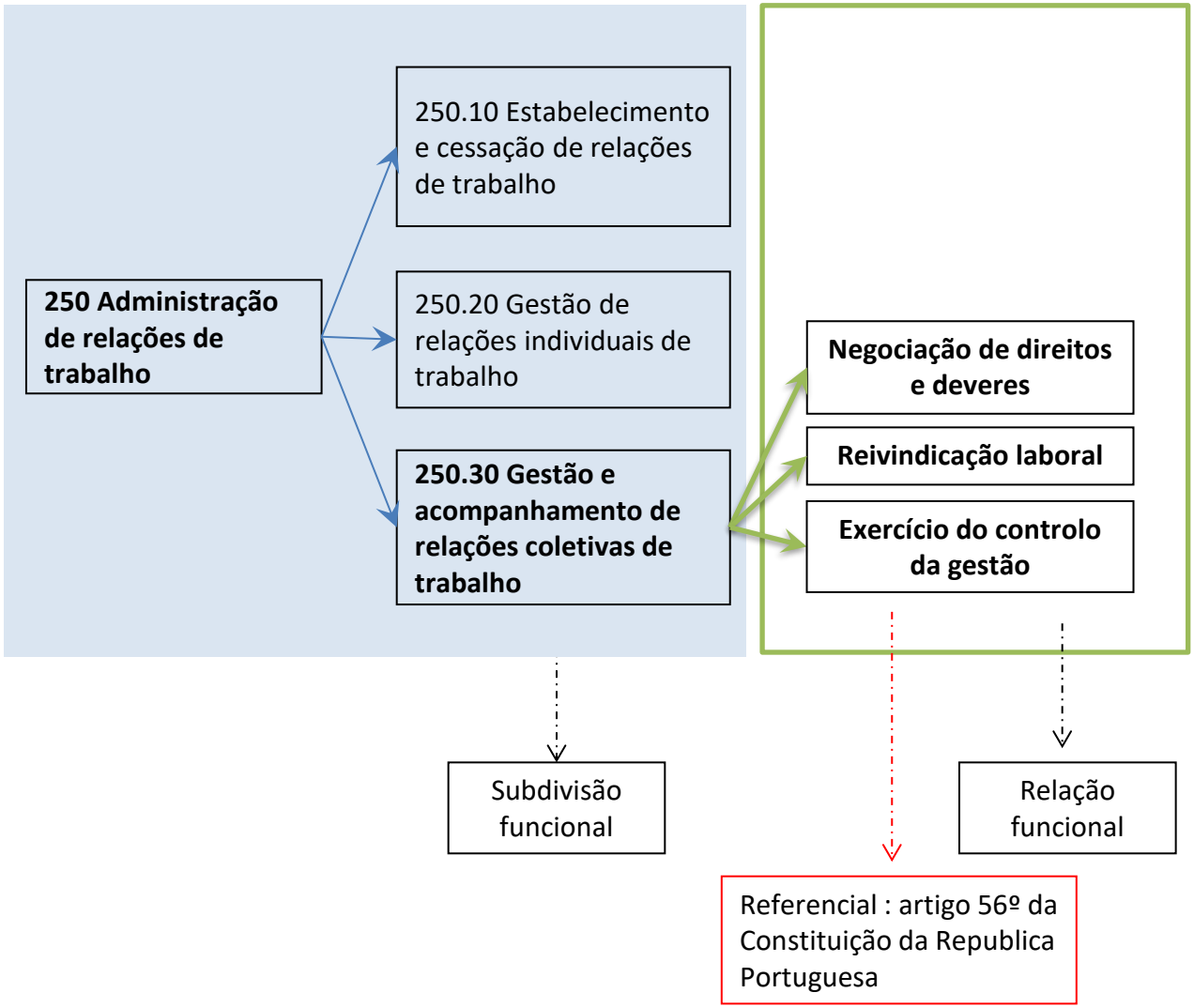

Na partição da classe **250.30 Gestão e Acompanhamento de relações coletivas de trabalho** utilizou-se como referencial o art. 56.º da *Constituição da República Portuguesa*, que consagra "os direitos das associações sindicais e contratação coletiva", e que aponta para três formas de defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores: a **Negociação de direitos e deveres**, a **Reivindicação laboral** e o **Exercício do controlo da gestão**. Estabeleceu-se uma relação funcional

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

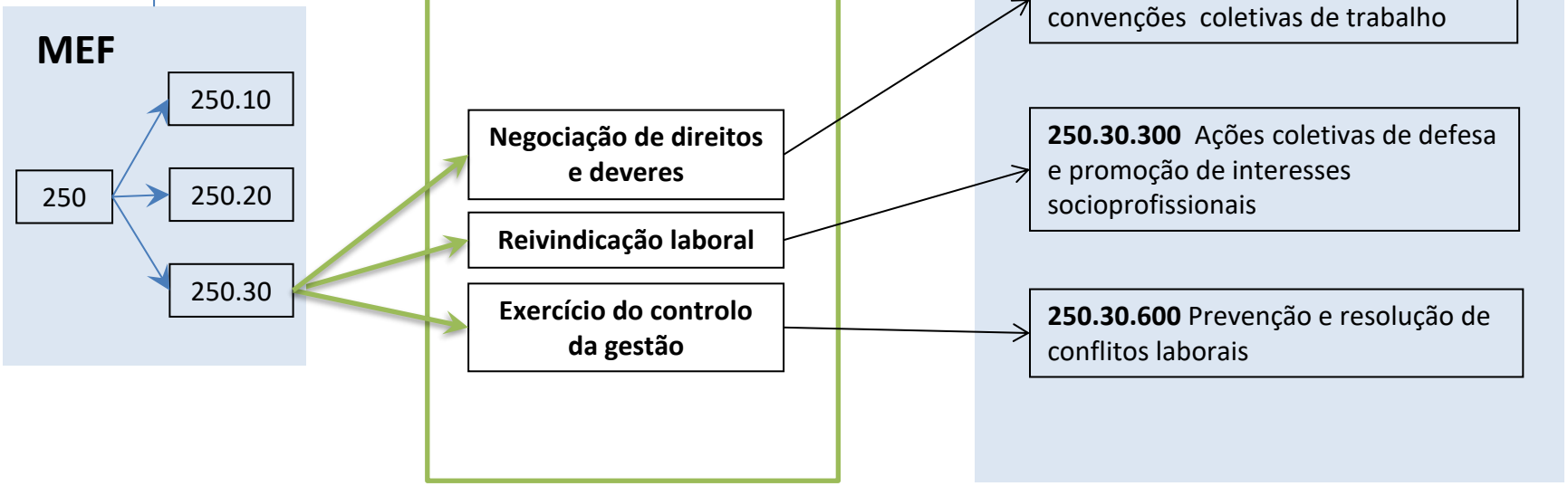

CLASSE 300. ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS

A classe **300 Administração de direitos, bens e serviços** é relativa à aquisição e gestão de direitos e de bens, no que se incluem os bens materiais e imateriais dos domínios privado e público do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais. Inclui a gestão dos bens que, sendo propriedade de entidades privadas, se encontram à guarda de serviços públicos (por exemplo, bens apreendidos, documentos depositados em arquivos públicos). Abrange, ainda, a contratualização e gestão de contratos de serviços adjudicados, fornecidos ou concessionados pela Administração.

Inclui cinco classes de 2º nível:
300.10 Aquisição, venda, abate ou permuta;
300.20 Concessão, delegação e parceria público-privada;
300.30 Identificação e caracterização de bens;
300.40 Proteção, conservação e valorização;
300.50 Utilização, exploração e rentabilidade.

300 ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS

300.10 Aquisição, venda, abate ou permuta

MEF Macroestrutura Funcional

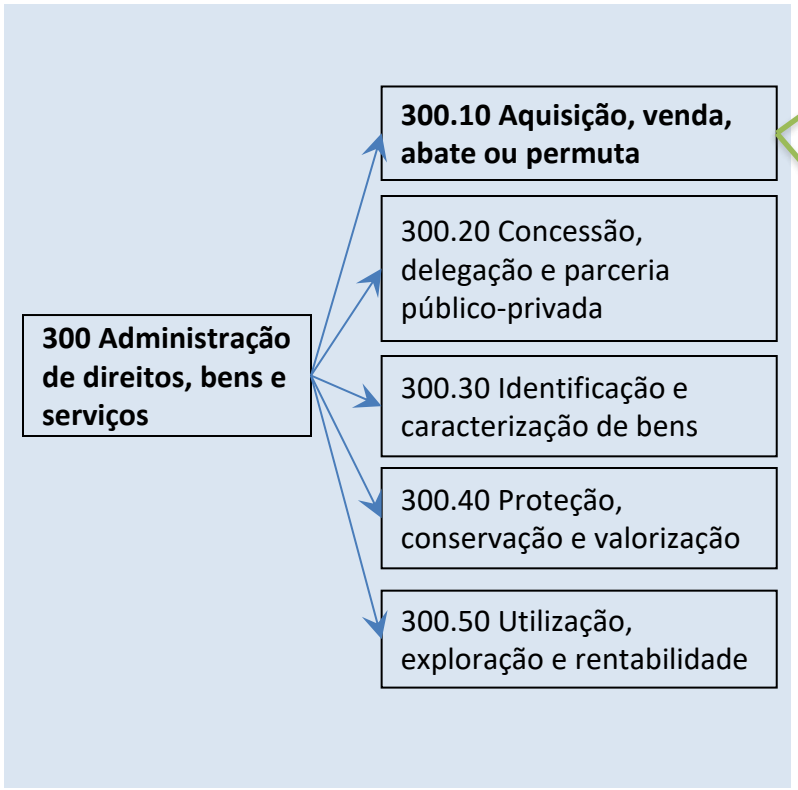

Mapa conceptual

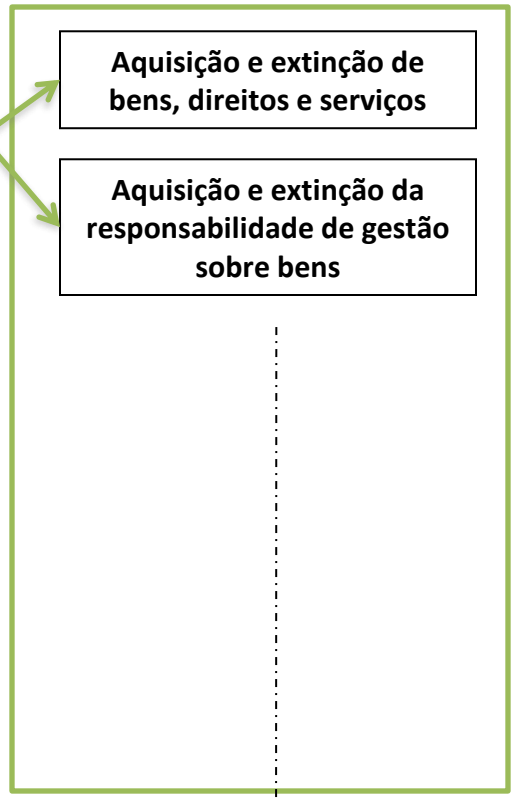

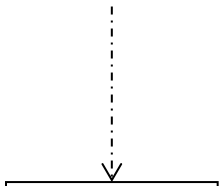

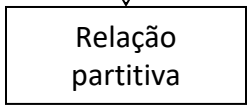

Na primeira partição da classe **300.10 Aquisição, venda, abate ou permuta** considerou-se as atividades inerentes à subfunção e assim, subdividiu-se em dois ramos, o primeiro relativo à **Aquisição e extinção de bens, direitos e serviços** e o segundo à **Aquisição e extinção de responsabilidade de gestão sobre bens**, salientando-se, desta forma, a subdivisão entre a aquisição ou extinção de direitos de propriedade por um lado e a mera aquisição ou extinção de responsabilidades de gestão sobre bens de terceiros, por outro lado. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

MEF

Mapa conceptual

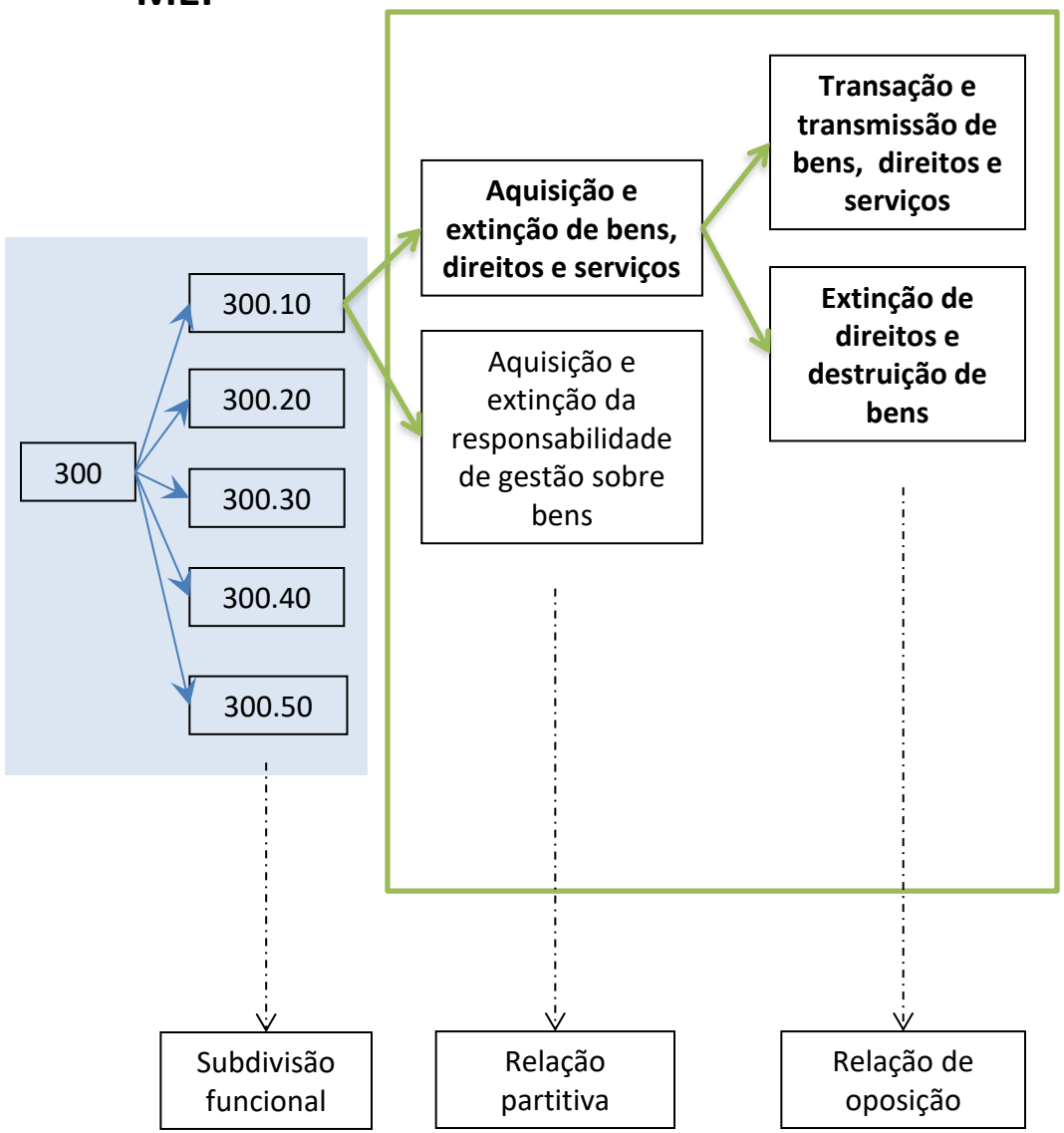

No braço **Aquisição e extinção de bens, direitos e serviços** considerou-se igualmente os dois tipos de ação compreendidos na denominação deste ramo: a aquisição, **Transação e transmissão de bens, direitos e serviços** e a extinção, **Extinção de direitos e destruição de bens**.

MEF

Mapa conceptual

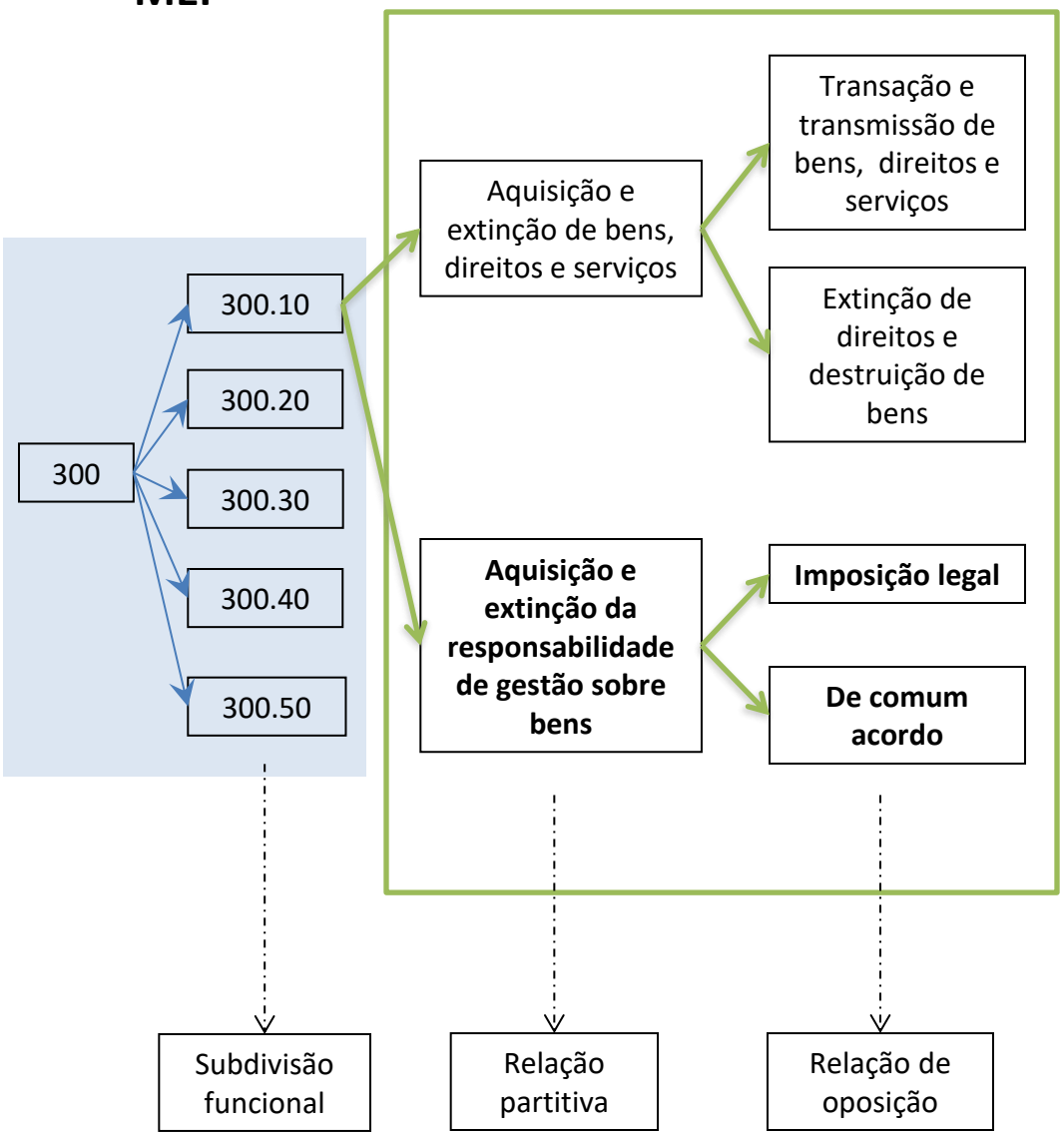

No braço **Aquisição e extinção da responsabilidade de gestão** sobre bens considerou-se as duas formas ou meios que permitem consubstanciar a aquisição / extinção da responsabilidade: por **Imposição legal** ou **De comum acordo**.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

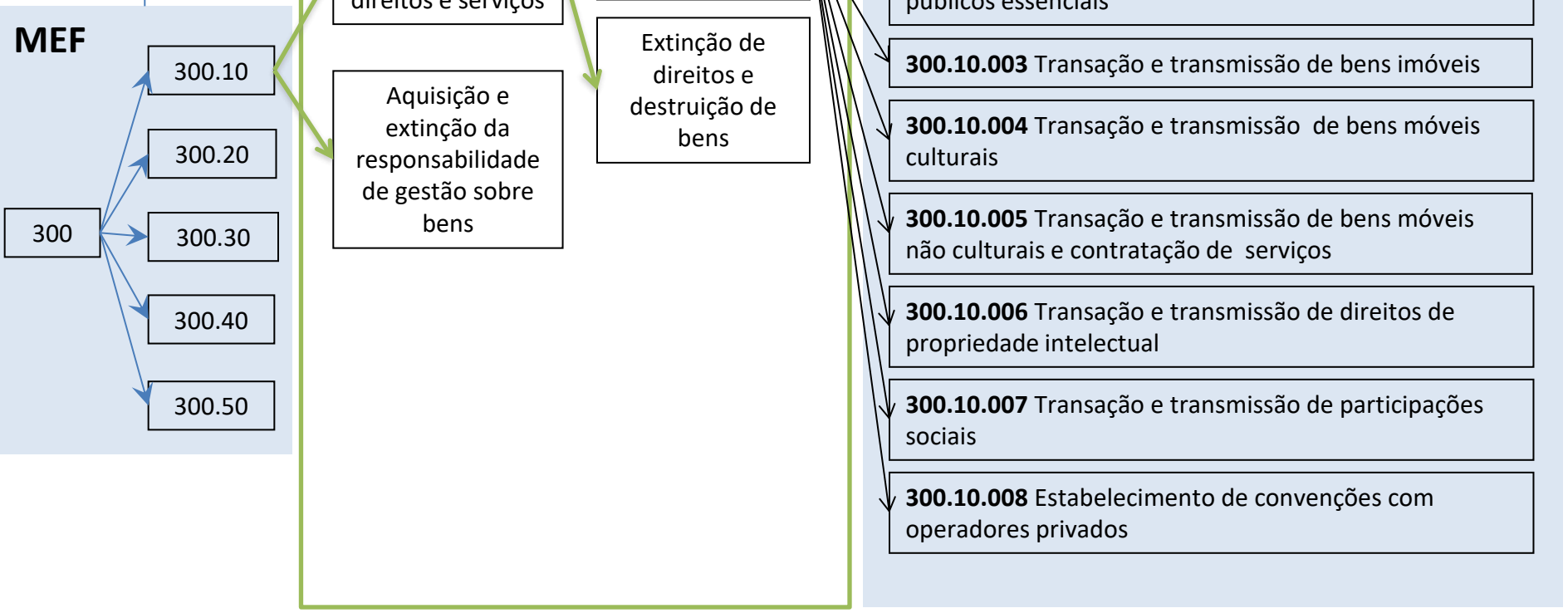

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 300
  - 300.10
  - 300.20
  - 300.30
  - 300.40
  - 300.50

- 300.10
  - Aquisição e extinção de bens, direitos e serviços
    - Transação e transmissão de bens, direitos e serviços
      - **300.10.009** Pronúncia sobre o exercício do direito de preferência
      - **300.10.010** Admissão em organizações associativas
      - **300.10.011** Transação e transmissão de bens e serviços críticos e de defesa e segurança
      - **300.10.012** Apostas nos jogos sociais do Estado
    - Extinção de direitos e destruição de bens
      - **300.10.300** Abate de bens móveis
      - **300.10.301** Demolição de bens imóveis
      - **300.10.302** Eliminação de documentos e informação
  - Aquisição e extinção da responsabilidade de gestão sobre bens
    - Imposição legal
      - **300.10.601** Requisição temporária de bens do domínio privado
      - **300.10.602** Depósito de bens apreendidos por imposição judicial
    - De comum acordo
      - **300.10.700** Depósito de bens não culturais
      - **300.10.701** Depósito de bens culturais

300 ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS

300.20 Concessão, delegação e parceria público-privada

MEF Macroestrutura Funcional

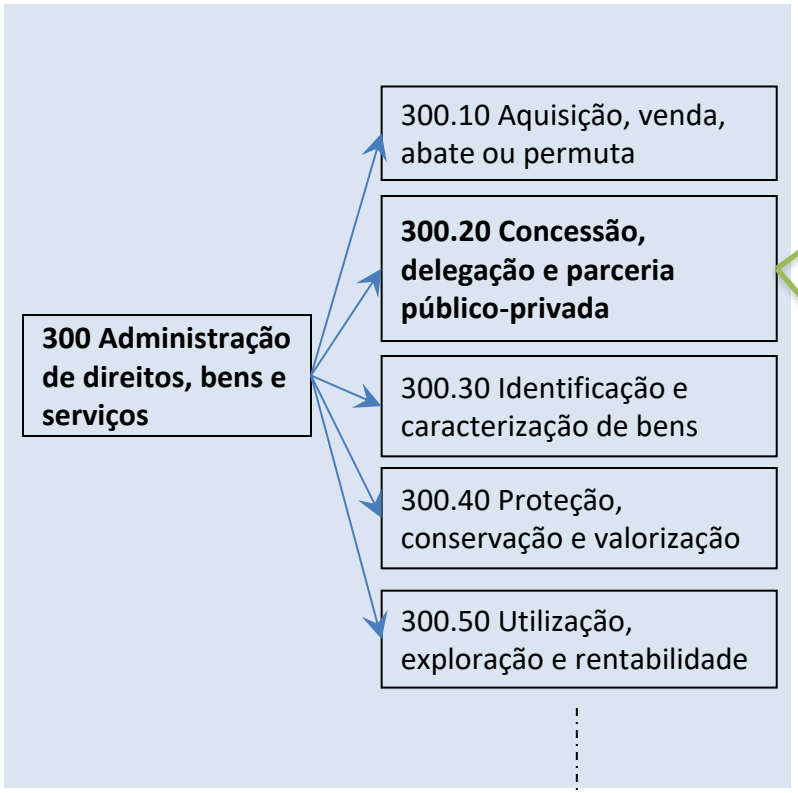

Mapa conceptual

Na primeira partição da classe 300.20 **Concessão, delegação e parceria público-privada** considerou-se a diferenciação dos critérios de repartição do risco adotados nos diferentes tipos de contrato aqui enquadrados: **Com repartição do risco** e **Sem repartição do risco**. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

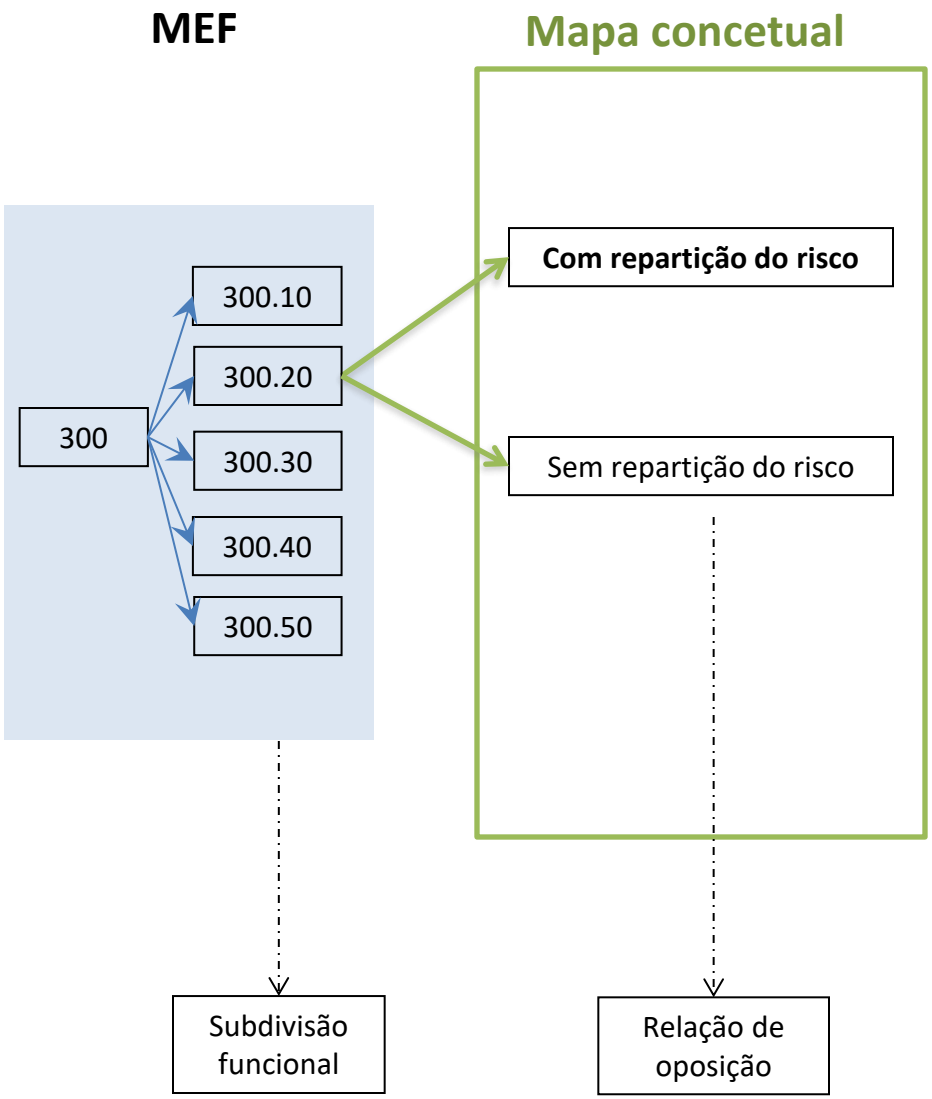

O ramo **Com repartição do risco** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente ao processo de negócio identificado.

MEF

Mapa concetual

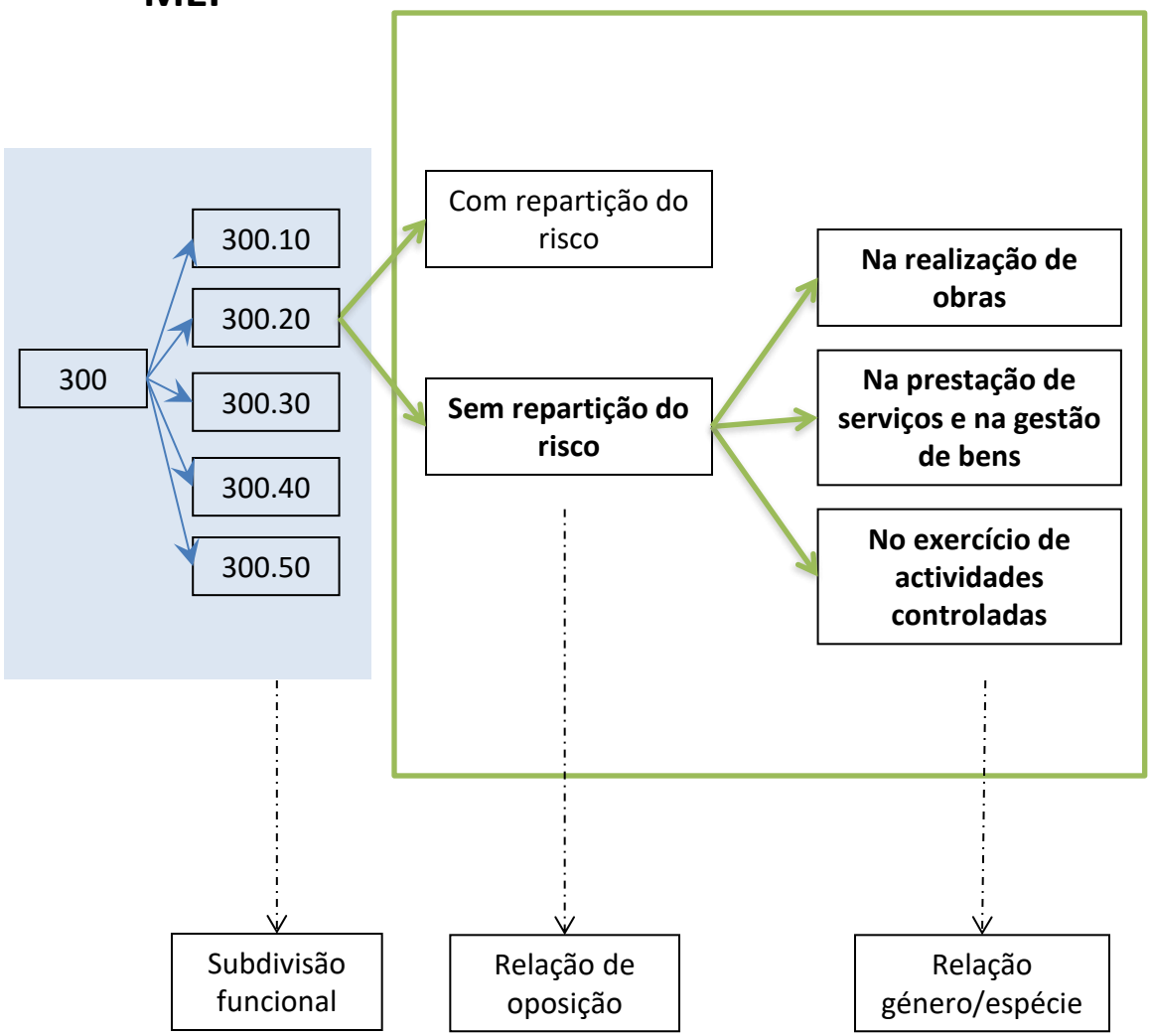

A partição do braço **Sem repartição do risco**, subdivide-se em três ramos diferentes. Pretende-se identificar sob que formas pode ocorrer, e a que casos se aplicam, este tipo de contratos. Assim, foram consideradas as seguintes áreas: **Na realização de obras, Na prestação de serviços e na gestão de bens** e, finalmente, **No exercício de atividades controladas**. Estabeleceu-se uma relação de género-espécie.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

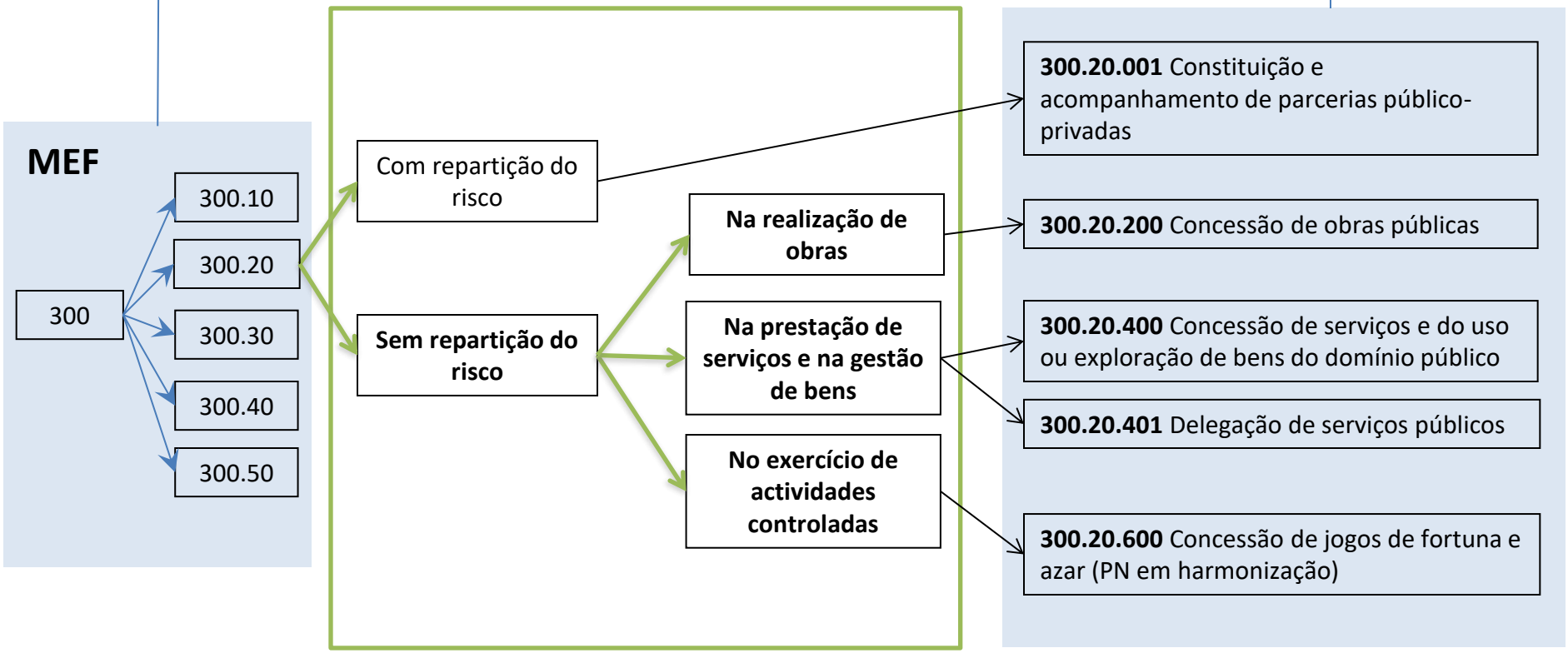

300 ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS

300.30 Identificação e caracterização de bens

MEF Macroestrutura Funcional

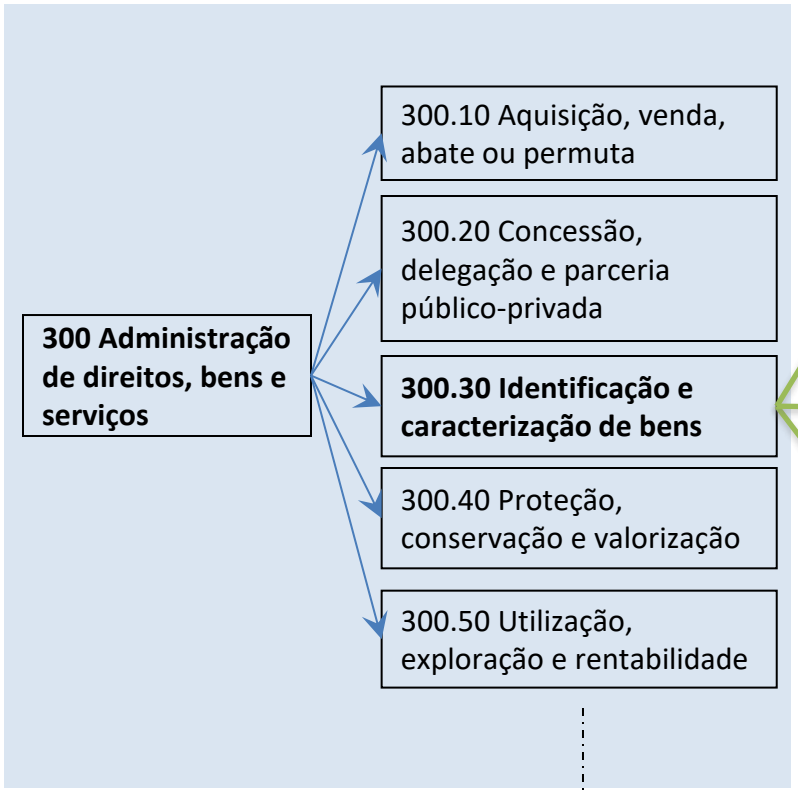

Mapa conceptual

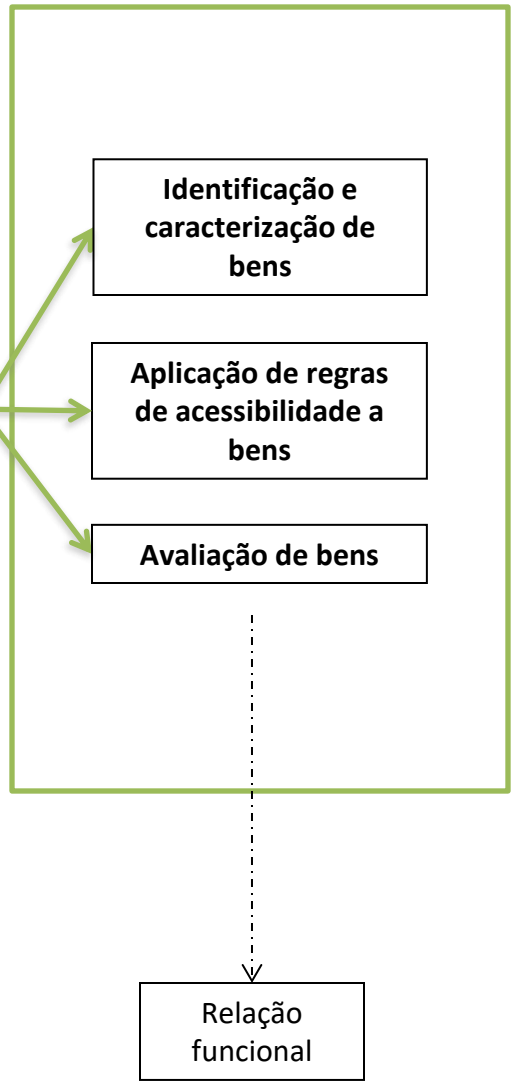

Na primeira partição da classe 300.30 **Identificação e caracterização de bens** considerou-se a descrição da subfunção, nomeadamente quando se menciona "*compreende as atividades de identificação de bens geridos pelos serviços públicos, de caracterização dos mesmos e de registo da informação de apoio à respetiva gestão*". Consequentemente, constituíram-se três ramos, um relativo à **Identificação e caracterização de bens**, outro relativo à **Aplicação de regras de acessibilidade a bens** e, por fim, outro relativo à **Avaliação de bens**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

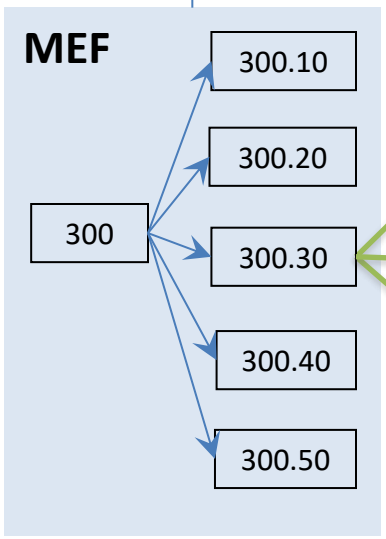

- Identificação e caracterização de bens
- Aplicação de regras de acessibilidade a bens
- Avaliação de bens

- **300.30.001** Compilação técnica de obra
- **300.30.002** Inventariação de bens móveis culturais
- **300.30.003** Inventariação de bens móveis duradouros não culturais
- **300.30.004** Inventariação do património financeiro
- **300.30.005** Inventariação e cadastro de bens imóveis
- **300.30.006** Inventariação e cadastro do património natural
- **300.30.007** Registo de bens móveis não duradouros e de stocks
- **300.30.008** Registo de documentos e informação
- **300.30.009** Registo de perdidos e achados
- **300.30.010** Gestão de correspondência do recluso

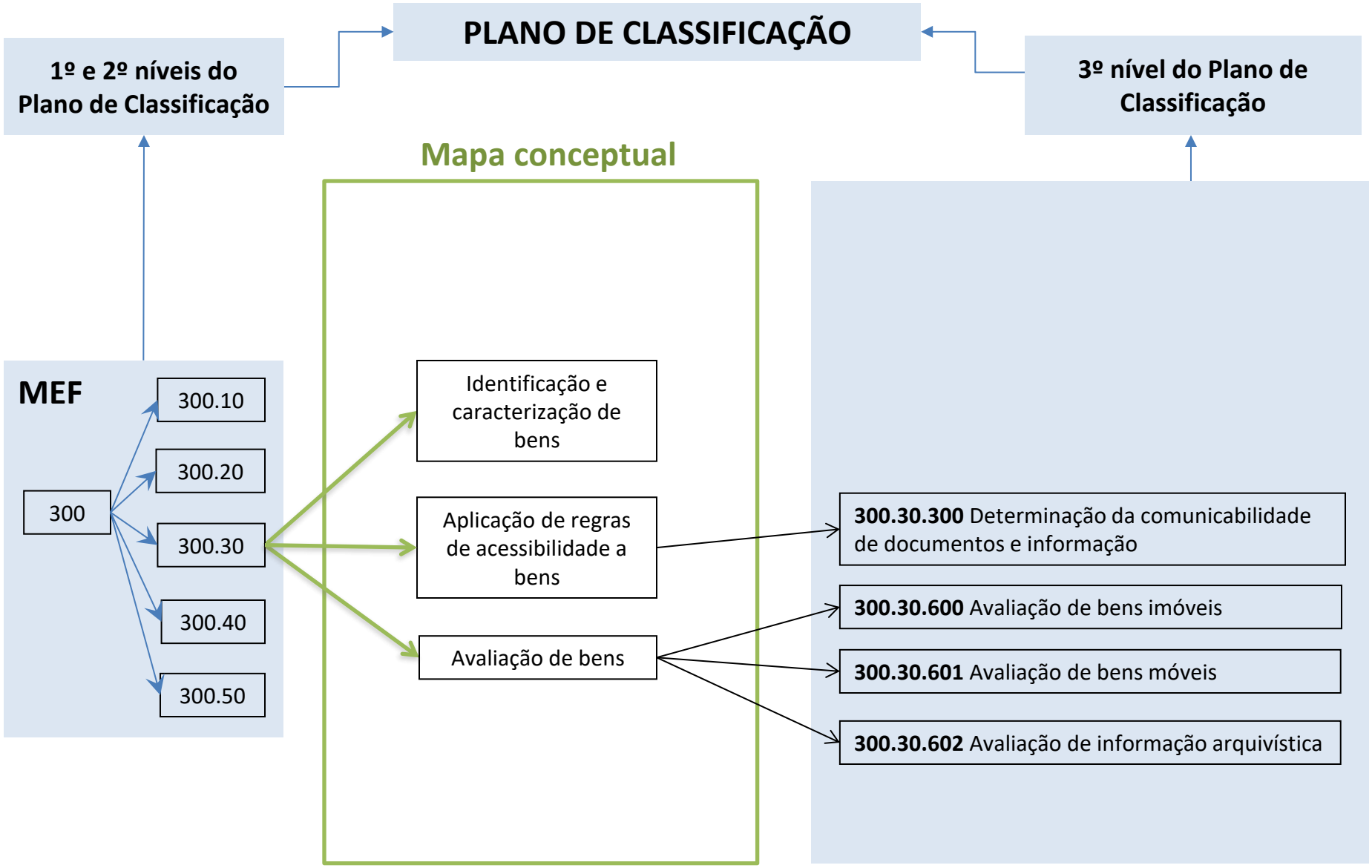
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
300
300.10
300.20
300.30
300.40
300.50
Identificação e caracterização de bens
Aplicação de regras de acessibilidade a bens
Avaliação de bens
300.30.300 Determinação da comunicabilidade de documentos e informação
300.30.600 Avaliação de bens imóveis
300.30.601 Avaliação de bens móveis
300.30.602 Avaliação de informação arquivística

300 ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS

300.40 Proteção, conservação e valorização

MEF Macroestrutura Funcional

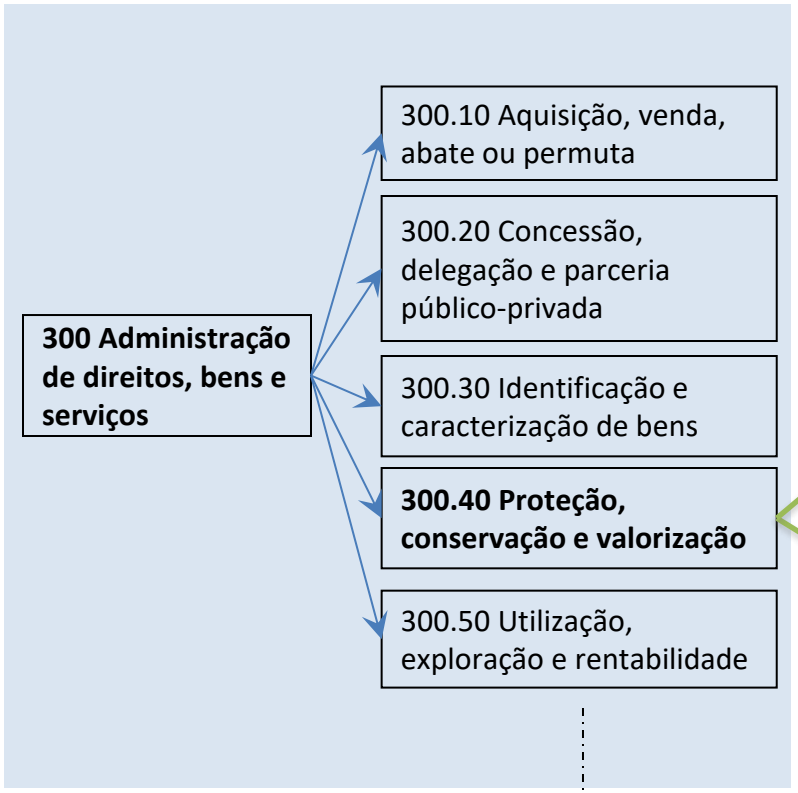

Mapa conceptual

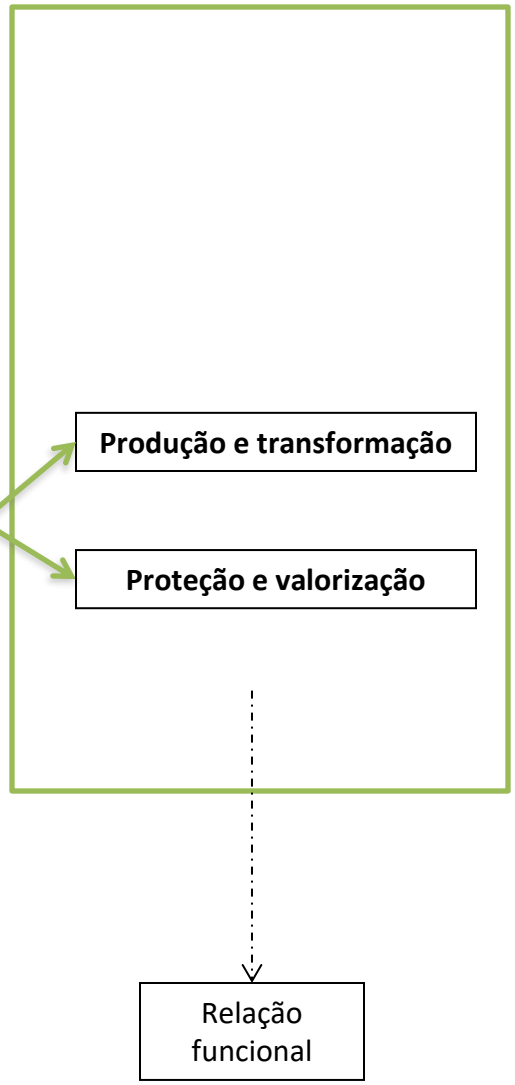

Na partição da classe 300.40 **Proteção, conservação e valorização** considerou-se as atividades inerentes à subfunção que identifica como aspetos a observar: a produção de bens; a garantia da preservação dos bens; a segurança dos bens e dos utentes; a melhoria e valorização dos bens. Constituíram-se, assim, dois ramos, um relativo à **Produção e transformação** de bens e outro à **Proteção e valorização** de bens. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 300
  - 300.10
  - 300.20
  - 300.30
  - 300.40
  - 300.50

- 300.40
  - Produção e transformação
    - **300.40.001** Loteamento, emparcelamento e fracionamento de prédio
    - **300.40.002** Urbanização de iniciativa pública
    - **300.40.003** Edificação de iniciativa pública
    - **300.40.004** Reprodução de espécies de fauna e flora
    - **300.40.005** Transformação de matérias primas
  - Proteção e valorização
    - **300.40.500** Conservação e proteção de bens culturais
    - **300.40.501** Conservação e proteção de informação
    - **300.40.502** Conservação e proteção de recursos naturais, espécies e paisagens
    - **300.40.503** Conservação e valorização de edifícios, infraestruturas e equipamentos

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

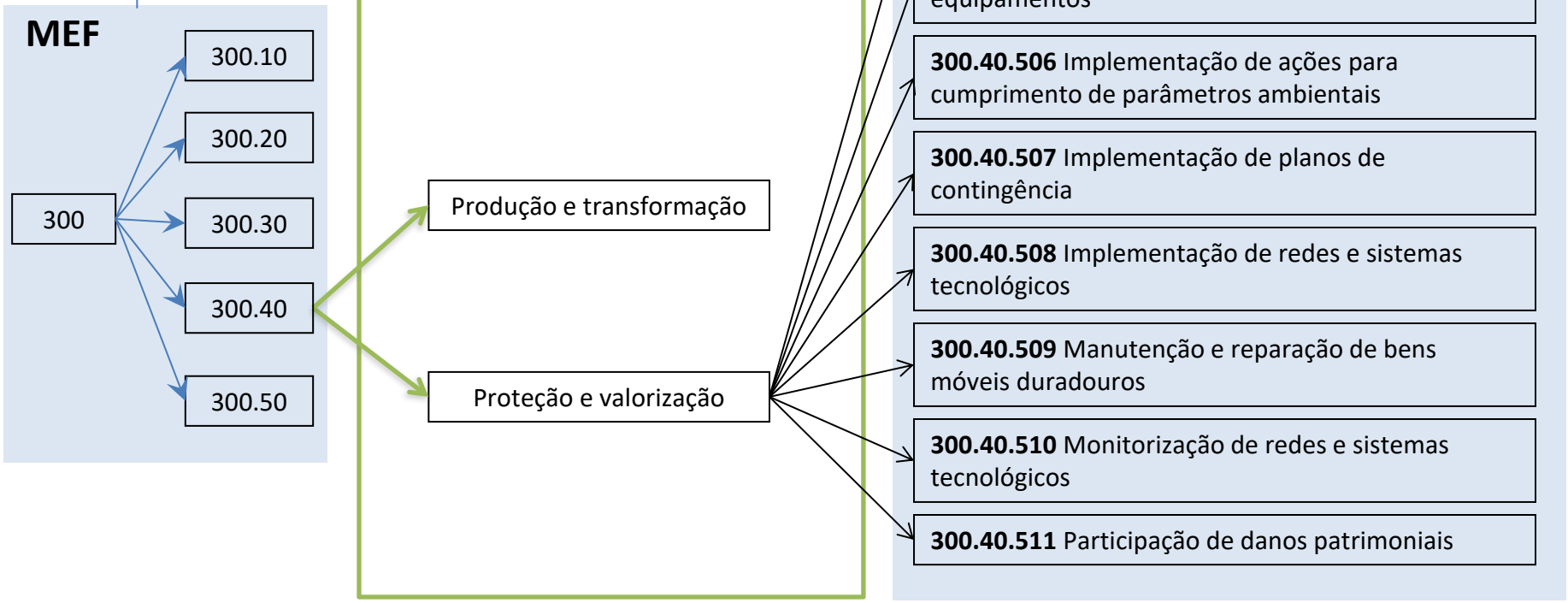

300 ADMINISTRAÇÃO DE DIREITOS, BENS E SERVIÇOS

300.50 Utilização, exploração e rentabilidade

MEF Macroestrutura Funcional

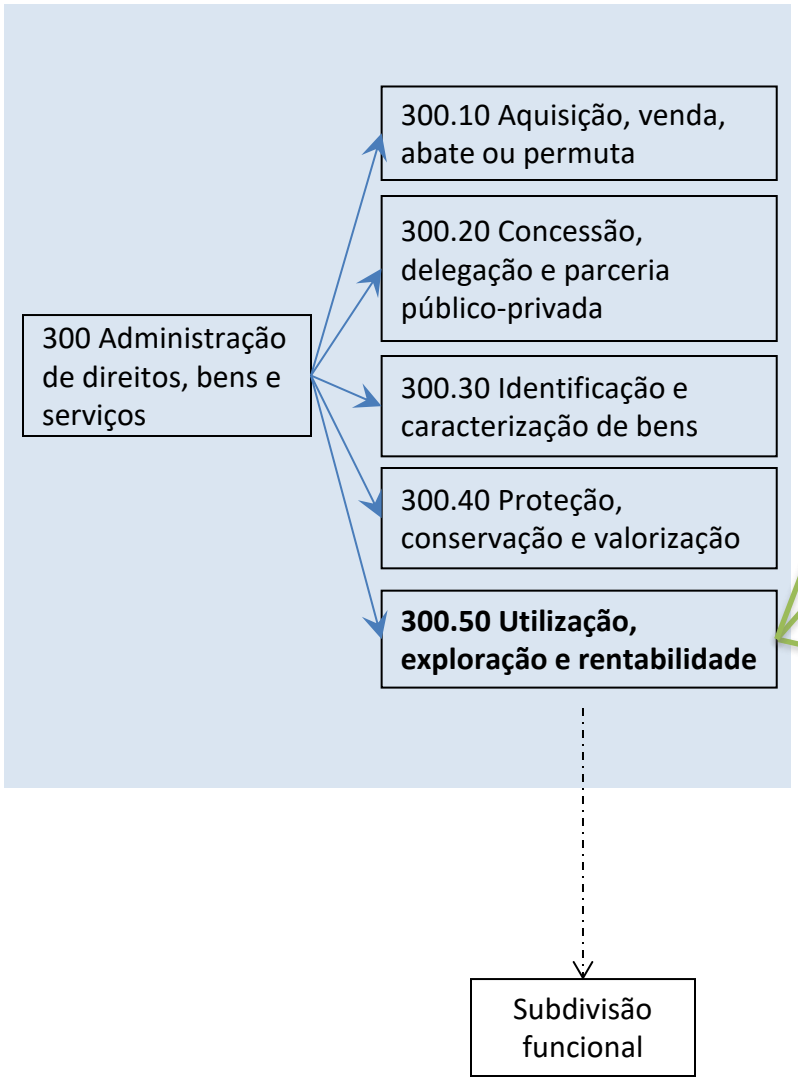

Mapa conceptual

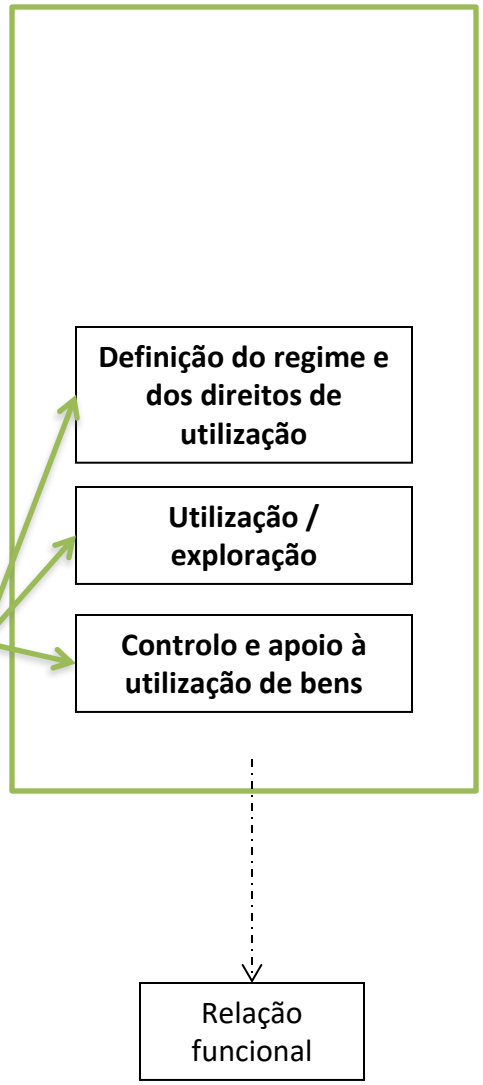

Na primeira partição da classe **300.50 Utilização, exploração e rentabilidade**, atendeu-se, em primeiro lugar, à necessidade de caracterizar o vínculo ao domínio público e os direitos de utilização dos bens, para, em segundo lugar, caracterizar a utilização desses bens, bem como a sua exploração. Por último considerou-se o controlo e apoio à utilização de bens. Conceptualmente constituíram-se, assim, os seguintes ramos: **Definição do regime e dos direitos de utilização de bens**, **Utilização/exploração** e **Controlo e apoio à utilização de bens**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

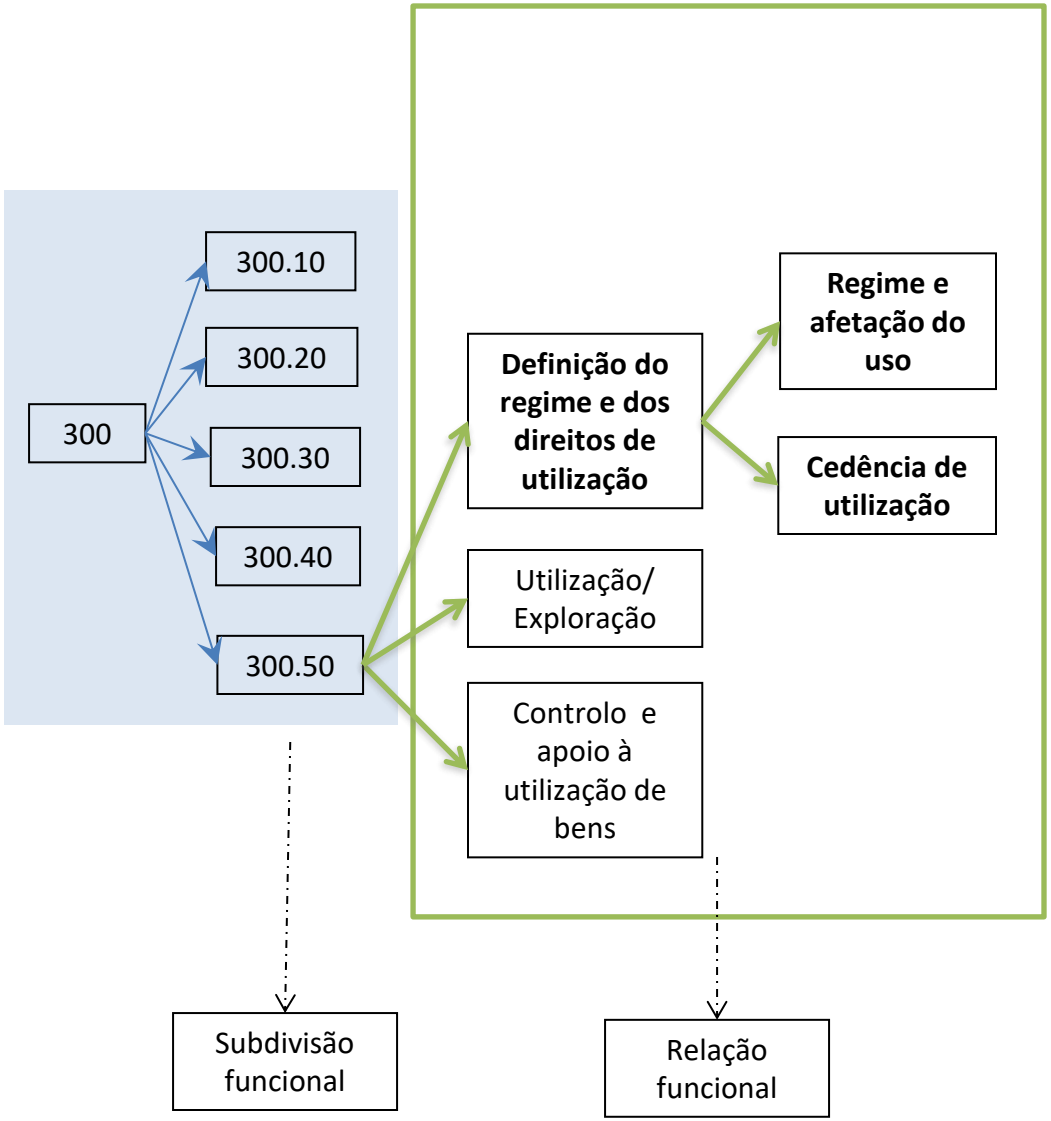

A partição do braço **Definição do regime e dos direitos de utilização** subdivide-se em dois ramos. Pretende-se diferenciar o **Regime e afetação do uso** das formas de **Cedência de utilização**. Estabeleceu-se uma relação funcional

MEF

Mapa conceptual

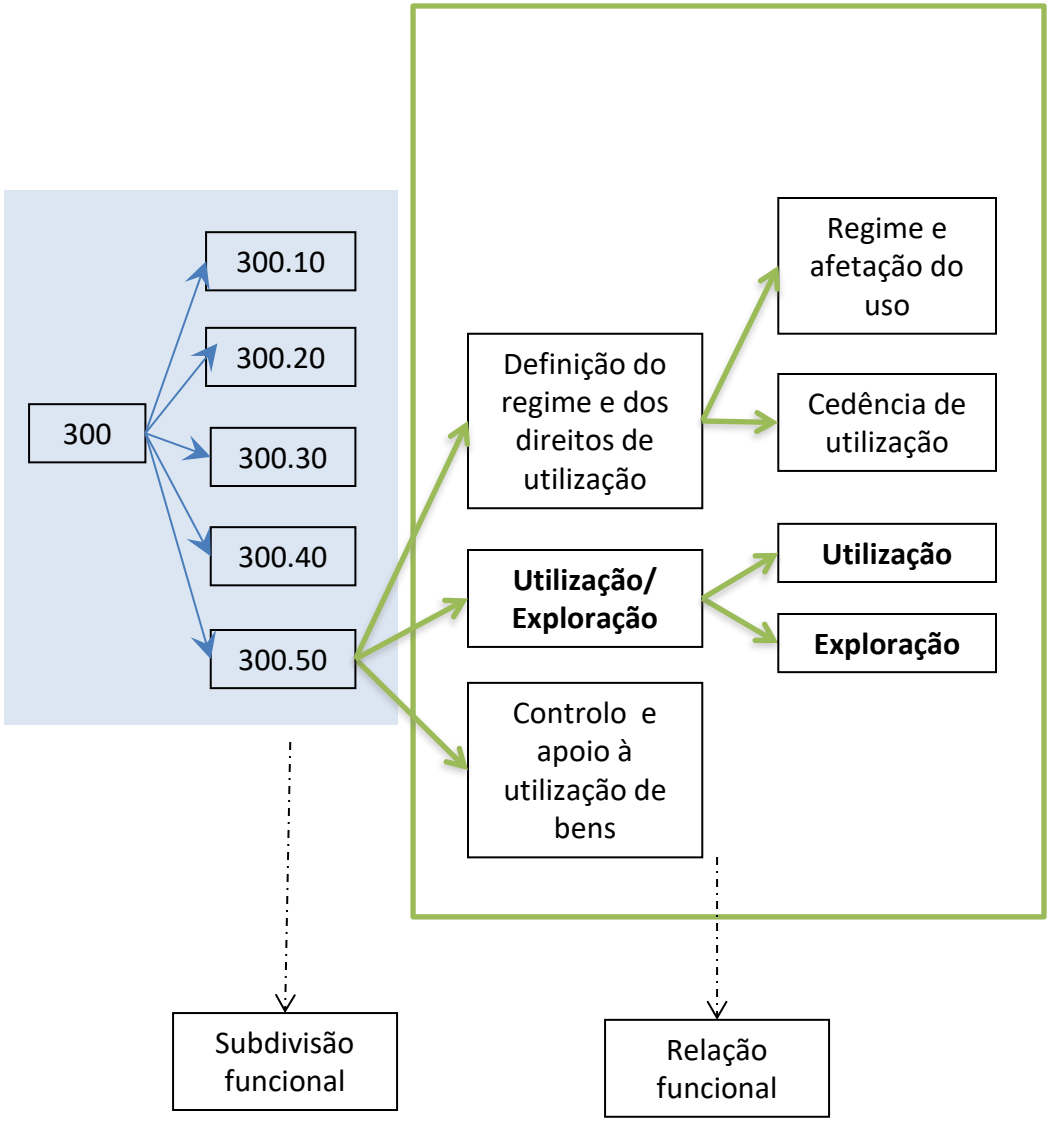

A partição do braço **Utilização/ Exploração** subdivide-se em dois ramos. Pretende-se diferenciar a **Utilização** da **Exploração**.
Em que a primeira compreende o uso dos recursos.
E o segundo o desenvolvimento de negócio ou rentabilização de recursos.
Estabeleceu-se uma relação funcional

MEF

Mapa conceptual

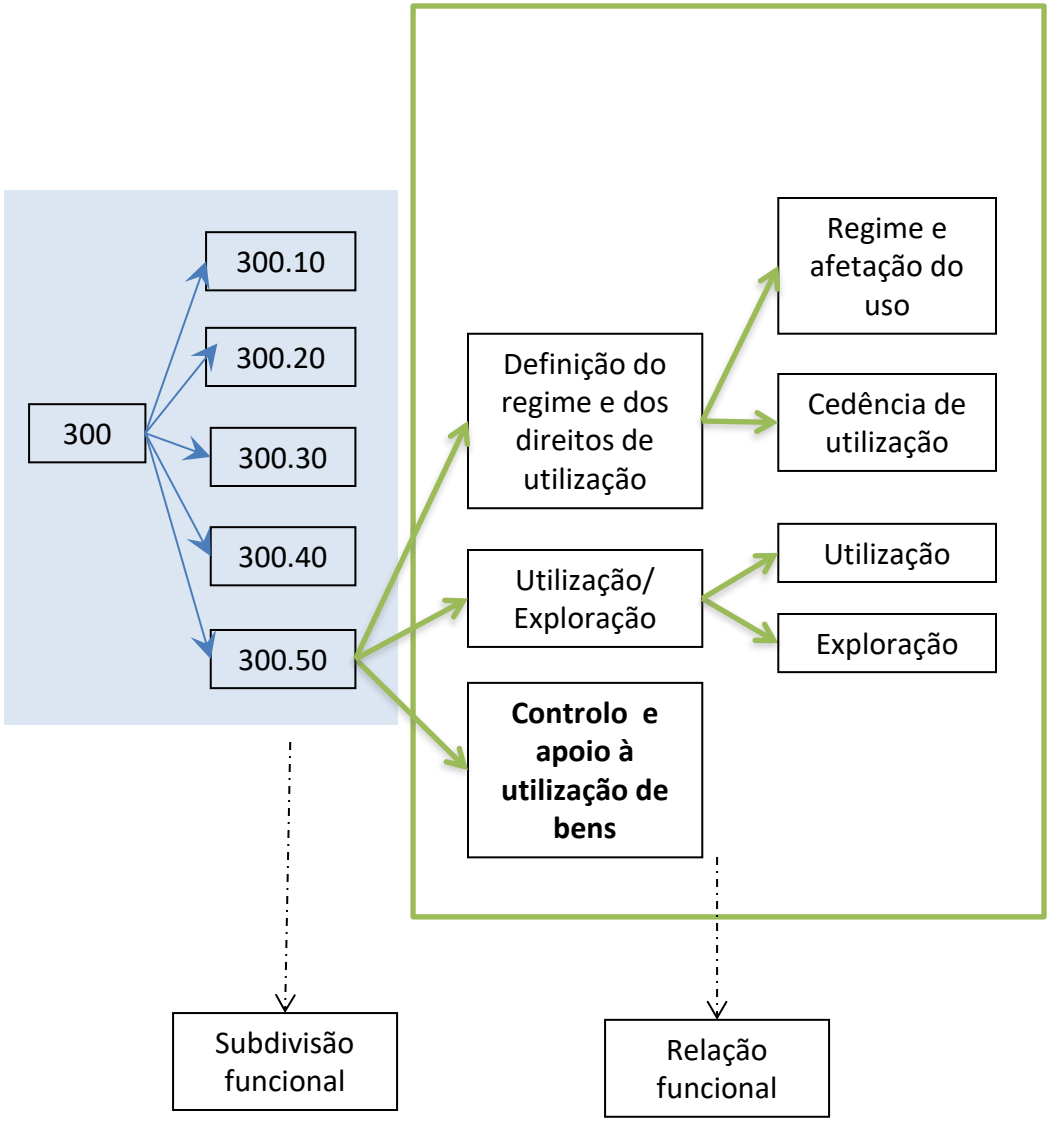

O braço **Controlo e apoio à utilização de bens** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente aos processos de negócio.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

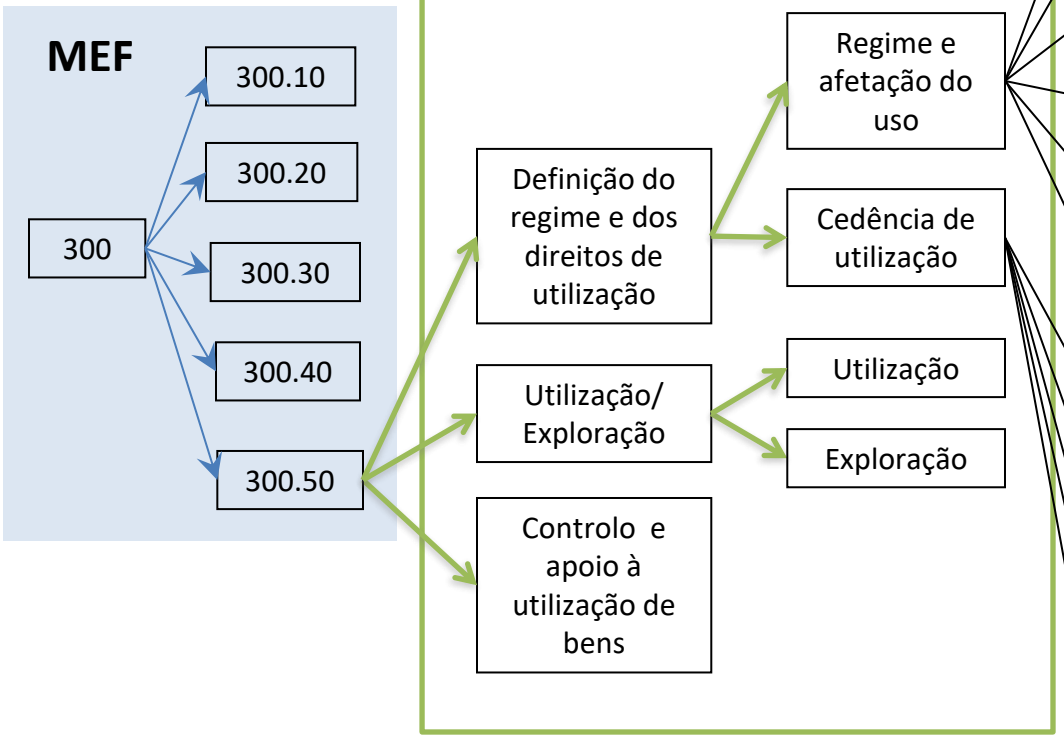

- **300.50.001** Afetação de bens imóveis ao domínio público
- **300.50.002** Reserva de utilização privativa de espaço ou bem de domínio público
- **300.50.003** Afetação interna de bens móveis culturais
- **300.50.004** Afetação interna de bens móveis duradouros não culturais
- **300.50.005** Afetação e utilização provisória de bens apreendidos
- **300.50.006** Afetação e desafetação interna de bens imóveis e de espaços
- **300.50.200** Constituição do direito de superfície sobre bens imóveis
- **300.50.201** Arrendamento ou cedência de utilização de bens imóveis
- **300.50.202** Cedência de bens móveis culturais
- **300.50.203** Aluguer ou cedência de utilização de bens móveis não culturais
- **300.50.204** Cedência de direitos de propriedade intelectual

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

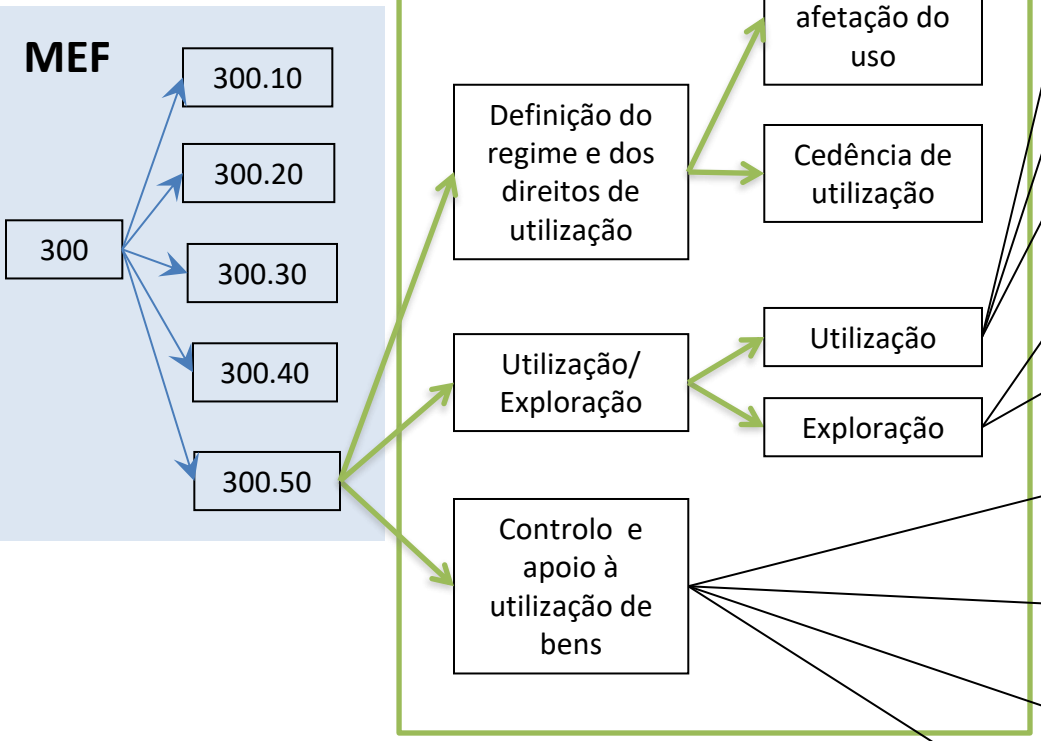

300.50.400 Processamento de pedidos de consulta e reprodução de documentos e informação

300.50.401 Processamento de pedidos de material consumível

300.50.402 Processamento de pedidos de material e de reserva de espaços

300.50.600 Exploração económica de espaços públicos, edifícios, infraestruturas e equipamentos

300.50.601 Exploração de recursos naturais

300.50.800 Controlo da utilização de bens, equipamentos e serviços

300.50.801 Processamento de pedidos de serviços de suporte

300.50.802 Registo e identificação de utilizadores de serviços e de sistemas de informação

300.50.803 Identificação e caracterização de prestadores e fornecedores de bens e serviços

CLASSE 350. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A classe **350 Administração financeira** é relativa à execução orçamental (no que se incluem os processamentos de despesas e de arrecadação de receitas), à gestão do Tesouro, da dívida e das aplicações financeiras.

Inclui quatro classes de 2º nível:
350.10 Execução orçamental;
350.20 Gestão da tesouraria;
350.30 Gestão da dívida e dos créditos públicos;
350.40 Gestão de ativos financeiros e de unidades de participação.

350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

350.10 Execução orçamental

MEF Macroestrutura Funcional

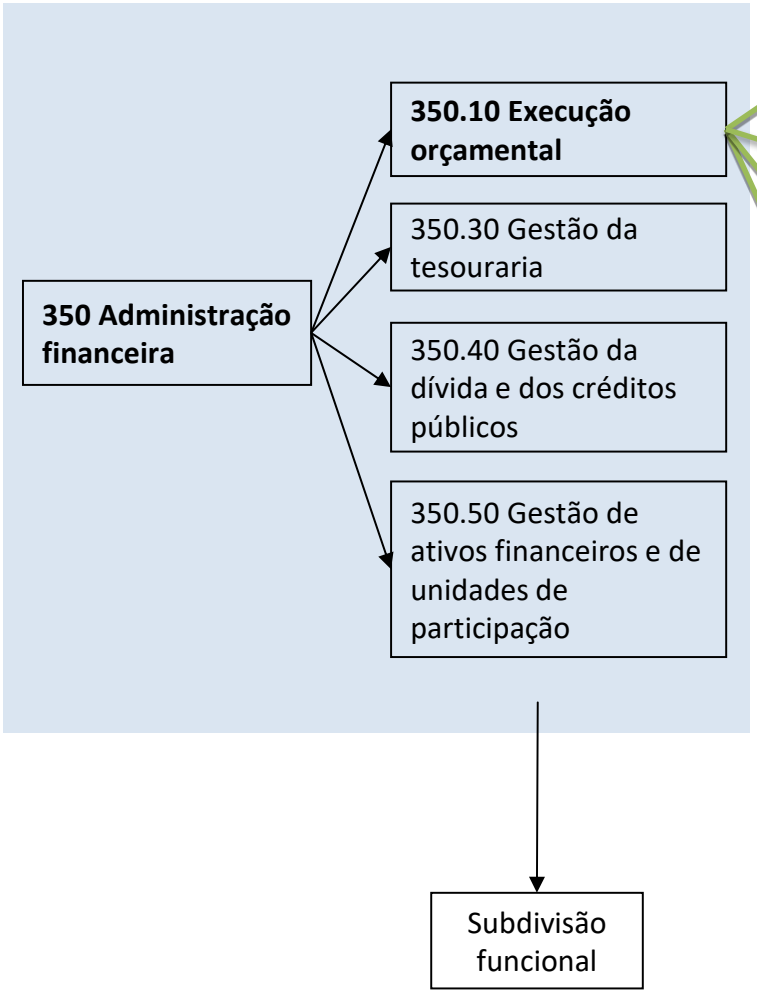

Mapa conceptual

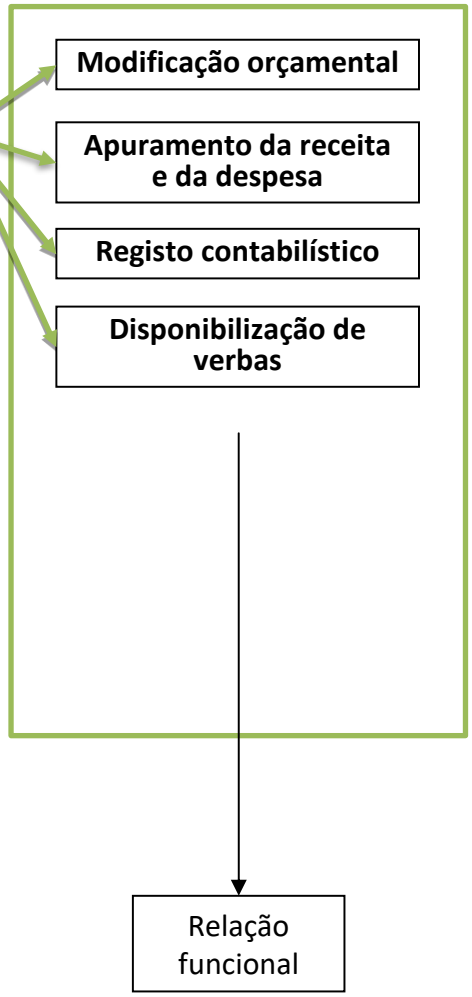

Na primeira partição da classe **350.10 Execução orçamental** consideraram-se as atividades inerentes à subfunção. Constituíram-se, assim, os seguintes ramos: **Modificação orçamental**, **Apuramento da receita e da despesa**, **Registo contabilístico** e **Disponibilização de verbas**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

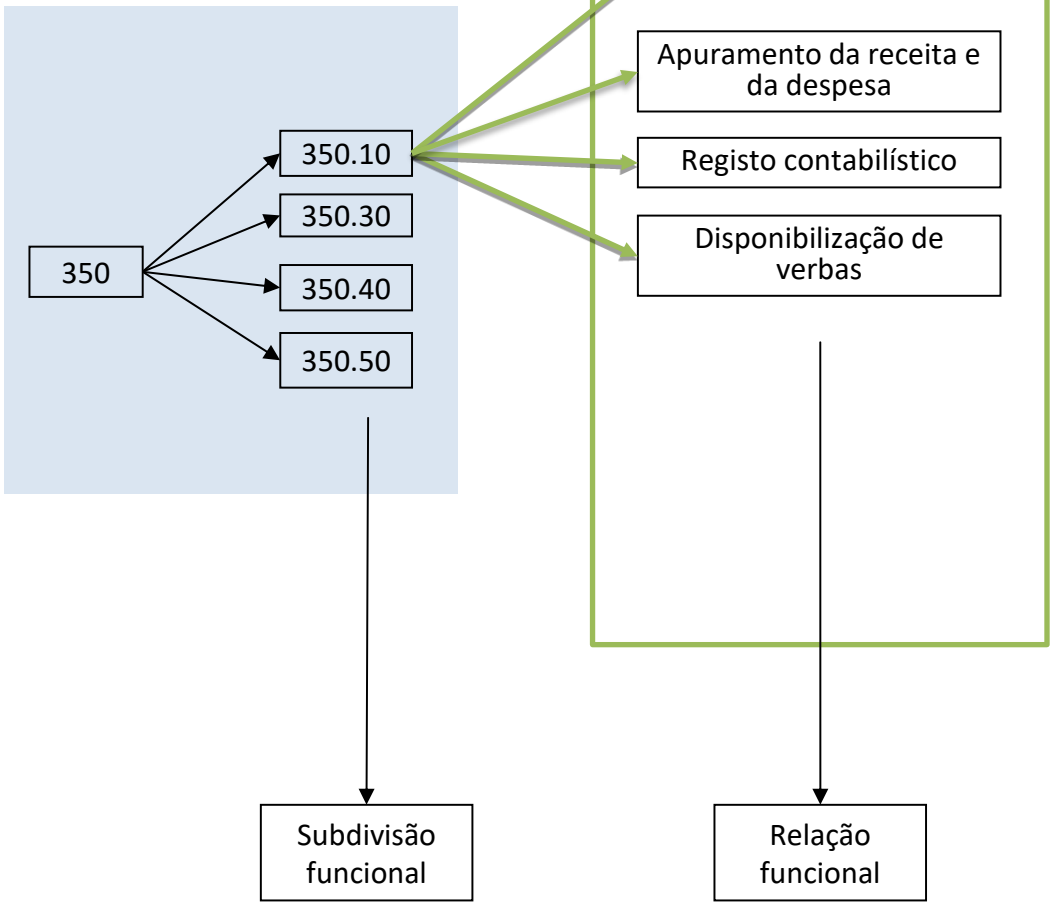

Mapa conceptual

O ramo **Modificação orçamental** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente aos processos de negócio identificados.

MEF

Mapa conceptual

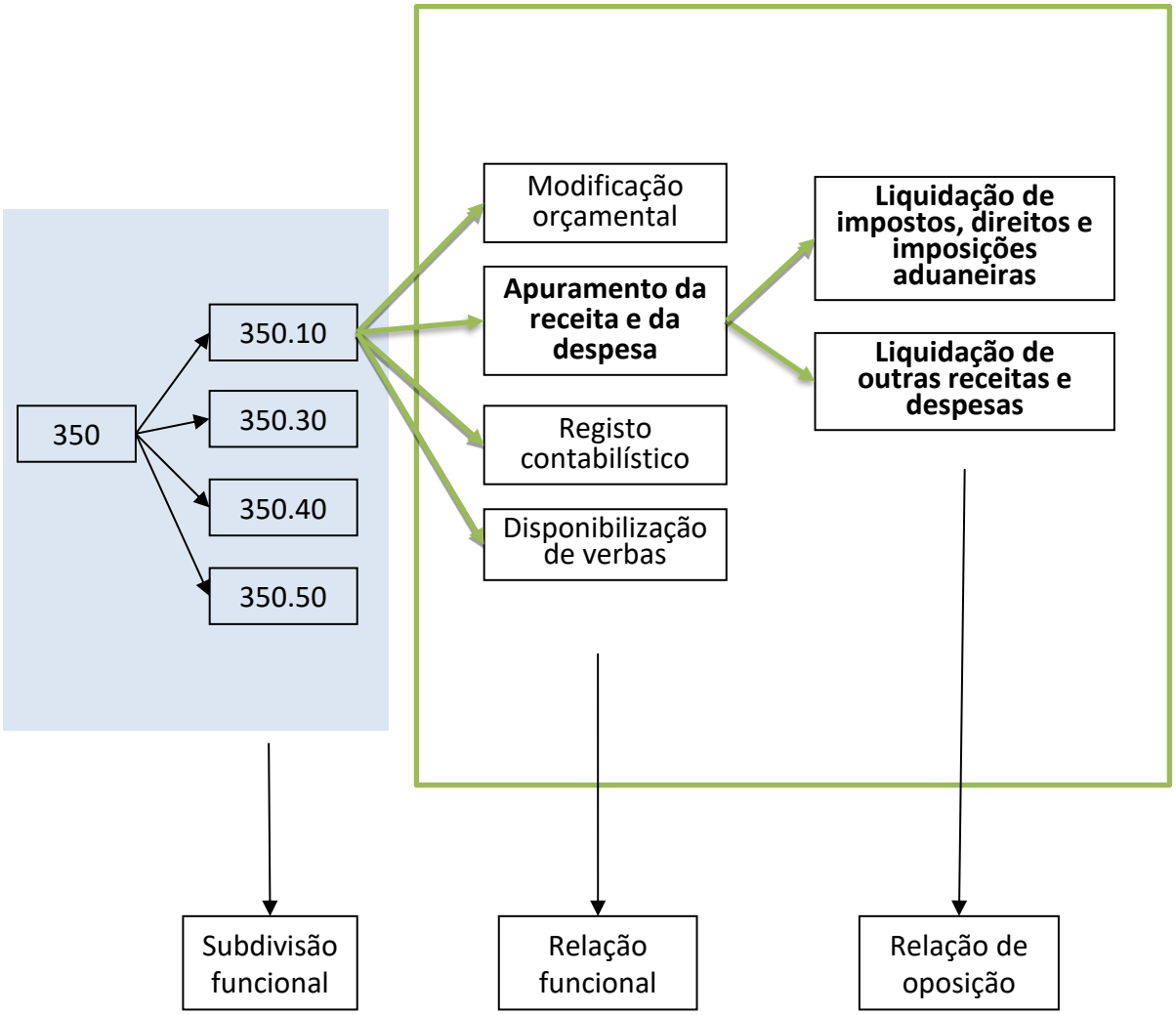

O ramo **Apuramento da receita e da despesa** considera os cálculos que decorrem no âmbito de processo de negócio específico. Subdivide-se em **Liquidação de impostos, direitos e imposições aduaneiras** e **Liquidação de outras receitas e despesas**, estabelecendo-se entre estas uma relação de oposição.

MEF

Mapa conceptual

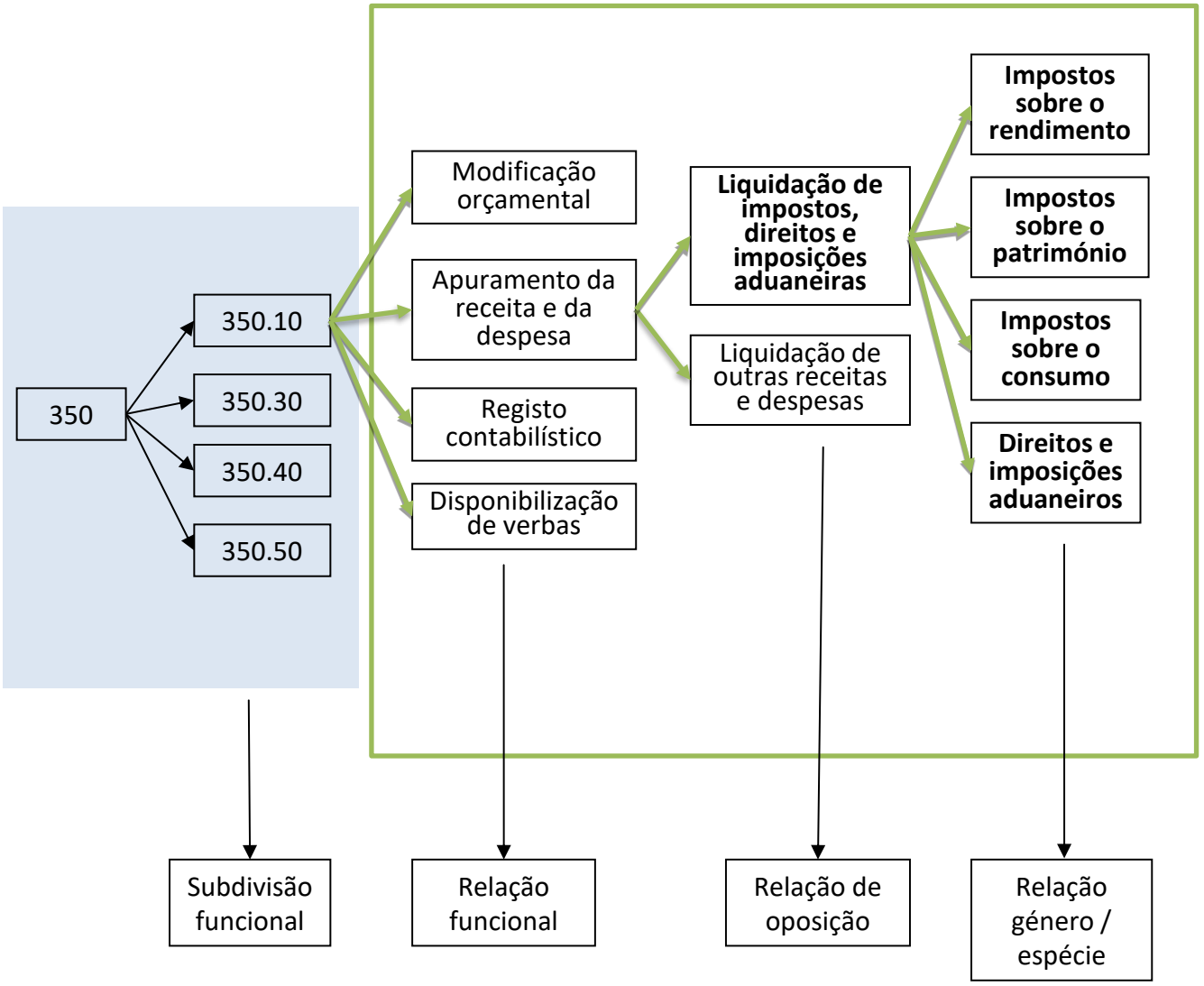

Por sua vez, o ramo **Liquidação de impostos, direitos e imposições aduaneiros** subdivide-se ainda em **Impostos sobre o rendimento**, **Impostos sobre o património**, **Impostos sobre o consumo** e **Direitos e imposições aduaneiros**, tendo por base a natureza dos impostos e os direitos e imposições aduaneiros. Estabeleceu-se uma relação género/espécie.

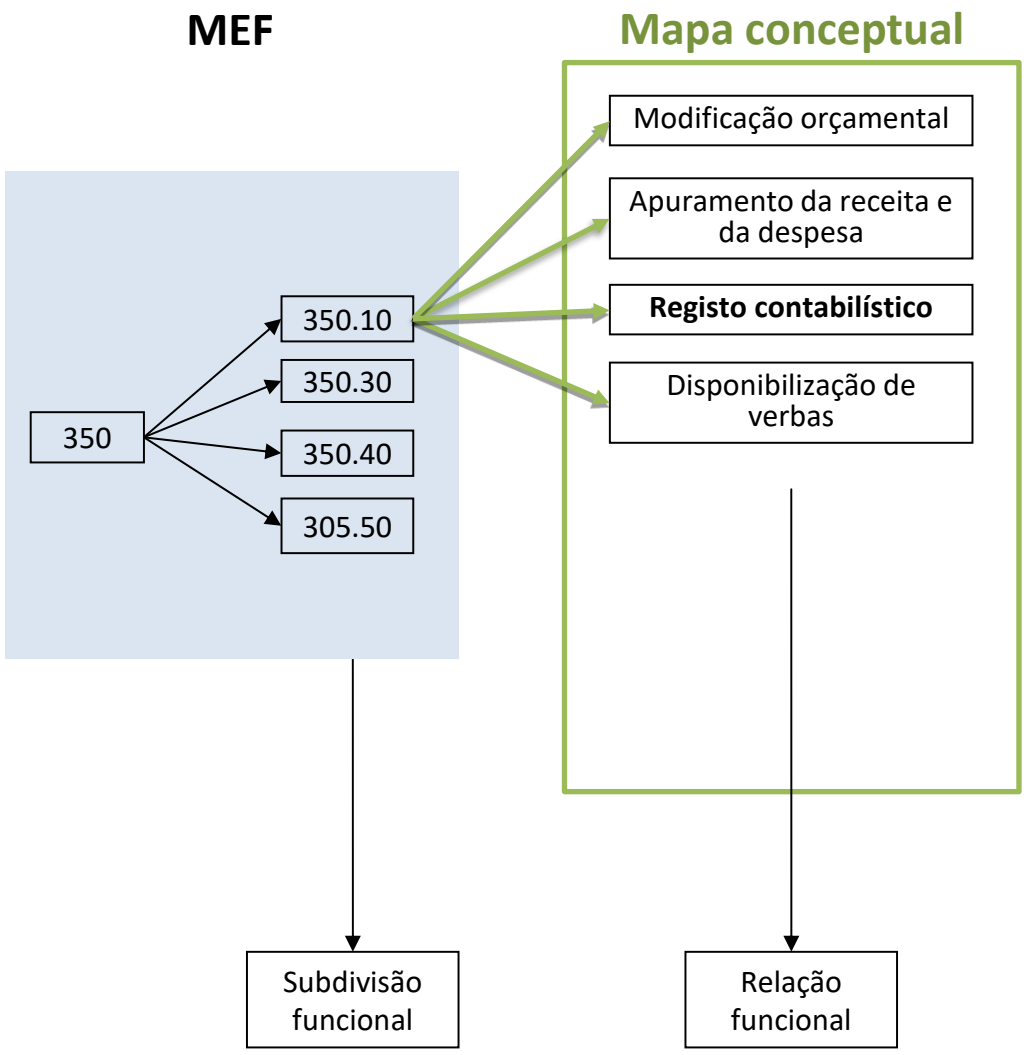

O ramo **Registo contabilístico** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente ao processo de negócio identificado.

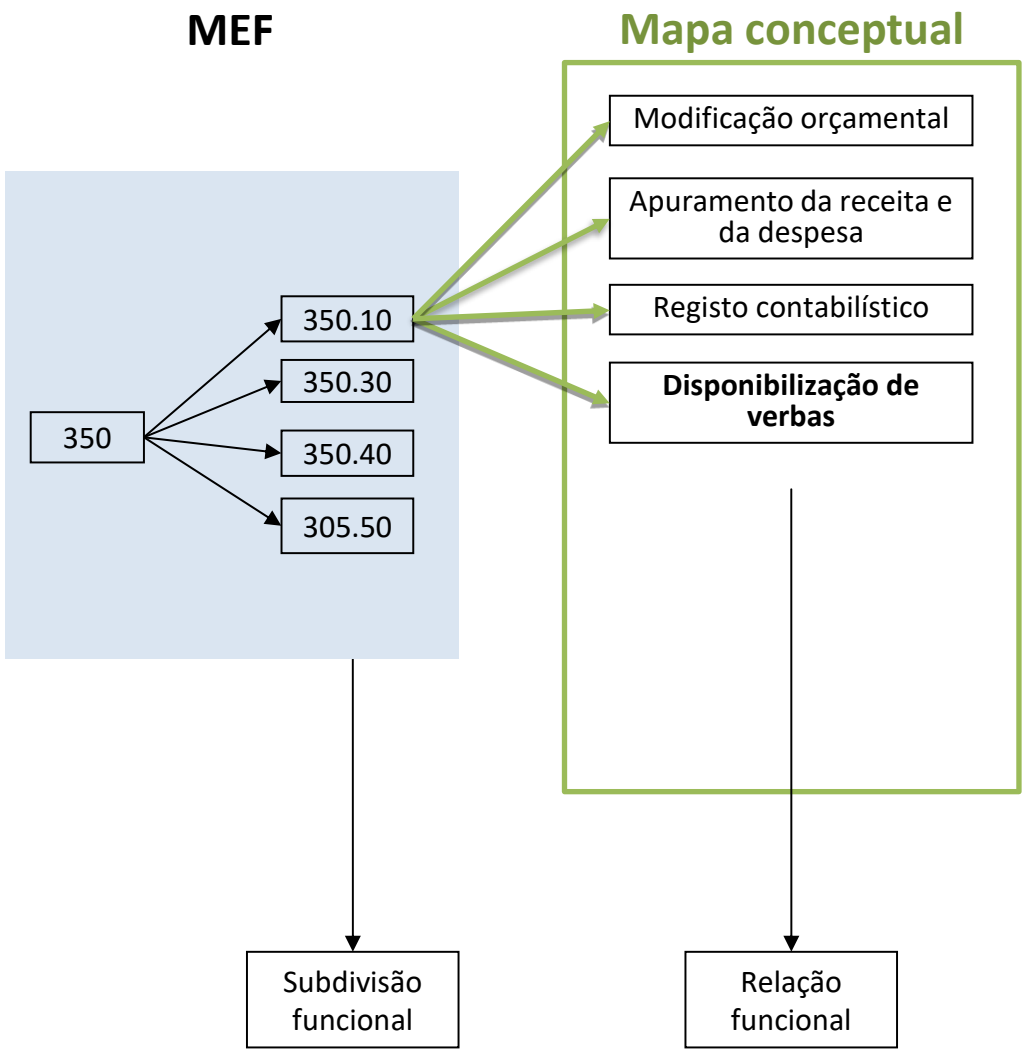

O ramo **Disponibilização de verbas** não apresenta nenhuma subdivisão, dando origem diretamente ao processo de negócio identificado.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 350
  - 350.10
  - 350.30
  - 350.40
  - 350.50

- 350.10
  - Modificação orçamental
    - **350.10.001** Alteração orçamental
    - **350.10.002** Antecipação de duodécimos
  - Apuramento da receita e da despesa
    - *Vide diapositivos seguintes*
  - Registo contabilístico
  - Disponibilização de verbas

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 350
  - 350.10
  - 350.30
  - 350.40
  - 350.50

- 350.10
  - Modificação orçamental
  - Apuramento da receita e da despesa
  - Registo contabilístico
  - Disponibilização de verbas

- Apuramento da receita e da despesa
  - Liquidação de impostos, direitos e imposições aduaneiras
  - Liquidação de outras receitas e despesas

- Liquidação de impostos, direitos e imposições aduaneiras
  - Impostos sobre o rendimento
  - Impostos sobre o património
  - Impostos sobre o consumo
  - Direitos e imposições aduaneiros

- Impostos sobre o rendimento
  - **350.10.100** Liquidação de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)
  - **350.10.101** Liquidação de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)
  - **350.10.102** Revisão do lucro tributável determinado por métodos indiretos

- Impostos sobre o património
  - **350.10.200** Liquidação de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)
  - **350.10.201** Liquidação de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

- Impostos sobre o consumo
  - **350.10.202** Liquidação de Contribuição Especial
  - **350.10.203** Liquidação de Imposto Único de Circulação (IUC)
  - **350.10.204** Liquidação de Imposto Sobre Veículos (ISV)
  - **350.10.205** Liquidação de Imposto de Selo (IS)
  - **350.10.206** Liquidação de Imposto de Selo sobre Transmissões Gratuitas de Bens

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

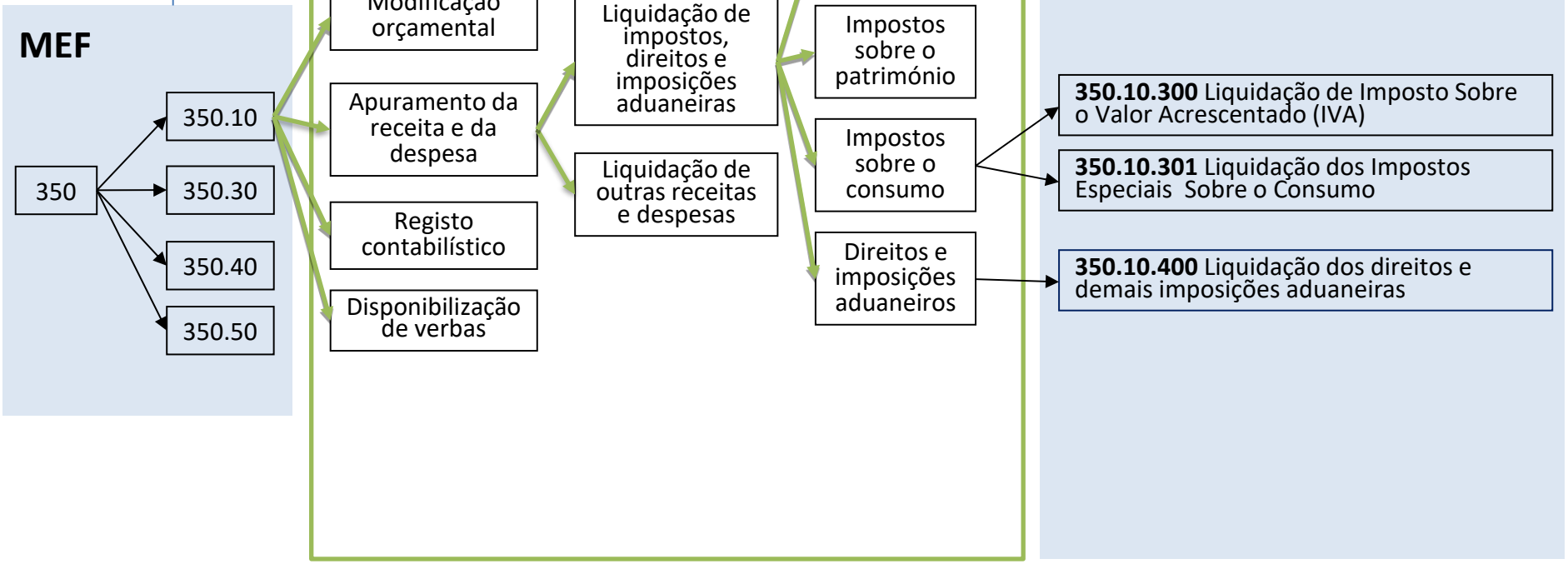

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 350
  - 350.10
  - 350.30
  - 350.40
  - 350.50

- 350.10
  - Modificação orçamental
  - Apuramento da receita e da despesa
    - Liquidação de impostos, direitos e imposições aduaneiras
    - Liquidação de outras receitas e despesas
  - Registo contabilístico
  - Disponibilização de verbas

- Liquidação de outras receitas e despesas
  - **350.10.500** Apuramento da transferência de verbas entre entidades
  - **350.10.501** Liquidação de contribuições para a proteção da saúde
  - **350.10.502** Liquidação de contribuições para a proteção social
  - **350.10.503** Liquidação de despesas decorrentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais
  - **350.10.504** Processamento de benefícios e incentivos fiscais e aduaneiros não contratuais
  - **350.10.505** Processamento de cauções
  - **350.10.506** Comparticipação em despesas de saúde ao beneficiário
  - **350.10.507** Processamento de despesas de saúde a prestadores de serviços e farmácias
  - **350.10.508** Processamento de indemnizações e injunções
  - **350.10.509** Processamento de remunerações

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 350
  - 350.10
  - 350.30
  - 350.40
  - 350.50

- Modificação orçamental
- Apuramento da receita e da despesa
  - Liquidação de impostos, direitos e imposições aduaneiras
  - Liquidação de outras receitas e despesas
- Registo contabilístico
- Disponibilização de verbas

- **350.10.510** Processamento de ajudas de custo e despesas de deslocações
- **350.10.511** Restituição, reposição e reembolso de valores
- **350.10.513** Anulação de valores
- **350.10.514** Liquidação de despesas decorrentes de acidentes escolares
- **350.10.515** Revisão de atos tributários
- **350.10.516** Apuramento dos recursos próprios tradicionais da União Europeia
- **350.10.517** Dispensa de colocação à disposição da União Europeia de recursos próprios tradicionais
- **350.10.518** Liquidação de taxas
- **350.10.519** Reconhecimento de períodos contributivos
- **350.10.520** Isenção ou redução de contribuições para a segurança social
- **350.10.521** Processamento de prémios dos jogos sociais do Estado

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

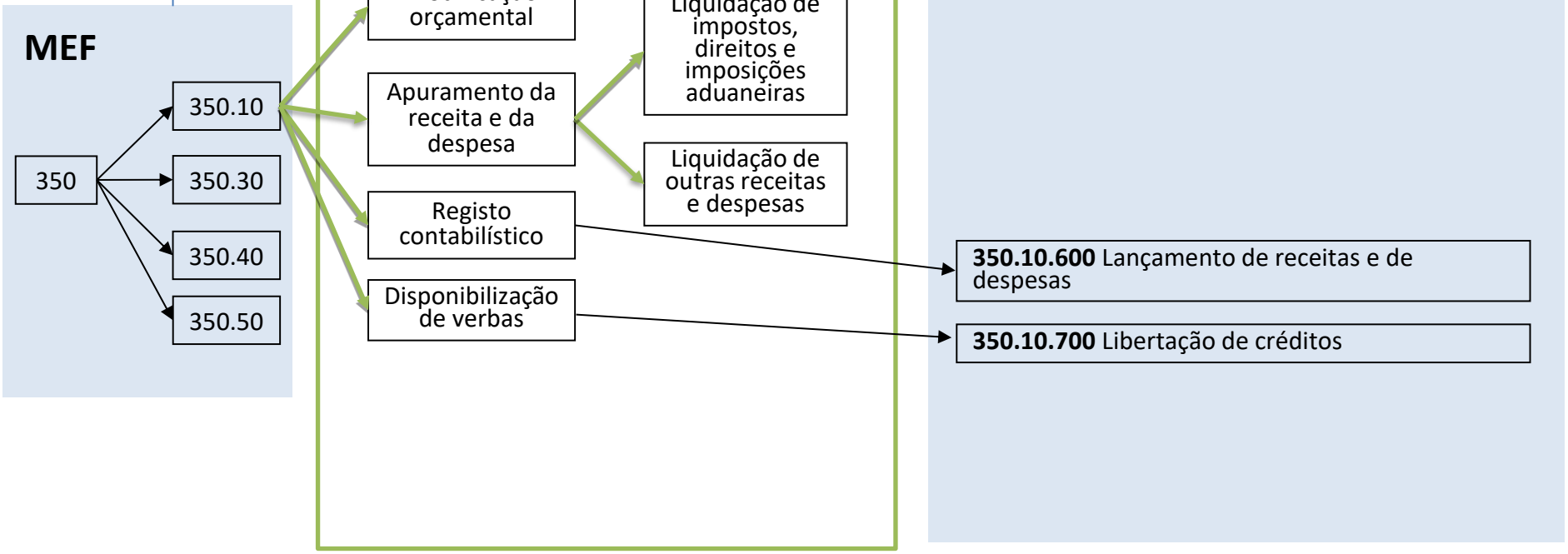

350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

350.30 Gestão da tesouraria

MEF Macroestrutura Funcional

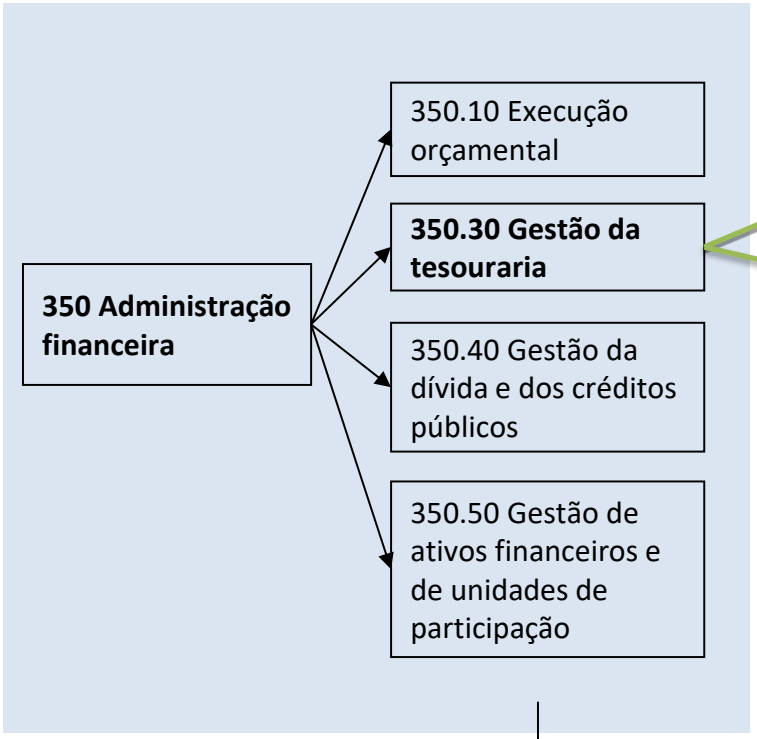

Mapa conceptual

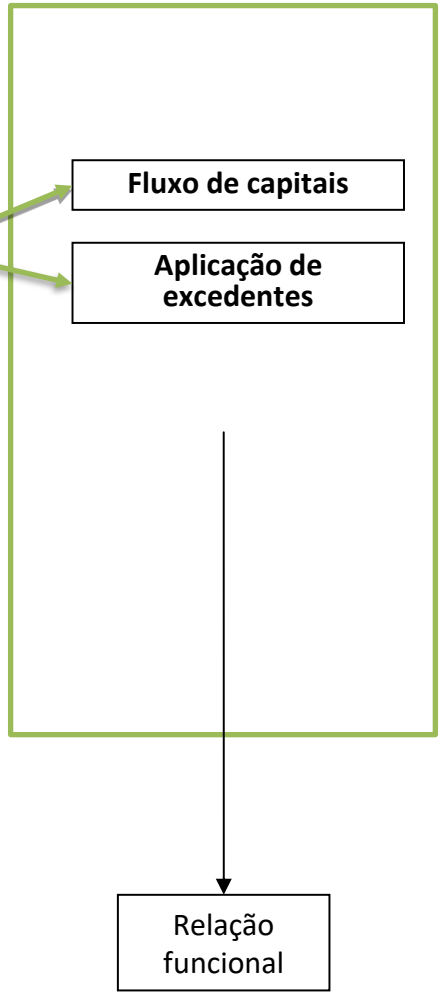

Na partição da classe **350.30 Gestão da tesouraria** consideraram-se as atividades inerentes à subfunção, em que se compreendem os fluxos financeiros movimentados (pagamentos, cobranças, transferências, depósitos, entre outros) e a rentabilização dos excedentes de tesouraria. Consequentemente, constituíram-se os seguintes ramos **Fluxo de capitais** e **Aplicação de excedentes**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 350
  - 350.10
  - 350.30
  - 350.40
  - 350.50

- 350.30
  - Fluxo de capitais
  - Aplicação de excedentes

- Fluxo de capitais
  - **350.30.001** Cobrança de receitas e pagamento de despesas
  - **350.30.002** Constituição e liquidação de fundo de maneio
  - **350.30.003** Controlo sistemático de numerário e valores
  - **350.30.004** Movimentação de contas bancárias
  - **350.30.005** Reconciliação bancária
  - **350.30.006** Gestão da conta corrente de pessoa privada da liberdade e de pessoa institucionalizada

- Aplicação de excedentes
  - **350.30.500** Aplicação de excedentes de tesouraria

350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

350.40 Gestão da dívida e dos créditos públicos

MEF Macroestrutura Funcional

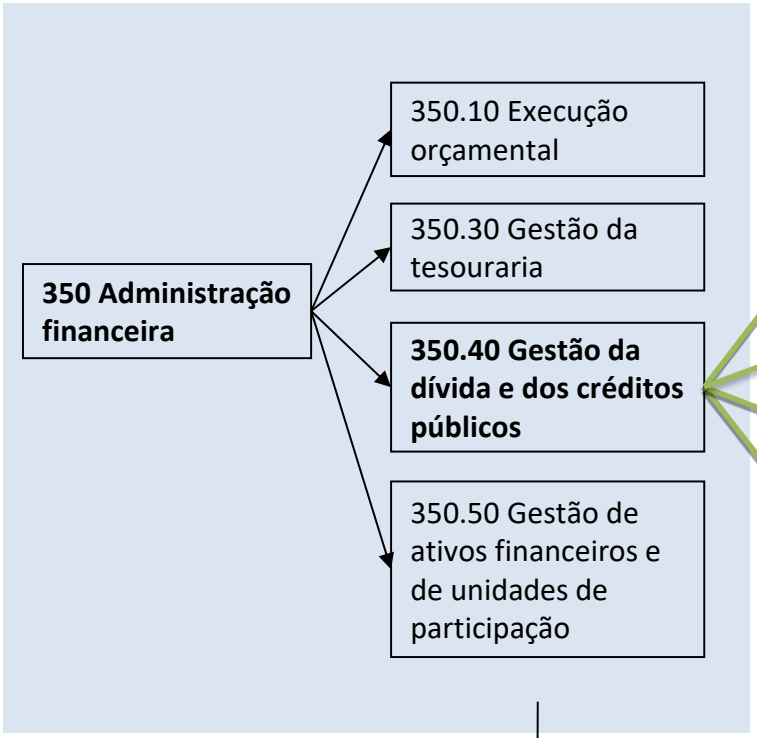

Mapa conceptual

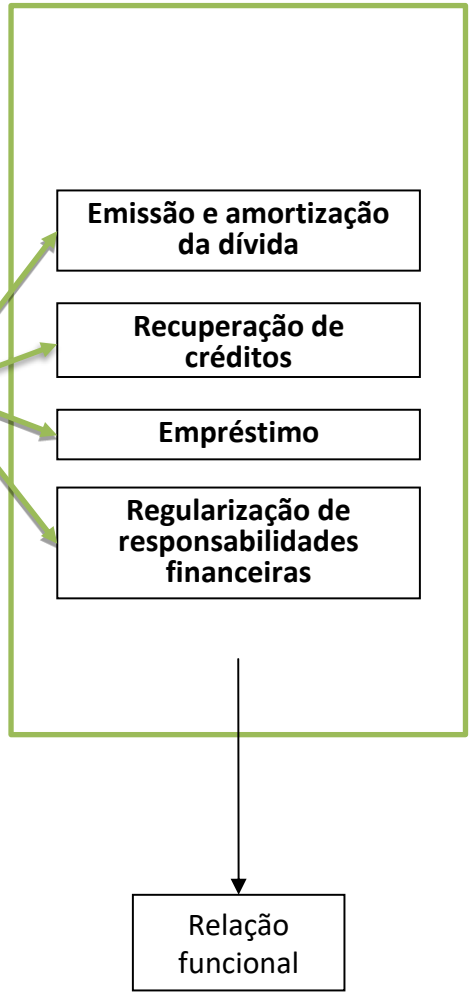

Na partição da classe **350.40 Gestão da dívida e dos créditos públicos** consideraram-se as atividades inerentes à subfunção, constituindo-se os seguintes ramos **Emissão e amortização da dívida**, **Recuperação de créditos**, **Empréstimo** e **Regularização de responsabilidades financeiras**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 350
  - 350.10
  - 350.30
  - 350.40
  - 350.50

- Emissão e amortização da dívida
  - **350.40.001** Emissão e amortização da dívida pública em mercado primário
  - **350.40.002** Emissão e amortização da dívida pública em retalho
  - **350.40.003** Estabilização e regularização da dívida pública
- Recuperação de créditos
  - **350.40.200** Recuperação de créditos resultantes de empréstimos diretos do Estado e outras operações ativas
  - **350.40.201** Recuperação de créditos resultantes da fiança ou aval do Estado
  - **350.40.202** Recuperação de créditos adquiridos
  - **350.40.203** Recuperação de créditos resultantes da concessão de incentivos financeiros
  - **350.40.204** Recuperação de créditos transferidos de organismos extintos
- Empréstimo
- Regularização de responsabilidades financeiras

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 350
  - 350.10
  - 350.30
  - 350.40
  - 350.50

- 350.40
  - Emissão e amortização da dívida
  - Recuperação de créditos
  - Empréstimo
  - Regularização de responsabilidades financeiras

- Empréstimo
  - **350.40.400** Concessão, gestão e execução de empréstimos
  - **350.40.401** Contração e amortização de empréstimos

- Regularização de responsabilidades financeiras
  - **350.40.600** Assunção de responsabilidades
  - **350.40.601** Arrecadação de dividendos
  - **350.40.602** Liquidação de entidades
  - **350.40.603** Regularização de responsabilidades do Estado

350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

350.50 Gestão de ativos financeiros e de unidades de participação

MEF Macroestrutura Funcional

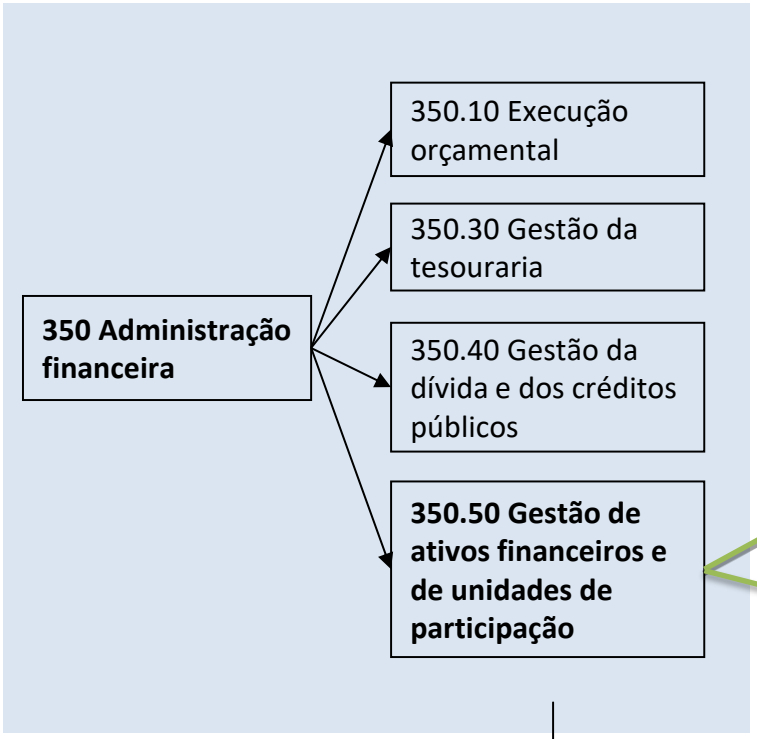

Mapa conceptual

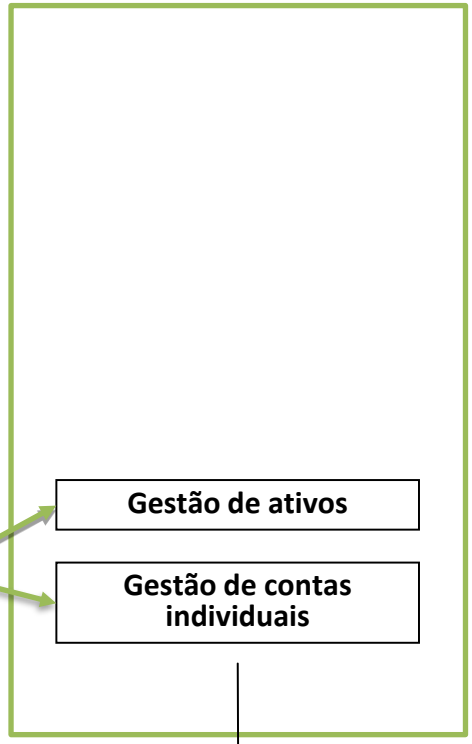

Na partição da classe **350.50 Gestão de ativos financeiros e de unidades de participação** consideraram-se as atividades inerentes à subfunção que compreendem a gestão das carteiras de fundos e a subscrição e resgate de unidades de participação de contas individuais.

Constituíram-se os seguintes ramos: **Gestão de ativos** e **Gestão de contas individuais.**

A Gestão de ativos compreende a gestão da carteira relativa ao património afeto às contas individuais e ao património afeto aos fundos que são detidos por uma única entidade, inclui as transações efetuadas nos mercados financeiros internacionais.

A Gestão de contas individuais compreende a subscrição e resgate de unidades de participação.

Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

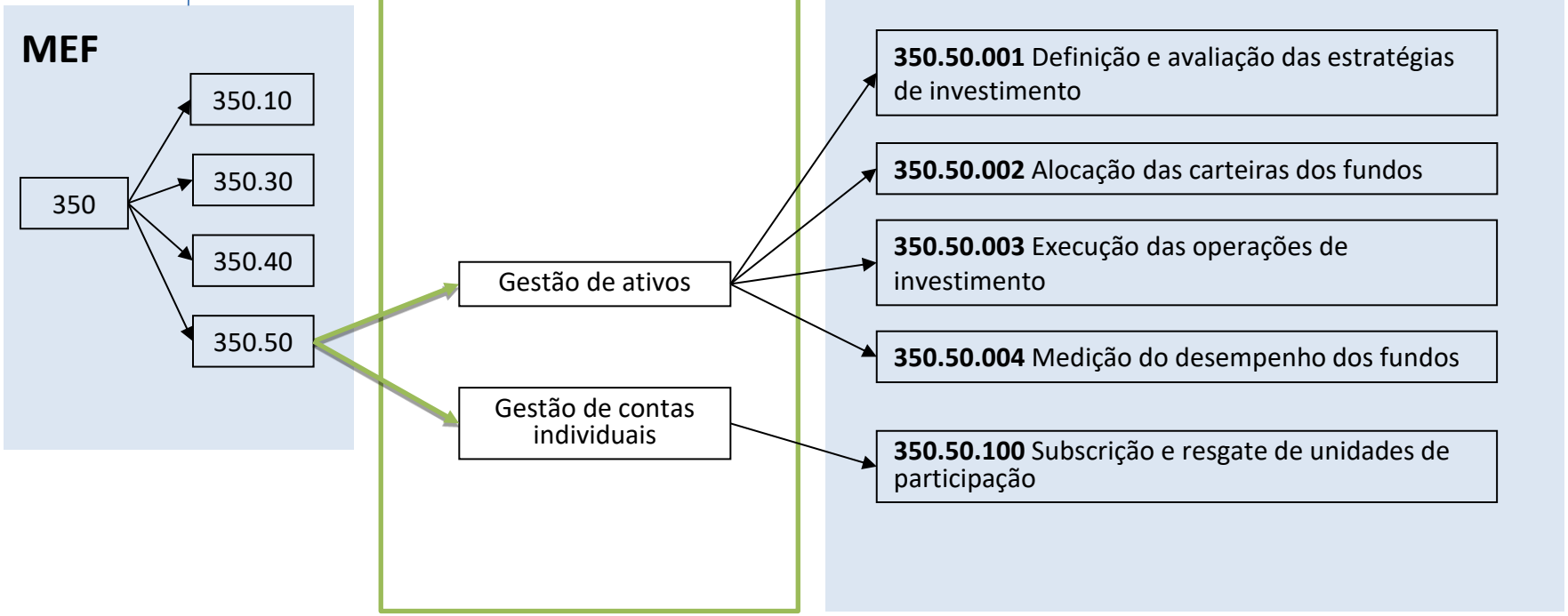

CLASSE 400. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTO

A classe **400 Prestação de serviços de identificação e registo** é relativa a atividades tendentes ao registo de entidades ou atos sobre os quais impendam direitos ou obrigações que ao Estado (através de organismos da Administração Central, Regional ou Local) compete salvaguardar ou fazer cumprir. Compreende a recolha, processamento e registo de dados de identificação da condição e/ou situação jurídica, fiscal, económica, física, administrativa ou outra de entidades (pessoas singulares ou coletivas, bens, animais, entre outros). Compreende, igualmente, a formalização notarial de atos jurídicos e respetivo registo.

Inclui duas classes de 2º nível:
400.10 Registo de dados de identificação e caracterização de entidades ou atos;
400.20 Formalização notarial e registral de atos jurídicos.

400 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTO

400.10 Registo de dados de identificação e caracterização de entidades ou atos

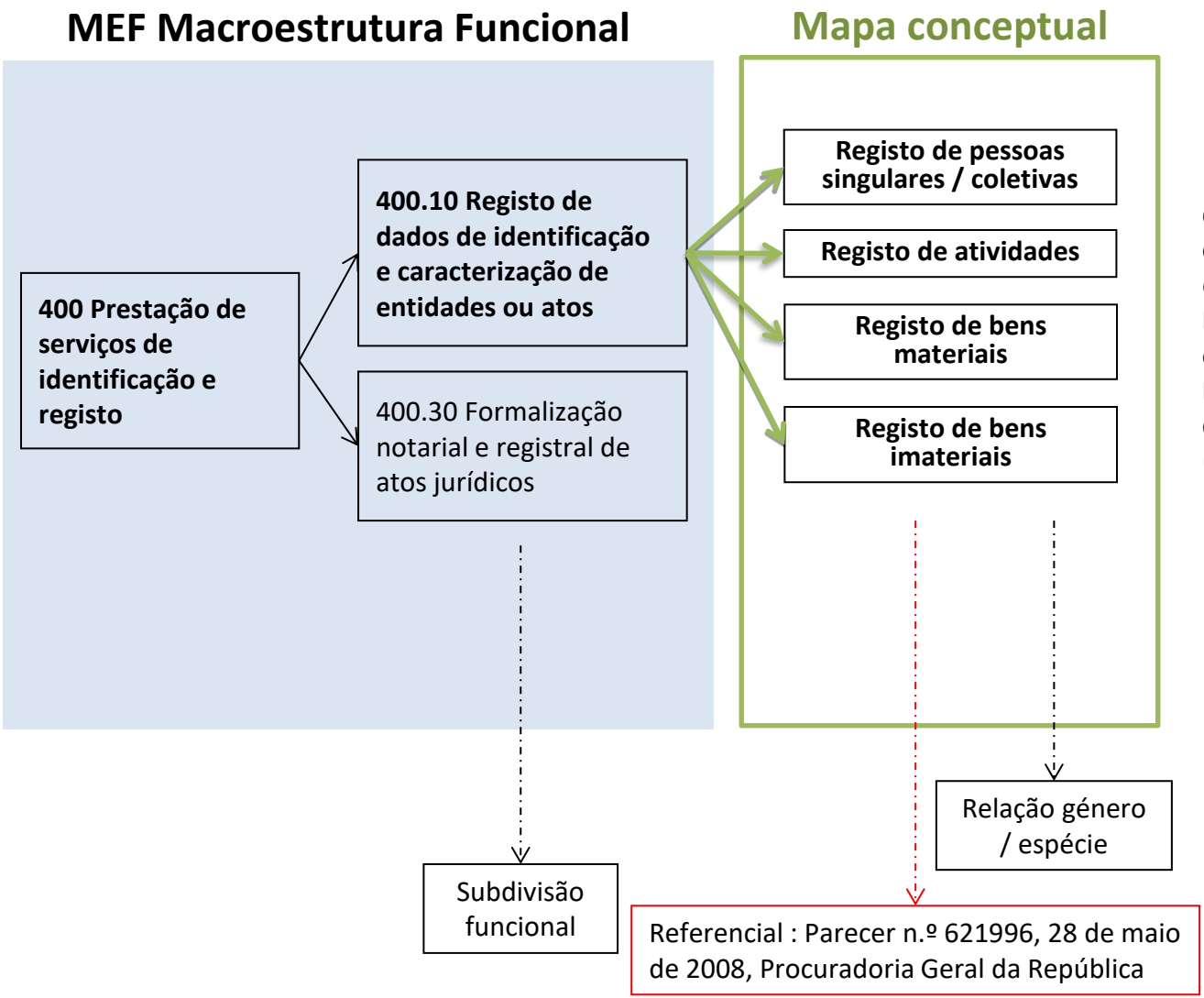

Na partição da classe **400.10 Registo de dados de identificação e caracterização de entidades ou atos** consideraram-se os seguintes ramos: **Registo de pessoas singulares / coletivas**, **Registo de atividades**, **Registo de bens materiais** e **Registo de bens imateriais**. Estabeleceu-se uma relação género / espécie.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 400
  - 400.10
  - 400.30

400.10:

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

Registo de pessoas singulares / coletivas:

- **400.10.001** Registo civil
- **400.10.002** Registo fiscal
- **400.10.003** Registo de associações de municípios e de freguesias
- **400.10.004** Registo de cidadãos da União Europeia
- **400.10.005** Registo de emissão de Cartão Europeu de Seguro de Doença
- **400.10.007** Registo de entidades no sistema de Depósito Legal
- **400.10.009** Registo Nacional de Pessoas Coletivas
- **400.10.010** Registo de trabalhadores no sistema da Caixa Geral de Aposentações
- **400.10.011** Registo no sistema da Segurança Social
- **400.10.012** Registo de trabalhadores em subsistemas de saúde públicos

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 400
  - 400.10
  - 400.30

400.10:

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

Registo de pessoas singulares / coletivas:

- **400.10.018** Registo nacional de autoridades arquivísticas
- **400.10.023** Registo de órgãos de comunicação social
- **400.10.025** Aquisição de nacionalidade
- **400.10.026** Atribuição e registo de estatuto de igualdade
- **400.10.027** Emissão de passaportes
- **400.10.028** Emissão de documentos de viagem a estrangeiros
- **400.10.029** Emissão de título de residente
- **400.10.031** Recenseamento eleitoral
- **400.10.032** Registo dos eleitos locais
- **400.10.033** Recenseamento nacional dos bombeiros portugueses
- **400.10.034** Registo de infrações do condutor

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

- 400
  - 400.10
  - 400.30

Mapa conceptual

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

- **400.10.036** Registo nacional de dadores de medula óssea
- **400.10.037** Registo nacional de dador de sangue
- **400.10.038** Registo nacional de não dador de órgãos
- **400.10.039** Registo nacional do testamento vital
- **400.10.040** Registo nacional de utentes
- **400.10.041** Identificação civil
- **400.10.042** Identificação de estrangeiros
- **400.10.043** Identificação criminal
- **400.10.044** Registo de medidas tutelares educativas
- **400.10.045** Registo de Pessoas Coletivas Religiosas
- **400.10.046** Registo de Pessoas Jurídicas Canónicas

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

- 400
  - 400.10
  - 400.30

Mapa conceptual

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

- **400.10.047** Identificação de entidades contrapartes em transações financeiras
- **400.10.048** Registo de perfis com fins de identificação criminal e civil
- **400.10.049** Registo de trabalhadores em sistemas de apoio social da Administração Pública
- **400.10.050** Registo de operadores económicos
- **400.10.051** Registo nacional de profissionais
- **400.10.052** Registo de entidades em autoridade setorial
- **400.10.053** Registo de organizações da sociedade civil em autoridade setorial
- **400.10.054** Registo português de transplantação
- **400.10.055** Recenseamento militar (PN em harmonização)
- **400.10.056** Registo nacional de condutores
- **400.10.057** Registo de denominação de instituição ou estabelecimento de ensino

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 400
  - 400.10
    - Registo de pessoas singulares / coletivas
    - Registo de atividades
      - **400.10.200** Registo comercial
      - **400.10.201** Registo de embarcações
      - **400.10.202** Registo na frota de pesca
    - Registo de bens materiais
    - Registo de bens imateriais
  - 400.30

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

400

400.10

400.30

Mapa conceptual

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

- **400.10.400** Registo animal e material vegetal
- **400.10.402** Registo genealógico de animais
- **400.10.403** Registo de fichas técnicas de habitação
- **400.10.404** Registo patrimonial de classificação de bens culturais
- **400.10.405** Registo patrimonial de inventário de bens culturais
- **400.10.406** Registo predial
- **400.10.407** Registo de prédios nas matrizes prediais

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 400
  - 400.10
  - 400.30

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

- **400.10.409** Registo de veículos a motor e respetivos reboques
- **400.10.410** Registo de armas e munições
- **400.10.411** Registo de Drug Master Files (DMF)
- **400.10.412** Registo nacional de material circulante
- **400.10.413** Registo vitícola
- **400.10.414** Registo e depósito de contratos
- **400.10.415** Registo do número de identificação do prédio

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

400

400.10

400.30

Mapa conceptual

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

- **400.10.600** Registo de desenhos ou modelos
- **400.10.601** Registo de International Standard Audiovisual Number (ISAN)
- **400.10.602** Registo de International Standard Book Number (ISBN)
- **400.10.603** Registo de International Standard Music Number (ISMN)
- **400.10.604** Registo de International Standard Serial Number (ISSN)
- **400.10.605** Registo de International Standard Text Code (ISTC)
- **400.10.606** Registo de marcas e outros sinais distintivos de comércio
- **400.10.607** Registo de domínio de .PT
- **400.10.608** Registo de números de polícia
- **400.10.609** Registo de patentes e modelos de utilidade

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 400
  - 400.10
  - 400.30

- Registo de pessoas singulares / coletivas
- Registo de atividades
- Registo de bens materiais
- Registo de bens imateriais

- **400.10.610** Registo de obras científicas, literárias e artísticas
- **400.10.611** Registo de publicações no sistema de Depósito Legal
- **400.10.612** Registo de símbolos heráldicos
- **400.10.613** Registo toponímico
- **400.10.614** Registo nacional de teses de doutoramento e dissertações de mestrado em curso
- **400.10.615** Registo de publicações periódicas
- **400.10.616** Registo de qualificações não conferentes de grau
- **400.10.617** Registo de denominação de origem e indicação geográfica
- **400.10.619** Registo de ciclos de estudos de ensino superior
- **400.10.620** Registo de obtenção de graus, diplomas, títulos e outras menções
- **400.10.621** Registo de direito de obtentor de variedade vegetal

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 400
  - 400.10
    - Registo de pessoas singulares / coletivas
    - Registo de atividades
    - Registo de bens materiais
    - Registo de bens imateriais
      - **400.10.622** Reserva de título de obra cinematográfica e audiovisual
      - **400.10.623** Registo de identificador persistente de objetos digitais
  - 400.30

400 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTO

400.30 Formalização notarial e registral de atos jurídicos

MEF Macroestrutura Funcional

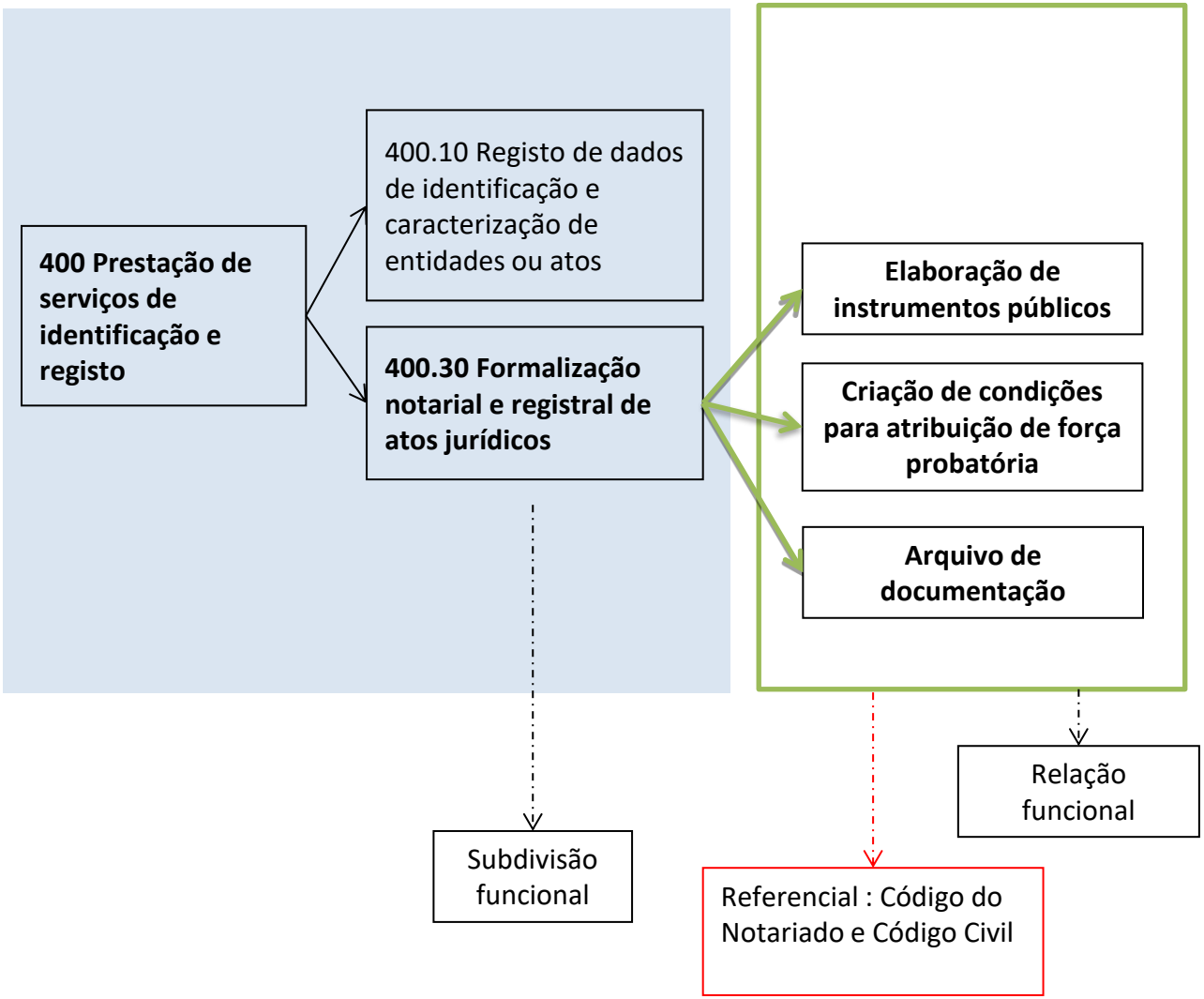

Mapa conceptual

Na partição da classe **400.30 Formalização notarial e registral de atos jurídicos** consideraram-se os seguintes ramos: **Elaboração de instrumentos públicos**, **Atribuição de força probatória a documentos particulares** e **Arquivo de documentação**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

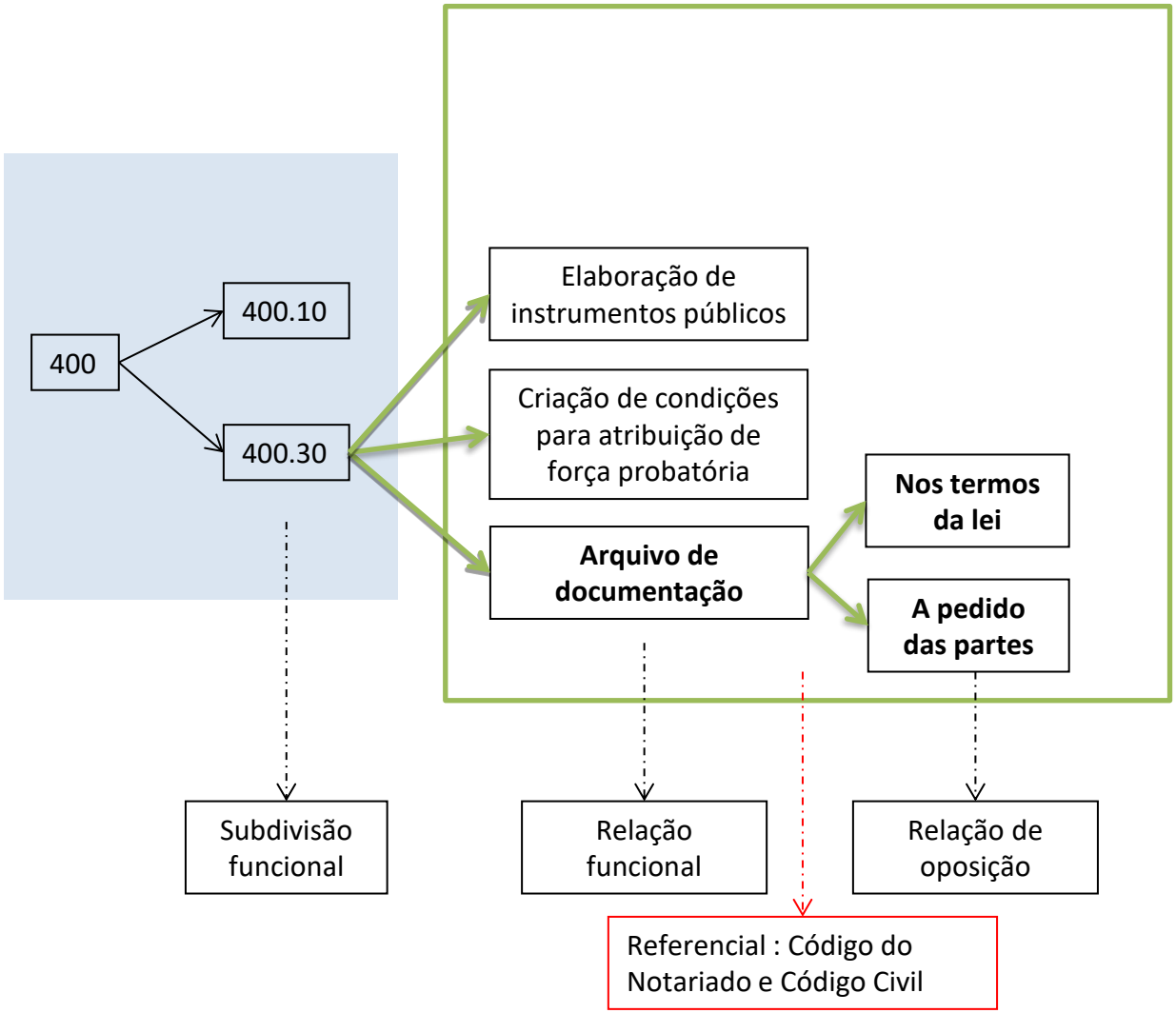

O ramo **Arquivo da documentação** foi segmentado em arquivo de documentação **nos termos da lei** e arquivo de documentação **a pedido das partes**, sendo o primeiro de caráter obrigatório e o segundo de caráter facultativo. Estabeleceu-se uma relação de oposição

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

- 400
  - 400.10
  - 400.30

Mapa conceptual

- Elaboração de instrumentos públicos
- Criação de condições para atribuição de força probatória
- Arquivo de documentação
  - Nos termos da lei
  - A pedido das partes

- **400.30.001** Celebração de contratos, escrituras, títulos equivalentes e testamentos
- **400.30.400** Autenticação de documentos particulares (PN em harmonização)
- **400.30.401** Reconhecimento presencial de assinatura / letras (PN em harmonização)
- **400.30.402** Emissão de certificados de assinatura eletrónica qualificada
- **400.30.600** Depósito de procurações
- **400.30.601** Registo central de testamentos e escrituras públicas
- **400.30.602** Registo de cláusulas contratuais abusivas
- **400.30.800** Depósito de testamentos cerrados (PN em harmonização)

CLASSE 450. RECONHECIMENTOS E PERMISSÕES

A classe **450 Reconhecimentos e permissões** é relativa à atribuição de permissões para o exercício de atividades ou tarefas que observam padrões específicos; ao reconhecimento de características em entidades, serviços ou produtos que os tornam conformes a determinados parâmetros técnicos ou normativos; ao reconhecimento de características em entidades que as tornam passíveis de obter especial proteção ou especial benefício; à comprovação de factos ou atos.
Abrange, ainda, a formalização notarial de atos jurídicos extrajudiciais, conferindo-lhes fé pública.

Inclui três classes de 2º nível:
450.10 Licenciamentos, permissões e outras autorizações;
450.20 Classificação e declaração de interesse ou utilidade pública;
450.30 Emissão de comprovativos de factos ou atos.

450 RECONHECIMENTOS E PERMISSÕES

450.10 Licenciamentos, permissões e outras autorizações

MEF Macroestrutura Funcional

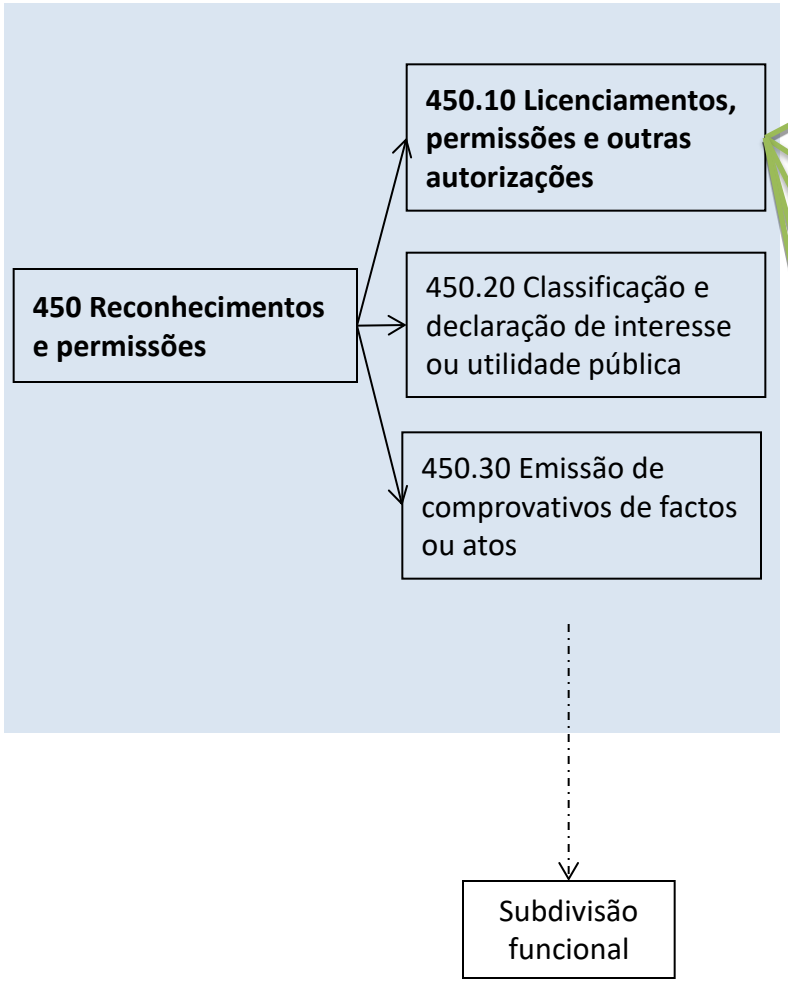

Mapa conceptual

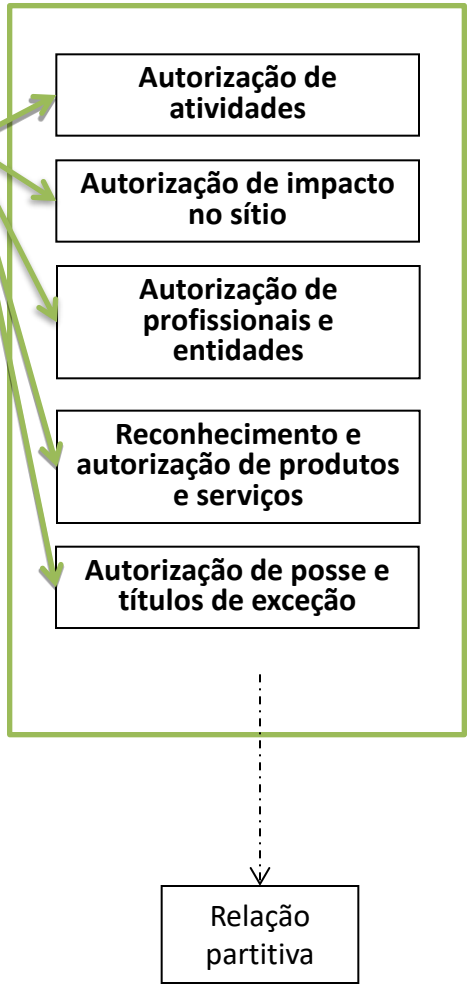

Na partição da classe **450.10 Licenciamentos, permissões e outras autorizações** consideraram-se os seguintes pressupostos de que resultaram os seguintes ramos:

- A Administração Pública (AP) autoriza o desenvolvimento de atividades;
- O desenvolvimento das atividades implica a sua instalação ou localização no espaço, ou o uso do solo, o que obriga a AP a avaliar e a autorizar o seu impacto no sítio;
- As atividades são desenvolvidas por profissionais e entidades que, em muitos casos, têm de ser previamente autorizados para poderem desempenhar as suas funções;
- O resultado das atividades desenvolvidas por profissionais traduz-se em produtos ou serviços que são reconhecidos pela Administração ou autorizados a serem introduzidos no mercado, oferecendo assim uma garantia aos consumidores finais;
- A Administração autoriza a posse e títulos de exceção.

Seguindo este raciocínio estabeleceu-se uma relação partitiva.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.062** Licenciamento ou autorização de atividades de comércio e armazenagem
- **450.10.063** Licenciamento ou autorização de atividades de transporte
- **450.10.064** Licenciamento ou autorização de atividades de alojamento e de restauração
- **450.10.065** Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de segurança privada
- **450.10.066** Licenciamento ou autorização de atividades agrícolas, aquícolas, pecuárias, florestais, de caça e de pesca
- **450.10.068** Licenciamento de atividades de gestão de resíduos
- **450.10.070** Licenciamento ou autorização de atividades industriais
- **450.10.071** Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de apoio social
- **450.10.072** Licenciamento ou autorização de atividades artísticas, desportivas e recreativas

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.073** Licenciamento ou autorização de atividades de investigação científica e de desenvolvimento
- **450.10.074** Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de ensino e formação a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e a entidades formadoras certificadas
- **450.10.075** Licenciamento ou autorização de atividades de informação, comunicação e informática
- **450.10.076** Licenciamento ou autorização de atividades de apoio ao emprego e inserção no mercado de trabalho
- **450.10.077** Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de saúde humana
- **450.10.078** Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de veterinária
- **450.10.079** Licenciamento ou autorização de atividades de construção
- **450.10.080** Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de intermediação imobiliária
- **450.10.081** Licenciamento ou autorização de atividades de deslocação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.199** Comunicação de operações de escassa relevância urbanística (PN inativo)
- **450.10.200** Processamento de pedidos de informação prévia
- **450.10.201** Licenciamento ou comunicação de loteamentos
- **450.10.202** Licenciamento ou comunicação de trabalhos de remodelação de terrenos
- **450.10.203** Licenciamento ou comunicação de obras de urbanização
- **450.10.204** Licenciamento ou comunicação de obras de edificação
- **450.10.205** Autorização de utilização de edificações, frações ou recintos fixos
- **450.10.207** Licenciamento ou autorização de instalações agropecuárias
- **450.10.208** Licenciamento ou autorização de instalações industriais

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.209** Autorização para instalação de infraestruturas emissoras de radiação
- **450.10.210** Autorização para ligação à rede de efluentes industriais
- **450.10.212** Licenciamento ou autorização de obras no subsolo e na via pública
- **450.10.213** Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos
- **450.10.214** Licenciamento ou comunicação de publicidade
- **450.10.215** Licenciamento ou autorização especial de ruído
- **450.10.216** Licenciamento de farmácias
- **450.10.219** Licenciamento de inscrição de grafitos, afixações e picotagens
- **450.10.220** Licenciamento para a realização de fogueiras e queimadas

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.221** Licenciamento de recintos itinerantes ou improvisados ou de acampamentos ocasionais
- **450.10.222** Licenciamento de recarga de praias, assoreamentos artificiais e operações de reposição sedimentar
- **450.10.223** Licenciamento para a rejeição de águas residuais
- **450.10.224** Licenciamento de trabalhos de consolidação e proteção de margens de recursos hídricos
- **450.10.227** Autorização de locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM)
- **450.10.228** Autorização de locais para depósito de mercadorias
- **450.10.229** Procedimento de avaliação de impactos ambientais
- **450.10.230** Autorização de trabalhos arqueológicos
- **450.10.231** Autorização para realização de feiras
- **450.10.232** Licenciamento de pesquisa e captação de água

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.233** Licenciamento ou autorização para a instalação de infraestruturas em domínio hídrico
- **450.10.234** Licenciamento ou autorização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis
- **450.10.235** Reconhecimento de propriedade horizontal
- **450.10.236** Atribuição de licença de instalação de cartório notarial
- **450.10.237** Licenciamento ou autorização de ligações e acessos
- **450.10.238** Licenciamento de centros de inspeção técnica de veículos
- **450.10.239** Licenciamento de centros de exames de condução
- **450.10.240** Comunicação de operações de escassa relevância urbanística

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.440** Reconhecimento de títulos de profissões reguladas
- **450.10.441** Reconhecimento de títulos de profissões regulamentadas
- **450.10.442** Reconhecimento de títulos profissionais obtidos no estrangeiro
- **450.10.443** Autorização transitória ou excecional para o exercício da profissão
- **450.10.444** Reconhecimento de requisitos e competência técnica a entidades
- **450.10.445** Acreditação de entidade para prestação de serviços de avaliação de conformidade
- **450.10.446** Reconhecimento, autorização e declaração de extinção de fundações
- **450.10.447** Reconhecimento da natureza, âmbito e representatividade de entidades
- **450.10.448** Credenciação de segurança e acesso
- **450.10.449** Autorização para a mediação dos jogos sociais do Estado

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.640** Autorização de introdução de produtos e substâncias no mercado
- **450.10.641** Autorização para atribuição de designação a produtos
- **450.10.643** Autorização de preço de produtos e serviços
- **450.10.644** Autorização para transação de produtos
- **450.10.645** Autorização de uso controlado de produtos e equipamentos
- **450.10.646** Autorização de circulação de animais, bens e produtos sujeitos a regime especial
- **450.10.647** Autorização para alteração das características originais de produto

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.648** Reconhecimento das características e origem de animais, bens, produtos e serviços
- **450.10.649** Categorização de bens e produtos
- **450.10.650** Autorização de regimes especiais aduaneiros para as mercadorias
- **450.10.651** Acreditação de ciclos de estudos
- **450.10.652** Certificação de segurança

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

450

- 450.10
- 450.20
- 450.30

- Autorização de atividades
- Autorização de impacto no sítio
- Autorização de profissionais e entidades
- Reconhecimento e autorização de produtos e serviços
- Autorização de posse e títulos de exceção

- **450.10.800** Licenciamento de animais e material vegetal
- **450.10.801** Emissão e registo de títulos de condução
- **450.10.802** Emissão e registo de cartas de caçador
- **450.10.803** Autorização para angariação de receitas
- **450.10.804** Autorização de dispensa de serviço interno de saúde do trabalho
- **450.10.805** Autorização de condições de exceção para aquisição de bens e serviços
- **450.10.806** Autorização de alteração ao horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais
- **450.10.807** Autorização de simplificação de procedimentos
- **450.10.808** Autorização excecional
- **450.10.810** Autorização de registo de nome próprio
- **450.10.811** Autorização para utilização não agrícola do solo

450 RECONHECIMENTOS E PERMISSÕES

450.20 Classificação e declaração de interesse ou utilidade pública

MEF Macroestrutura Funcional

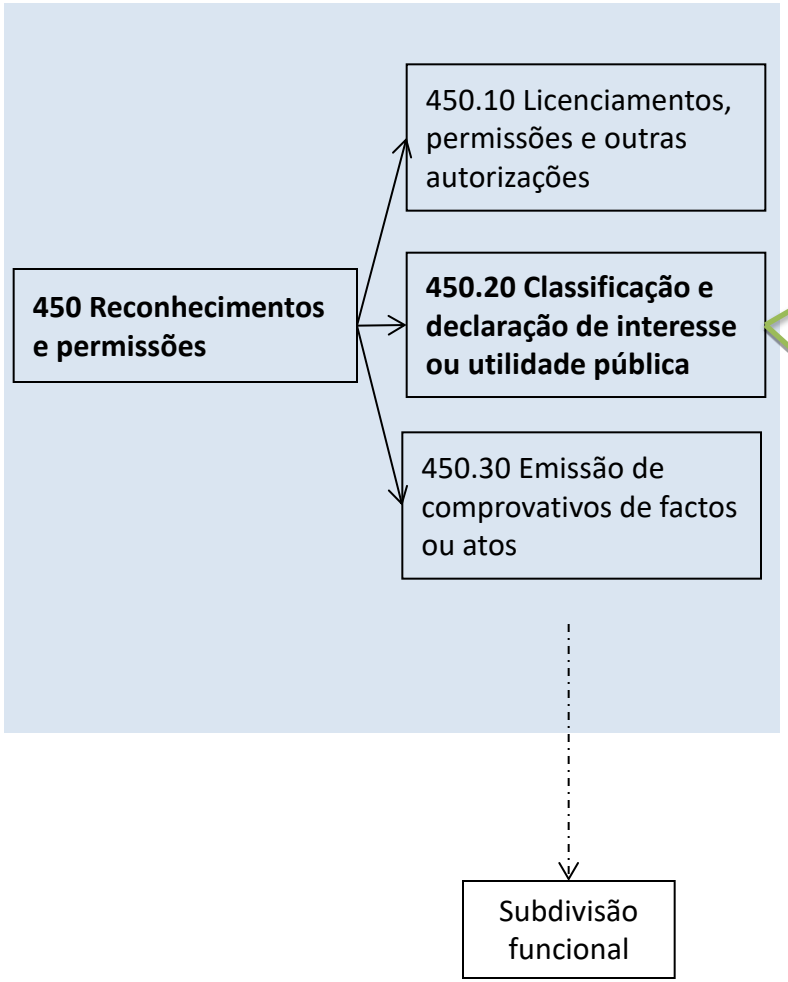

Mapa conceptual

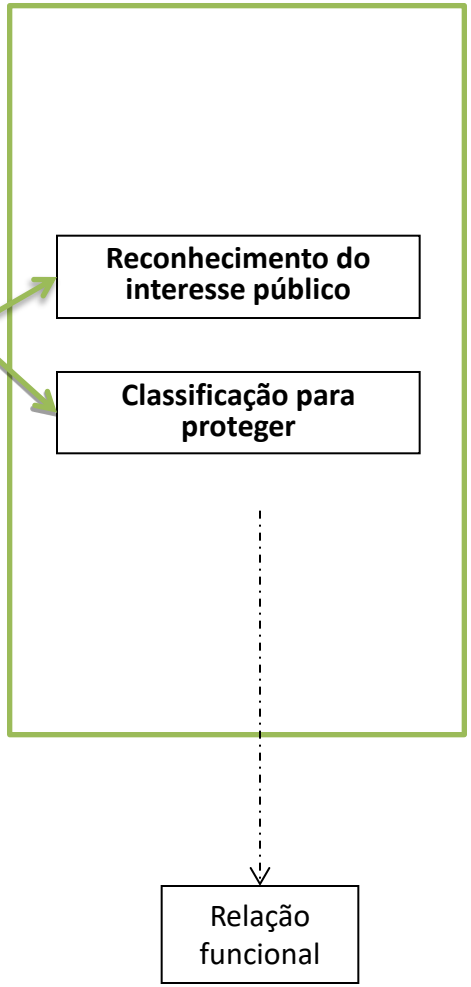

Na partição da classe **450.20 Classificação e declaração de interesse ou utilidade pública** considerou-se, no primeiro ramo, a ação de reconhecimento do interesse público de entidades ou de bens e, no segundo ramo, considerou-se a classificação, como forma de proteção de património público ou privado. Temos assim, os ramos **Reconhecimento do interesse público** e **Classificação para proteger**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 450
  - 450.10
  - 450.20
  - 450.30

- Reconhecimento do interesse público
  - **450.20.001** Reconhecimento de pessoas coletivas de utilidade pública
  - **450.20.002** Reconhecimento de utilidade pública para efeitos de expropriação
  - **450.20.003** Reconhecimento de interesse social, cultural e científico
  - **450.20.004** Reconhecimento de relevante interesse público ou geral
- Classificação para proteger
  - **450.20.503** Inventariação de património cultural
  - **450.20.504** Estabelecimento de reservas arqueológicas de proteção
  - **450.20.505** Classificação de bens, sítios e áreas

450 RECONHECIMENTOS E PERMISSÕES

450.30 Emissão de comprovativos de factos ou atos

MEF Macroestrutura Funcional

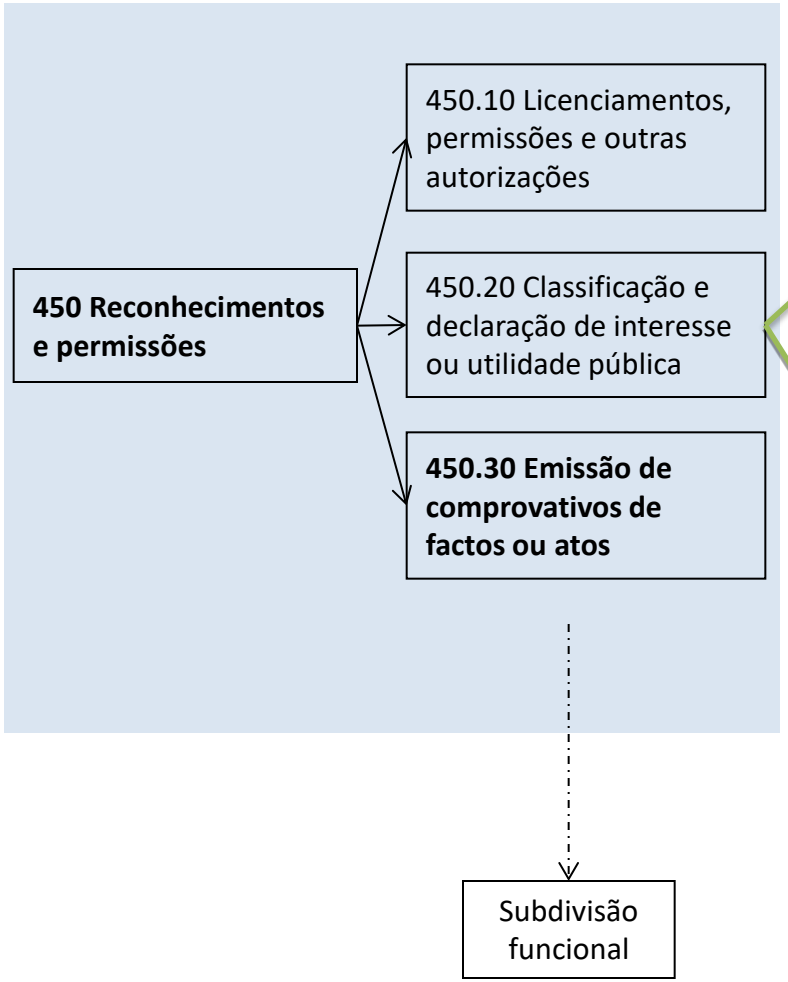

Mapa conceptual

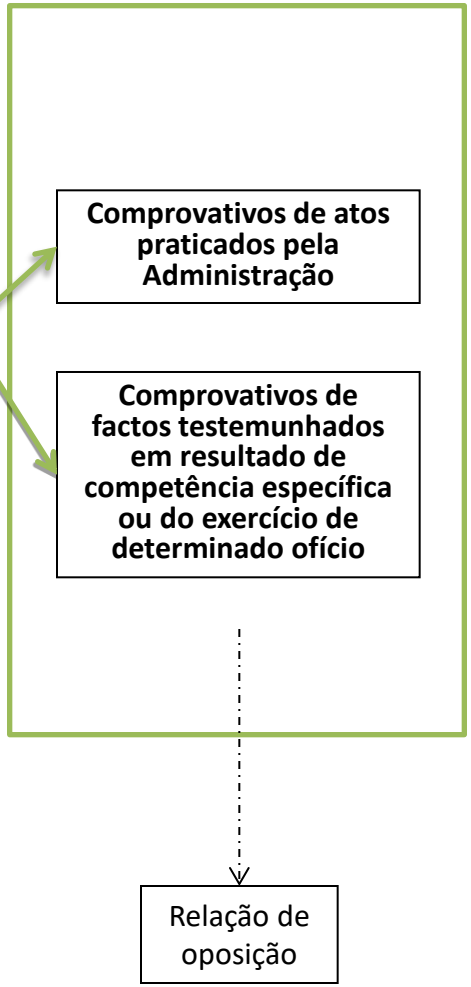

Na partição da classe **450.30 Emissão de comprovativos de factos ou atos** considerou-se o tipo de factos ou atos passíveis de serem comprovados, apresentando, por um lado, os **Comprovativos de atos praticados pela Administração** e, por outro lado, **Comprovativos de factos testemunhados em resultado de competência específica ou do exercício de determinado ofício**. Estabeleceu-se uma relação de oposição (contrariedade).

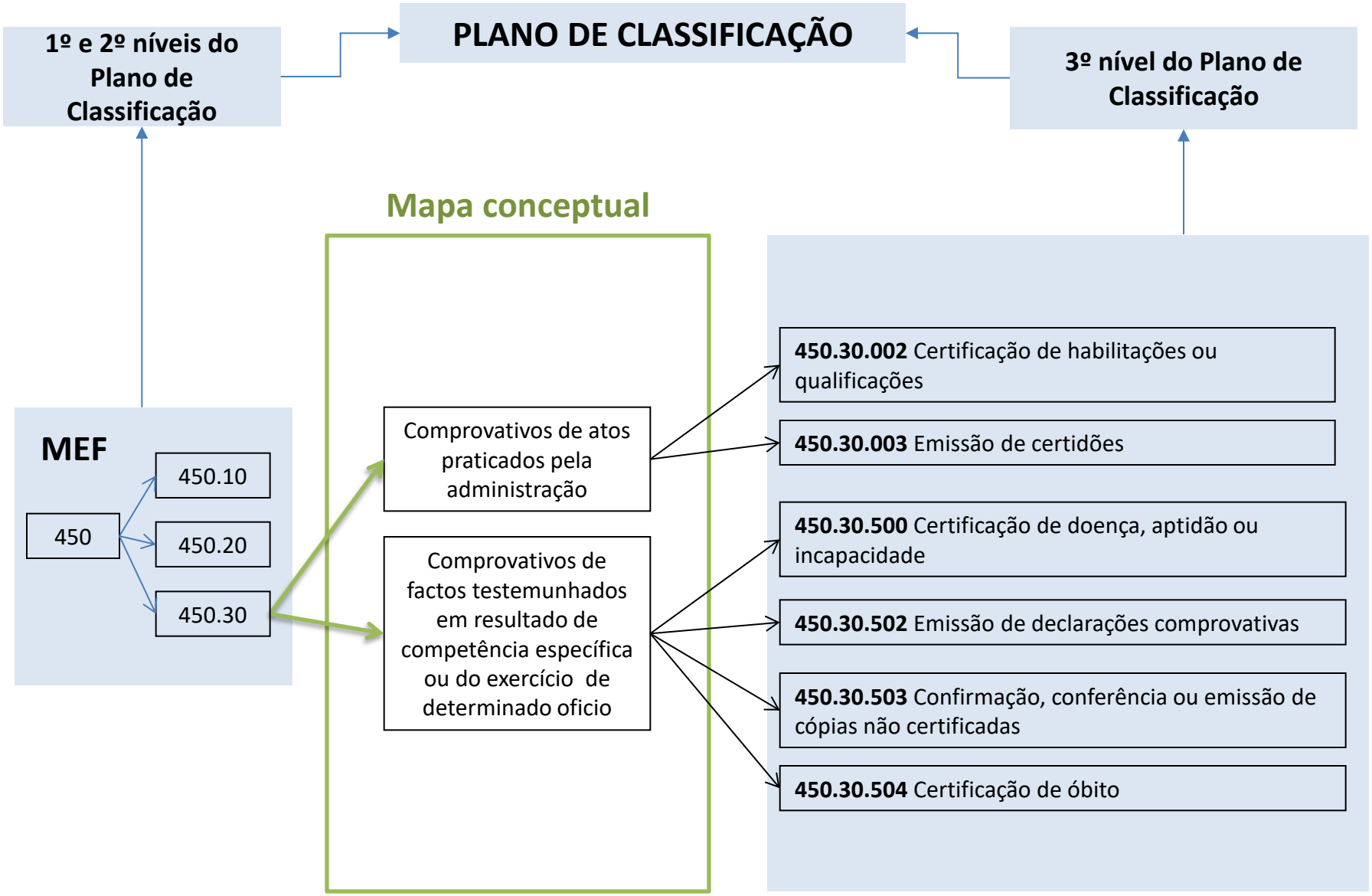
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
450
450.10
450.20
450.30
Comprovativos de atos praticados pela administração
Comprovativos de factos testemunhados em resultado de competência específica ou do exercício de determinado oficio
450.30.002 Certificação de habilitações ou qualificações
450.30.003 Emissão de certidões
450.30.500 Certificação de doença, aptidão ou incapacidade
450.30.502 Emissão de declarações comprovativas
450.30.503 Confirmação, conferência ou emissão de cópias não certificadas
450.30.504 Certificação de óbito

CLASSE 500. SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

A classe **500 Supervisão, controlo e responsabilização** é relativa às atividades de verificação da legalidade e da conformidade às normas, orientações e boas práticas, conduzidas por autoridades ou entidades autorizadas de regulação, de certificação e de supervisão, por autoridades de inspeção, ou pelos próprios organismos sobre os respetivos serviços, nomeadamente quando procedam a auditorias internas. Inclui o eventual subsequente processamento de ações de responsabilização, quando sejam de competência administrativa, bem como eventuais recursos hierárquicos e tutelares.

Inclui quatro classes de 2º nível:
500.10 Inspeção, auditoria, fiscalização e monitorização de conformidade à norma;
500.20 Apuramento de responsabilidades técnicas e disciplinares;
500.30 Ação sancionatória e cautelar;
500.40 Impugnação administrativa.

500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

500.10 Inspeção, auditoria, fiscalização e monitorização de conformidade à norma

MEF Macroestrutura Funcional

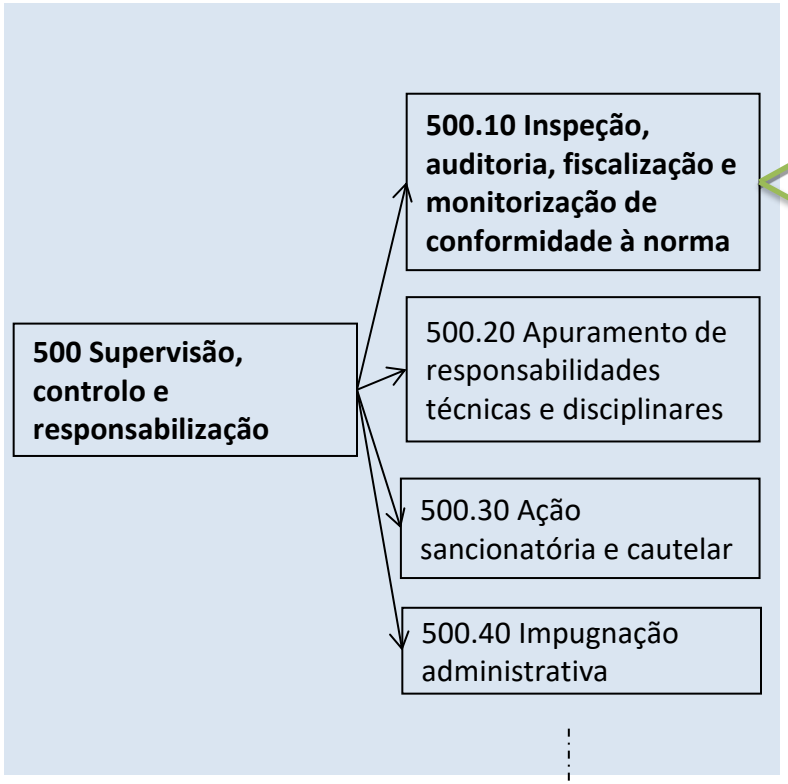

Mapa conceptual

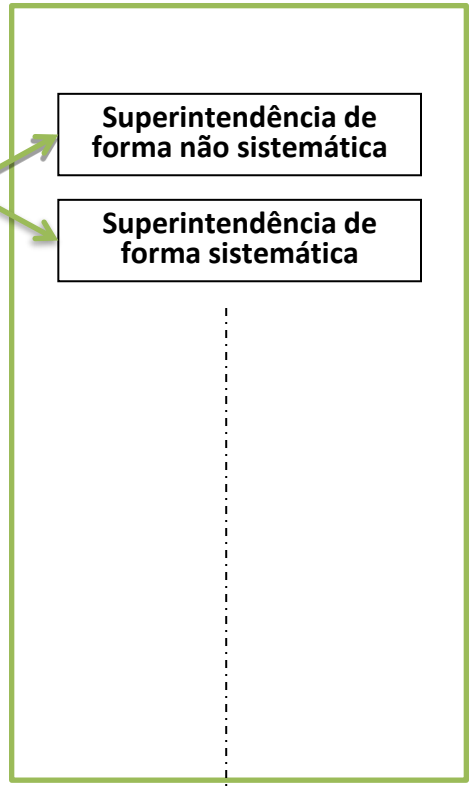

Na partição da classe **500.10 Inspeção, auditoria, fiscalização e monitorização de conformidade à norma** considerou-se as duas formas de verificação da legalidade e da conformidade às normas: por um lado, o controlo de forma não sistemática (não contínua), ou seja, as auditorias e as ações de fiscalização, planeadas e não planeadas, e as decorrentes de reclamações ou denúncias – **Superintendência de forma não sistemática**; por outro lado, o controlo de forma contínua, ou seja, a monitorização sistemática da conformidade à norma - **Superintendência de forma sistemática.** Estabeleceu-se uma relação de oposição (contradição).

MEF

Mapa conceptual

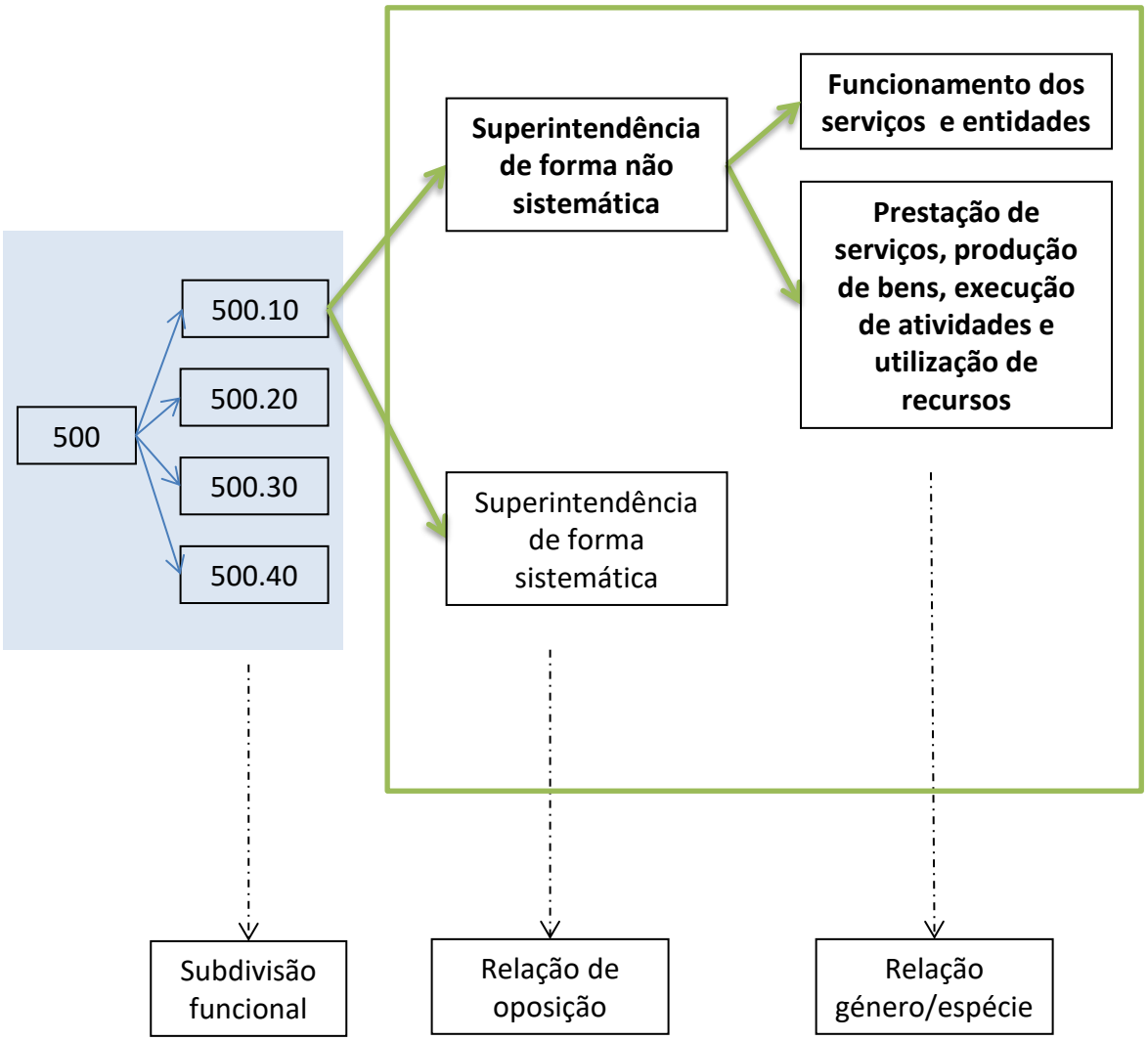

O ramo **Superintendência de forma não sistemática** subdividiu-se em **Funcionamento dos serviços e entidades** e **Prestação de serviços, produção de bens, execução de atividades e utilização de recursos**, compreendendo aqui todos os tipos de produtos, bens e serviços sujeitos ao controlo por parte da administração pública. Estabeleceu-se uma relação género/espécie

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

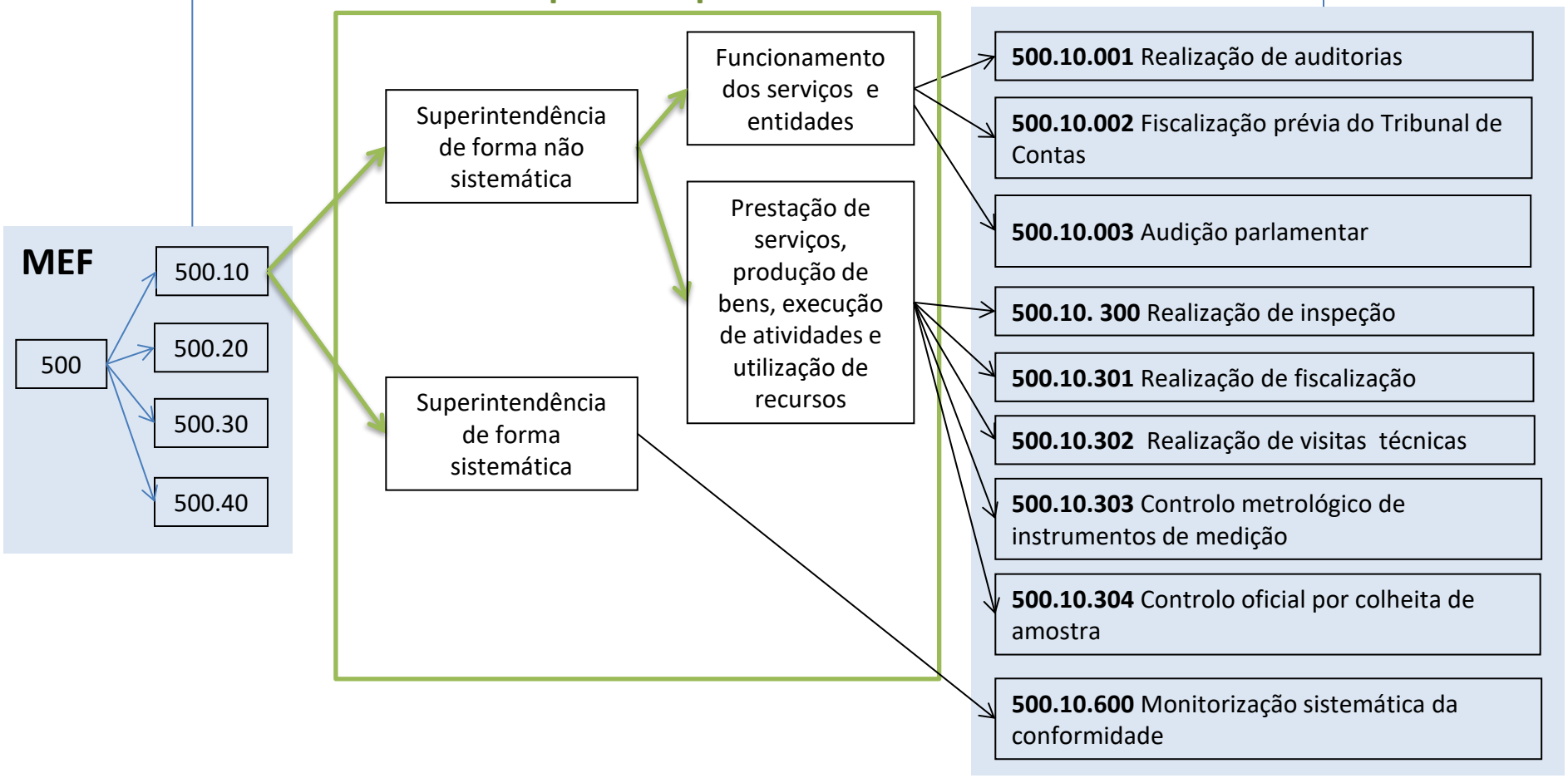

500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

500.20 Apuramento de responsabilidades técnicas e disciplinares

MEF Macroestrutura Funcional

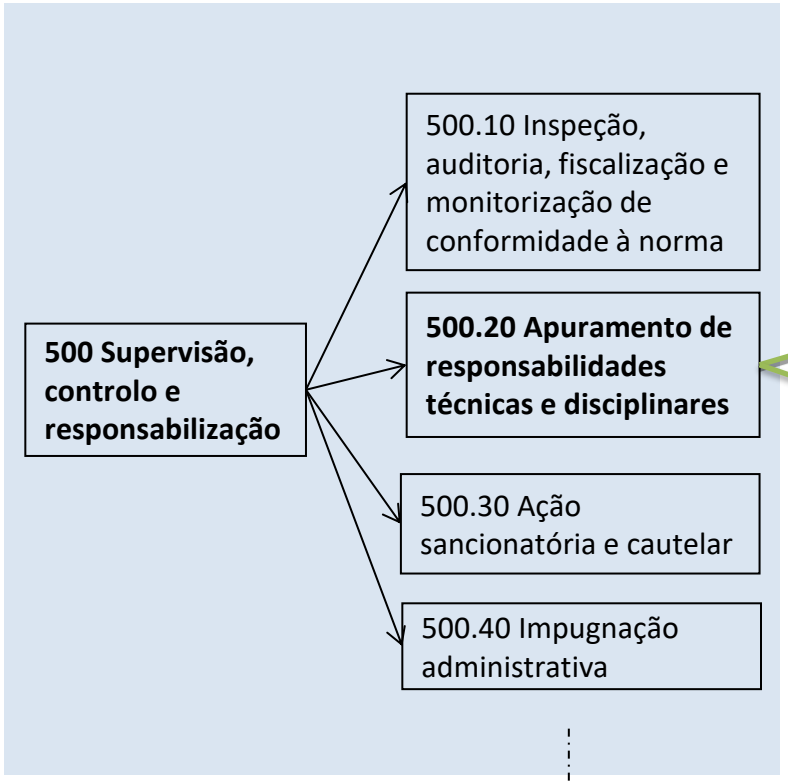

Mapa conceptual

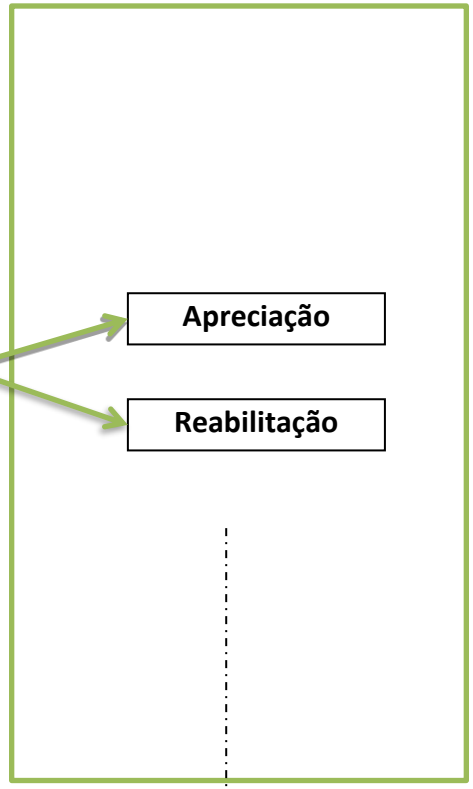

Na partição da classe **500.20 Apuramento de responsabilidades técnicas e disciplinares** considerou-se, em primeiro lugar, o ramo **Apreciação**, ou seja, o apuramento de factos ou atos susceptíveis de procedimento disciplinar, e, em segundo lugar, o ramo **Reabilitação**, ou seja, a possibilidade de reabilitar os infratores, posteriormente ao cumprimento da pena. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

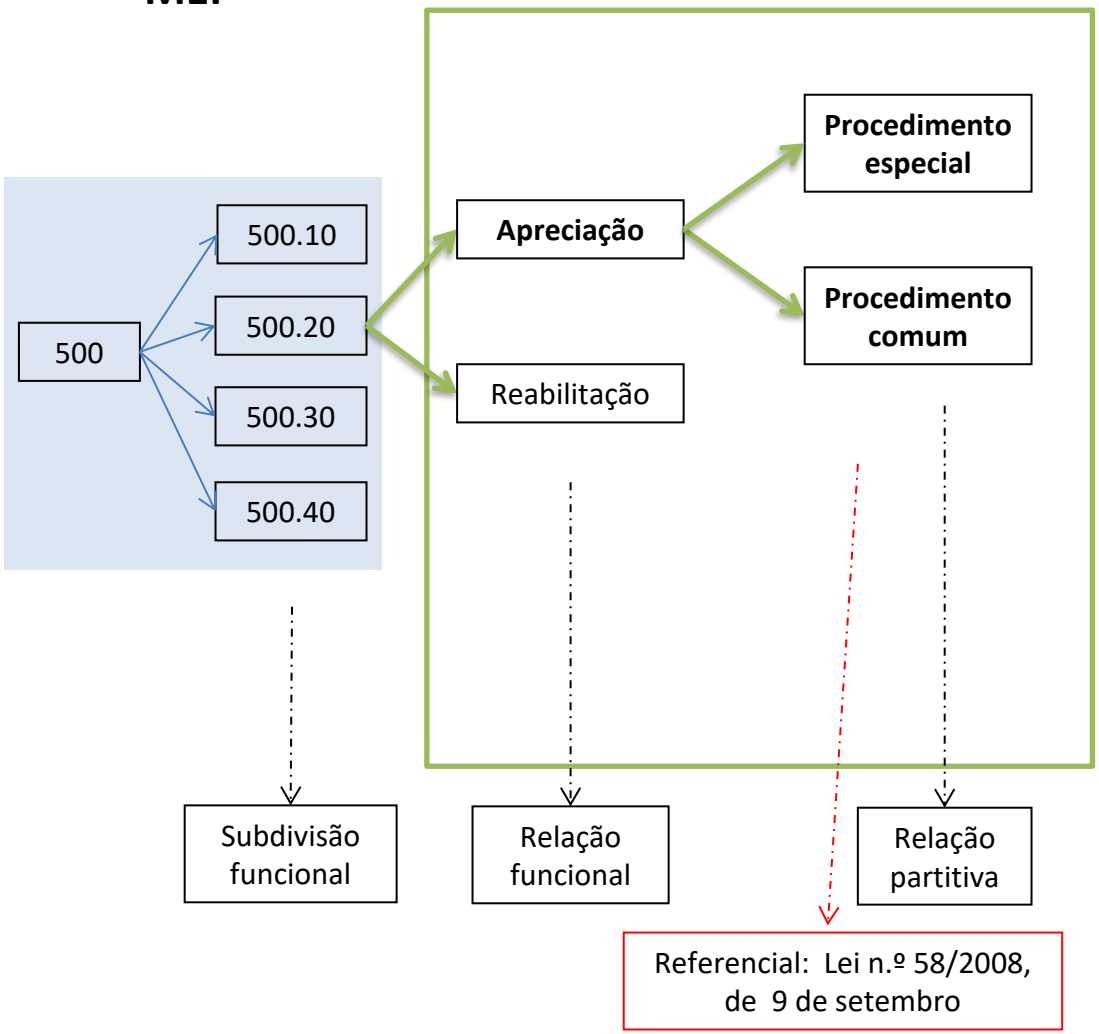

O ramo **Apreciação** foi segmentado em **Procedimento especial** e **Procedimento comum**.
Estabeleceu-se uma relação partitiva (as duas partes fazem o todo).
O *Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas* (Lei nº 58/2008, de 9 de setembro) foi o referencial que serviu de base para a definição desta subfunção.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

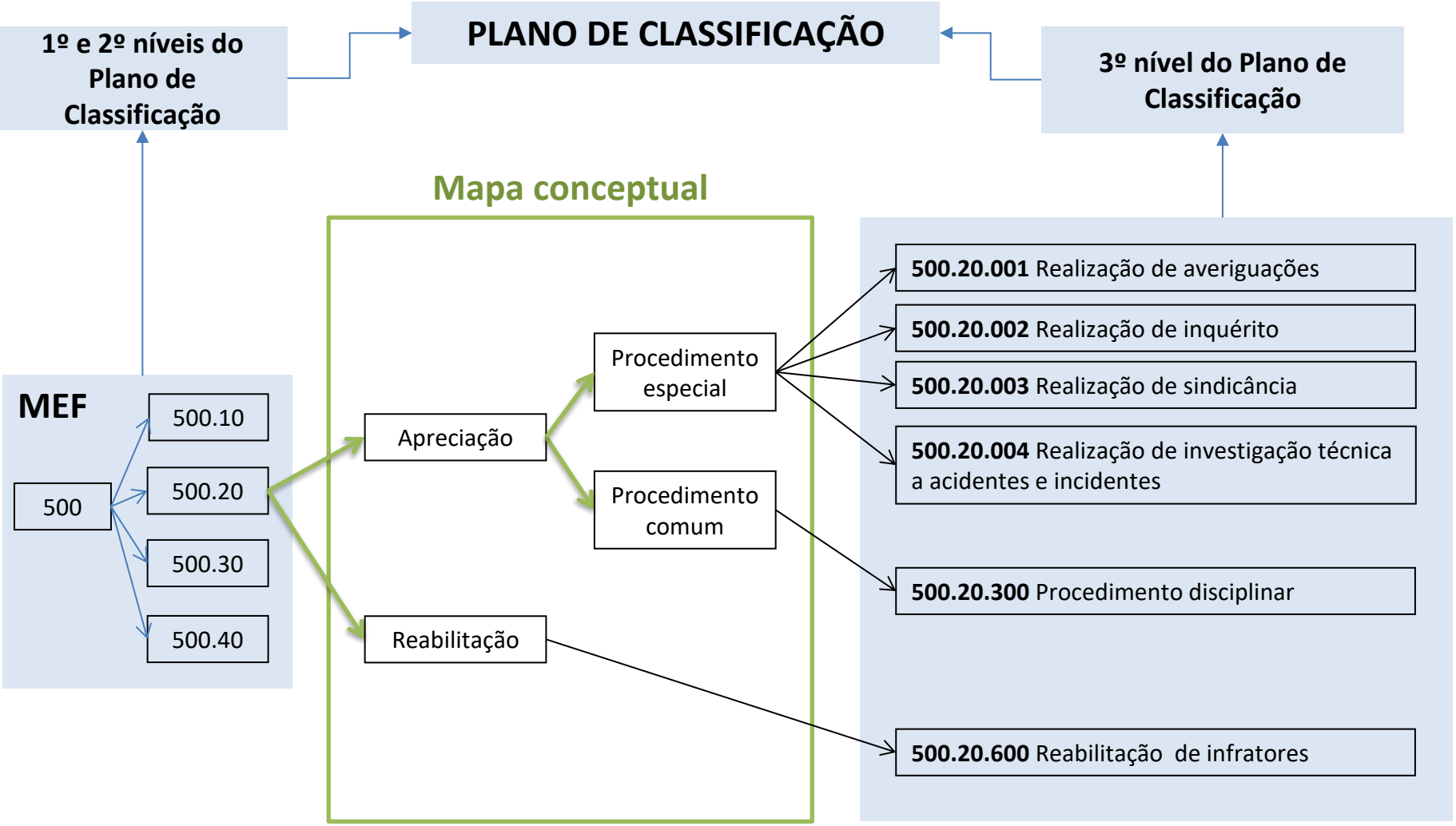

500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

500.30 Ação sancionatória e cautelar

MEF Macroestrutura Funcional

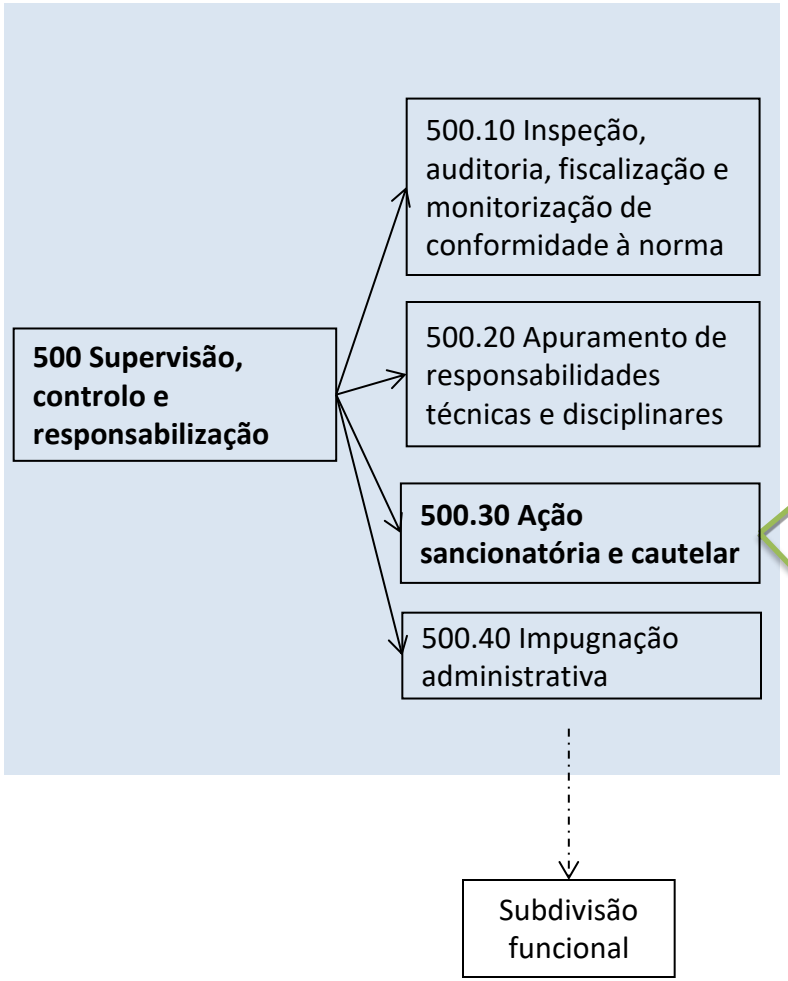

Mapa conceptual

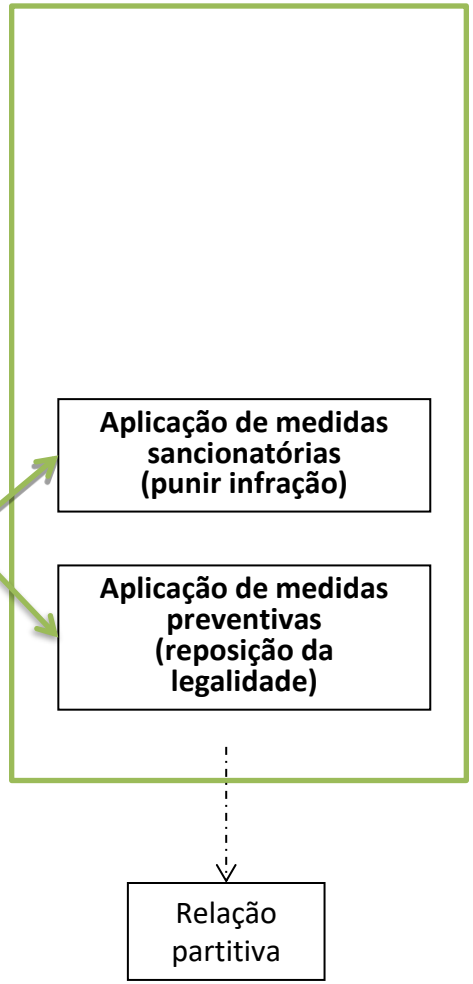

Na partição da classe **500.30 Ação sancionatória e cautelar** considerou-se o total das formas de responsabilização dos particulares por parte da Administração Pública, segmentando-se em **Aplicação de medidas sancionatórias** ou punitivas e em **Aplicação de medidas preventivas** ou cautelares. Ou seja, por um lado, punem-se os infractores, por outro, acautela-se o resultado final de um procedimento em curso. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

500

- 500.10
- 500.20
- 500.30
- 500.40

Aplicação de medidas sancionatórias (punir infração)

Aplicação de medidas preventivas (reposição da legalidade)

- **500.30.001** Processamento de contraordenações
- **500.30.002** Aplicação de sanções administrativas inominadas
- **500.30.003** Aplicação de sanções contratuais
- **500.30.004** Aplicação de sanções disciplinares
- **500.30.005** Abandono voluntário do território nacional
- **500.30.006** Afastamento coercivo do território nacional
- **500.30.007** Condução à fronteira
- **500.30.500** Aplicação de medidas administrativas cautelares

500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

500.40 Impugnação administrativa

MEF Macroestrutura Funcional

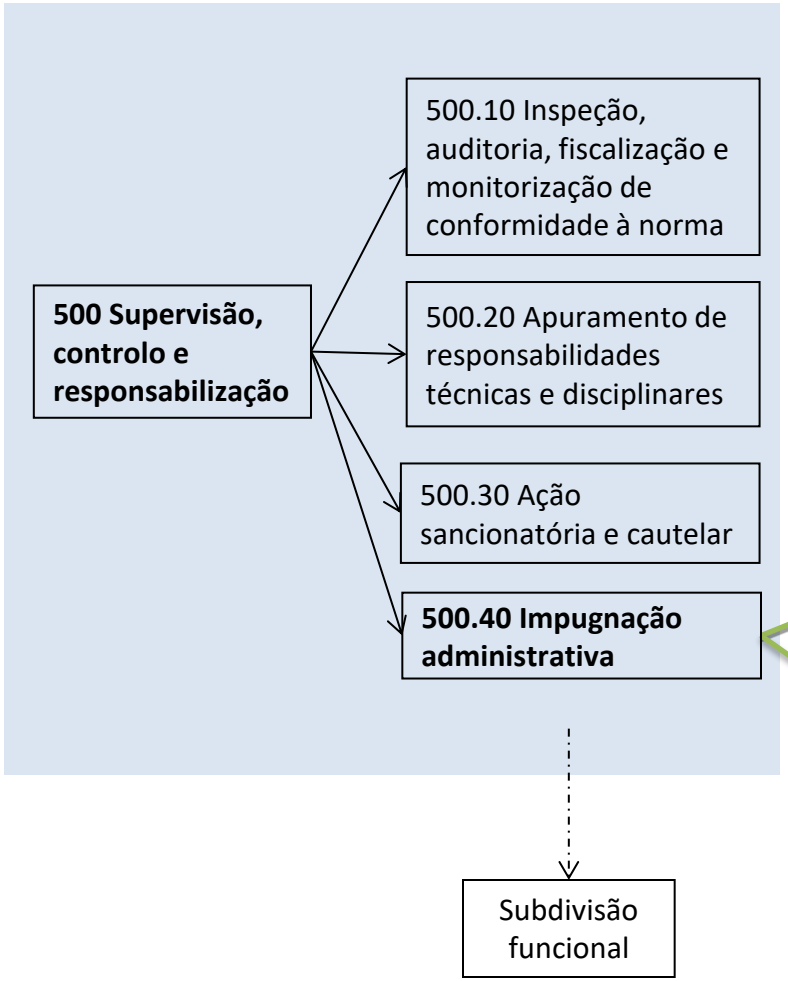

Mapa conceptual

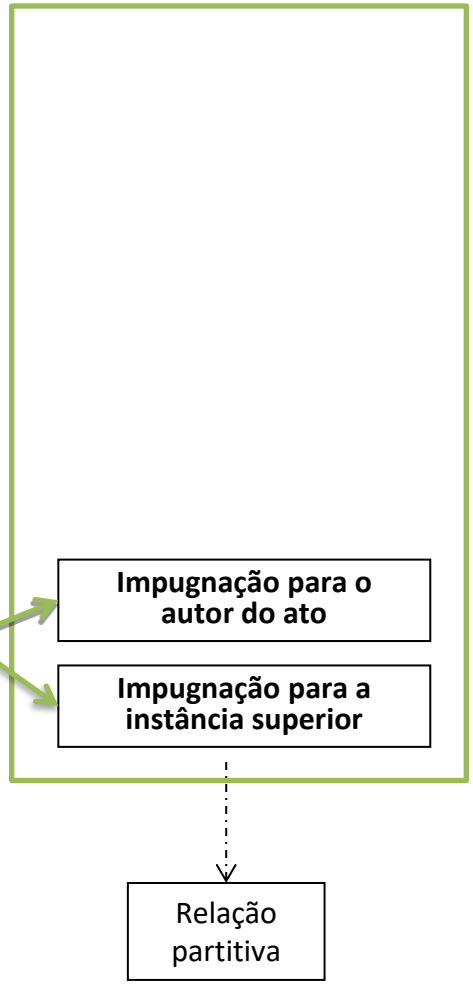

Na partição da classe **500.40 Impugnação administrativa** considerou-se as formas de impugnação dos atos da administração, por parte dos cidadãos, tendo por base o artigo 268 da *Constituição da República Portuguesa* (Direitos e garantias dos administrados), subdividindo-se em **Impugnação para o autor do ato** e a **Impugnação para a instância superior**. Estabeleceu-se uma relação partitiva

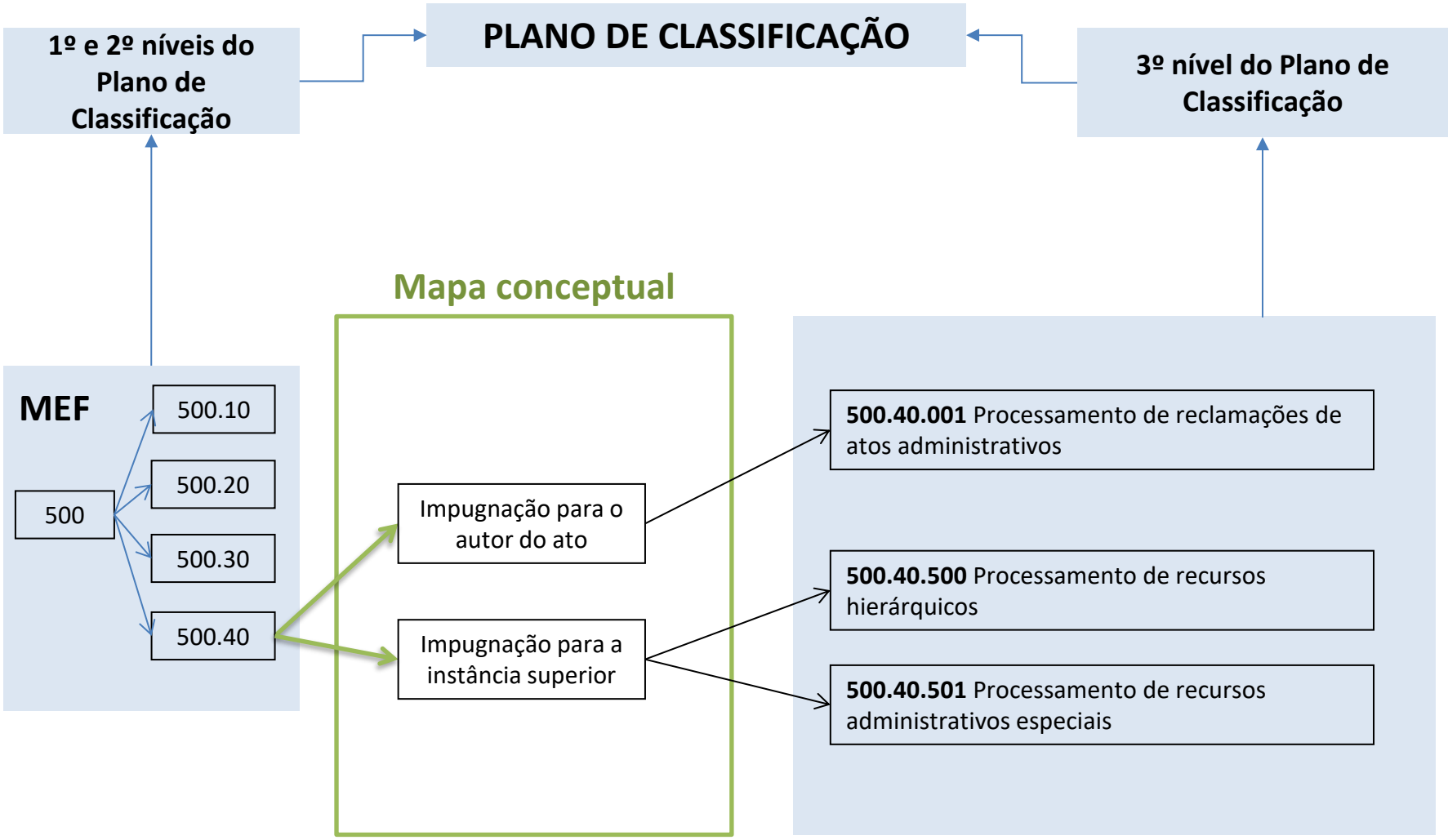
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
500
500.10
500.20
500.30
500.40
Impugnação para o autor do ato
Impugnação para a instância superior
500.40.001 Processamento de reclamações de atos administrativos
500.40.500 Processamento de recursos hierárquicos
500.40.501 Processamento de recursos administrativos especiais

CLASSE 550. EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO OU DEFESA

A classe **550 Execução de operações de segurança, proteção ou defesa** é relativa à realização de ações operacionais de prevenção e contenção de riscos e ameaças (internas ou externas, de causa humana ou natural) à segurança nacional, à segurança coletiva e à segurança das pessoas individualmente consideradas, no que se inclui a garantia do regular funcionamento das instituições, a manutenção e reposição da ordem, segurança e tranquilidade públicas e a proteção e socorro a pessoas e bens.

Inclui três classes de 2º nível:
550.10 Segurança Pública;
550.20 Proteção civil, socorro de emergência e prevenção de acidentes;
550.30 Missões de defesa e apoio à paz.

550 EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO OU DEFESA

550.10 Segurança pública

MEF Macroestrutura Funcional

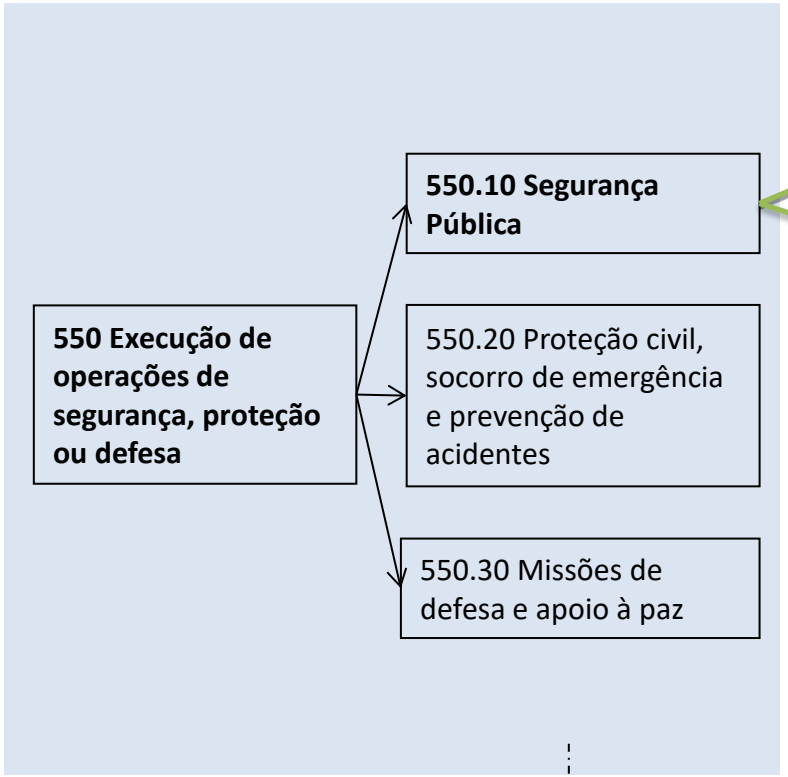

Mapa conceptual

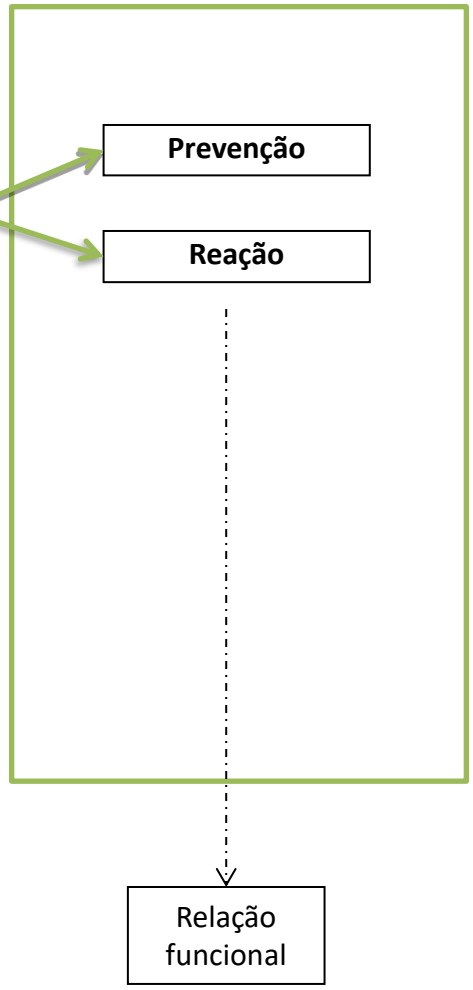

Na partição da classe **550.10 Segurança Pública** foram consideradas as medidas de caráter preventivo, ou seja, as operações policiais programadas e as medidas de caráter reativo, ou seja, as ações não programadas para a reposição da ordem pública. Consequentemente constituíram-se os seguintes ramos: **Prevenção** e **Reação**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

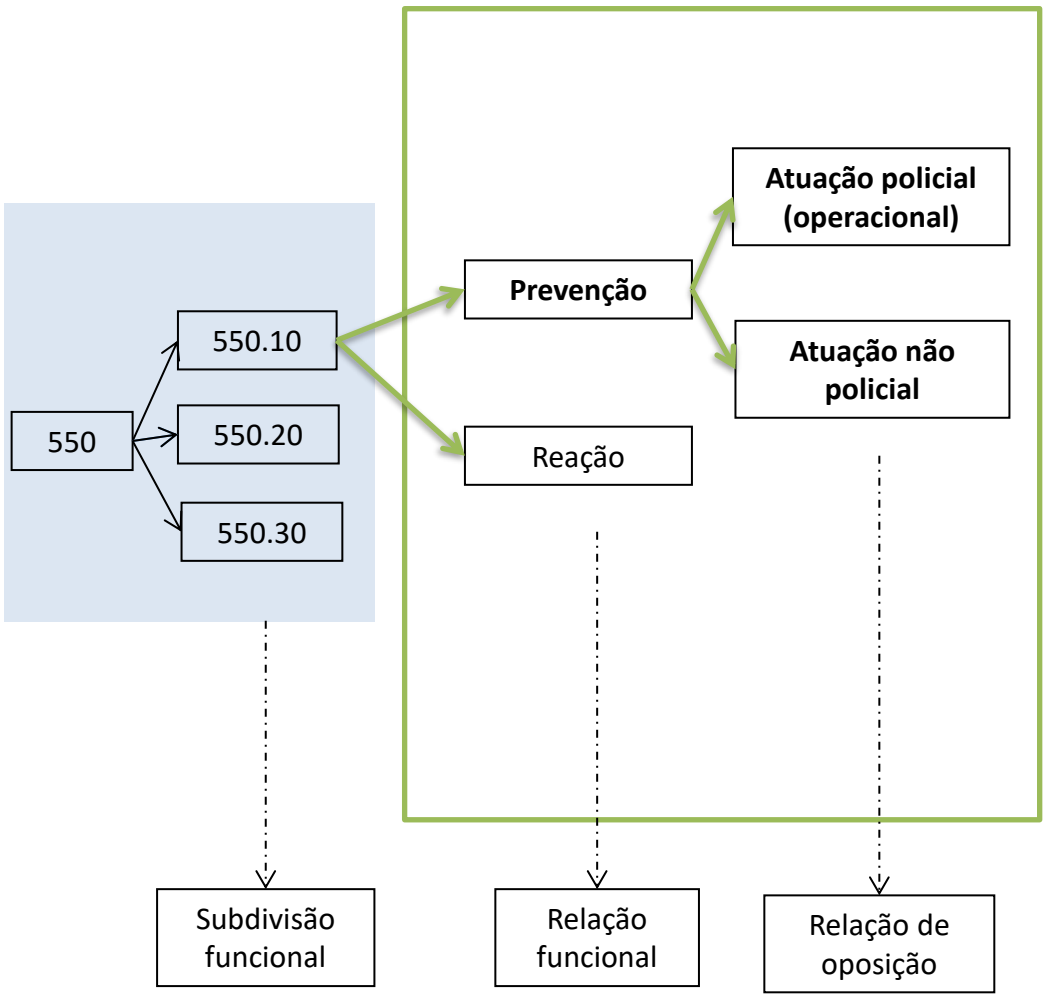

As medidas preventivas foram repartidas estabelecendo-se uma relação de oposição (contradição) entre a **Atuação policial** de rotina (aplicada a eventos de alto risco, a diligências ou a parceria com comunidade) e a **Atuação não policial**, como sucede com a sinalização de espaços públicos ou abertos ao público. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 550
  - 550.10
  - 550.20
  - 550.30

- Prevenção
  - Atuação policial (operacional)
  - Atuação não policial
- Reação

- **550.10.001** Segurança de espaços públicos e abertos ao público
- **550.10.002** Ação de segurança a eventos de alto risco
- **550.10.004** Apoio de forças de segurança a diligências
- **550.10.005** Segurança de infraestruturas estratégicas
- **550.10.006** Segurança a órgãos de soberania e altas entidades
- **550.10.007** Prestação de escolta e guarda de honra
- **550.10.008** Controlo de pessoas nas fronteiras
- **550.10.009** Vigilância das fronteiras
- **550.10.010** Ação de ordem e segurança em estabelecimento prisional
- **550.10.011** Cibersegurança

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 550
  - 550.10
  - 550.20
  - 550.30

- 550.10
  - Prevenção
    - Atuação policial (operacional)
    - Atuação não policial
  - Reação

- Atuação não policial
  - **550.10.300** Sinalização informativa e reguladora
  - **550.10.301** Emissão de vistos
  - **550.10.302** Autorização de trânsito para efeitos de afastamento por via aérea
  - **550.10.303** Autorização de residência
  - **550.10.304** Manifestações de interesse
  - **550.10.305** Processamento de pedidos de asilo
  - **550.10.306** Readmissão de estrangeiros em situação ilegal
  - **550.10.307** Implementação de medidas de segurança de medicamentos, produtos de saúde e alimentares

- Reação
  - **550.10.600** Reposição da ordem e gestão de incidentes de segurança

550 EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO OU DEFESA

550.20 Proteção civil, socorro de emergência e prevenção de acidentes

MEF Macroestrutura Funcional

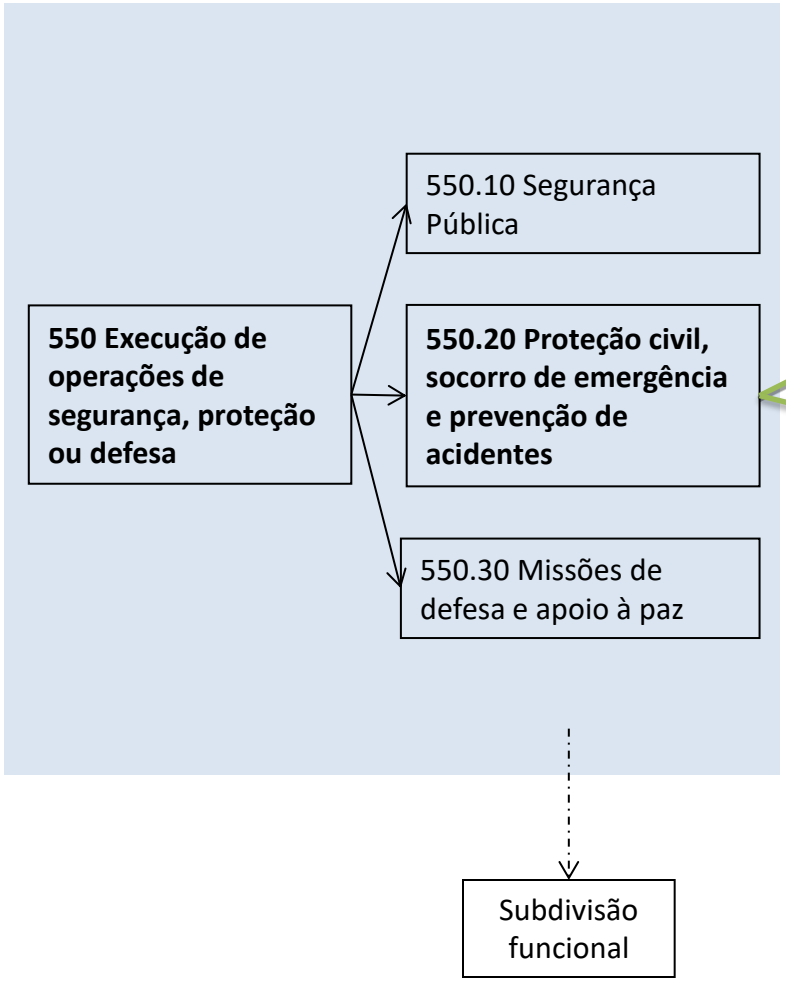

Mapa conceptual

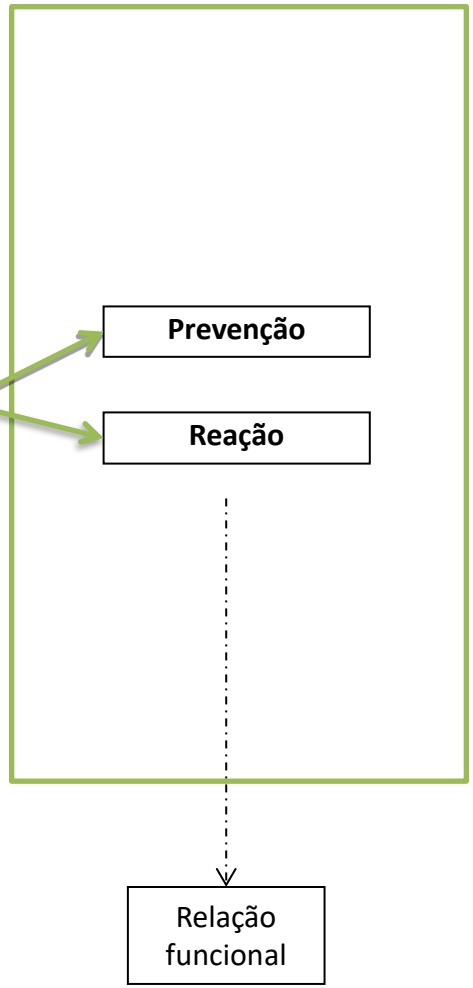

Na partição da classe **550.20 Protecção civil, socorro de emergência e prevenção de acidentes** considerou-se as medidas preventivas e as de caráter reativo.

Atendeu-se, em primeiro lugar, às operações para a prevenção da segurança, tais como os exercícios, simulacros, piquetes, avisos, alertas e vigilâncias e, em segundo lugar, às medidas reativas, entendendo aqui as operações de proteção e socorro em todos os domínios possíveis. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 550
  - 550.10
  - 550.20
  - 550.30

550.20
- Prevenção
  - **550.20.001** Emissão de avisos e declaração de alertas
  - **550.20.002** Ação de vigilância
  - **550.20.003** Realização de exercícios e simulacros
  - **550.20.004** Realização de piquetes ocasionais de prevenção
  - **550.20.005** Identificação de recursos e meios mobilizáveis para atuação no âmbito da proteção e socorro
  - **550.20.006** Atendimento telefónico de emergência
- Reação
  - **550.20.500** Ação de proteção e socorro
  - **550.20.501** Atuação em estados de emergência

550 EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO OU DEFESA

550.30 Missões de defesa e apoio à paz

MEF Macroestrutura Funcional

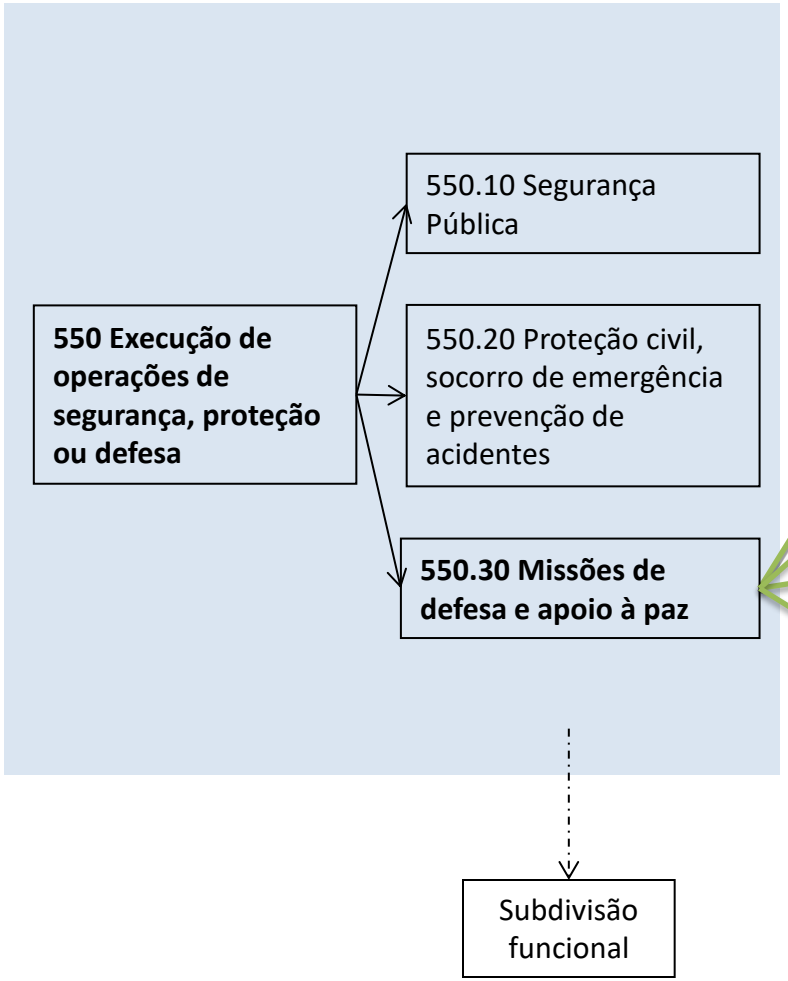

Mapa conceptual

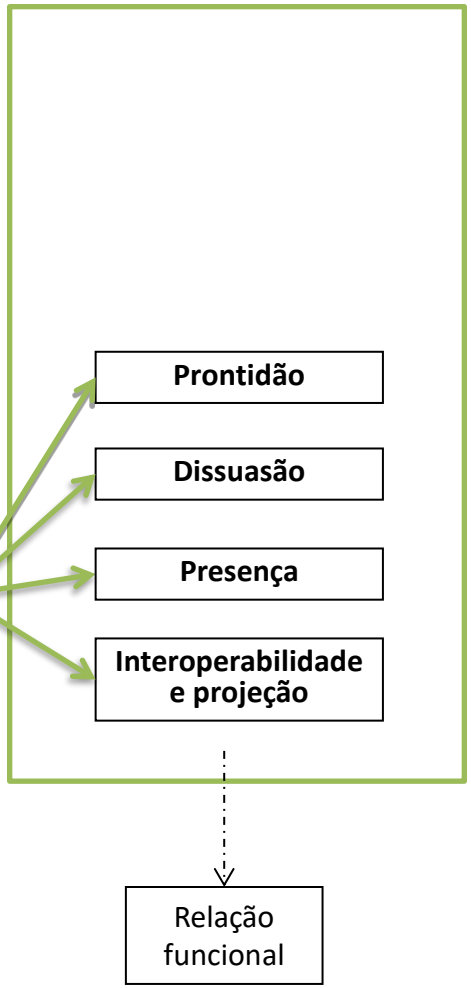

Na partição da classe **550.30 Missões de defesa e apoio à paz** foram consideradas as tipologias de operações e cenários. Consequentemente constituíram-se os seguintes ramos: **Prontidão, Dissuasão, Presença e Interoperabilidade e projeção**.

Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 550
  - 550.10
  - 550.20
  - 550.30

- Prontidão
- Dissuasão
- Presença
- Interoperabilidade e projeção

- **550.30.001** Participação em operações de defesa convencional do território nacional
- **550.30.002** Ciberdefesa
- **550.30.003** Atuação em estado de sítio
- **550.30.004** Evacuação de cidadãos nacionais em áreas de tensão
- **550.30.005** Extração e proteção de contingentes e Forças Nacionais destacadas
- **550.30.006** Realização de exercícios militares
- **550.30.200** Defesa do território das nações aliadas

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

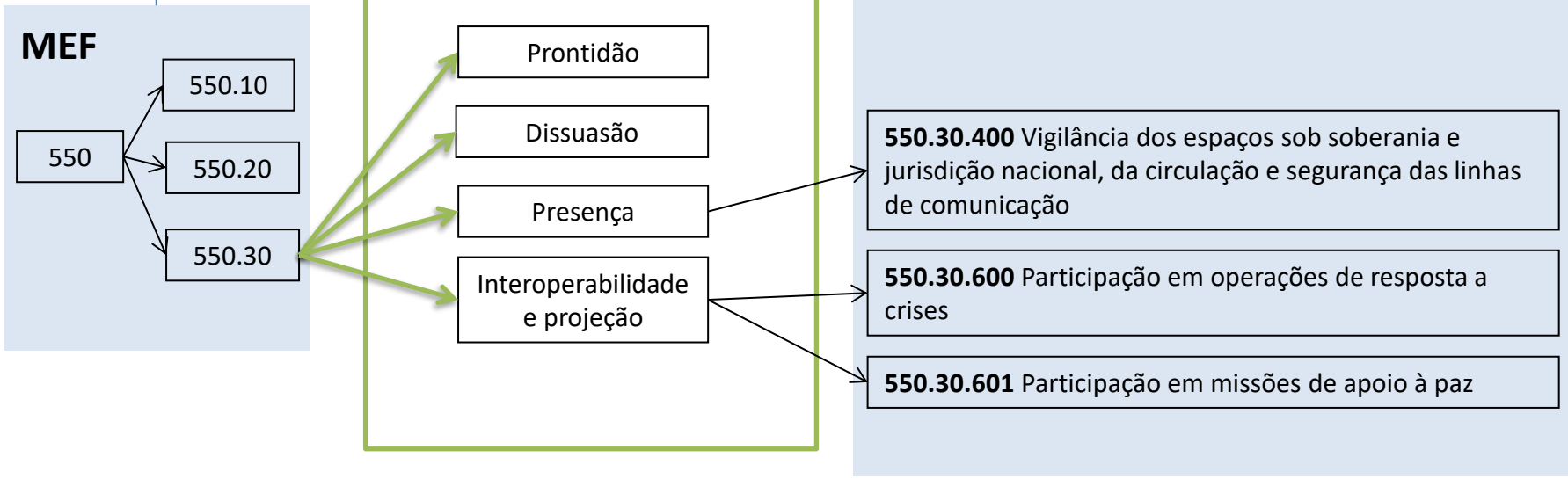

CLASSE 600. ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

A classe **600 Administração da Justiça** é relativa às atividades diretamente relacionadas com o acesso à justiça, sejam elas no âmbito da competência específica das autoridades administrativas e/ou da respetiva interação com as autoridades judiciárias.
Compreende toda a resolução de litígios pela via administrativa, judicial ou por formas alternativas, bem como a aplicação de sanções, de penas e de medidas cautelares, em qualquer tipo de ilícito.

Inclui quatro classes de 2º nível:
600.10 Prevenção e investigação criminal;
600.20 Resolução alternativa de litígios;
600.30 Produção de prova e decisão judicial;
600.40 Execução de penas, medidas e títulos executivos.

600 ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

600.10 Prevenção e investigação criminal

MEF Macroestrutura Funcional

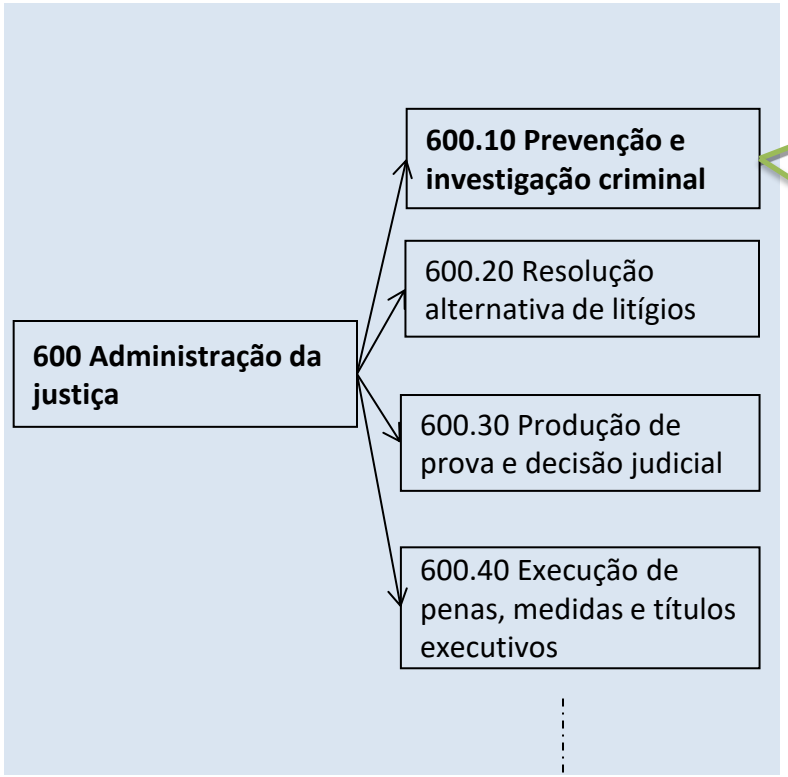

Mapa conceptual

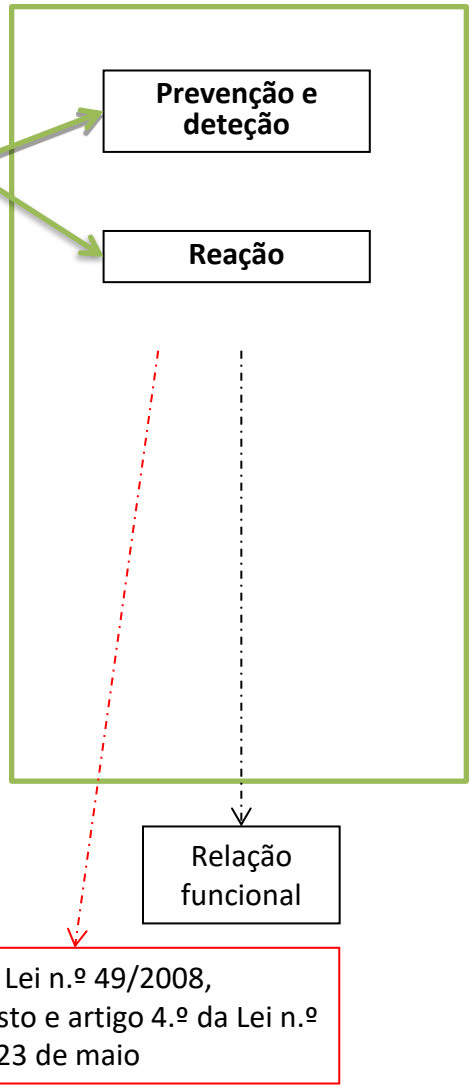

Na partição da classe **600.10 Prevenção e investigação criminal** espelhou-se os dois modos de atuação dos órgãos de polícia criminal: um, em que se age de modo a evitar ou impedir que um crime surja ou se concretize em dano, orientando-se para o futuro – **Prevenção e deteção**; o outro, em que se reage a um ilícito conhecido ou suspeito, orientando-se para o passado – **Reação**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

600

- 600.10
- 600.20
- 600.30
- 600.40

- Prevenção e deteção
- Reação

- **600.10.001** Processamento de averiguação preventiva
- **600.10.002** Processamento de ação de prevenção do branqueamento de capitais
- **600.10.003** Validação judiciária de medidas de polícia
- **600.10.004** Averiguação de identidade de cadáveres
- **600.10.005** Deteção de bens furtados em registos de objetos transacionados e de salvados
- **600.10.006** Averiguação e localização de pessoas desaparecidas
- **600.10.007** Processamento de informação criminal
- **600.10.008** Transmissão prévia de ações a desencadear no combate ao tráfico de estupefacientes

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.10
  - Prevenção e deteção
  - Reação

- Reação
  - **600.10.500** Processamento de inquérito-crime
  - **600.10.501** Processamento de inquérito tutelar educativo
  - **600.10.502** Procedimento preliminar a processo sumário
  - **600.10.503** Processamento da instrução
  - **600.10.504** Ação de pesquisa e vigilância
  - **600.10.505** Execução de ação encoberta
  - **600.10.506** Ação de proteção de testemunhas (PN em harmonização)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.10
  - Prevenção e deteção
  - Reação

- Reação
  - **600.10.507** Diligências de investigação decorrentes de pedido de cooperação internacional
  - **600.10.508** Processamento de informação respeitante ao combate ao tráfico de estupefacientes
  - **600.10.509** Controlo operacional do consumo e apreensão de droga
  - **600.10.510** Execução do controlo de escutas telefónicas
  - **600.10.511** Realização de serviço permanente de piquete e prevenção
  - **600.10.512** Processamento de autos de notícia, participações, denúncias e outras informações de interesse criminal não registadas como inquérito

600 ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

600.20 Resolução alternativa de litígios

MEF Macroestrutura Funcional

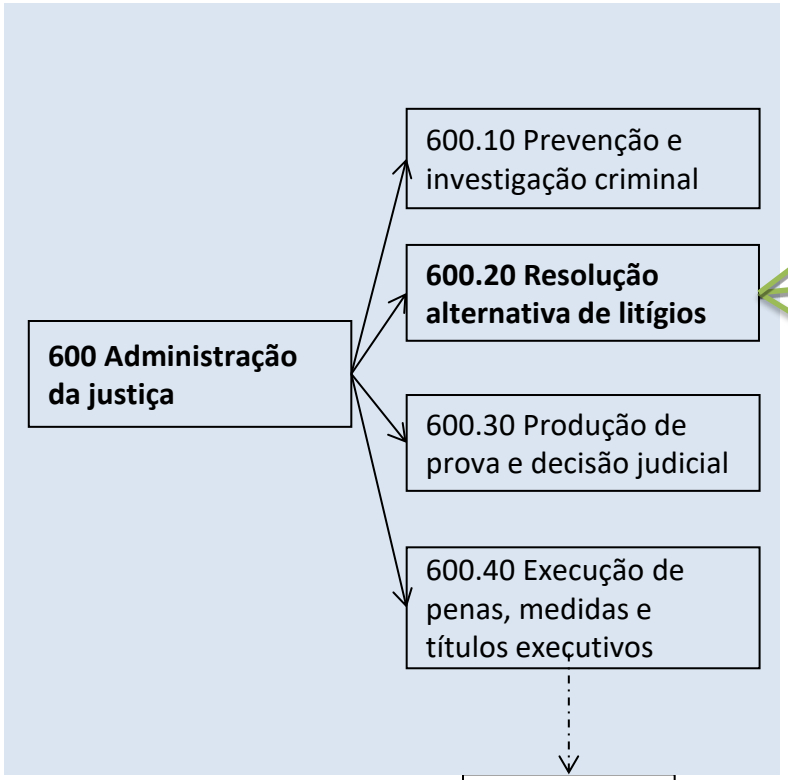

Mapa conceptual

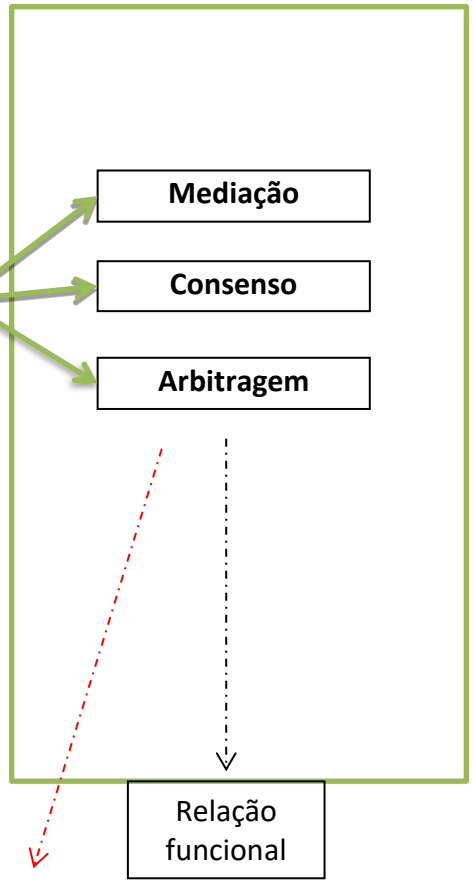

Para a partição da classe **600.20 Resolução alternativa de litígios** consideraram-se as distintas formas de resolução alternativa de litígios, designadamente através de **Mediação, Consenso** e **Arbitragem**, estabelecendo-se uma relação funcional.

Referenciais: Lei n.º78/2001, de 13 de julho, Lei n.º 29/2013 de 19 de abril, Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, Decreto-Lei nº 272/2001, de 13 de outubro, Lei nº 5/2017, de 2 de Março

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Mediação
- Consenso
- Arbitragem

- **600.20.001** Ação em julgado de paz
- **600.20.002** Ação em sistema de mediação familiar
- **600.20.003** Ação em sistema de mediação laboral
- **600.20.004** Ação em sistema de mediação penal
- **600.20.005** Ação em sistema de mediação do Julgado de Paz
- **600.20.006** Ação de conciliação para viabilização de empresas
- **600.20.007** Ação de conciliação em conflito coletivo de trabalho

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Mediação
- Consenso
- Arbitragem

- **600.20.300** Ação em sistema de mediação familiar (PN inativo)
- **600.20.301** Ação em sistema de mediação laboral (PN inativo)
- **600.20.302** Ação em sistema de mediação penal (PN inativo)
- **600.20.303** Ação em sistema de mediação do Julgado de Paz (PN inativo)
- **600.20.304** Ação de conciliação para viabilização de empresas (PN inativo)
- **600.20.305** Ação de conciliação em conflito coletivo de trabalho (PN inativo)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Mediação
- Consenso
- Arbitragem

- **600.20.400** Atribuição de alimentos a filhos maiores ou emancipados em processo extrajudicial
- **600.20.401** Atribuição de casa de morada de família em processo extrajudicial
- **600.20 402** Autorização e privação do direito de uso dos apelidos do ex-cônjuge em processo extrajudicial
- **600.20.403** Conversão de separação judicial em divórcio em processo extrajudicial
- **600.20.404** Procedimento de reconciliação extrajudicial de cônjuges separados
- **600.20.405** Separação de pessoas e bens ou divórcio por mútuo consentimento em processo extrajudicial
- **600.20.406** Regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo em processo extrajudicial
- **600.20.600** Ação em arbitragem

600 ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

600.30 Produção de prova e decisão judicial

MEF Macroestrutura Funcional

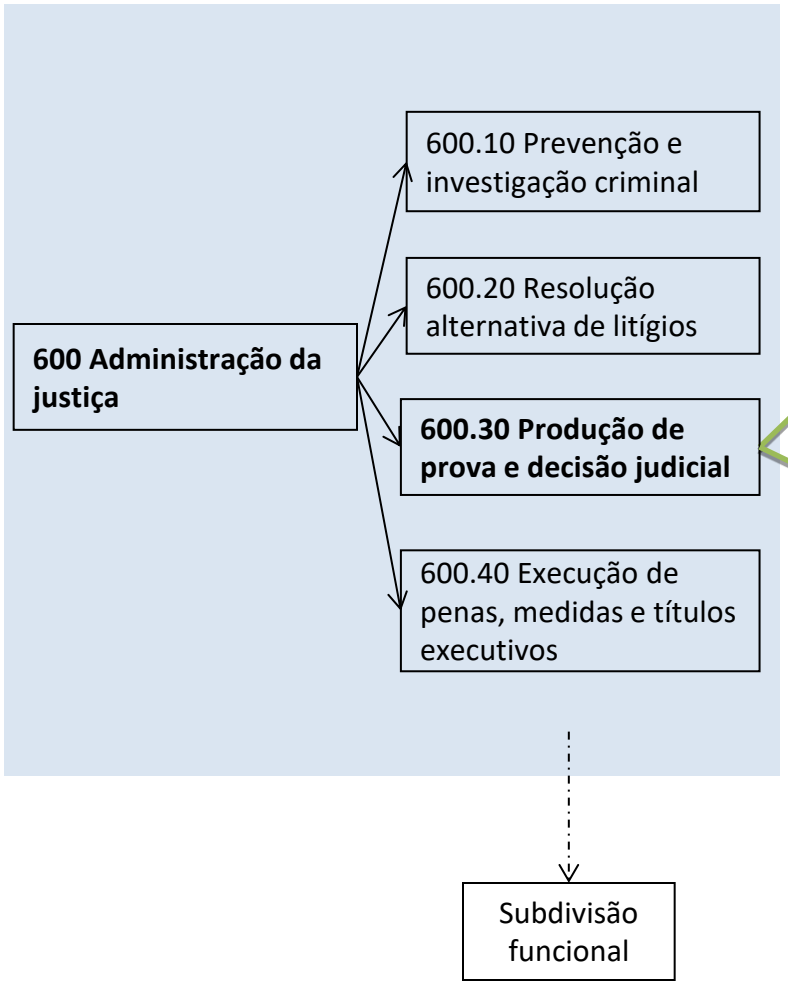

Mapa conceptual

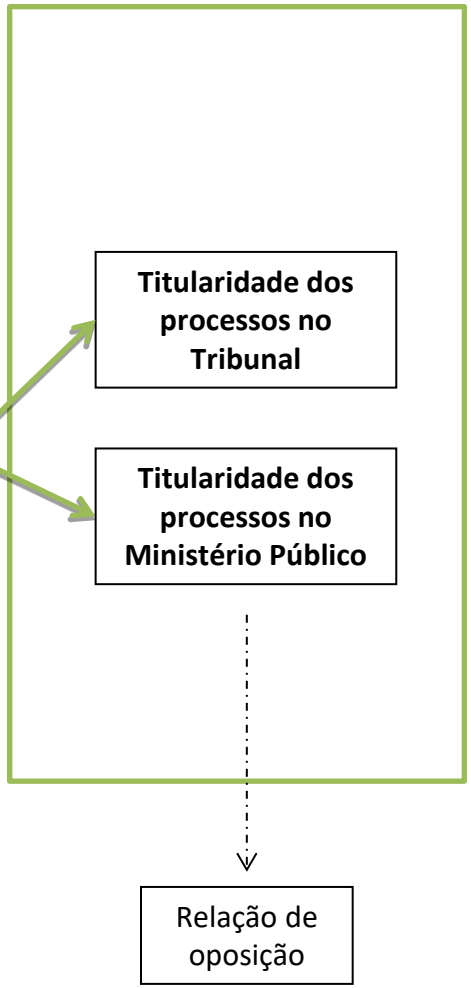

Na partição da classe **600.30 Produção de prova e decisão judicial** considerou-se como elemento para a primeira partição a titularidade do processo, separando-se a **Titularidade dos processos no Tribunal** da **Titularidade dos processos no Ministério Público,** estabelecendo-se uma relação de oposição.

MEF

Mapa conceptual

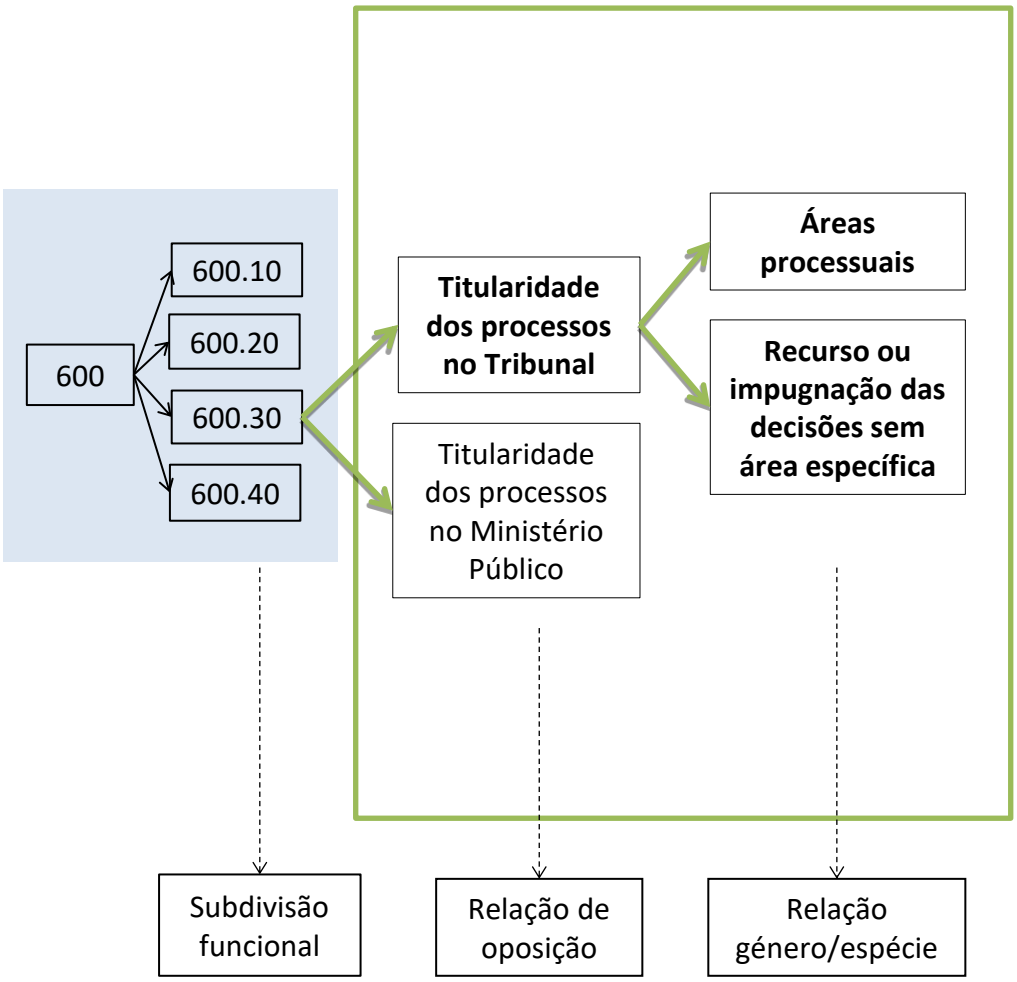

Como segunda partição do braço relativo à **Titularidade dos processos no Tribunal** considerou-se a separação entre as **Áreas processuais** específicas e o **Recurso ou impugnação das decisões sem área específica,** estabelecendo-se uma relação género/espécie.

MEF

Mapa conceptual

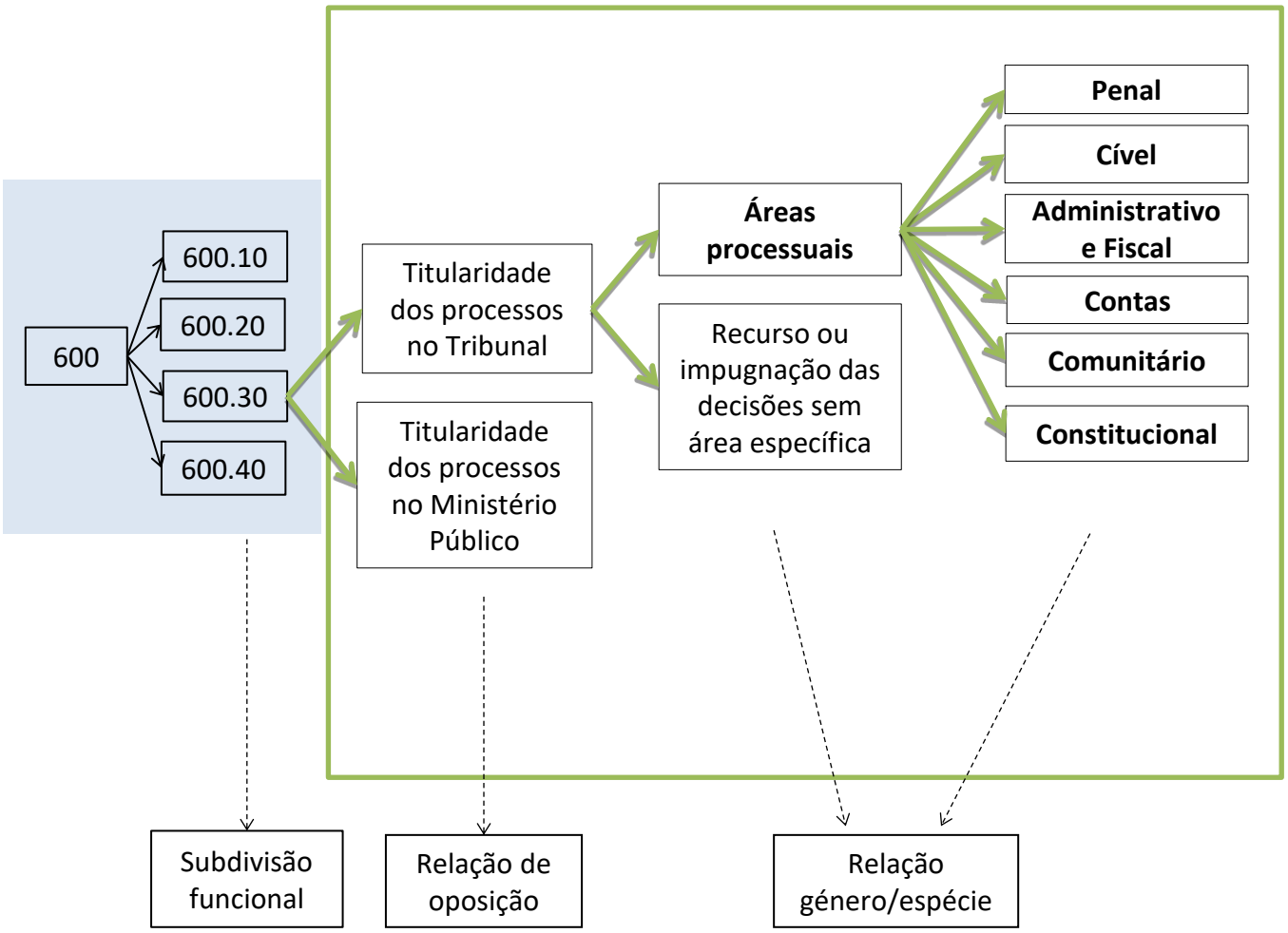

A partição relativa às **Áreas processuais** compreende os braços relativos a cada uma das áreas identificadas: **Penal, Cível, Administrativo e Fiscal, Contas, Comunitário** e **Constitucional,** estabelecendo-se uma relação género/espécie.

MEF

Mapa conceptual

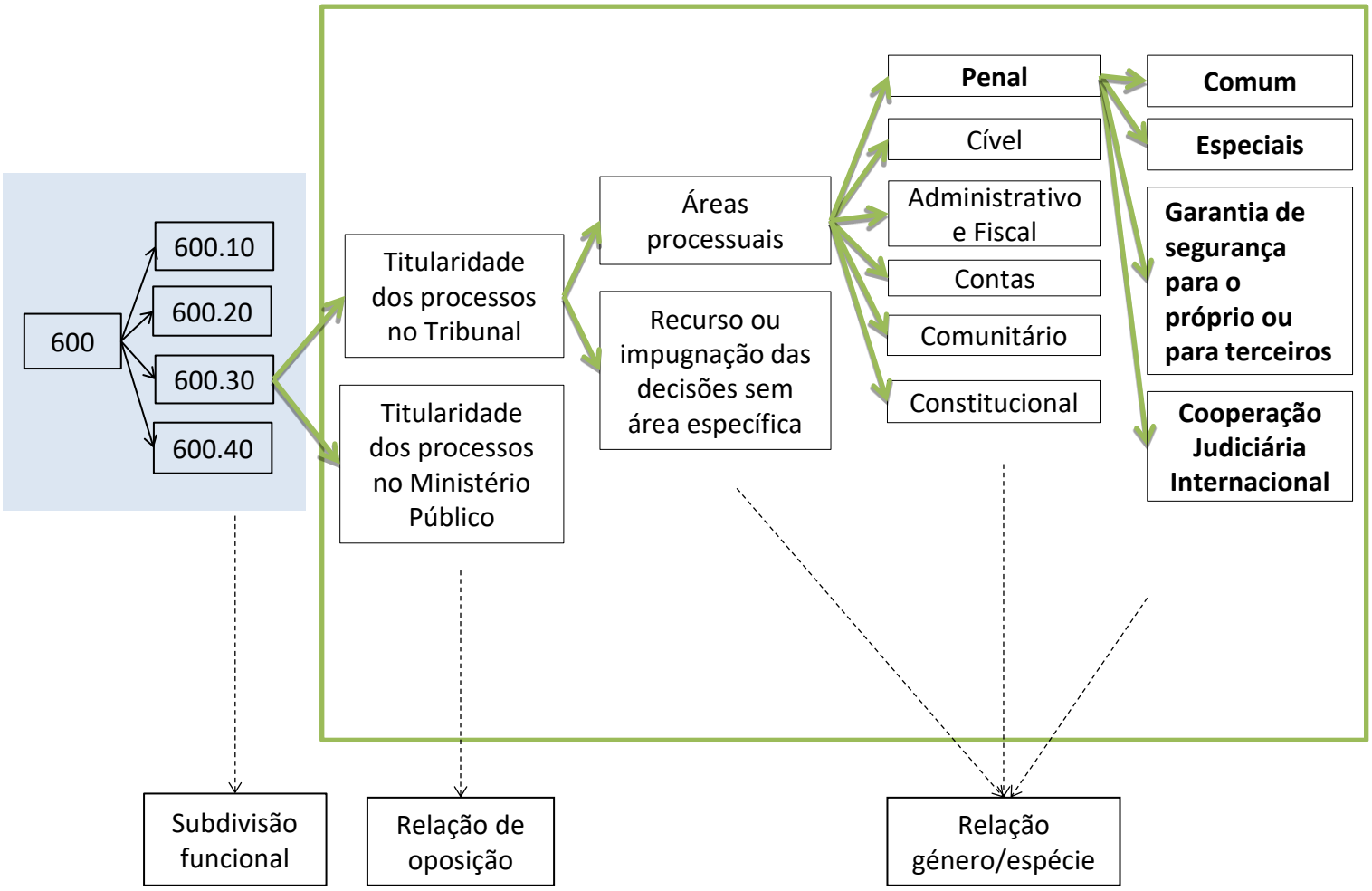

A partição relativa à área processual **Penal** compreende os braços em que a mesma se especificou: **Comum, Especiais, Garantia de segurança para o próprio ou para terceiros** e **Cooperação judiciária internacional,** estabelecendo-se uma relação género/espécie.

MEF

Mapa conceptual

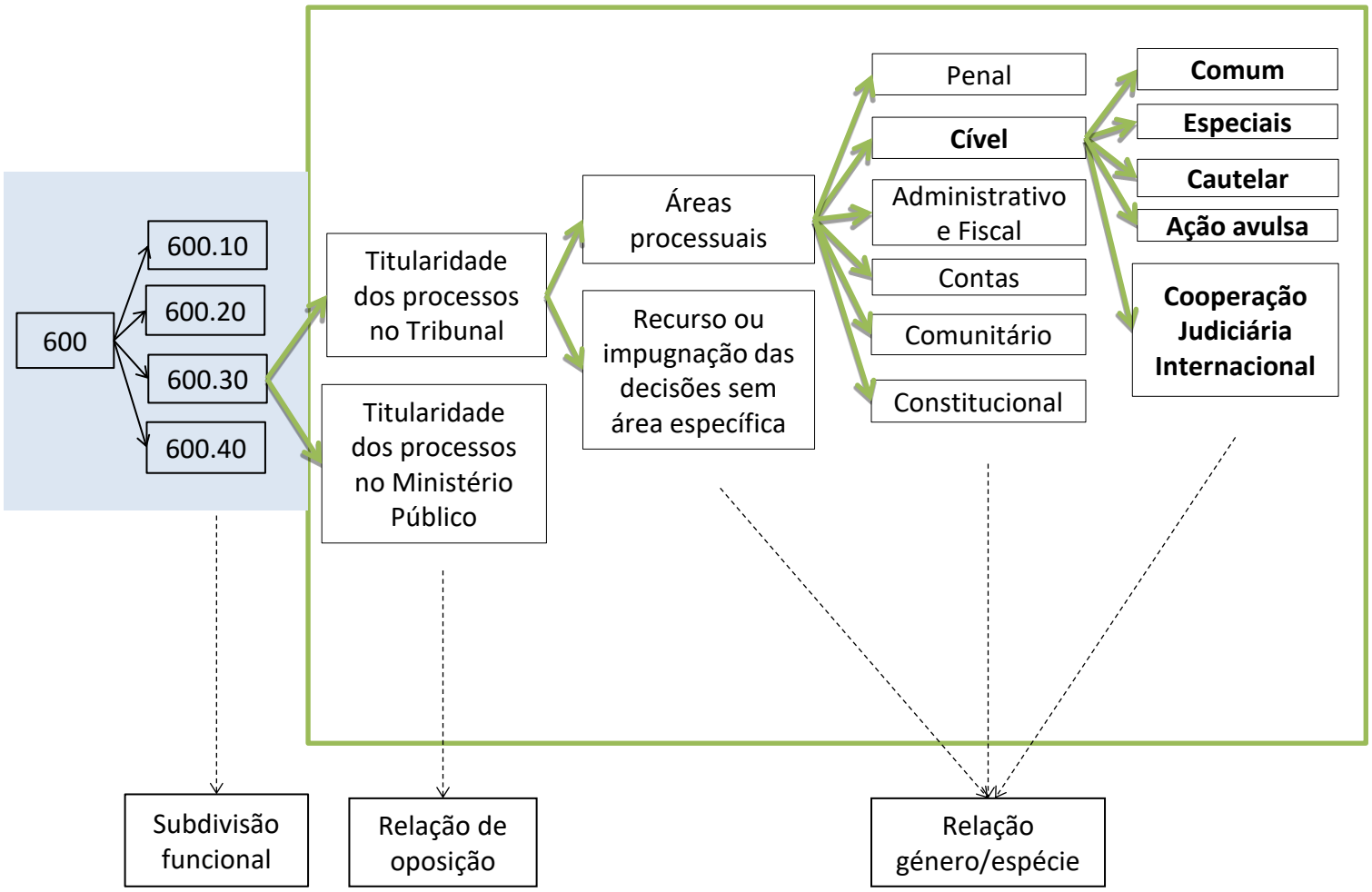

A partição relativa à área processual **Cível** compreende os braços em que a mesma se especificou: **Comum, Especiais, Cautelar, Ação avulsa e Cooperação Judiciária Internacional,** estabelecendo-se uma relação género/espécie.

MEF

Mapa conceptual

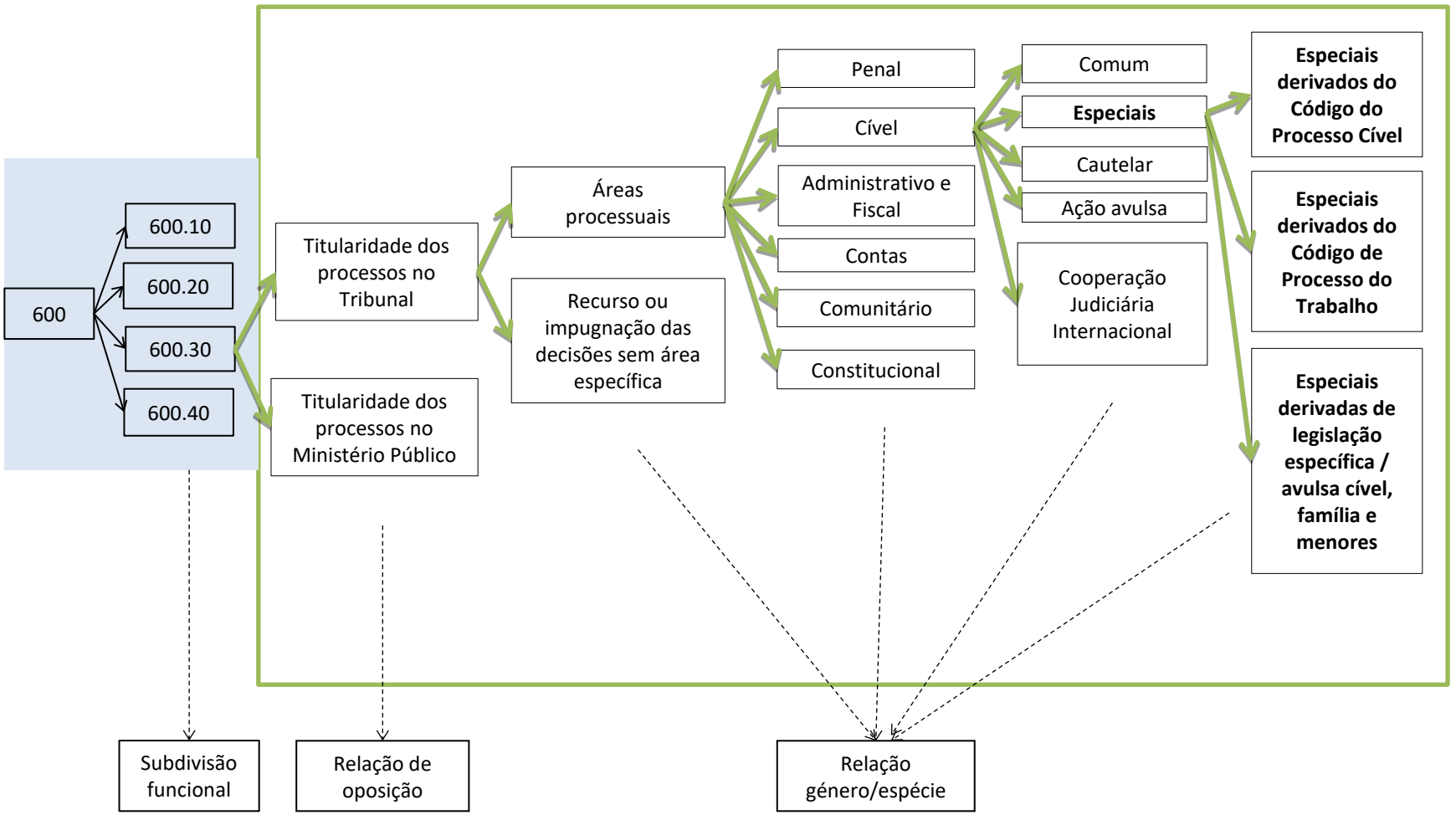

Na última partição atendeu-se à proveniência legal

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30 Produção de prova e decisão judicial
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - **Penal**
      - Cível
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

- **Comum**
  - **600.30.001** Ação comum com intervenção de tribunal coletivo ou de júri
  - **600.30.002** Ação comum com intervenção de tribunal singular
  - **600.30.050** Ação abreviada
  - **600.30.051** Ação sumária
  - **600.30.052** Ação sumaríssima
- **Especiais**
  - **600.30.101** Internamento compulsivo
- **Garantia de segurança para o próprio ou para terceiros**
- **Cooperação Judiciária Internacional**

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Titularidade dos processos no Tribunal
  - Áreas processuais
    - **Penal**
      - **Comum**
      - **Especiais**
      - **Garantia de segurança para o próprio ou para terceiros**
      - **Cooperação Judiciária Internacional**
        - **600.30.150** Extradição passiva
        - **600.30.151** Mandado de detenção europeu
        - **600.30.152** Transferência de pessoa condenada
        - **600.30.153** Transmissão de processo penal
        - **600.30.154** Execução de sentença penal estrangeira
        - **600.30.156** Vigilância de pessoa condenada ou libertada condicionalmente
        - **600.30.157** Atos particulares de auxílio internacional em matéria penal
    - Cível
    - Administrativo e Fiscal
    - Contas
    - Comunitário
    - Constitucional
  - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
- Titularidade dos processos no Ministério Público

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

- Cível
  - Comuns
    - **600.30.200** Ação declarativa comum
  - Especiais
    - Especiais derivados do Código do Processo Civil
      - **600.30.250** Tutela da personalidade
      - **600.30.251** Processamento de justificação judicial de ausência para instituição da curadoria definitiva de bens
      - **600.30.252** Interdição e inabilitação
      - **600.30.253** Ação judicial de prestação de cauções
      - **600.30.254** Consignação em depósito
      - **600.30.255** Divisão de coisa comum
      - **600.30.256** Liquidação das heranças vagas em benefício do Estado
      - **600.30.257** Ação judicial de prestação de contas
      - **600.30.258** Regulação de avarias marítimas
    - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
    - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Titularidade dos processos no Tribunal
  - Áreas processuais
    - Penal
    - Cível
      - Comuns
      - Especiais
        - Especiais derivados do Código do Processo Cível
        - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
        - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
    - Administrativo e Fiscal
    - Contas
    - Comunitário
    - Constitucional
  - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
- Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.259** Reforma de autos
- **600.30.260** Ação judicial de indemnização contra magistrados
- **600.30.261** Revisão de sentenças estrangeiras
- **600.30.262** Alienação ou oneração de bens dotais e de bens sujeitos a fideicomisso
- **600.30.263** Convocação de conselho de família
- **600.30.264** Curadoria provisória dos bens do ausente
- **600.30.265** Fixação judicial do prazo
- **600.30.266** Notificação para a preferência
- **600.30.267** Ação judicial de herança jacente
- **600.30.268** Exercício de testamentaria

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30 Produção de prova e decisão judicial
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
        - Comuns
        - Especiais
          - Especiais derivados do Código do Processo Cível
          - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
          - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.269** Apresentação de coisas ou documentos
- **600.30.270** Inquérito judicial a sociedades comerciais
- **600.30.271** Nomeação ou destituição de titulares de órgãos sociais
- **600.30.272** Convocação de assembleias de sócios
- **600.30.273** Redução do capital social
- **600.30.274** Oposição à fusão e cisão de sociedades e ao contrato de subordinação
- **600.30.275** Averbamento, conversão e depósito de ações e obrigações
- **600.30.276** Liquidação de participações sociais
- **600.30.277** Investidura em cargos sociais

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30 Produção de prova e decisão judicial
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
        - Comuns
        - Especiais
          - Especiais derivados do Código do Processo Cível
            - **600.30.278** Providências relativas aos navios e à sua carga
            - **600.30.279** Atribuição de bens de pessoa coletiva extinta
            - **600.30.280** Divórcio e separação sem consentimento do outro cônjuge
            - **600.30.281** Prestação de caução a favor de filhos menores
            - **600.30.282** Prestação de contas dos representantes legais de incapazes e do depositário judicial
            - **600.30.283** Atribuição de alimentos a filhos maiores ou emancipados
            - **600.30.284** Atribuição da casa de morada da família
            - **600.30.285** Fixação ou alteração da residência de família
          - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
          - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30 Produção de prova e decisão judicial
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
        - Comuns
        - Especiais
          - Especiais derivados do Código do Processo Civil
            - **600.30.286** Fixação da contribuição dos cônjuges para as despesas domésticas
            - **600.30.287** Conversão judicial das separações em divórcios
            - **600.30.288** Separação ou divórcio por mútuo consentimento
            - **600.30.289** Ação de suprimento judicial
            - **600.30.290** Autorização judicial
            - **600.30.291** Aceitação ou rejeição de liberalidades em favor de incapazes
            - **600.30.292** Alienação ou oneração de bens do ausente ou confirmação de atos praticados pelo representante do incapaz
            - **600.30.293** Privação e autorização do direito de uso dos apelidos do ex-cônjuge
          - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
          - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Titularidade dos processos no Tribunal
  - Áreas processuais
    - Penal
    - Cível
      - Comuns
      - Especiais
        - Especiais derivados do Código do Processo Cível
        - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
        - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
    - Administrativo e Fiscal
    - Contas
    - Comunitário
    - Constitucional
  - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
- Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.300** Ação de processo comum (trabalho)
- **600.30.301** Ação de impugnação judicial da irregularidade e da licitude do despedimento
- **600.30. 302** Ação judicial de reparação de dano em acidentes de trabalho e de doenças profissionais
- **600.30.303** Impugnação do despedimento coletivo
- **600.30.304** Contencioso das instituições de previdência, abono de família, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores
- **600.30.305** Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas
- **600.30.306** Tutela da personalidade do trabalhador

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Titularidade dos processos no Tribunal
  - Áreas processuais
    - Penal
    - Cível
      - Comuns
      - Especiais
        - Especiais derivados do Código do Processo Cível
        - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
        - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
    - Administrativo e Fiscal
    - Contas
    - Comunitário
    - Constitucional
  - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
- Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.307** Ação de reposição de igualdade e não discriminação em função do sexo
- **600.30.308** Ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho
- **600.30.350** Injunção
- **600.30.351** Ação especial para cumprimento de obrigações pecuniárias
- **600.30.352** Procedimento especial de despejo
- **600.30.353** Ação especial de insolvência e de recuperação de empresas
- **600.30.354** Ação especial de revitalização
- **600.30.355** Ação judicial de expropriação por utilidade pública
- **600.30.356** Inventário judicial

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Titularidade dos processos no Tribunal
  - Áreas processuais
    - Penal
    - Cível
      - Comuns
      - Especiais
        - Especiais derivados do Código do Processo Cível
        - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
        - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
    - Administrativo e Fiscal
    - Contas
    - Comunitário
    - Constitucional
  - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
- Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.357** Ação popular
- **600.30.358** Ação tutelar educativa
- **600.30.359** Processo de promoção ou proteção
- **600.30.360** Averiguação oficiosa de paternidade
- **600.30.361** Instauração da tutela e administração de bens
- **600.30.362** Regulação das responsabilidades parentais
- **600.30.363** Consentimento prévio à adoção
- **600.30.364** Adoção
- **600.30.365** Ação de apadrinhamento civil
- **600.30.366** Entrega judicial de menor

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

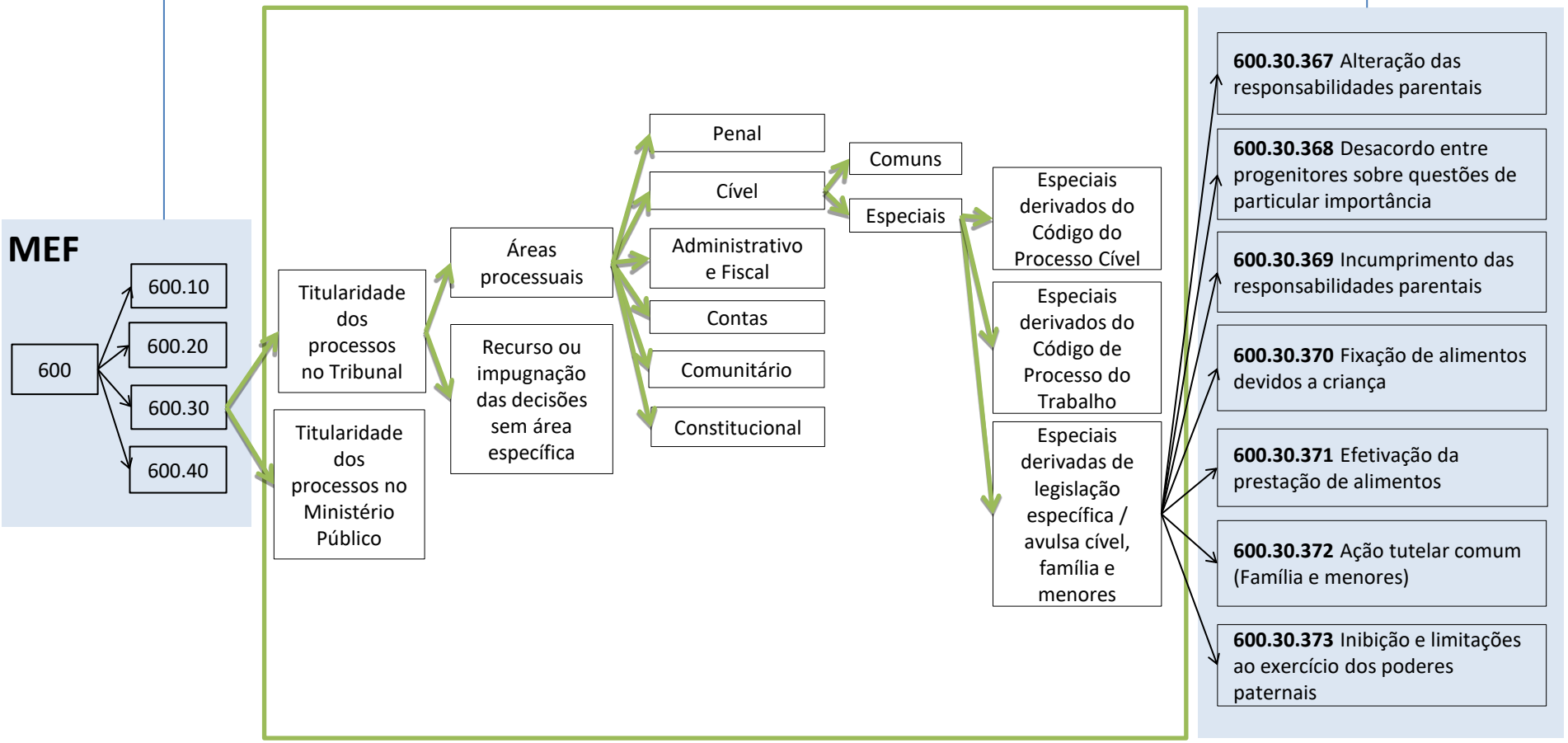

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30 Produção de prova e decisão judicial
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
        - Comuns
        - Especiais
          - Especiais derivados do Código do Processo Cível
          - Especiais derivados do Código de Processo do Trabalho
          - Especiais derivadas de legislação específica / avulsa cível, família e menores
            - **600.30.374** Ação judicial de demolição do navio
            - **600.30.375** Execução da Convenção Internacional sobre o Limite da Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar
            - **600.30.376** Limitação da responsabilidade do proprietário do navio
            - **600.30.377** Ação judicial de venda de navio abandonado
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
        - Comum
        - Especiais
        - Cautelar
          - **600.30.400** Procedimento cautelar cível
          - **600.30.401** Imposição de medidas para obtenção e preservação da prova
          - **600.30.402** Obrigação de prestar informações sobre propriedade intelectual
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público
    - Ação avulsa
      - **600.30.450** Procedimento de notificação avulsa
    - Cooperação judiciária internacional
      - **600.30.500** Cooperação judiciária internacional em matéria de responsabilidades parentais e de promoção e proteção
      - **600.30.501** Diligências em matéria de Cooperação Judiciária Internacional civil e comercial

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30 Produção de prova e decisão judicial
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.550** Ação administrativa
- **600.30.551** Impugnação judicial tributária
- **600.30.552** Ação administrativa e tributária especial (PN Inativo)
- **600.30.553** Oposição à aquisição da nacionalidade
- **600.30.554** Contencioso eleitoral para órgãos sociais
- **600.30.555** Contencioso pré-contratual
- **600.30.556** Intimação administrativa e tributária para a prestação de informação, consulta de processos ou passagem de certidões
- **600.30.557** Intimação administrativa para a proteção de direitos, liberdades e garantias
- **600.30.558** Intimação para um comportamento tributário

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

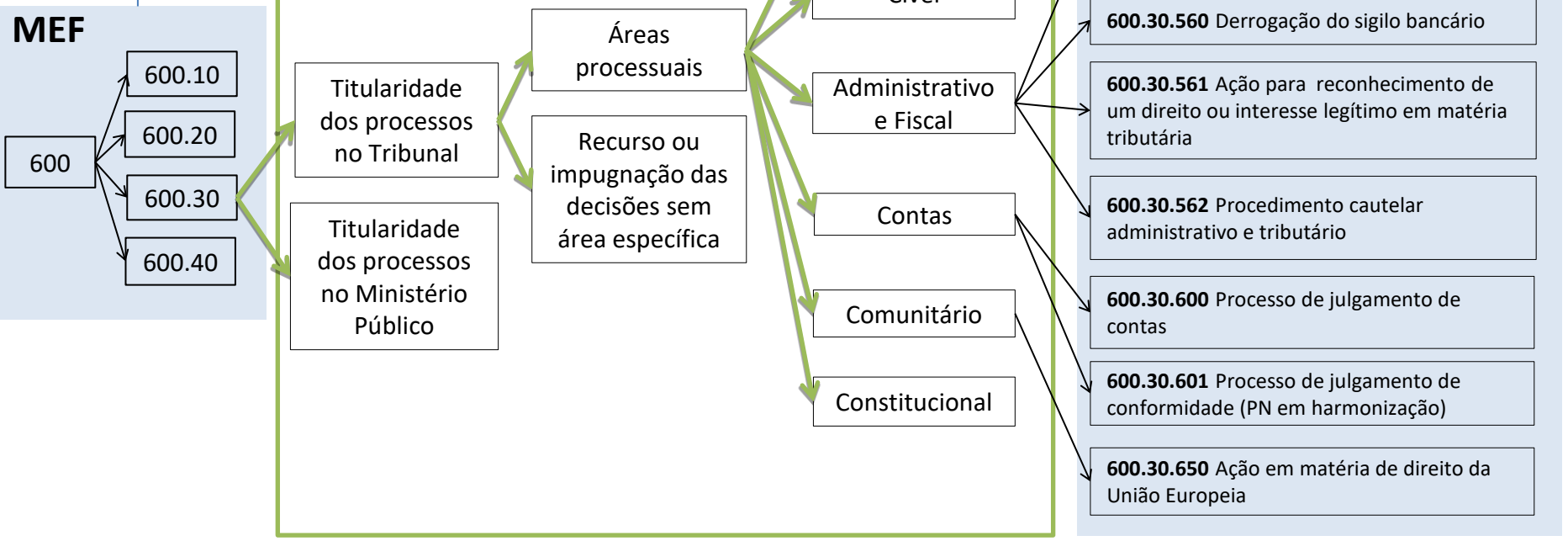

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

- Constitucional
  - **600.30.700** Fiscalização preventiva da constitucionalidade
  - **600.30.701** Fiscalização sucessiva da constitucionalidade (PN em harmonização)
  - **600.30.702** Fiscalização da inconstitucionalidade por omissão (PN em harmonização)
  - **600.30.703** Fiscalização concreta da constitucionalidade (PN em harmonização)
  - **600.30.704** Reclamação da não admissão do recurso (PN em harmonização)
  - **600.30.705** Verificação e declaração de incapacidade / impedimento para o exercício do cargo de Presidente da República (PN em harmonização)
  - **600.30.706** Contencioso da perda de mandato de cargo de deputado (PN em harmonização)
  - **600.30.707** Contencioso eleitoral (PN em harmonização)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- 600.30 Produção de prova e decisão judicial
  - Titularidade dos processos no Tribunal
    - Áreas processuais
      - Penal
      - Cível
      - Administrativo e Fiscal
      - Contas
      - Comunitário
      - Constitucional
    - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
  - Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.708** Processos eleitorais (PN em harmonização)
- **600.30.709** Contencioso de partidos políticos (PN em harmonização)
- **600.30.710** Fiscalização da legalidade do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PN em harmonização)
- **600.30.711** Ação relativa à declaração de ideologia fascista de organizações (PN em harmonização)
- **600.30.712** Fiscalização da legalidade e constitucionalidade de referendos (PN em harmonização)
- **600.30.713** Apreciação de declarações de património e rendimentos de titulares de cargos públicos (PN em harmonização)
- **600.30.714** Apreciação de declarações de incompatibilidade dos titulares dos cargos políticos (PN em harmonização)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

600

- 600.10
- 600.20
- 600.30
- 600.40

600.30

- Titularidade dos processos no Tribunal
  - Áreas processuais
  - Recurso ou impugnação das decisões sem área específica
- Titularidade dos processos no Ministério Público

Recurso ou impugnação das decisões sem área específica

- **600.30.750** Impugnação de indeferimento de pedido de proteção jurídica
- **600.30.751** Recurso das decisões das Autoridades Administrativas
- **600.30.752** Recurso das contraordenações
- **600.30.753** Conflitos de jurisdição ou competência
- **600.30.754** Reenvio pré-judicial
- **600.30.755** Habeas corpus

Titularidade dos processos no Ministério Público

- **600.30.800** Autorização da prática de atos relativos a interesses dos incapazes e ausentes pelo Ministério Público
- **600.30.801** Processos administrativos do Ministério Público

600 ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

600.40 Execução de penas, medidas e títulos executivos

MEF Macroestrutura Funcional

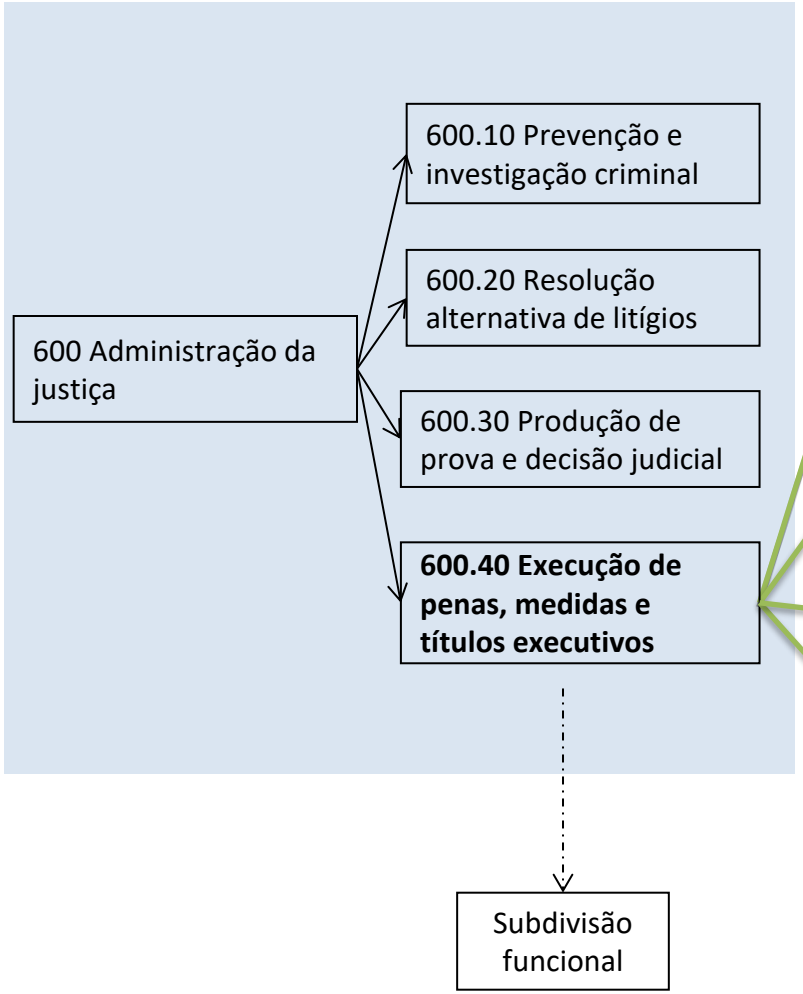

Mapa conceptual

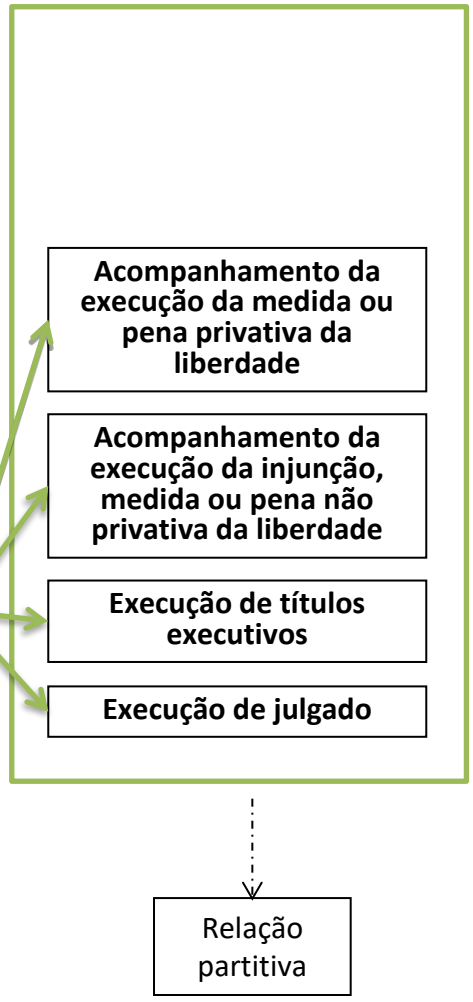

Na partição da classe **600.40 Execução de penas, medidas e títulos executivos** separou-se formas de acompanhamento e formas de execução, originando a partição em **Acompanhamento da execução da medida ou pena privativa da liberdade, Acompanhamento da execução da injunção, medida ou pena não privativa da liberdade, Execução de títulos executivos.**
Estabeleceu-se uma relação partitiva.

Mapa conceptual

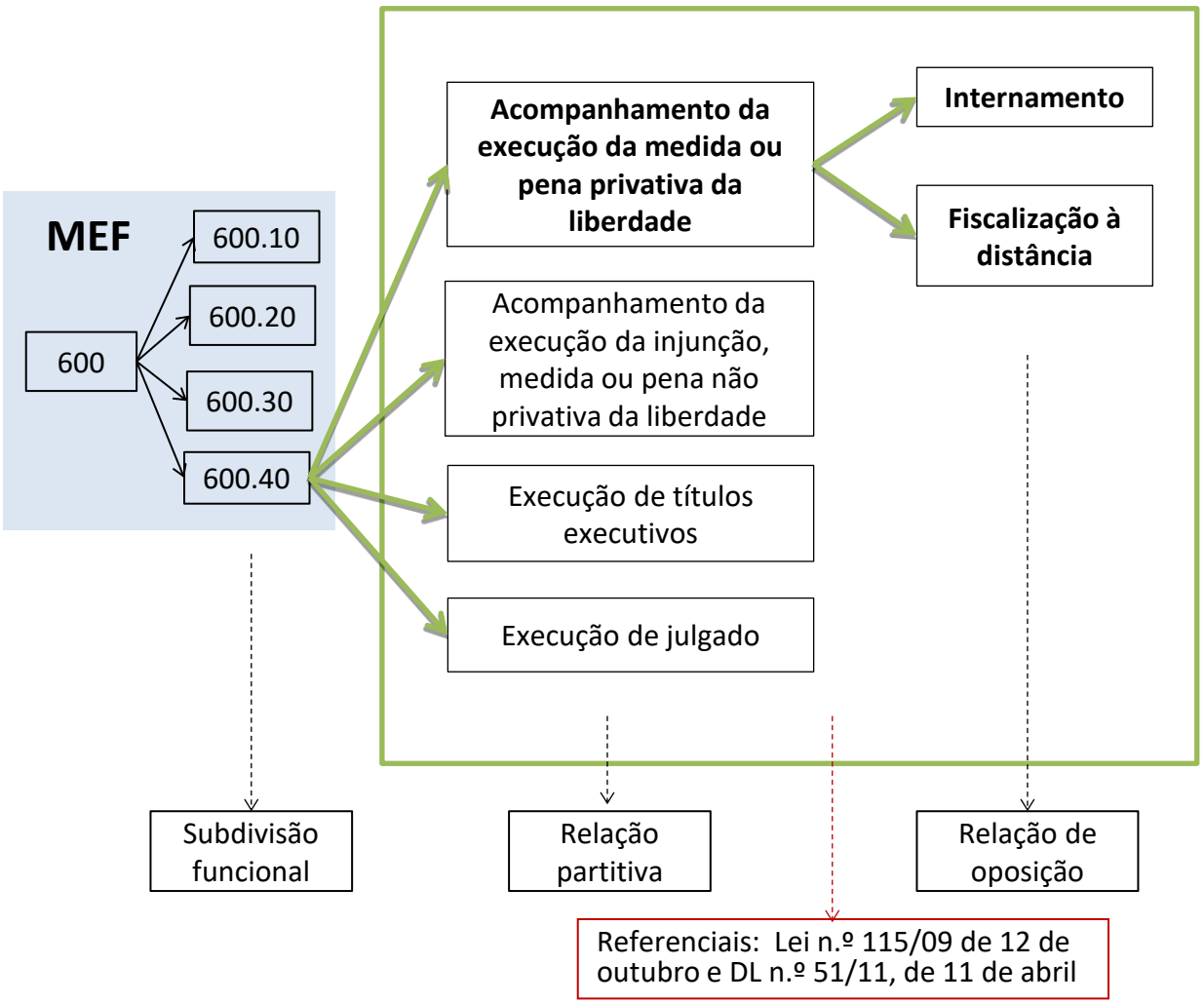

Na partição relativa ao **Acompanhamento da execução da medida ou pena privativa da liberdade** diferenciaram-se as formas de acompanhamento, constituindo-se dois braços um para o **Internamento** e outro para a **Fiscalização à distancia.** Estabeleceu-se uma relação de oposição.

Mapa conceptual

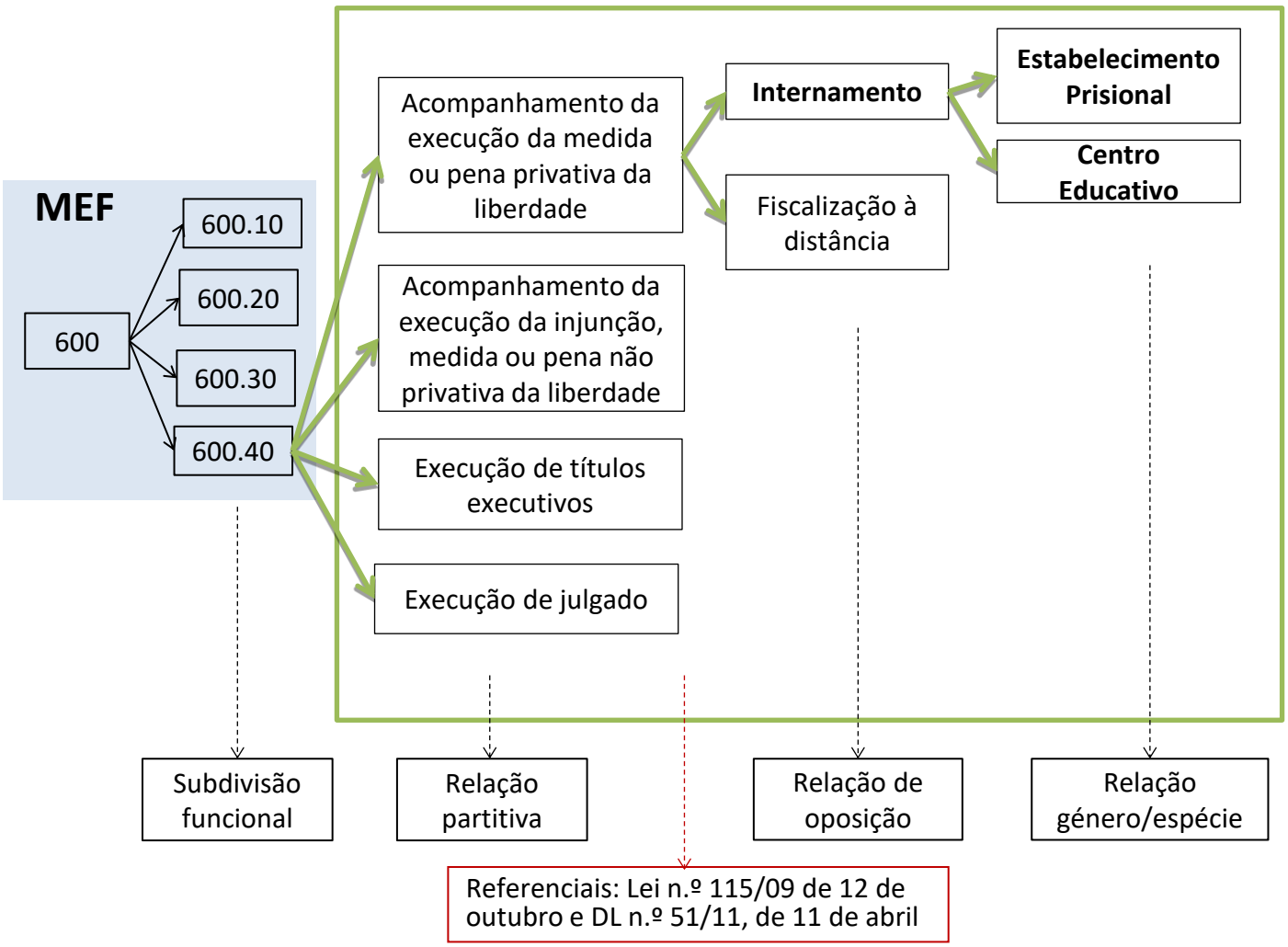

Na partição relativa ao **Internamento** diferenciou-se o tipo de instituição, constituindo-se um braço para o **Estabelecimento Prisional** e outro para o **Centro Educativo.** Estabeleceu-se uma relação de género/espécie.

Mapa conceptual

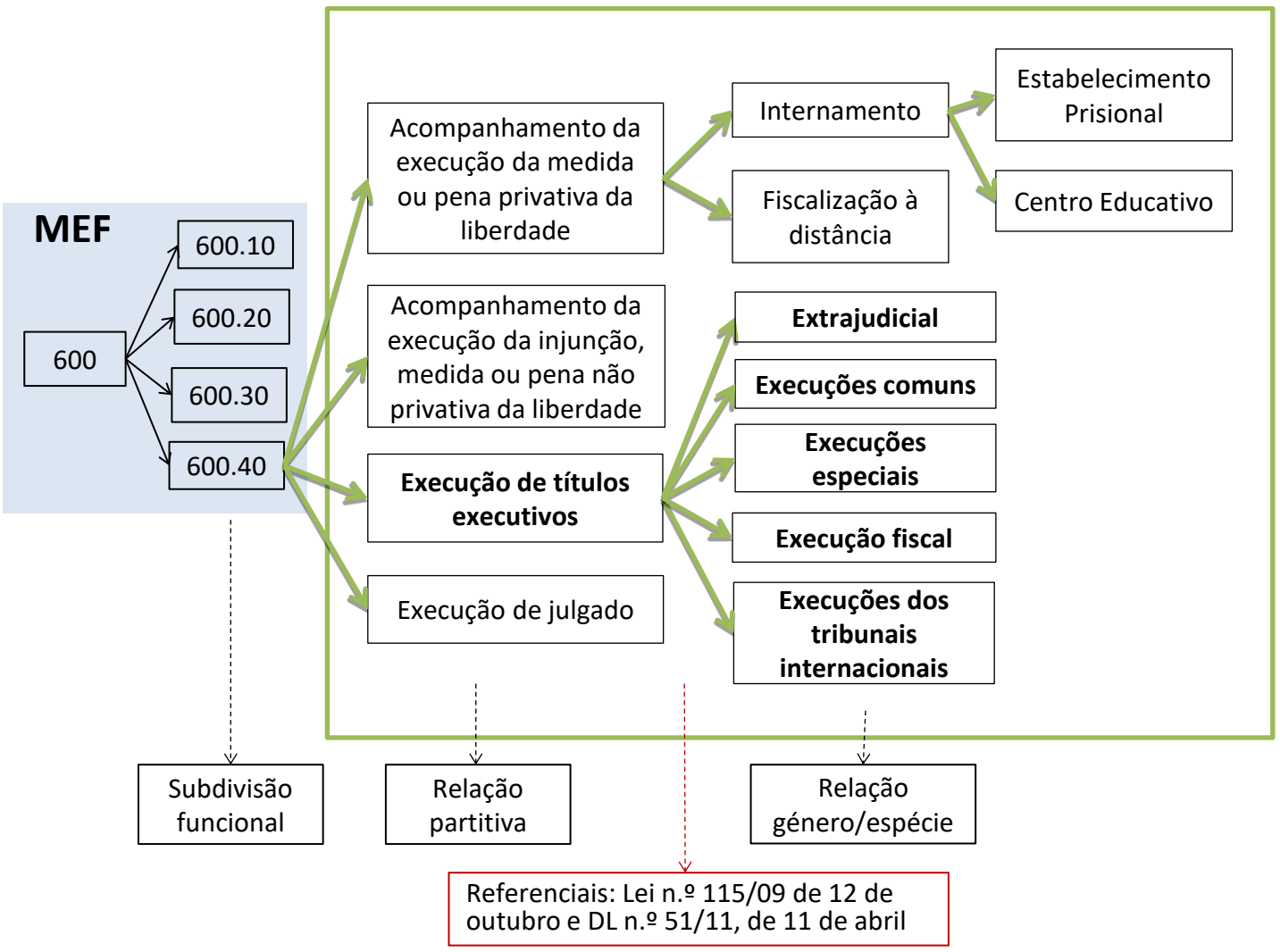

Na partição relativa à **Execução de títulos executivos** diferenciou-se o tipo de execução, constituindo-se braços para a **Extrajudicial, as Execuções comuns,** as **Execuções especiais,** a **Execução fiscal** e as **Execuções dos tribunais internacionais.** Estabeleceu-se uma relação de género/espécie.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 600
  - 600.10
  - 600.20
  - 600.30
  - 600.40

- Acompanhamento da execução da medida ou pena privativa da liberdade
  - Internamento
    - Estabelecimento Prisional
    - Centro Educativo
  - Fiscalização à distância
- Acompanhamento da execução da injunção, medida ou pena não privativa da liberdade
- Execução de títulos executivos
- Execução de julgado

- **600.40.001** Acompanhamento da execução de pena e medida privativa da liberdade
- **600.40.002** Execução de pena e medida privativa da liberdade em meio prisional
- **600.40.003** Processamento de solicitação de recluso
- **600.40.100** Execução de medida de internamento em centro educativo
- **600.40.200** Execução de pena e medida com vigilância eletrónica
- **600.40.300** Expulsão judicial
- **600.40.301** Prestação de trabalho ou tarefa a favor da comunidade
- **600.40.302** Execução de pena e medida na comunidade
- **600.40.303** Acompanhamento da execução de medida tutelar educativa não privativa da liberdade

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

600

- 600.10
- 600.20
- 600.30
- 600.40

- Acompanhamento da execução da medida ou pena privativa da liberdade
- Acompanhamento da execução da injunção, medida ou pena não privativa da liberdade
- Execução de títulos executivos
  - Extrajudicial → **600.40.400** Procedimento extrajudicial pré-executivo
  - Execuções comuns → **600.40.500** Ação executiva
  - Execuções especiais → **600.40.600** Execução por custas, multas, coimas ou outras quantias contadas ou liquidadas
  - Execução fiscal → **600.40.700** Execução fiscal
  - Execuções dos tribunais internacionais → **600.40.800** Execução de decisões de tribunais internacionais (PN em harmonização)
- Execução de julgado → **600.40.900** Execução de julgado em matéria administrativa e fiscal

CLASSE 650. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

A classe **650 Prestação de serviços de proteção e inclusão social** é relativa à prestação de serviços de proteção e ação social, a promoção dos direitos humanos, igualdade do género, igualdade de oportunidades e inserção social de pessoas ou grupos - proteção de pessoas ou grupos vulneráveis, prevenção de situações de rutura psicossocial, reparação de situações de carência socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade social, bem como a integração e promoção comunitárias e integração no mercado de trabalho.

Inclui duas classes de 2º nível:
650.10 Atribuição de prestações sociais e auxílios económicos;
650.20 Acesso a medidas de apoio, serviços e equipamentos sociais.

650 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

650.10 Atribuição de prestações sociais e auxílios económicos

MEF Macroestrutura Funcional

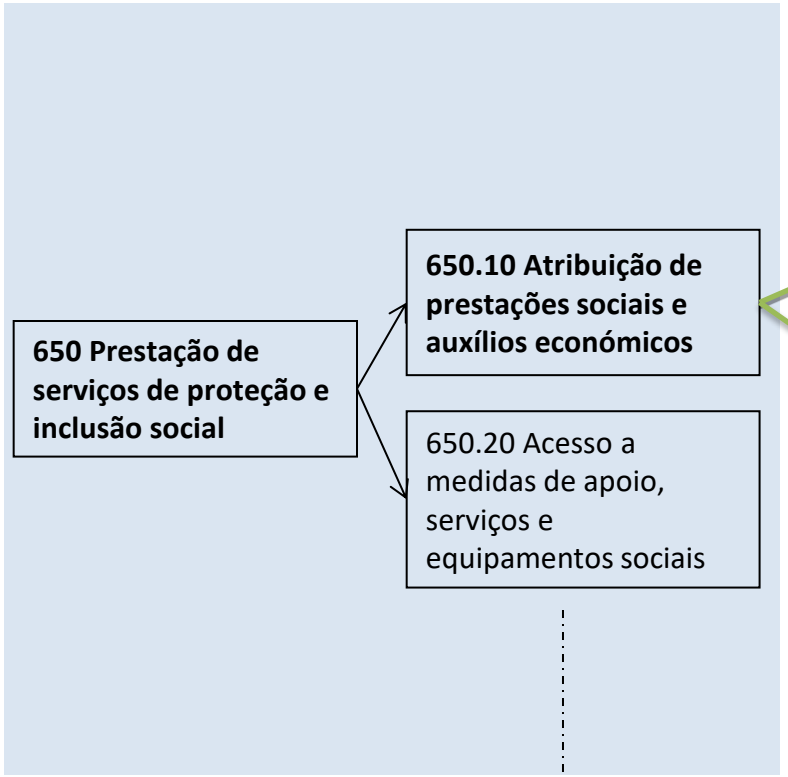

Mapa conceptual

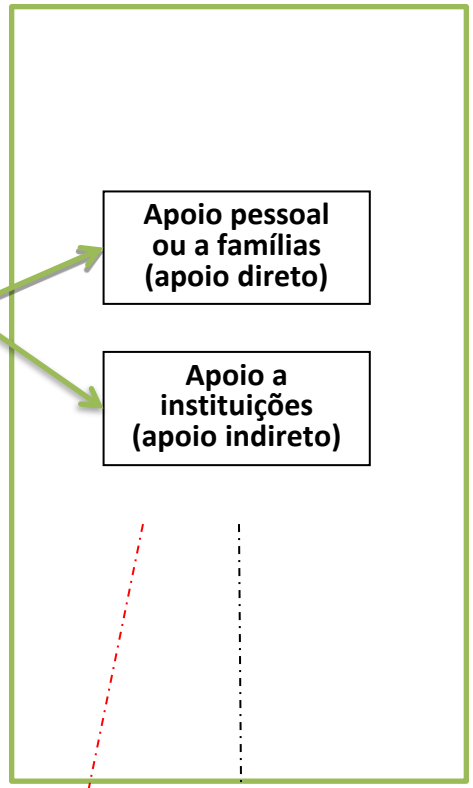

Na partição da classe **650.10 Atribuição de prestações sociais e auxílios económicos** considerou-se as formas que o Estado tem para conduzir as suas ações no âmbito da atribuição de prestações sociais e auxílios económicos, subdividindo-se em dois ramos: o **Apoio pessoal ou a famílias** e o **Apoio a instituições**. No primeiro, o Estado assume os seus direitos e deveres de forma direta. No segundo, o Estado assegura o apoio aos cidadãos e famílias de forma indireta, isto é, através de instituições que prestam serviços na área da proteção e inclusão social. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

MEF

Mapa conceptual

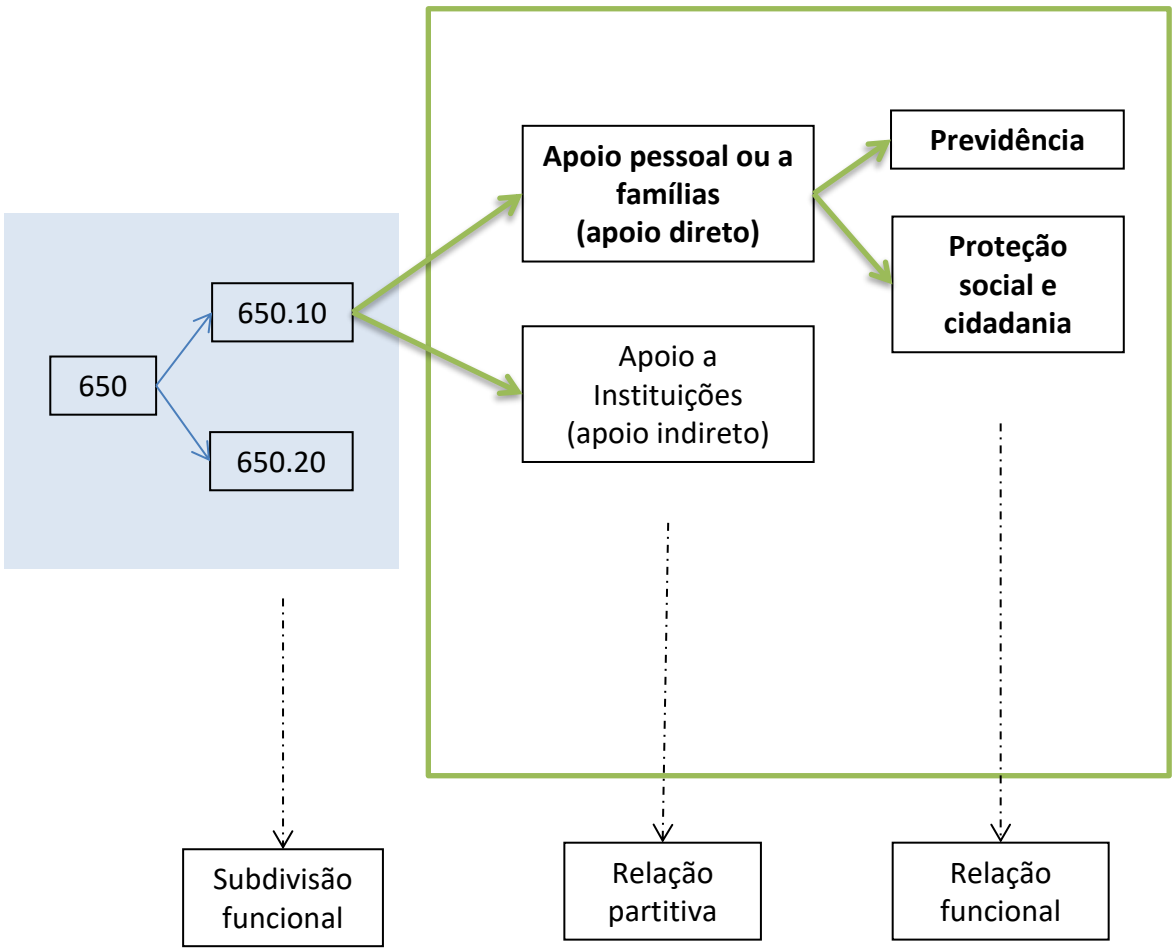

O **Apoio pessoal ou a famílias** subdividiu-se em Previdência e Proteção social e cidadania.
No ramo da **Previdência** incluem-se as prestações sociais a que os cidadãos, enquanto contribuintes / beneficiários, têm direito, por via dos descontos efetuados segundo a carreira contributiva e durante a vida ativa do contribuinte, quer os mesmos sejam atribuídos durante ou após a mesma.
No ramo da **Proteção social e cidadania** considerou-se a ação social, a solidariedade e a proteção familiar.
Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

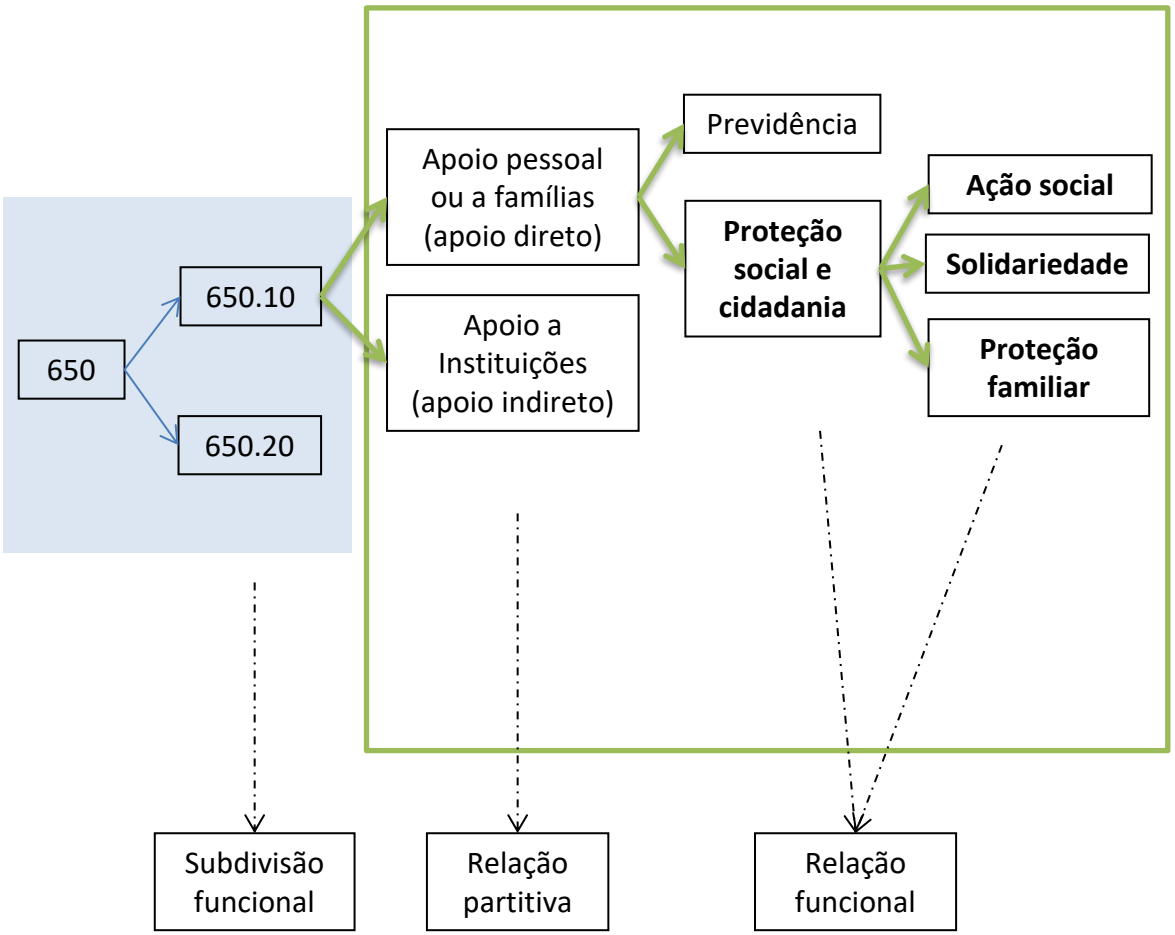

No ramo da **Proteção social e cidadania** considerou-se a ação Social, a solidariedade e a proteção familiar.

A **Ação Social** contempla os apoios relativos à prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como à integração e promoção comunitárias das pessoas e ao desenvolvimento das respetivas capacidades (produtos de apoio).

O ramo **Solidariedade** abrange as situações de compensação social ou económica em virtude de insuficiências contributivas ou prestacionais do sistema previdencial. O subsistema de solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema previdencial.

O ramo **Proteção Familiar** visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram eventualidades, como por exemplo, nascimento e morte. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

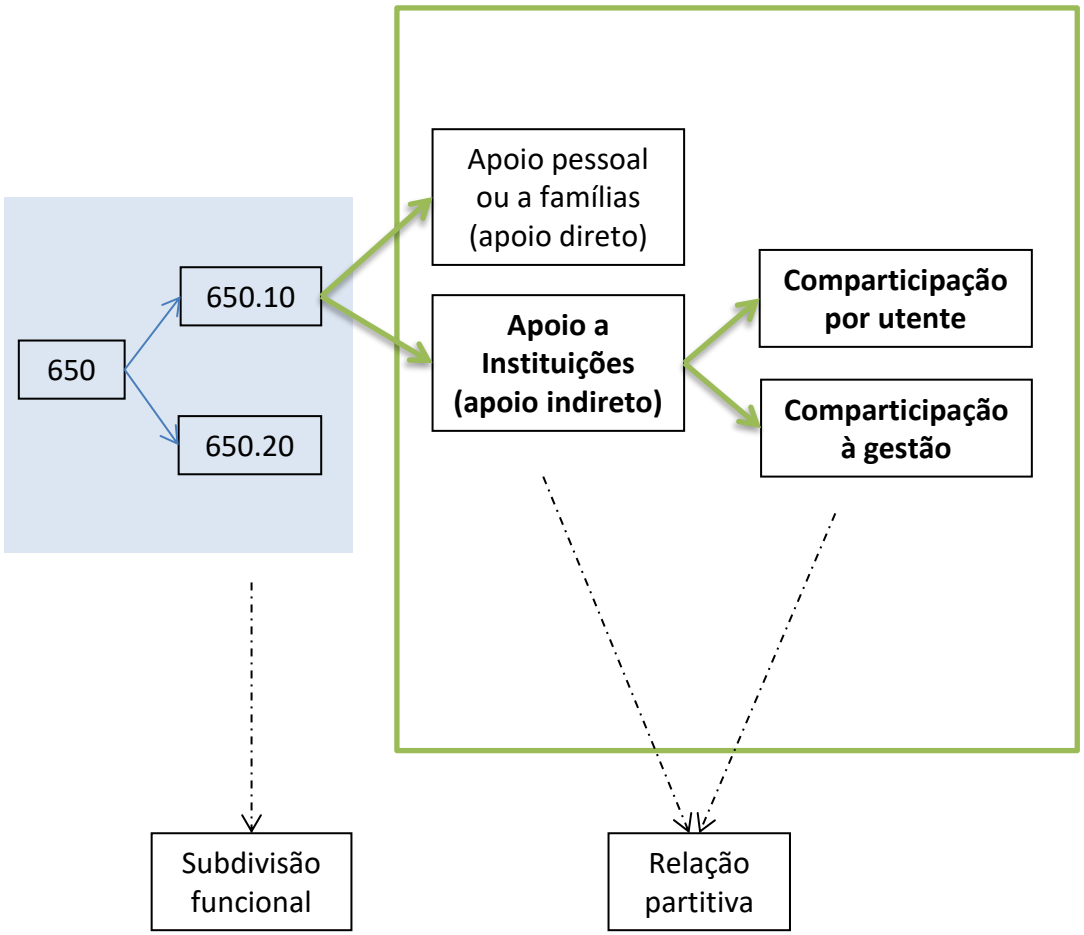

No que diz respeito ao ramo **Apoio a instituições**, verificou-se que pode revestir duas formas: **Comparticipação por utente**, quando as instituições recebem determinada quantia por cada utente que têm a seu cargo, ou **Comparticipação à gestão**, quando as instituições recebem determinada quantia para fazer face a despesas inerentes ao seu funcionamento

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10:

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

- **650.10.001** Concessão de pensões de velhice, invalidez e aposentação
- **650.10.002** Concessão de pensões de sobrevivência
- **650.10.003** Concessão de pensões de velhice (PN inativo)
- **650.10.004** Concessão de prestações por parentalidade
- **650.10.005** Concessão de prestações compensatórias de subsídio de férias e de natal por motivo de doença e de parentalidade
- **650.10.006** Concessão de subsídios por adoção
- **650.10.007** Concessão de subsídios para assistência a filho ou a neto
- **650.10.008** Concessão de subsídios para assistência a filho com deficiência ou doença crónica

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10:

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

Previdência:

- **650.10.009** Concessão de subsídios de desemprego
- **650.10.010** Concessão de subsídios de doença
- **650.10.011** Concessão de subsídios por interrupção de gravidez
- **650.10.012** Concessão de subsídios por risco clínico durante a gravidez
- **650.10.013** Concessão de subsídios por riscos específicos
- **650.10.016** Concessão de compensação de trabalho
- **650.10.017** Concessão de subvenções mensais vitalícias
- **650.10.018** Concessão de complementos de reforma e de sobrevivência

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

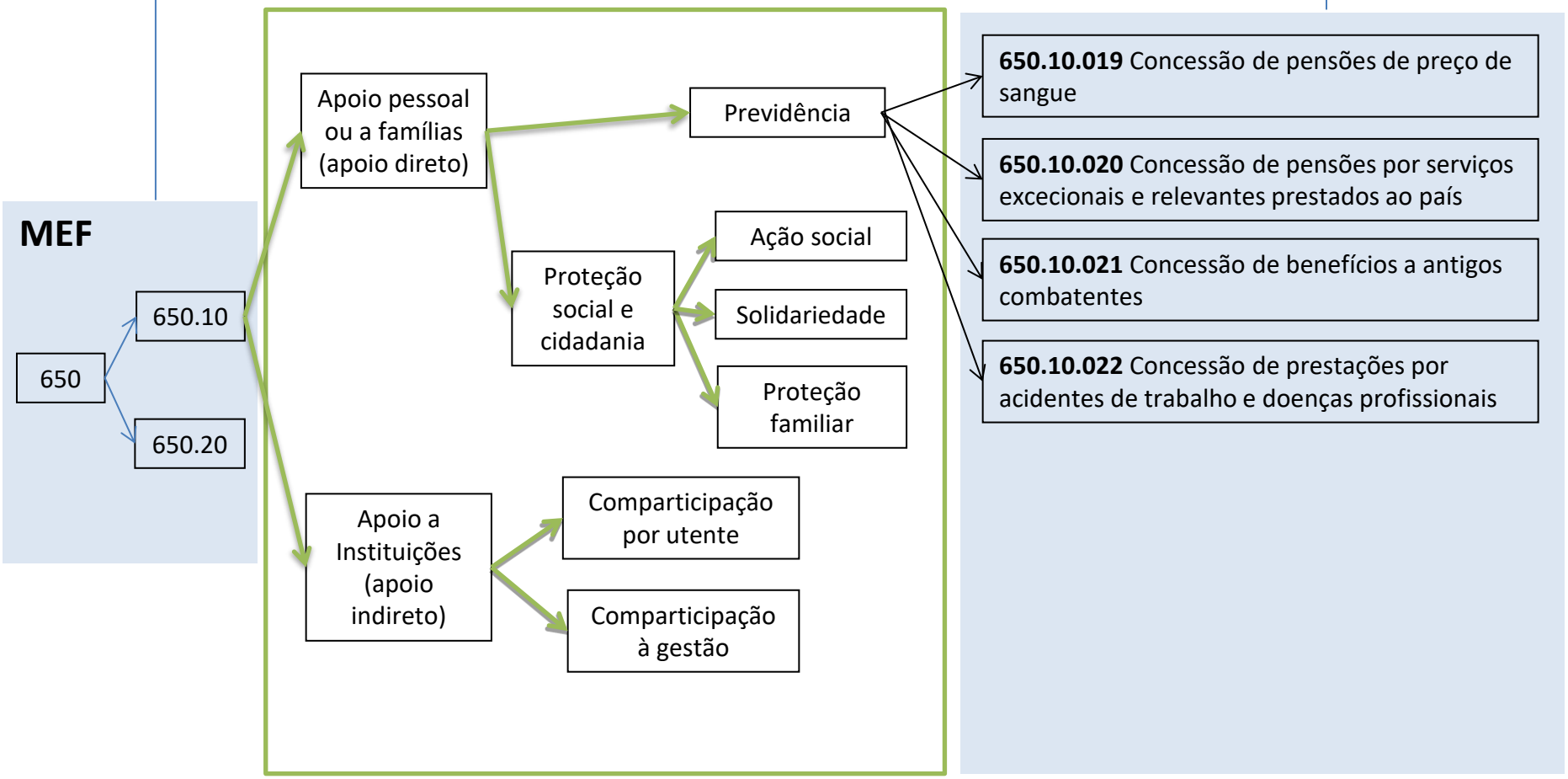

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10:

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

650.10.100 Concessão de auxílios económicos a alunos ou formandos

650.10.101 Concessão de comparticipações para redes de serviços e equipamentos sociais

650.10.102 Concessão de prestações em espécie a trabalhador por doença profissional

650.10.103 Concessão de subsídios de precariedade económica

650.10.104 Atribuição de produtos de apoio

650.10.105 Atribuição de rendas apoiadas

650.10.107 Subsídios para apoio ao regresso voluntário

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10:

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

650.10.109 Indemnização social prestada a vítimas de crime violento e de violência doméstica

650.10.110 Atribuição de comparticipação em tecnologias de saúde

650.10.111 Apoio a cidadãos portugueses no estrangeiro

650.10.113 Concessão de subsídio ao cuidador informal (PN em harmonização)

650.10.114 Concessão de subsídio para reestruturação familiar (PN em harmonização)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10:

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

3º nível do Plano de Classificação

- **650.10.200** Concessão de comparticipações para pagamentos devidos a menores
- **650.10.201** Concessão de comparticipações para pagamento salarial
- **650.10.202** Concessão de complemento solidário para idosos
- **650.10.203** Concessão de pensões sociais de invalidez (PN inativo)
- **650.10.204** Concessão de pensões sociais de velhice
- **650.10.205** Concessão de rendimento social de inserção
- **650.10.206** Concessão de subsídios sociais de adoção
- **650.10.207** Concessão de subsídios sociais de desemprego

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10:

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

3º nível do Plano de Classificação

- **650.10.208** Concessão de subsídios sociais por interrupção de gravidez
- **650.10.209** Concessão de subsídios sociais por parentalidade
- **650.10.210** Concessão de subsídios sociais por riscos clínicos durante a gravidez
- **650.10.211** Concessão de subsídios sociais por riscos específicos
- **650.10.212** Concessão de pensões de ex-prisioneiro de guerra
- **650.10.213** Concessão de pensões por condecorações
- **650.10.214** Concessão de prestação social para a inclusão

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

Proteção familiar

- **650.10.300** Concessão de abonos de família para crianças e jovens
- **650.10.301** Concessão de abonos de família pré-natal
- **650.10.302** Concessão de complementos por dependência
- **650.10.303** Concessão de pensões de orfandade
- **650.10.304** Concessão de pensões de viuvez
- **650.10.305** Concessão de subsídios por assistência a terceira pessoa

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20

650.10:

- Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)
  - Previdência
  - Proteção social e cidadania
    - Ação social
    - Solidariedade
    - Proteção familiar
- Apoio a Instituições (apoio indireto)
  - Comparticipação por utente
  - Comparticipação à gestão

Proteção familiar:

- **650.10.306** Concessão de subsídios de funeral
- **650.10.307** Concessão de subsídios por frequência de estabelecimentos de educação especial
- **650.10.308** Concessão de subsídios por morte
- **650.10.309** Concessão de subsídios vitalícios (PN inativo)
- **650.10.310** Prestação de serviços fúnebres

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

650

650.10

650.20

Apoio pessoal ou a famílias (apoio direto)

Previdência

Proteção social e cidadania

Ação social

Solidariedade

Proteção familiar

Apoio a Instituições (apoio indireto)

Comparticipação por utente

Comparticipação à gestão

650.10.400 Comparticipação a instituições de solidariedade social regulado por utente por portaria

650.10.401 Comparticipação a instituições de solidariedade social regulado por utente por programa

650.10.500 Comparticipação a instituições de solidariedade social por apoio à gestão

650 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

650.20 Acesso a medidas de apoio, serviços e equipamentos sociais

MEF Macroestrutura Funcional

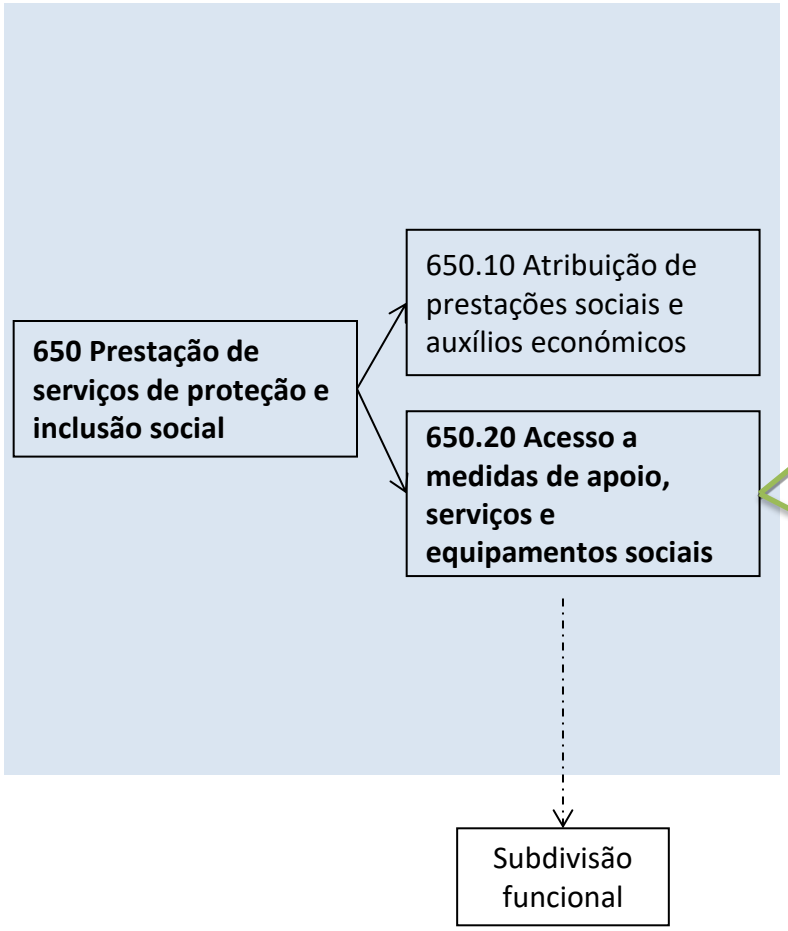

Mapa conceptual

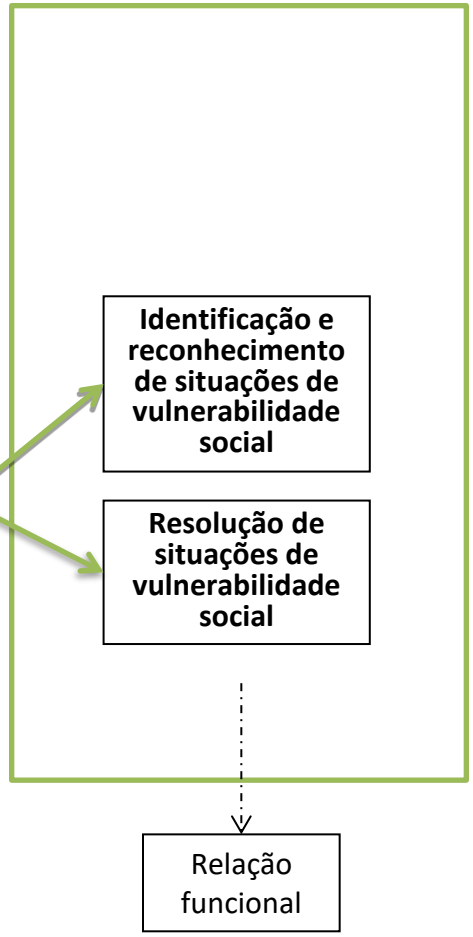

Na partição da classe **650.20 Acesso a medidas de apoio, serviços e equipamentos sociais** considerou-se as atividades inerentes à subfunção, subdividindo-se em dois ramos conceptuais.
O primeiro retrata a **Identificação e reconhecimento de situações de vulnerabilidade social** onde se assume uma atitude proactiva e de prevenção.
O segundo ramo reporta-se à **Resolução de situações de vulnerabilidade social**.
Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

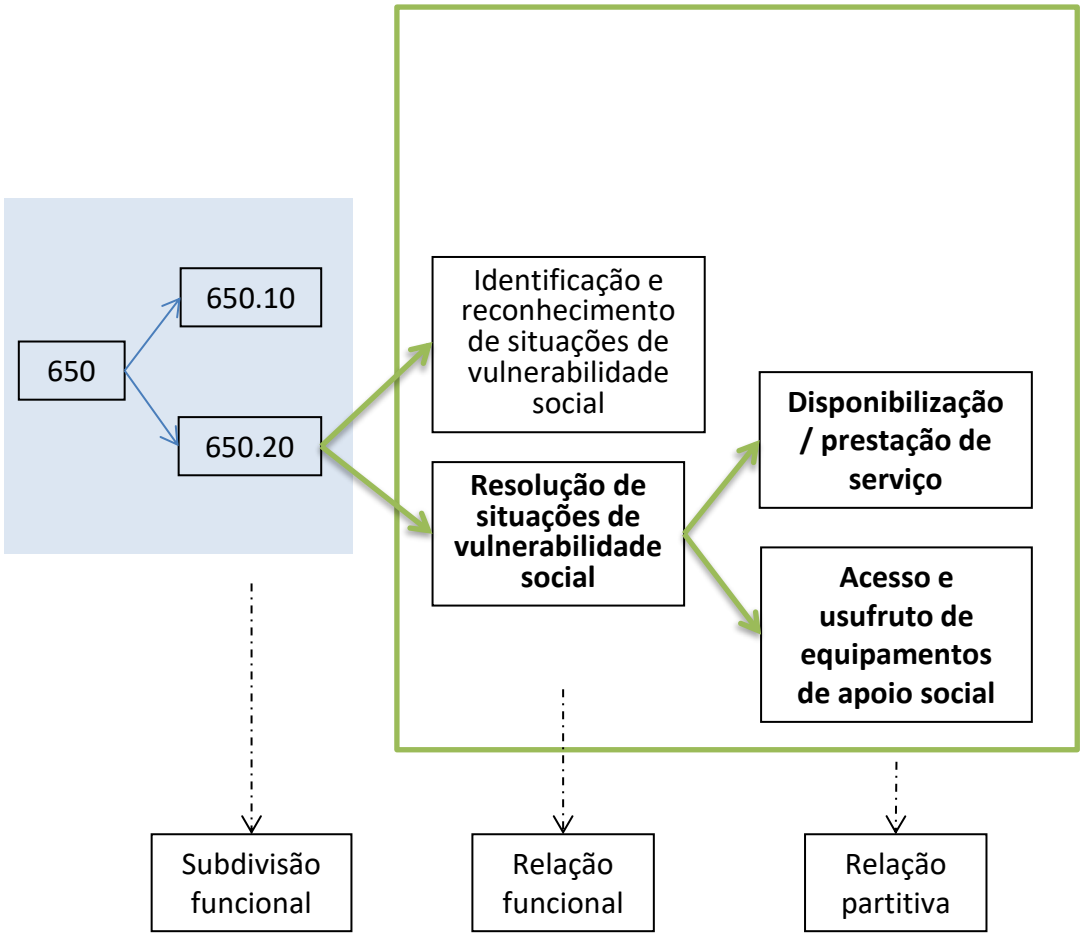

No que diz respeito ao ramo **Resolução de situações de vulnerabilidade social**, subdividiu-se em **Disponibilização / prestação de um serviço** específico e em **Acesso e usufruto de equipamentos de apoio social**, onde se inclui naturalmente o serviço prestado nesses equipamentos. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 650
  - 650.10
  - 650.20
    - Identificação e reconhecimento de situações de vulnerabilidade social
      - **650.20.001** Sinalização e encaminhamento em situações de vulnerabilidade
      - **650.20.002** Reconhecimento de estatuto relativo a situação de vulnerabilidade social (PN em harmonização)
    - Resolução de situações de vulnerabilidade social
      - Disponibilização / prestação de serviço
        - **650.20.300** Aconselhamento jurídico
        - **650.20.301** Apoio domiciliário
        - **650.20.302** Apoio à integração e inserção profissional
        - **650.20.304** Apoio psicossocial
        - **650.20.306** Prestação de cuidados alimentares e de higiene a institucionalizados
      - Acesso e usufruto de equipamentos de apoio social

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

650

650.10

650.20

Identificação e reconhecimento de situações de vulnerabilidade social

Resolução de situações de vulnerabilidade social

Disponibilização / prestação de serviço

Acesso e usufruto de equipamentos de apoio social

650.20.600 Acolhimento de emergência em equipamentos de apoio social

650.20.601 Admissão e desenvolvimento em instituições sociais residenciais ou estruturas de alojamento

650.20.602 Acesso a serviços e equipamentos de apoio social não residencial

650.20.603 Utilização de equipamentos de apoio social residenciais e não residenciais

650.20.604 Processamento de dados cadastrais de utentes em respostas sociais de acolhimento

CLASSE 700. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

A classe **700 Prestação de cuidados de saúde** é relativa à prestação de cuidados preventivos, curativos ou continuados, assegurada em unidades do Serviço Nacional de Saúde, em contexto laboral (saúde ocupacional), em clínicas, nas escolas, em prisões ou em qualquer outro contexto onde sejam praticados atos clínicos para humanos ou animais.

Inclui duas classes de 2º nível:
700.10 Gestão de utentes;
700.20 Serviços clínicos.

700 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

700.10 Gestão de utentes

MEF Macroestrutura Funcional

Mapa conceptual

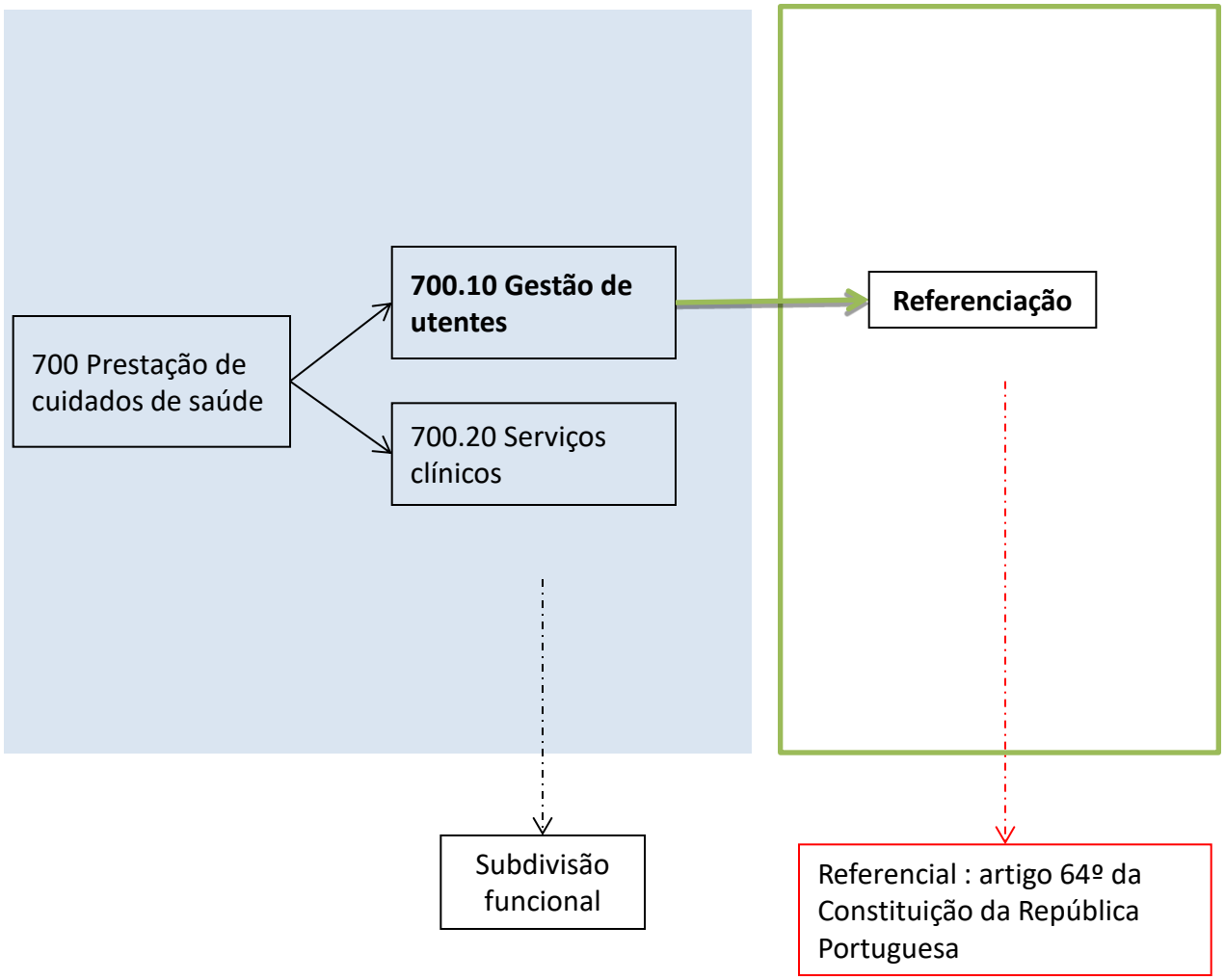

Na classe **700.10 Gestão de utentes** não foi sentida necessidade de se estabelecer qualquer tipo de partição havendo um único braço **Referenciação**.

MEF

Mapa conceptual

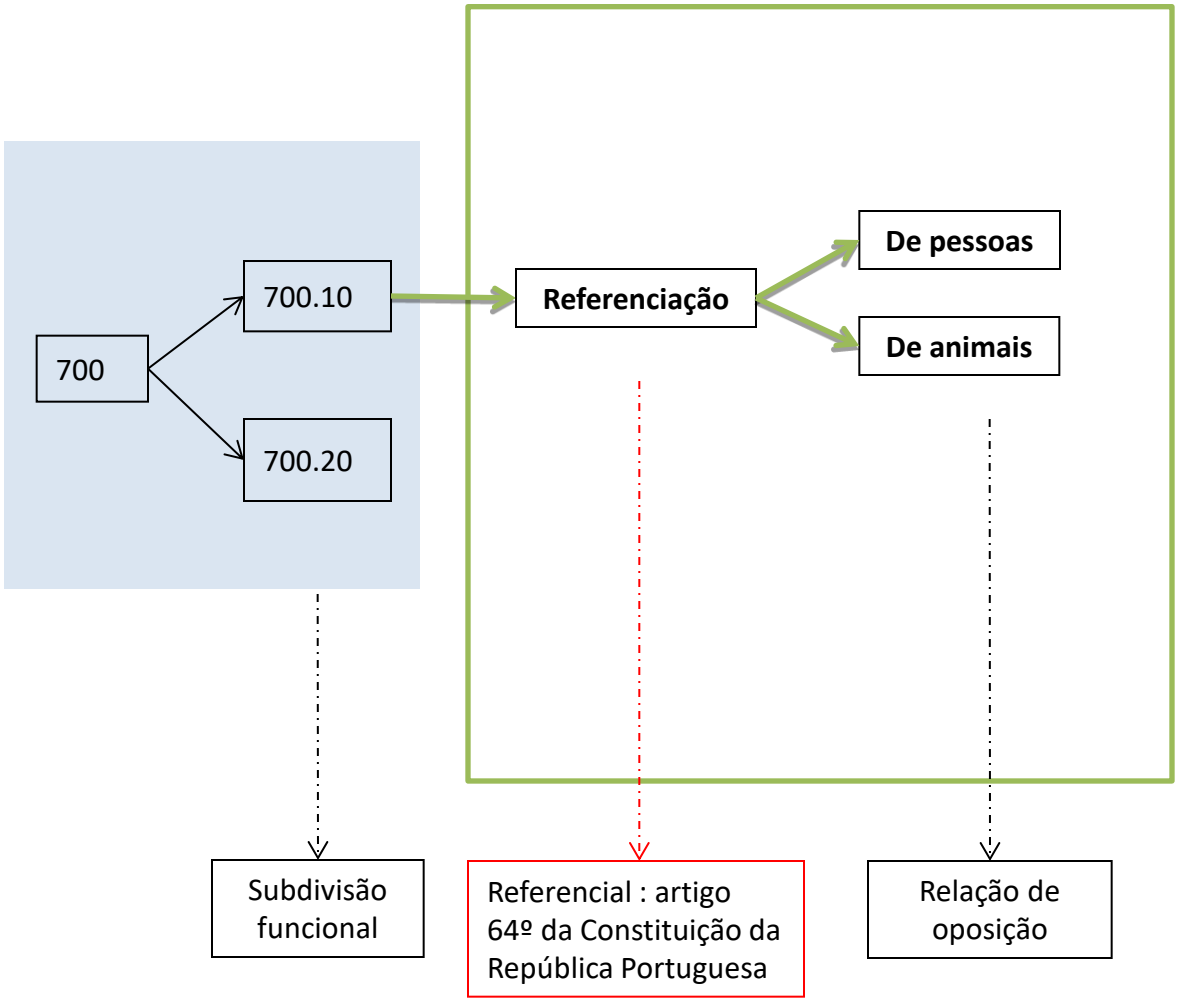

O braço **Referenciação** foI subdividido tendo em conta a relação de oposição entre pessoas e animais, isto é, entre utentes humanos – **De pessoas** – e utentes animais – **De animais**. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação → **PLANO DE CLASSIFICAÇÃO** ← **3º nível do Plano de Classificação**

Mapa conceptual

MEF

- 700
  - 700.10
  - 700.20

700.10 → Referenciação

- Referenciação
  - De pessoas
  - De animais

De pessoas e De animais →

- **700.10.001** Referenciação de utentes para consultas
- **700.10.002** Referenciação de utentes para a rede de cuidados continuados integrados
- **700.10.003** Referenciação de utentes para cirurgias
- **700.10.004** Registo de utilizadores de unidades de saúde
- **700.10.005** Referenciação de utilizadores expostos a agentes biológicos perigosos
- **700.10.006** Registo clínico de utentes
- **700.10.500** Registo de utilizadores em unidades de saúde animal
- **700.10.501** Referenciação de animais para consultas

700 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

700.20 Serviços clínicos

MEF Macroestrutura Funcional

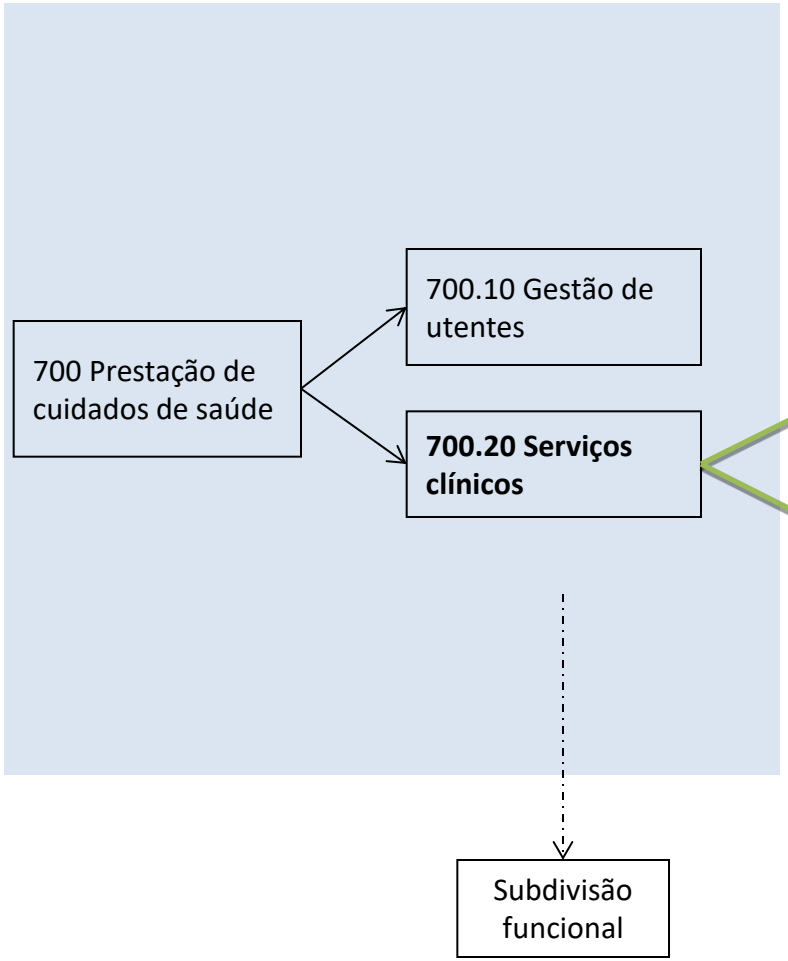

Mapa conceptual

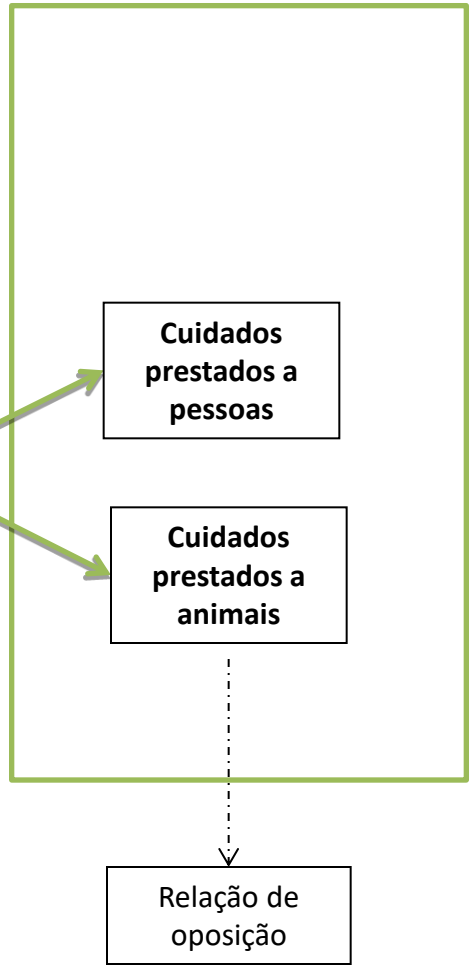

Na partição da classe **700.20 Serviços clínicos** estabeleceu-se uma relação de oposição entre pessoas e animais, isto é, entre a prestação de cuidados de saúde humana – **Cuidados prestados a pessoas** – e de saúde animal – **Cuidados prestados a animais**. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

MEF

Mapa conceptual

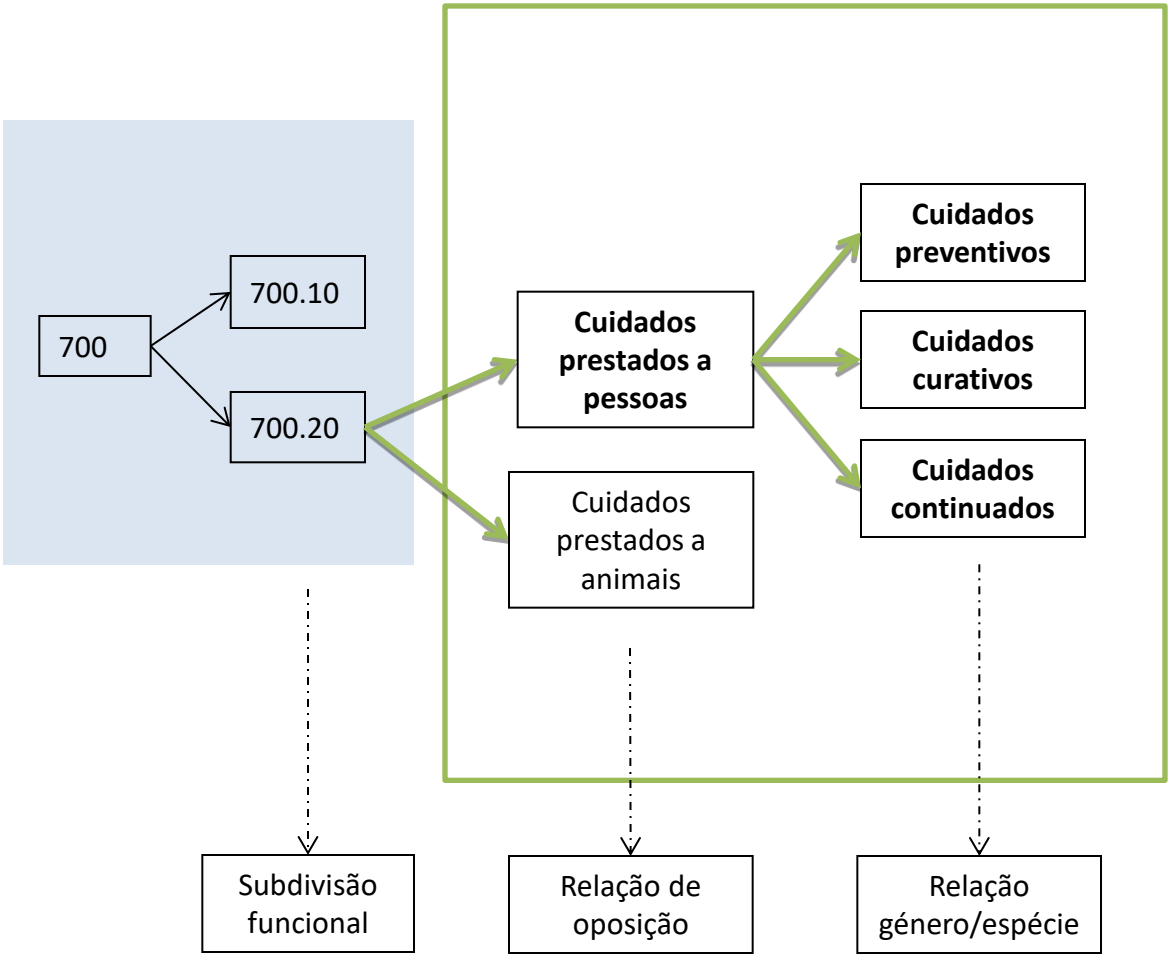

O ramo **Cuidados prestados a pessoas** subdividiu-se em **Cuidados preventivos**, **Cuidados curativos** e **Cuidados continuados**, estabelecendo-se uma relação de género / espécie.

MEF

Mapa conceptual

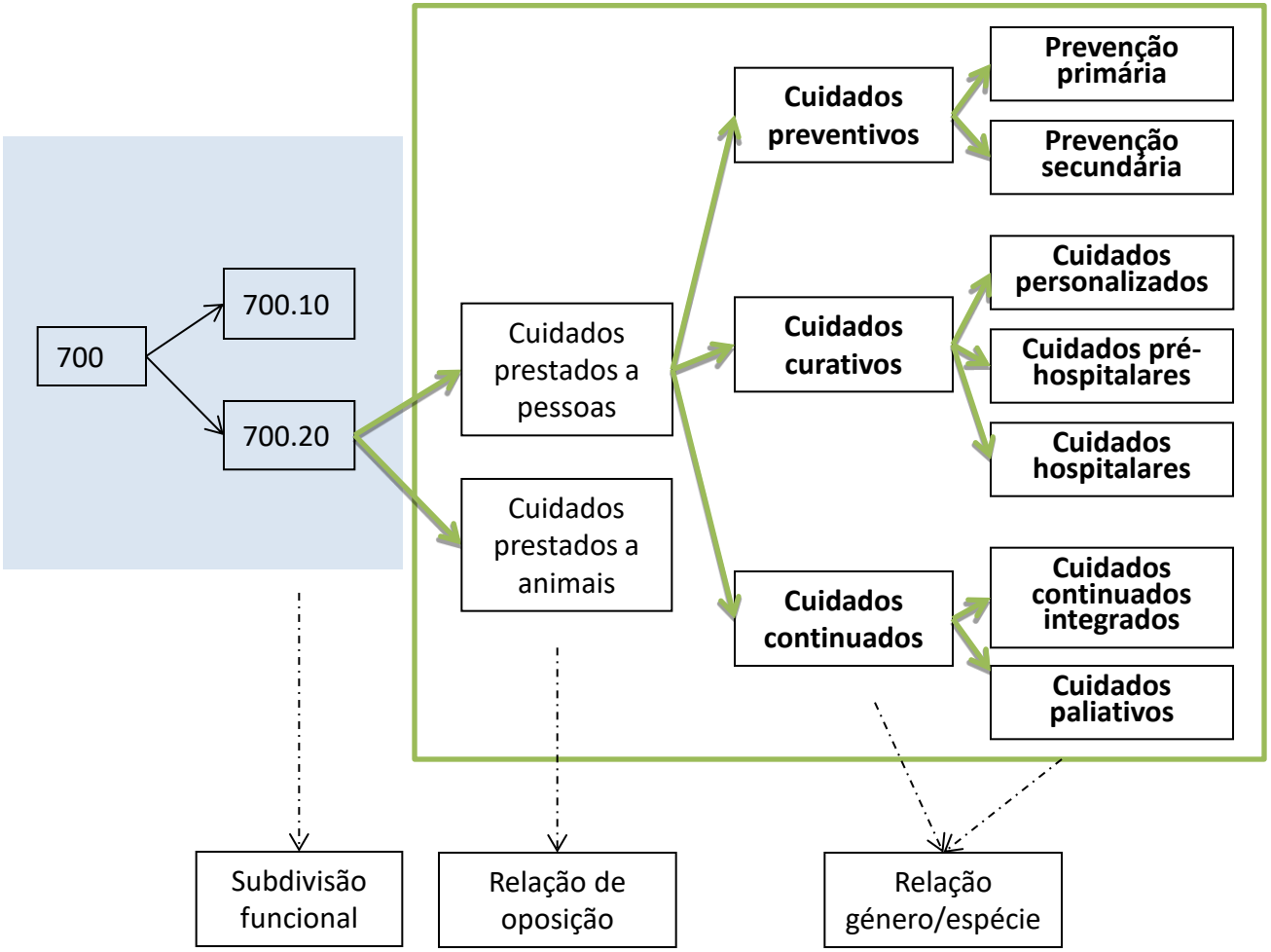

Por sua vez, o ramo **Cuidados preventivos** subdividiu-se em **Prevenção primária** e **Prevenção secundária**; o ramo **Cuidados curativos** em **Cuidados personalizados, Cuidados pré-hospitalares** e **Cuidados hospitalares** e, por último, o ramo **Cuidados continuados** em **Cuidados continuados integrados** e **Cuidados paliativos**. Estabeleceram-se relações de género / espécie.

MEF

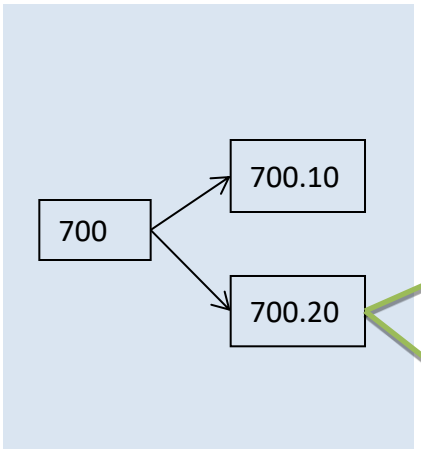

Mapa conceptual

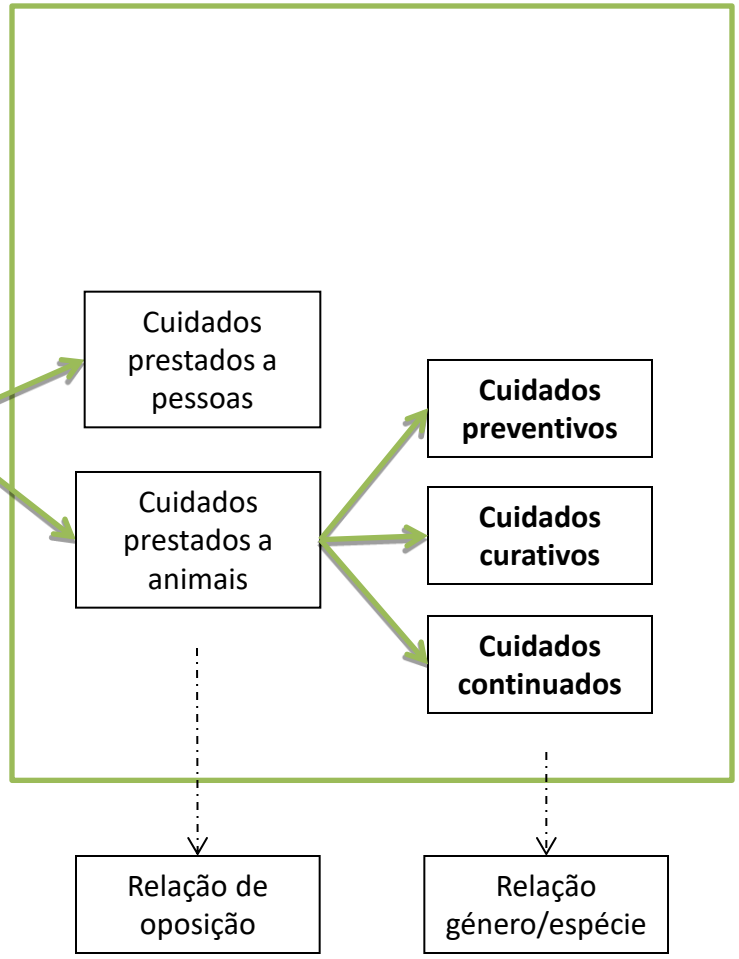

O ramo **Cuidados prestados a animais** subdividiu-se em **Cuidados preventivos**, **Cuidados curativos** e **Cuidados continuados**, estabelecendo-se uma relação de género / espécie.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

700

- 700.10
- 700.20

Mapa conceptual

- Cuidados prestados a pessoas
  - **Cuidados preventivos**
    - **Prevenção primária**
    - **Prevenção secundária**
  - **Cuidados curativos**
    - **Cuidados personalizados**
    - **Cuidados pré-hospitalares**
    - **Cuidados hospitalares**
  - **Cuidados continuados**
    - **Cuidados continuados integrados**
    - **Cuidados paliativos**
- Cuidados prestados a animais

- **700.20.001** Imunização
- **700.20.100** Rastreio
- **700.20.101** Realização de ações de saúde em campanha
- **700.20.102** Prevenção de crises pandémicas e situações de emergência sanitária ou de saúde pública
- **700.20.200** Prestação de cuidados de saúde personalizados
- **700.20.300** Prestação de cuidados de emergência médica
- **700.20.400** Internamento de doentes agudos e crónicos
- **700.20.401** Realização de cirurgias de ambulatório
- **700.20.402** Realização de consultas de especialidade

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

700

700.10

700.20

Mapa conceptual

Cuidados prestados a pessoas

Cuidados prestados a animais

Cuidados preventivos

Prevenção primária

Prevenção secundária

Cuidados curativos

Cuidados personalizados

Cuidados pré-hospitalares

Cuidados hospitalares

Cuidados continuados

Cuidados continuados integrados

Cuidados paliativos

700.20.403 Atendimentos urgentes

700.20.404 Realização de cuidados de saúde em hospital de dia

700.20.405 Prestação de assistência médica no estrangeiro

700.20.406 Apoio ao diagnóstico e terapêutica

700.20.407 Prestação de cuidados de reabilitação

700.20.408 Prestação de cuidados de saúde no domicílio (PN em harmonização)

700.20.500 Prestação de cuidados continuados integrados

700.20.600 Prestação de cuidados paliativos

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 700
  - 700.10
  - 700.20

- Cuidados prestados a pessoas
- Cuidados prestados a animais
  - **Cuidados preventivos**
  - **Cuidados curativos**
  - **Cuidados continuados**

- **700.20.700** Vacinação de animais
- **700.20.701** Sequestro sanitário de animais
- **700.20.800** Prestação de cuidados curativos veterinários
- **700.20.900** Prestação de cuidados de reabilitação animal (PN em harmonização)
- **700.20.901** Occisão ou eutanásia de animais

CLASSE 710. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS

A classe **710 Prestação de serviços de higiene e salubridade públicas** é relativa à prestação de serviços nos domínios da higiene e salubridade públicas, assegurando uma adequada qualidade ambiental às populações. Inclui as atividades de limpeza de espaços públicos, recolha e tratamento de resíduos sólidos e efluentes, recolha de animais da via pública, combate às pragas, e os serviços prestados no âmbito do movimento mortuário.

Inclui duas classes de 2º nível:
710.10 Serviços de higiene e limpeza;
710.20 Serviços mortuários.

710 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS

710.10 Serviços de higiene e limpeza

MEF Macroestrutura Funcional

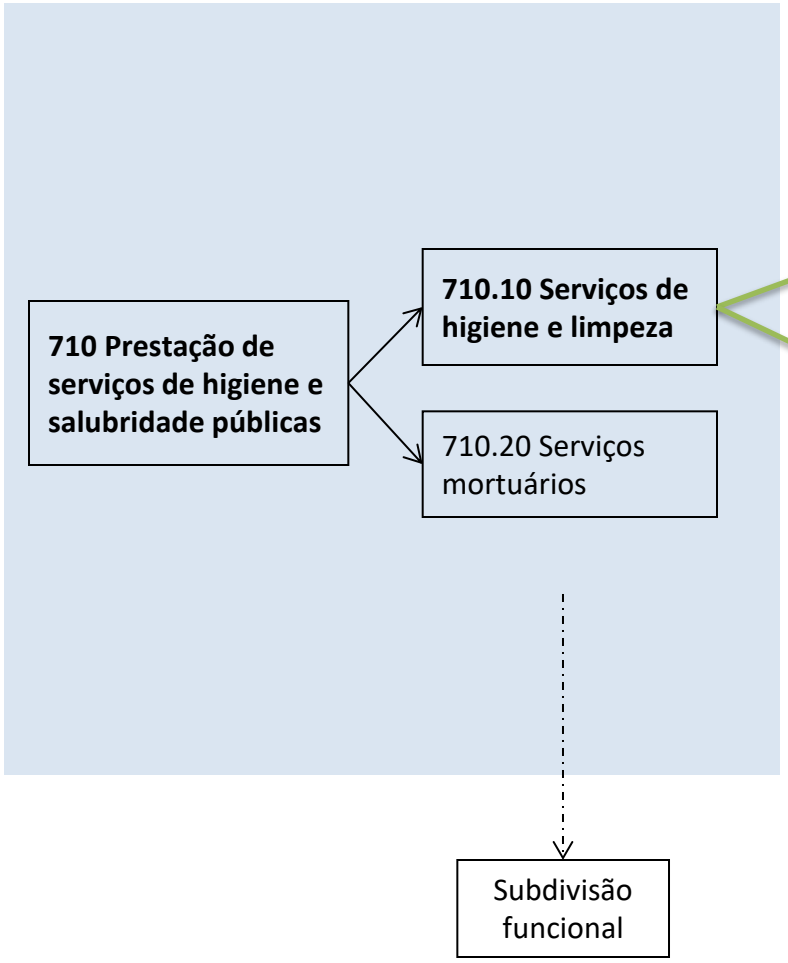

Mapa conceptual

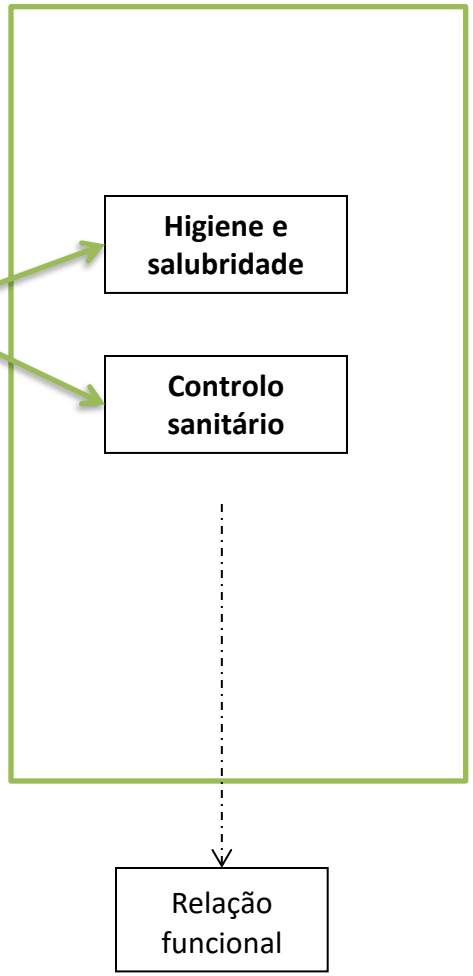

Com base na decomposição funcional dos serviços de higiene e limpeza, foi definida uma partição da classe **710.10 Serviços de higiene e limpeza** de acordo com os seus componentes identificados, por um lado o conceito de prestação de serviços de **Higiene e salubridade**, e por outro a prestação de serviços na área do **Controlo sanitário**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

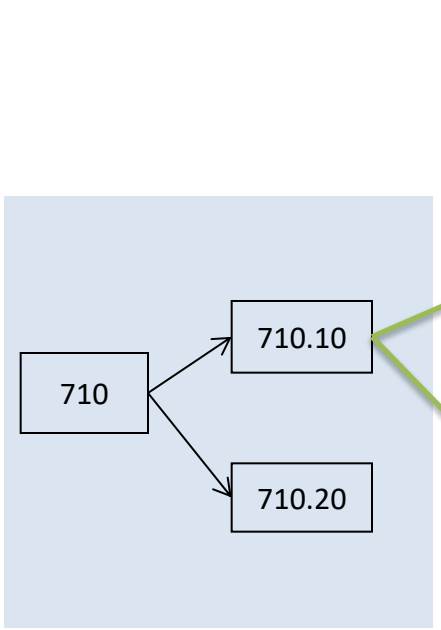

Mapa conceptual

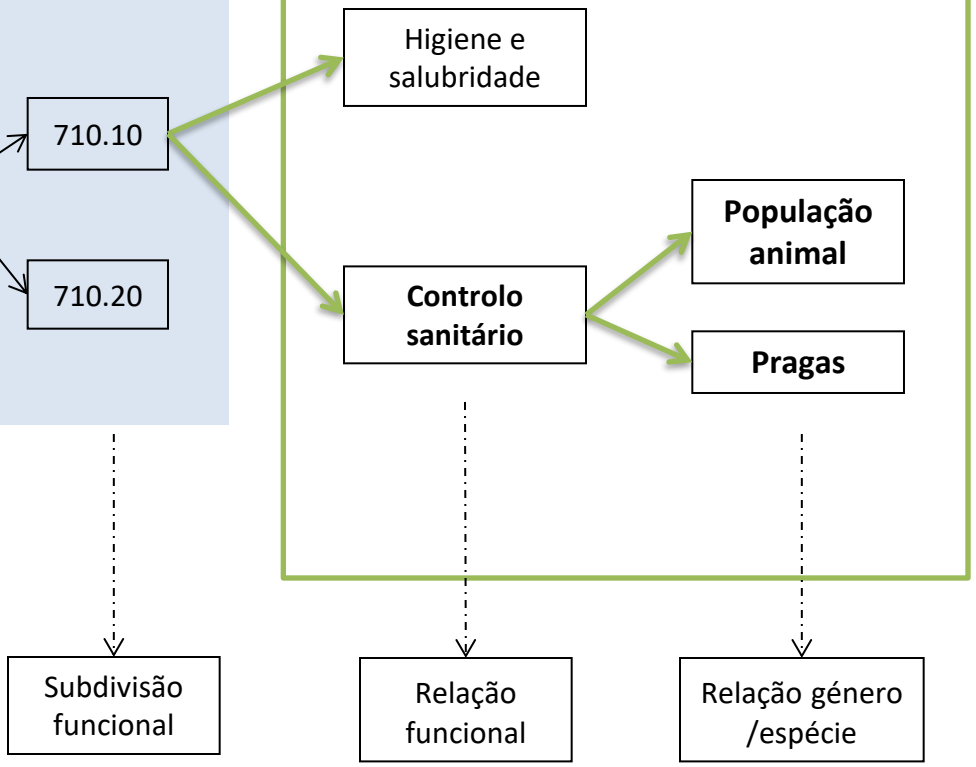

Em relação ao conceito de **Controlo sanitário**, tornou-se necessário a sua subdivisão em controlo da **População animal** e controlo de **Pragas**, estabelecendo-se assim uma relação género / espécie, atendendo às características comuns ligadas ao conceito de Controlo sanitário, mas sublinhando a especificidade de cada um destes géneros/espécies.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

710

710.10

710.20

Higiene e salubridade

Controlo sanitário

População animal

Pragas

710.10.001 Limpeza de espaços públicos

710.10.002 Recolha de resíduos

710.10.003 Recolha e drenagem de águas residuais

710.10.004 Tratamento de resíduos

710.10.005 Tratamento e rejeição de águas residuais

710.10.300 Recolha e adoção de animais

710.10.600 Profilaxia e controlo de infestantes, pragas e doenças das plantas

710 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS

710.20 Serviços mortuários

MEF Macroestrutura Funcional

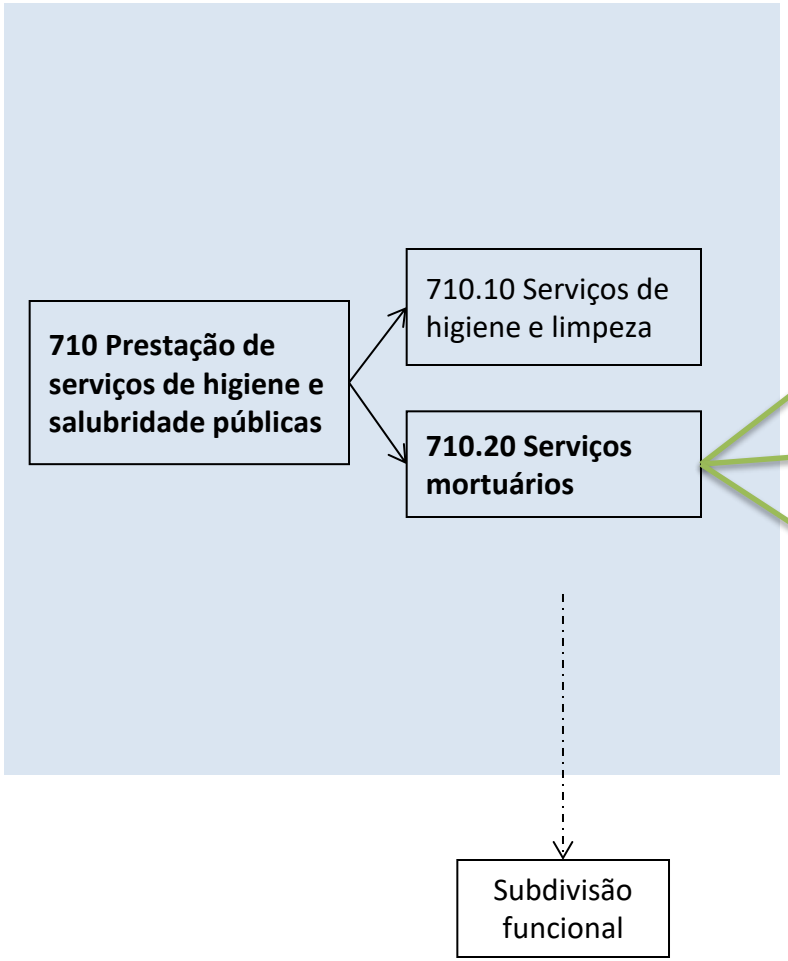

Mapa conceptual

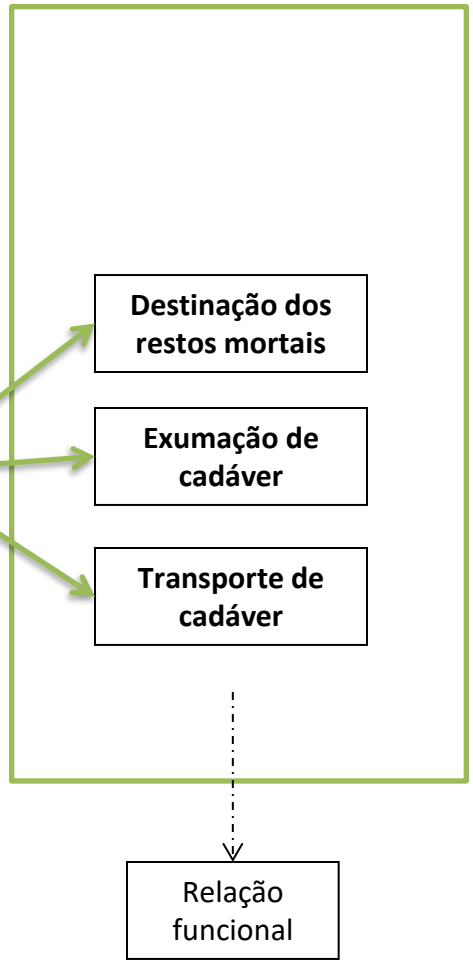

Com base na decomposição funcional dos serviços mortuários, foi definida uma partição da classe **710.20 Serviços mortuários,** de acordo com os seus componentes identificados. Estes representam os vários serviços relacionados com o tratamento dos cadáveres e ossadas nos cemitérios / centros funerários municipais: **Enterramento de cadáver**, **Exumação de cadáver** e **Transporte de cadáver**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 710
  - 710.10
  - 710.20
    - Destinação dos restos mortais
      - **710.20.001** Inumação e cremação de restos mortais
      - **710.20.002** Entrega de cinzas inumadas
      - **710.20.003** Identificação de restos mortais abandonados em cemitérios
      - **710.20.004** Entrega de restos mortais
    - Exumação de cadáver
      - **710.20.300** Exumação de cadáveres e ossadas
    - Transporte de cadáver
      - **710.20.600** Depósito de urnas
      - **710.20.601** Trasladação de cadáveres e ossadas

CLASSE 750. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO

A classe **750 Prestação de serviços de ensino e formação** é relativa à prestação de serviços no domínio da educação / ensino / qualificação da população, independentemente da idade ou do contexto (escolar, académico, profissional ou outro) – inclui a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário, o ensino superior, a educação extraescolar e todos os cursos de formação, de qualificação profissional e valorização permanente, em qualquer área do conhecimento.

Inclui três classes de 2º nível:
750.10 Gestão do aluno / formando;
750.20 Gestão formativa e curricular;
750.30 Avaliação de aprendizagens.

750 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO

750.10 Gestão do aluno / formando

MEF Macroestrutura Funcional

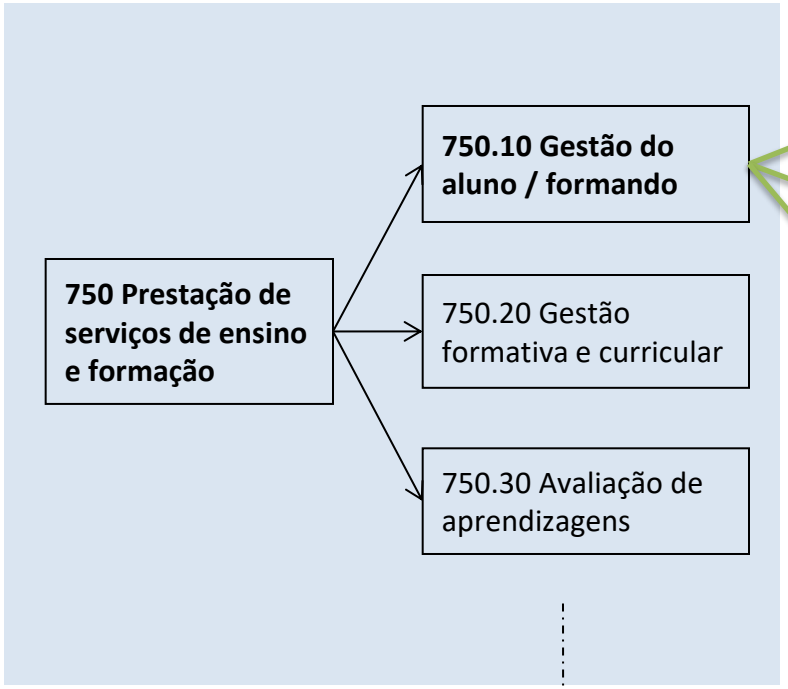

Mapa conceptual

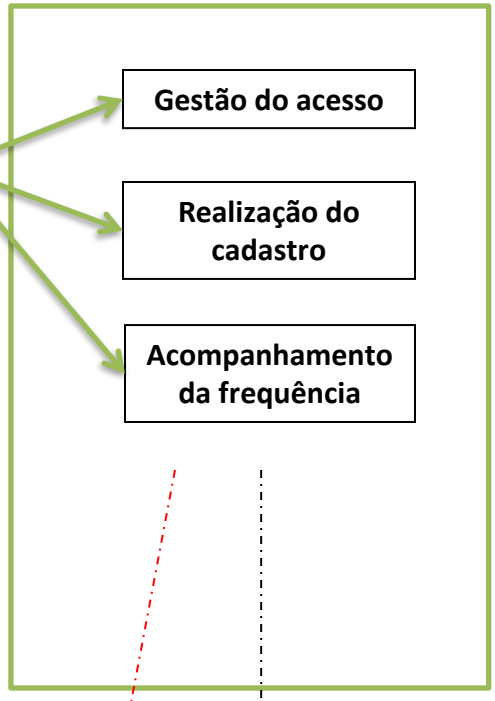

Na partição da classe **750.10 Gestão do aluno / formando** foram considerados os seguintes ramos: **Gestão do acesso**, **Realização do cadastro** e **Acompanhamento da frequência**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

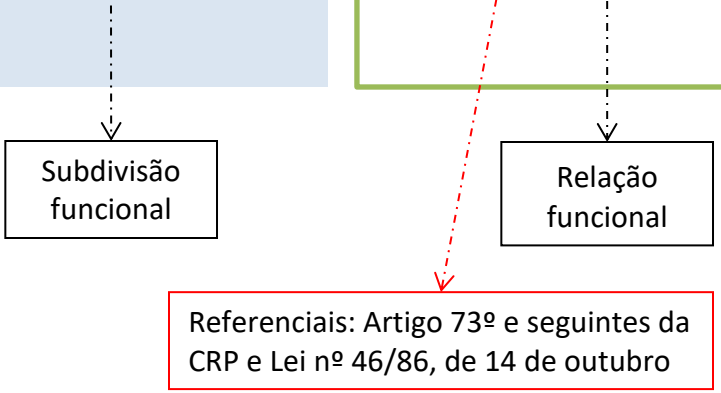

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

750

750.10

750.20

750.30

Gestão do acesso

Realização do cadastro

Acompanhamento do percurso educativo e formativo

750.10.001 Seleção e seriação para ingresso no ensino ou formação

750.10.002 Processamento de matrículas ou inscrições no ensino ou em formação

750.10.300 Processamento dos dados cadastrais de alunos ou formandos

750.10.600 Controlo da assiduidade de alunos ou formandos

750.10.601 Prestação de provas de avaliação

750.10.602 Integração e acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais

750.10.603 Acompanhamento e orientação escolar e vocacional

750 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO

750.20 Gestão formativa e curricular

MEF Macroestrutura Funcional

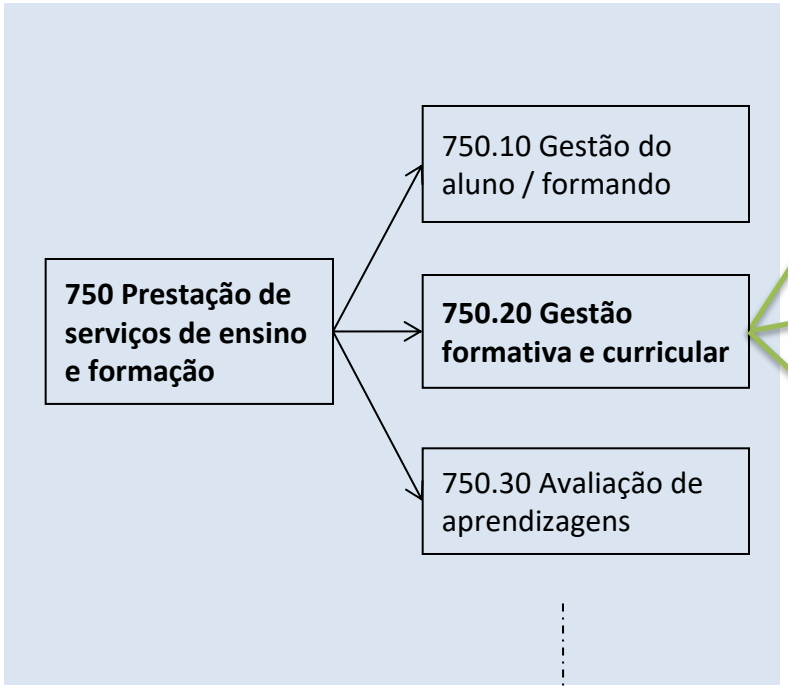

Mapa conceptual

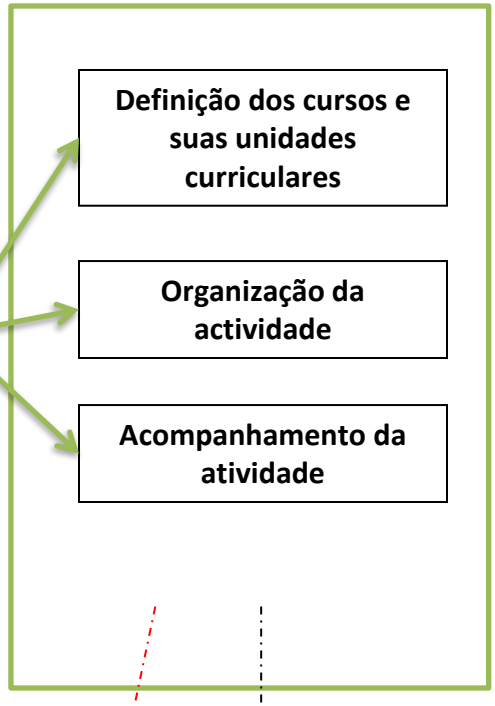

Na partição da classe **750.20 Gestão formativa e curricular** considerou-se os seguintes ramos: **Definição dos cursos e suas unidades curriculares**, **Organização da atividade** e o **Acompanhamento da atividade**. Estabeleceu-se uma relação funcional

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

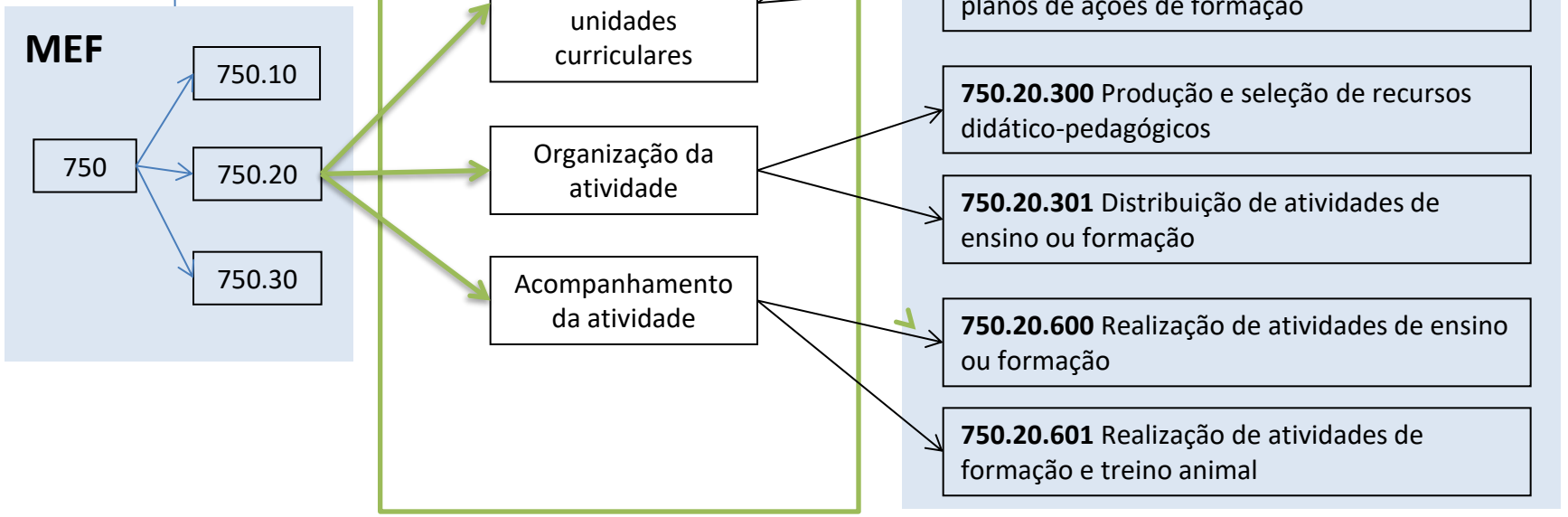

750 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO

750.30 Avaliação de aprendizagens

MEF Macroestrutura Funcional

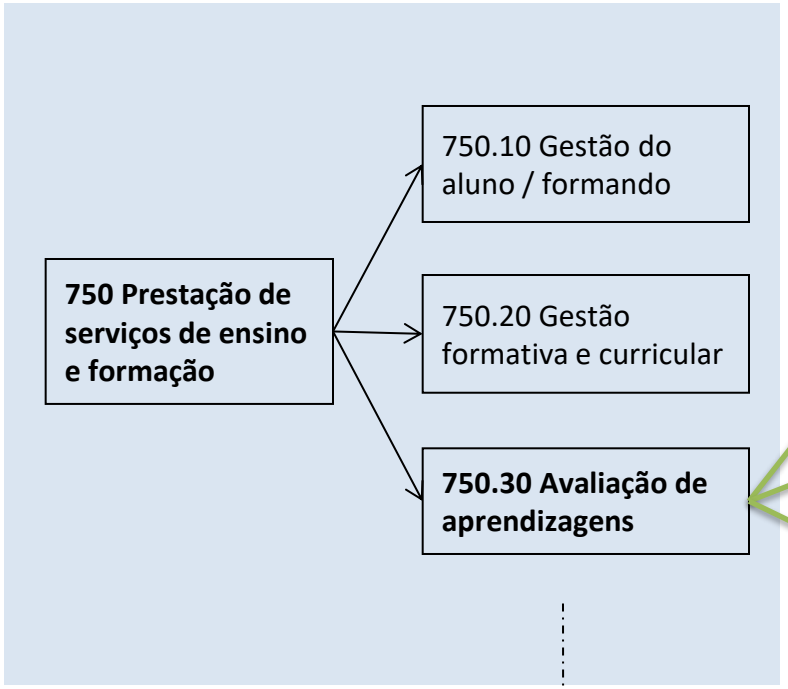

Mapa conceptual

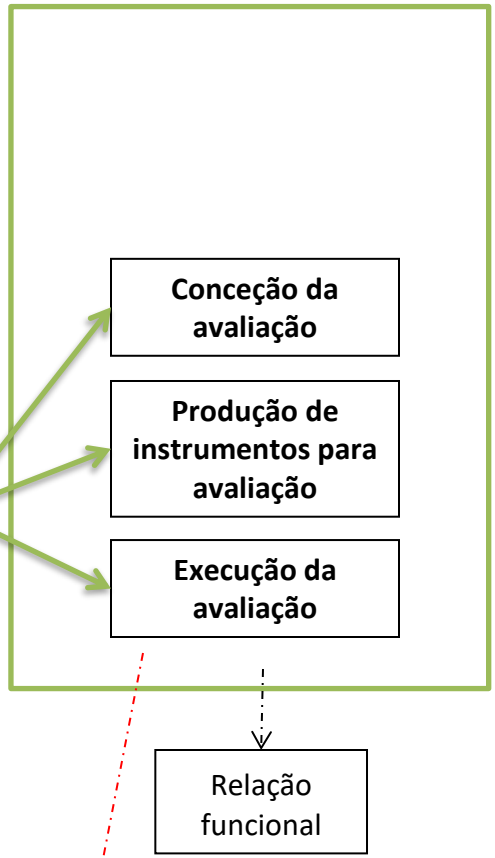

Na partição da classe **750.30 Avaliação de aprendizagens** considerou-se os seguintes ramos: **Definição de cursos e suas unidades curriculares**, **Organização da atividade** e o **Acompanhamento da atividade**. Estabeleceu-se uma relação funcional

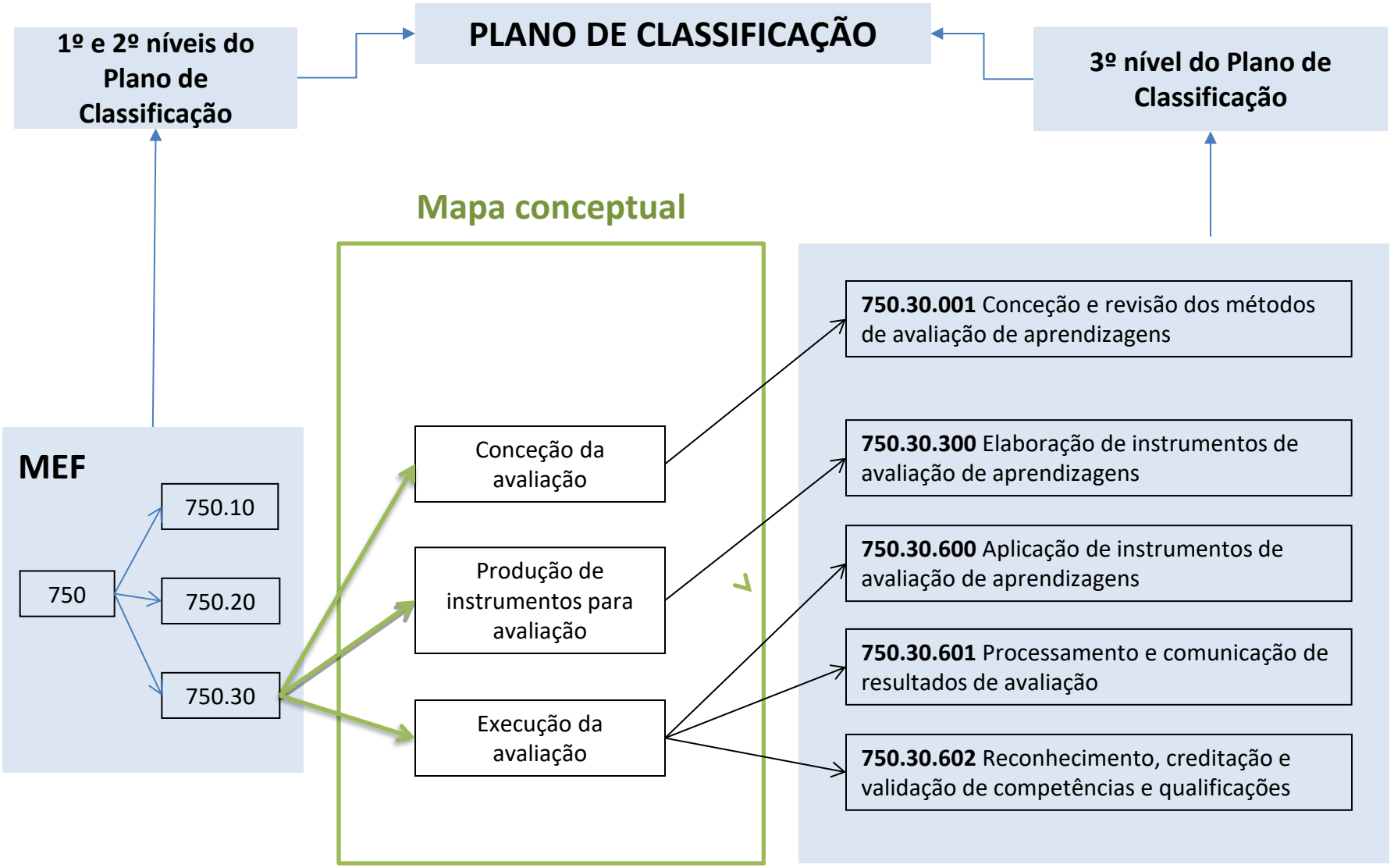
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
750
750.10
750.20
750.30
Conceção da avaliação
Produção de instrumentos para avaliação
Execução da avaliação
750.30.001 Conceção e revisão dos métodos de avaliação de aprendizagens
750.30.300 Elaboração de instrumentos de avaliação de aprendizagens
750.30.600 Aplicação de instrumentos de avaliação de aprendizagens
750.30.601 Processamento e comunicação de resultados de avaliação
750.30.602 Reconhecimento, creditação e validação de competências e qualificações

CLASSE 800. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A classe **800 Prestação de serviços técnicos e científicos, investigação e desenvolvimento** é relativa a atividades de investigação científica em qualquer domínio do conhecimento, a atividades de desenvolvimento técnico e tecnológico, de transferência de tecnologia e inovação, bem como a outras atividades que utilizam métodos científicos para a produção de conhecimento ou resolução de problemas

Inclui duas classes de 2º nível:
800.10 Execução de serviços científicos e técnicos;
800.20 Execução de projetos de investigação e desenvolvimento.

800 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

800.10 Execução de serviços científicos e técnicos

MEF Macroestrutura Funcional

Mapa conceptual

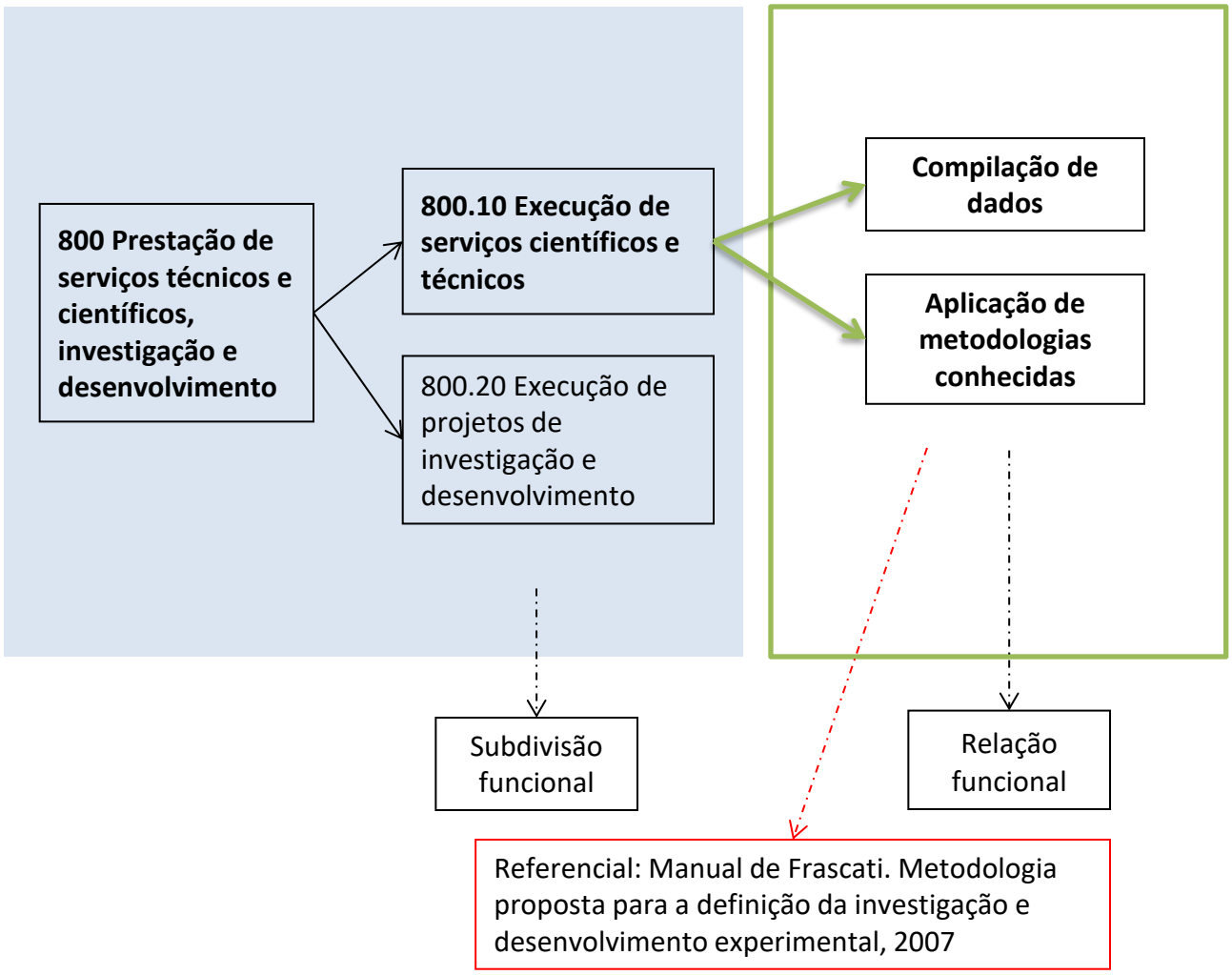

Na partição da classe **800.10 Execução de serviços científicos e técnicos** foram criados dois ramos: **Compilação de dados** e **Aplicação de metodologias conhecidas**. Na partição adotada, baseada no referencial teórico designado por *Manual de Frascati*, consideraram-se as ações de recolha de dados, por um lado, e a utilização do conhecimento adquirido *a priori*, no âmbito da investigação e experiência, por outro. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

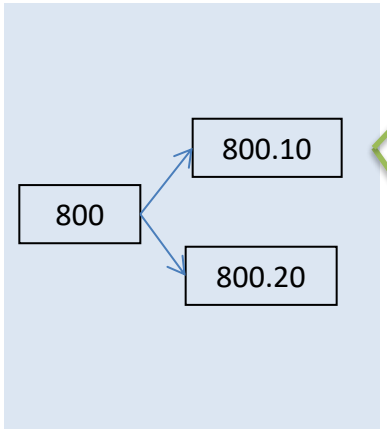

Mapa conceptual

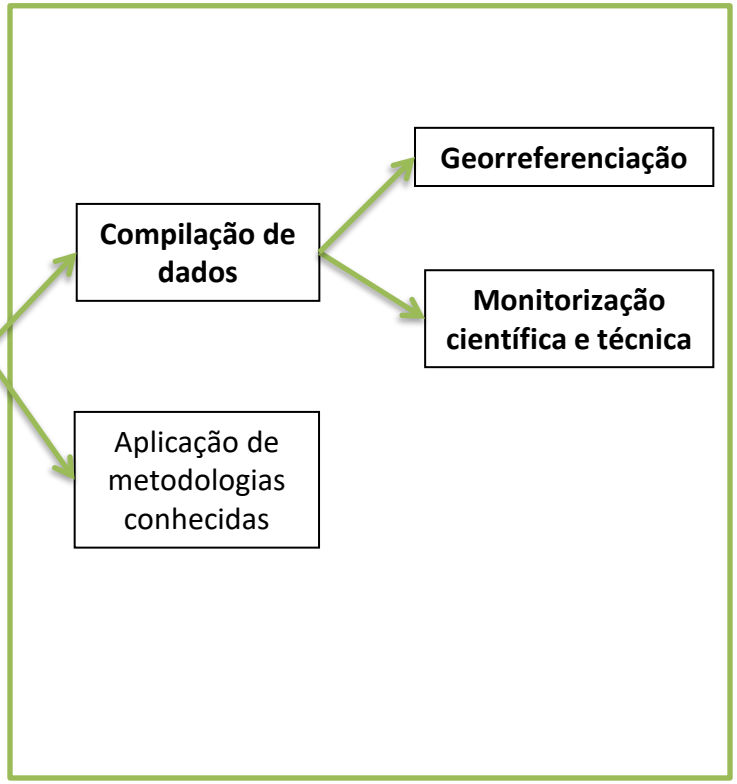

No ramo **Compilação de dados**, foi considerada uma nova partição: a **Georreferenciação**, que abrange a localização de objetos no espaço e a representação do próprio espaço, e a **Monitorização científica e técnica**, que aponta sobretudo ao objeto a monitorizar. Estabeleceu-se uma relação funcional.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

800

800.10

800.20

Compilação de dados

Georreferenciação

Monitorização científica e técnica

Aplicação de metodologias conhecidas

800.10.001 Produção de informação georreferenciada

800.10.002 Produção de informação geodésica

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

800

800.10

800.20

Compilação de dados

Georreferenciação

Aplicação de metodologias conhecidas

Monitorização científica e técnica

800.10.300 Controlo ambiental de infraestruturas e equipamentos

800.10.301 Monitorização de índices da qualidade ambiental

800.10.302 Monitorização de recursos ambientais e naturais

800.10.303 Monitorização do abastecimento e distribuição de água e do saneamento de águas residuais

800.10.304 Monitorização de segurança de medicamentos após autorização de introdução no mercado (AIM)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

800

800.10

800.20

Compilação de dados

Georreferenciação

Aplicação de metodologias conhecidas

Monitorização científica e técnica

800.10.305 Monitorização de segurança de ensaios clínicos

800.10.306 Monitorização da segurança de produtos de saúde

800.10.307 Monitorização de competência técnica ou científica na realização de ensaios

800.10.308 Monitorização sistemática de procedimentos e aplicação de competências técnicas ou científicas

800.10.309 Controlo analítico de componentes orgânicos humanos

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

800

800.10

800.20

Compilação de dados

Georreferenciação

Monitorização científica e técnica

Aplicação de metodologias conhecidas

800.10.600 Realização de ensaios clínicos

800.10.601 Realização de ensaios laboratoriais

800.10.602 Realização de estudos científicos e técnicos de apoio a políticas

800.10.603 Realização de perícias

800.10.604 Realização de traduções

800.10.605 Realização de transcrições

800.10.606 Avaliação da rutura de stocks de medicamentos

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

800

800.10

800.20

Compilação de dados

Georreferenciação

Monitorização científica e técnica

Aplicação de metodologias conhecidas

800.10.607 Realização de ações de observação em saúde e vigilância epidemiológica

800.10.608 Produção de repositórios de amostras biológicas e seus derivados

800.10.609 Realização de técnicas de conservação artificial

800.10.610 Materialização, manutenção e disseminação de unidades de medida

800.10.611 Comparação de melhores práticas: *benchmarking*

800 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

800.20 Execução de projetos de investigação e desenvolvimento

MEF Macroestrutura Funcional

Mapa conceptual

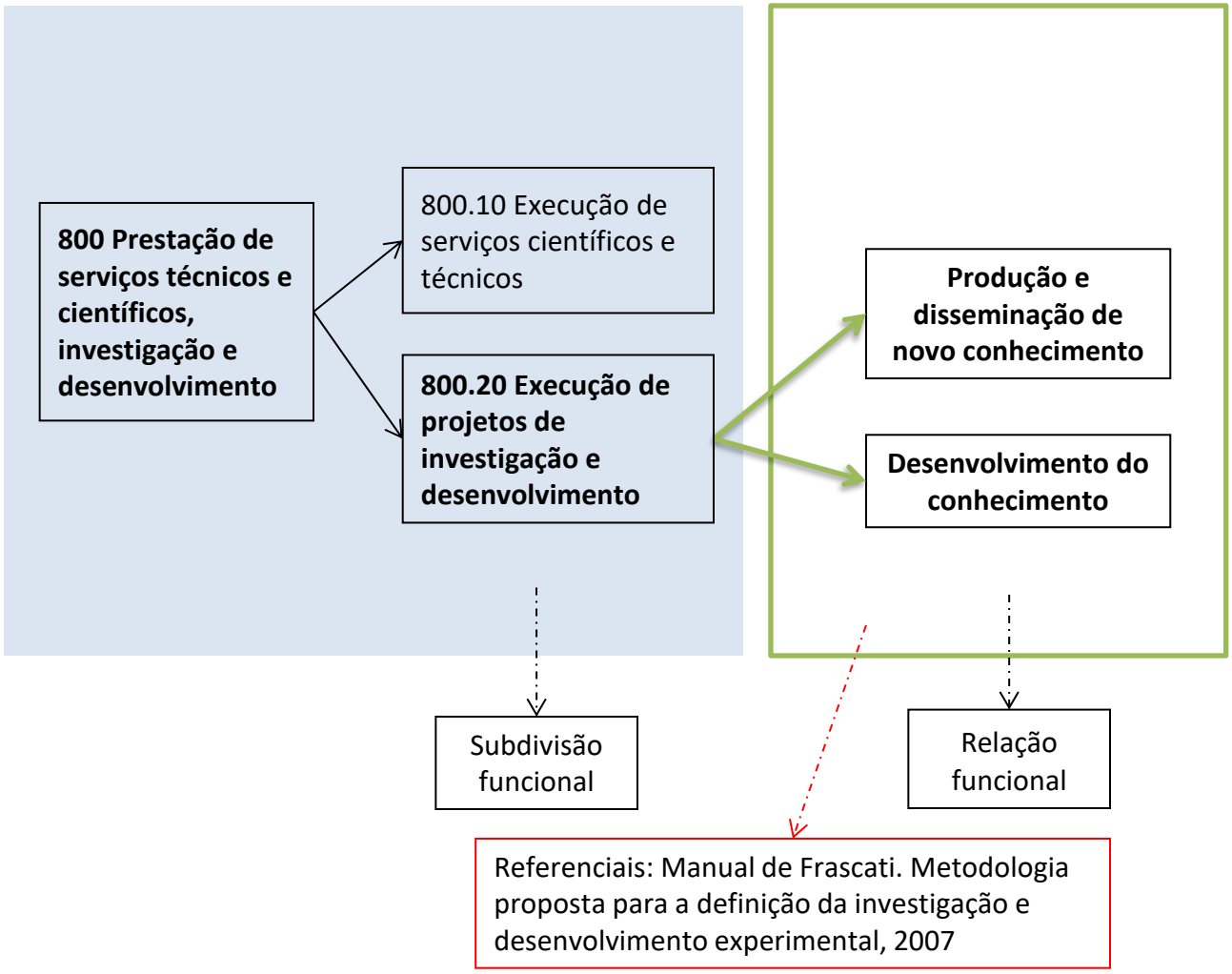

Na partição da classe **800.20 Execução de projetos de investigação e desenvolvimento ,** baseada no referencial teórico designado por *Manual de Frascati,* consideram-se os seguintes ramos: **Produção de novo conhecimento**, propriamente dita, na sua vertente original e inovadora, e o **Desenvolvimento do conhecimento** que se opera a partir desse saber ou dessa experiência. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

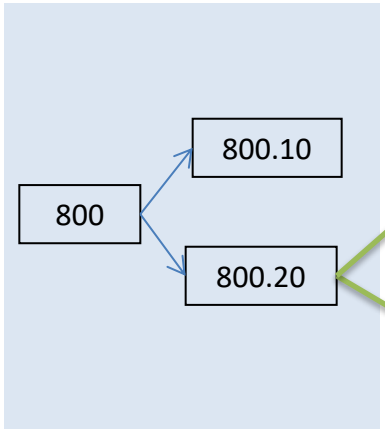

Mapa conceptual

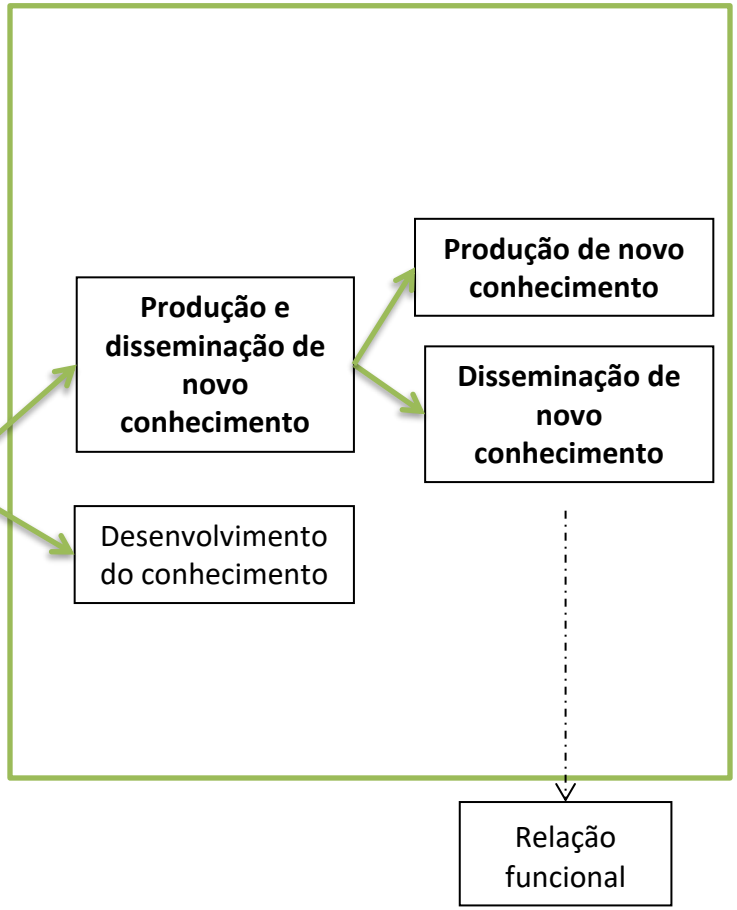

No ramo **Produção e disseminação de novo conhecimento** foi considerada uma nova partição: a **Produção de novo conhecimento** e a **Disseminação de novo conhecimento**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

Mapa conceptual

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

MEF

800

800.10

800.20

Produção e disseminação de novo conhecimento

Produção de novo conhecimento

Disseminação de novo conhecimento

Desenvolvimento do conhecimento

800.20.001 Realização de estudos de investigação básica

800.20.002 Execução de projetos de investigação aplicada

800.20.200 Avaliação e edição científica (PN em harmonização)

800.20.500 Desenvolvimento experimental e aplicacional

CLASSE 850. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E DE AÇÕES DE INCENTIVO

A classe **850 Execução de programas e de ações de incentivo** é relativa à execução de programas regulares ou ações eventuais de incentivo estratégico a pessoas, organismos ou projetos, no quadro das políticas de promoção e fomento de atividades económicas, culturais e sociais.
Inclui a atribuição de incentivos diretos e indiretos, bem como o acompanhamento ou controlo de projetos apoiados. Abrange, ainda, a captação de apoios de entidades privadas e serviços públicos.

Inclui três classes de 2º nível:
850.10 Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas;
850.30 Atribuição e controlo de bonificações e benefícios;
850.40 Atribuição e controlo de garantias financeiras prestadas pelo Estado.

850 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E DE AÇÕES DE INCENTIVO

850.10 Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas

MEF Macroestrutura Funcional

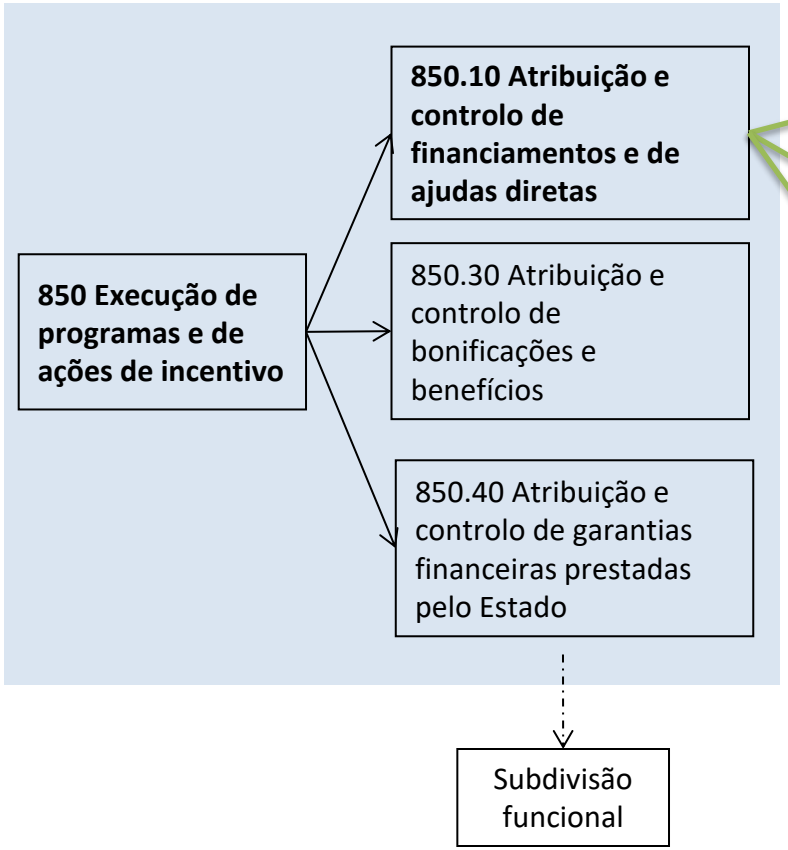

Mapa conceptual

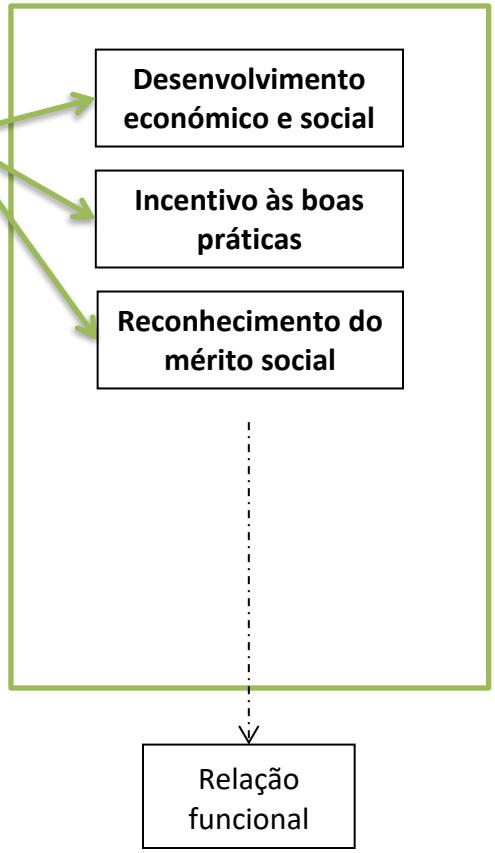

Na partição da classe **850.10 Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas**, na ausência de um referencial teórico, considerou-se que os programas e as ações de incentivo poderiam circunscrever-se ao **Desenvolvimento económico e social,** ao **Incentivo às boas práticas** e ao **Reconhecimento do mérito social**, aplicados a projetos ou iniciativas concretas por candidatura ou escolha. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 850
  - 850.10
  - 850.30
  - 850.40

- **Desenvolvimento económico e social**
- **Incentivo às boas práticas**
- **Reconhecimento do mérito social**

- **850.10.001** Atribuição de subsídios à exploração de serviços públicos
- **850.10.002** Atribuição de estímulos e incentivos de apoios regulares
- **850.10.003** Atribuição de estímulos e incentivos de apoios pontuais
- **850.10.005** Atribuição de ajudas diretas
- **850.10.500** Atribuição de prémios
- **850.10.600** Captação de patrocínios
- **850.10.601** Captação e aplicação de apoios mecenáticos

850 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E DE AÇÕES DE INCENTIVO

850.30 Atribuição e controlo de bonificações e benefícios

MEF Macroestrutura Funcional

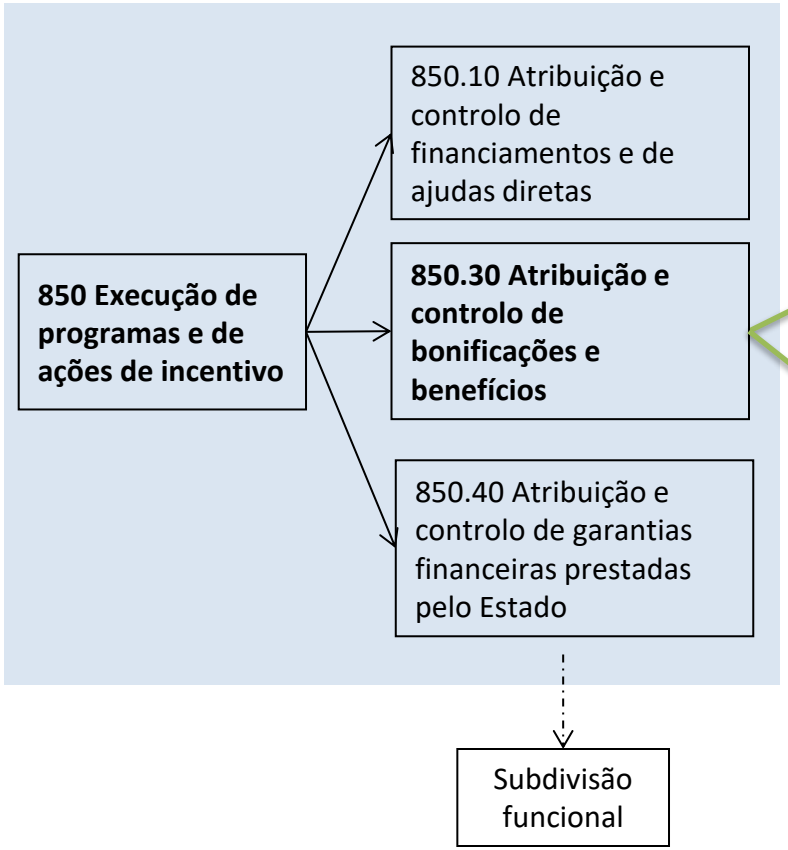

Mapa conceptual

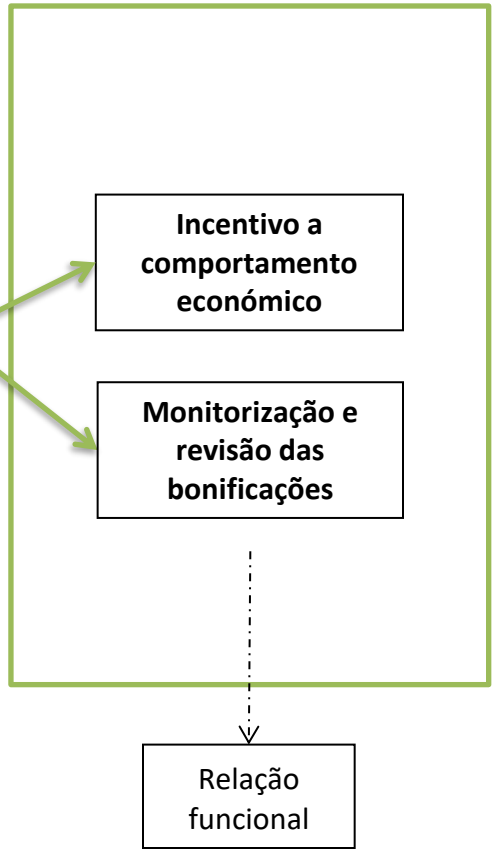

Na partição da classe **850.30 Atribuição e controlo de bonificações e benefícios** na ausência de um referencial teórico, considerou-se a necessidade de separar as ações de **Incentivo a comportamento económico** da **Monotorização e revisão das bonificações**.
Estabeleceu-se uma relação funcional.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

850

- 850.10
- 850.30
- 850.40

- Incentivo a comportamento económico
- Monitorização e revisão das bonificações

- **850.30.001** Atribuição de bonificações
- **850.30.002** Processamento de benefícios e incentivos contratuais ao investimento
- **850.30.003** Gestão de suspensões e de contingentes pautais
- **850.30.004** Processamento de isenção de direitos em regime específico de abastecimento nas regiões ultraperiféricas
- **850.30.500** Controlo de bonificações

850 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E DE AÇÕES DE INCENTIVO

850.40 Atribuição e controlo de garantias financeiras prestadas pelo Estado

MEF Macroestrutura Funcional

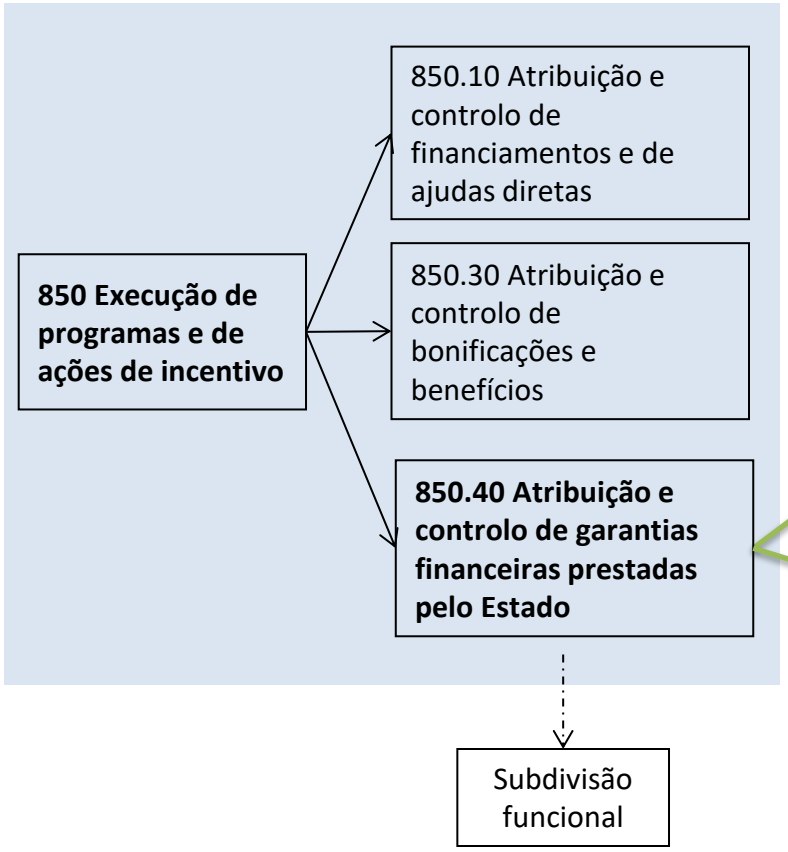

Mapa conceptual

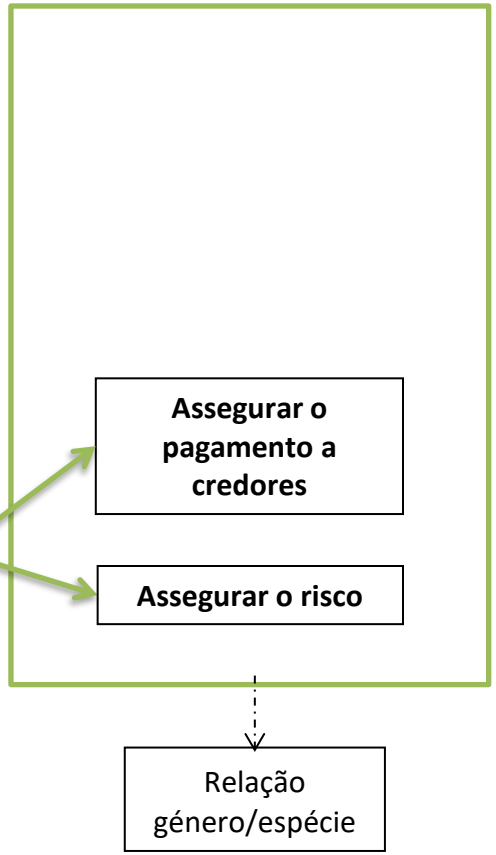

Na partição da classe **850.40 Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas** na ausência de um referencial teórico, considerou-se a diferenciação entre a necessidade de **Assegurar o pagamento a credores** e de **Assegurar o risco**.
Estabeleceu-se uma relação de género / espécie.

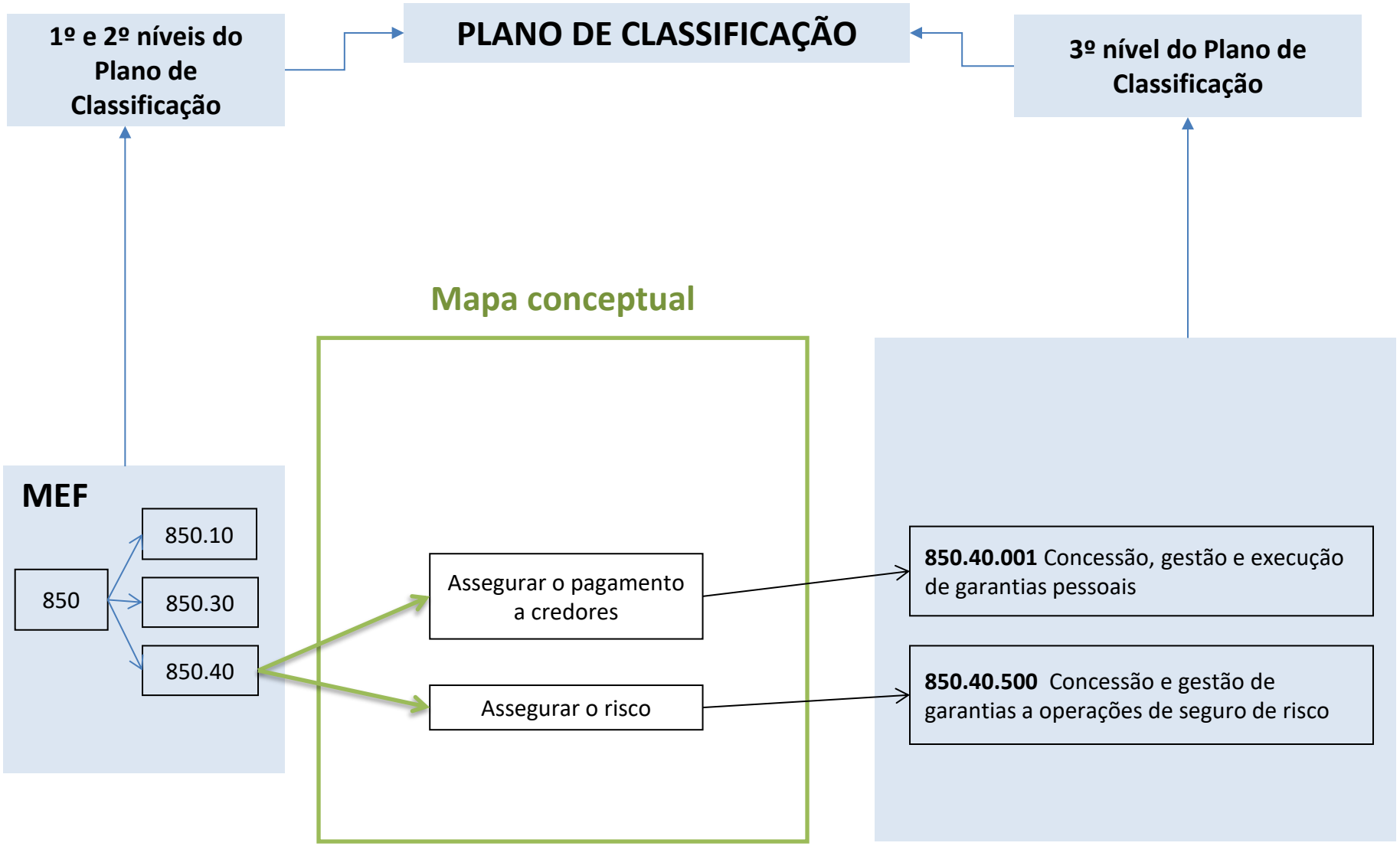
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
850
850.10
850.30
850.40
Assegurar o pagamento a credores
Assegurar o risco
850.40.001 Concessão, gestão e execução de garantias pessoais
850.40.500 Concessão e gestão de garantias a operações de seguro de risco

CLASSE 900. DINAMIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A classe **900 Dinamização e comunicação institucional** é relativa à conceção, produção, organização e comunicação (por qualquer meio ou forma) de eventos, conteúdos informativos ou outros produtos e serviços que sirvam para melhorar a perceção e o conhecimento dos organismos e respetivas atividades, ou para sensibilizar para programas, atitudes ou valores que os serviços promovam.

Inclui duas classes de 2º nível:
900.10 Execução de atividades de dinamização da sociedade;
900.20 Execução de atividades de comunicação institucional.

900 DINAMIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

900.10 Execução de atividades de dinamização da sociedade

MEF Macroestrutura Funcional

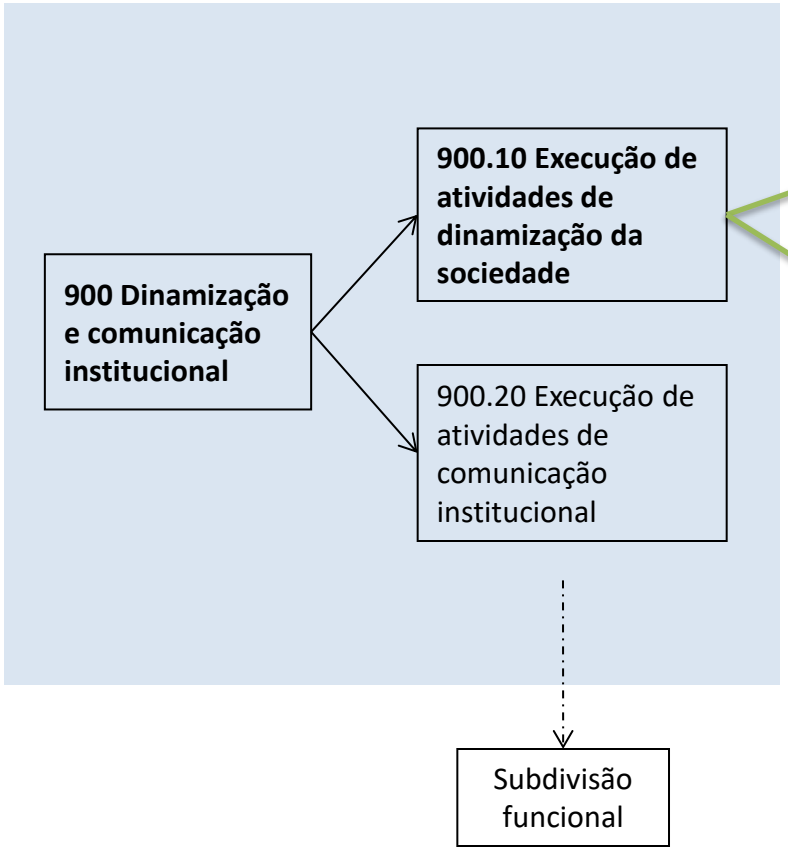

Mapa conceptual

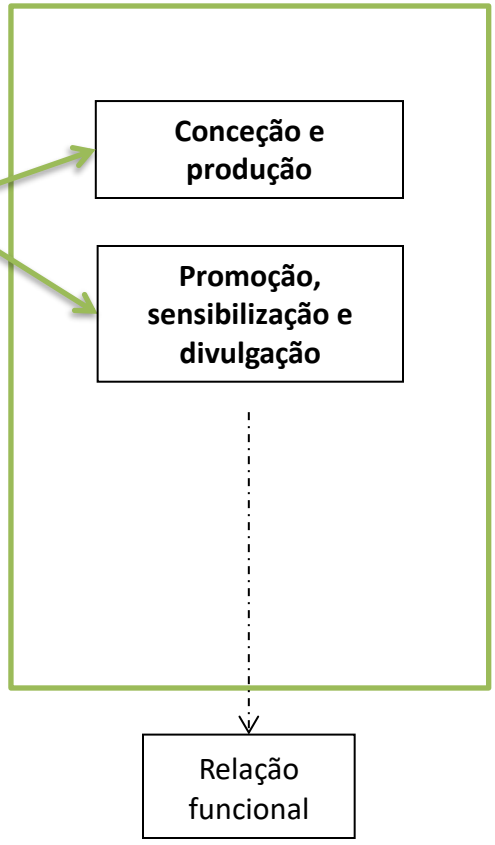

Na partição da classe **900.10 Execução de atividades de dinamização da sociedade**, na ausência de um referencial teórico, considerou-se que para a dinamização da sociedade, as instituições podem intervir a dois níveis: produzindo e concebendo atividades artísticas ou desportivas – **Conceção e produção** – e promovendo ações de sensibilização e divulgação – **Promoção, sensibilização e divulgação**.
Estabeleceu-se uma relação funcional.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

MEF

900

900.10

900.20

Mapa conceptual

Conceção e produção

Promoção, sensibilização e divulgação

900.10.001 Conceção e realização de atividades ou acontecimentos artísticos

900.10.002 Conceção e realização de atividades desportivas ou recreativas

900.10.500 Organização e participação em homenagens e cerimónias comemorativas

900.10.501 Organização e participação em iniciativas de partilha e debate crítico

900.10.502 Organização e participação em iniciativas de prevenção e sensibilização

900.10.503 Organização e participação em iniciativas de promoção ou divulgação de produtos e serviços

900.10.504 Publicitação de iniciativas e atividades de terceiros

900.10.505 Organização e participação em cerimónia religiosa

900 DINAMIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

900.20 Execução de atividades de comunicação institucional

MEF Macroestrutura Funcional

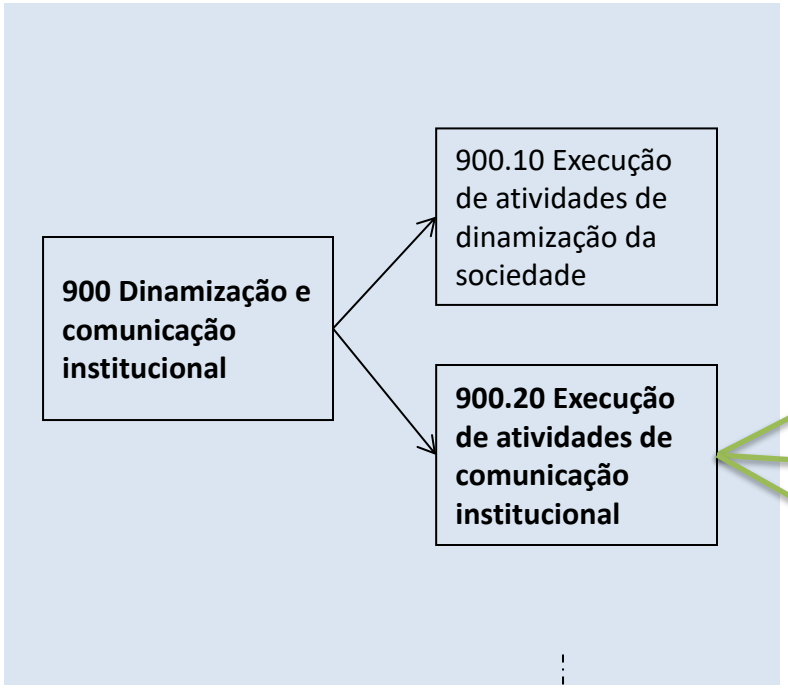

Mapa conceptual

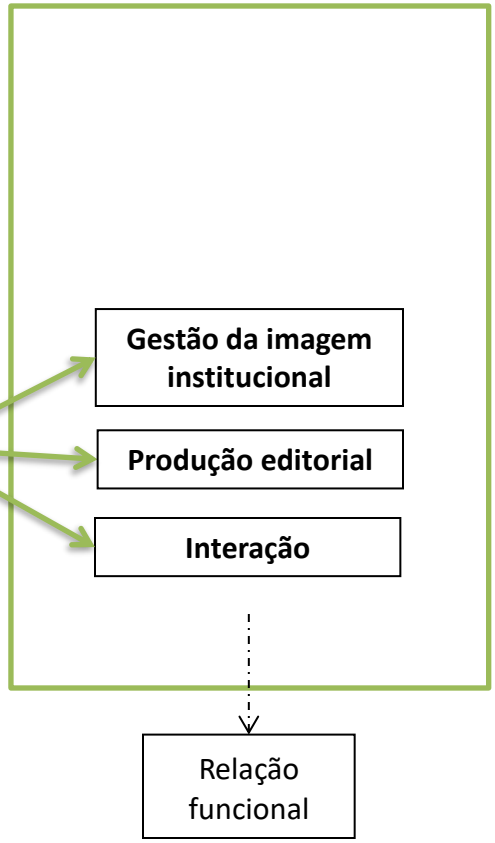

Na partição da classe **900.20 Execução de atividades de comunicação institucional**, na ausência de um referencial teórico, considerou-se os seguintes ramos: **Gestão da imagem institucional, Produção editorial** e **Interação**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

MEF

Mapa conceptual

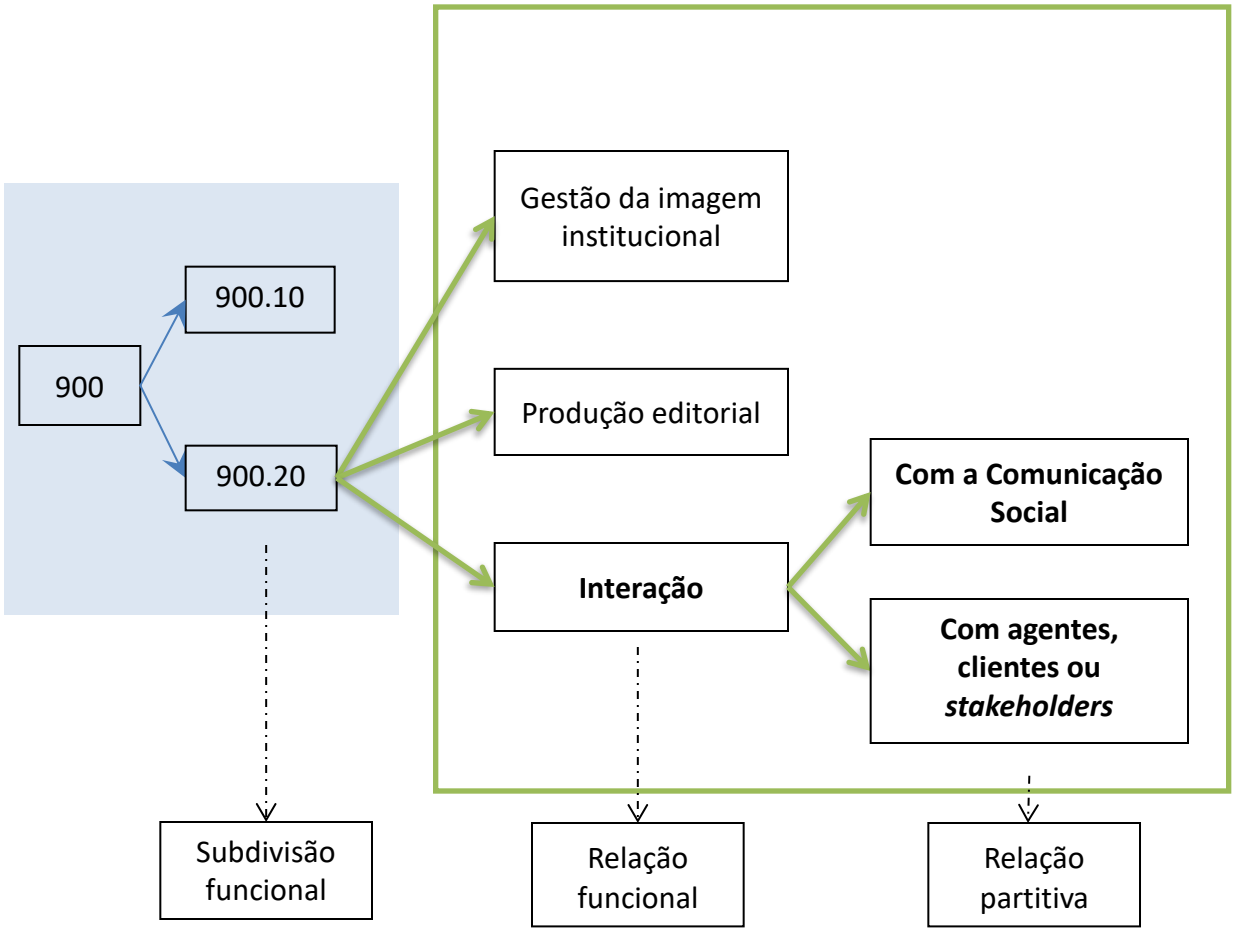

O ramo **Interação** subdividiu-se tendo em conta as entidades com que a administração se relaciona, designadamente com os órgãos de comunicação social e com os agentes, clientes e stakeholders. Estabeleceu-se uma relação partitiva.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 900
  - 900.10
  - 900.20
    - Gestão da imagem institucional
      - **900.20.001** Criação de imagem e identidade gráficas
      - **900.20.002** Criação de produtos e artigos promocionais
    - Produção editorial
      - **900.20.200** Conceção de conteúdos institucionais para divulgação
      - **900.20.201** Edição e publicação de conteúdos
    - Interação
      - Com a Comunicação Social
      - Com agentes, clientes ou stakeholders

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 900
  - 900.10
  - 900.20
    - Gestão da imagem institucional
    - Produção editorial
    - Interação
      - Com a Comunicação Social
      - Com agentes, clientes ou *stakeholders*

- **900.20.400** Elaboração de informações ou esclarecimentos institucionais para a comunicação social
- **900.20.401** Promoção ou participação em conferências de imprensa e entrevistas
- **900.20.402** Recolha e tratamento de dados de imprensa
- **900.20.600** Criação e atualização de contactos institucionais
- **900.20.601** Organização de cerimónias protocolares
- **900.20.602** Organização de visitas institucionais
- **900.20.603** Processamento de pedidos de audiência
- **900.20.604** Tratamento de informações e processamento de pedidos de informação e de esclarecimento
- **900.20.605** Processamento de mensagens de cortesia

CLASSE 950. ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA

A classe **950 Administração da participação cívica** é relativa à realização processos eleitorais para escolha dos representantes dos cidadãos (sufrágio universal), à realização de processos referendários, ao processamento de outros atos de participação dos cidadãos na gestão de assuntos públicos e, ainda, à atribuição de distinções honoríficas.

Inclui três classes de 2º nível:
950.10 Administração eleitoral;
950.20 Processamento de ações peticionárias, reclamações e manifestações de congratulação;
950.30 Atribuição de distinções honoríficas.

950 ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA

950.10 Administração eleitoral

MEF Macroestrutura Funcional

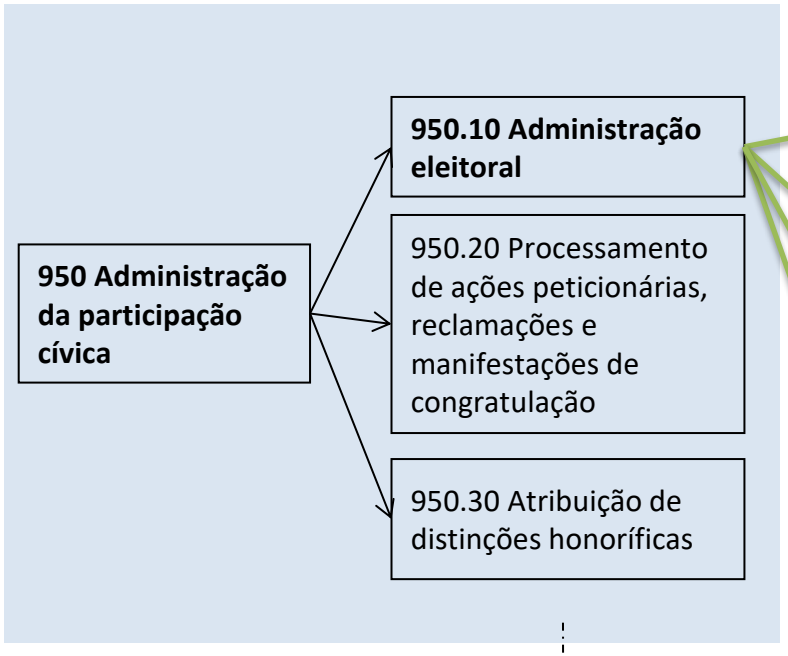

Mapa conceptual

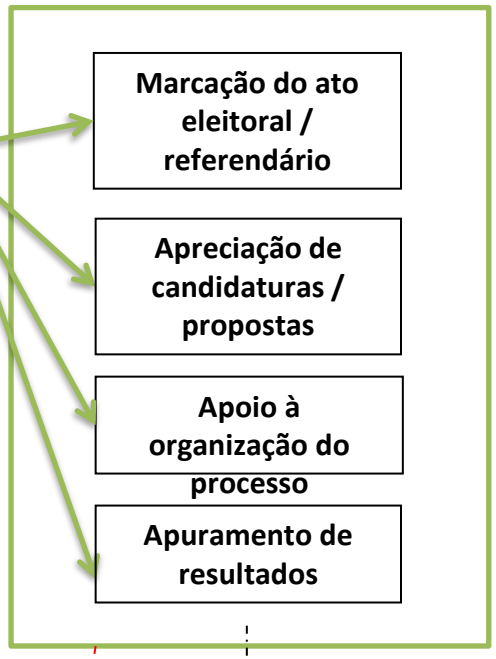

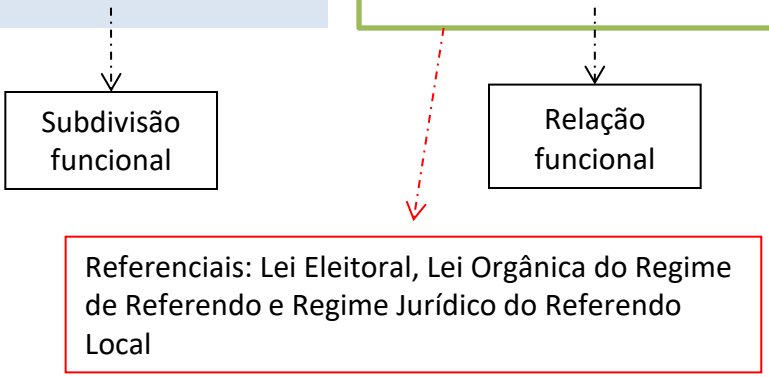

Na partição da classe **950.10 Administração eleitoral** considerou-se como referencial o disposto na Lei Eleitoral, na Lei Orgânica do Regime de Referendo e no Regime Jurídico do Referendo Local.
Consideraram-se os seguintes ramos: **Marcação do ato eleitoral / referendário", Apreciação de candidaturas / propostas, Apoio à organização do processo** e **Apuramento de resultados.**
Estabeleceu-se uma relação funcional.

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 950
  - 950.10
  - 950.20
  - 950.30

- Marcação do ato eleitoral / referendário
- Apreciação de candidaturas/ propostas
- Apoio à organização do processo
- Apuramento de resultados

- **950.10.001** Marcação de atos eleitorais e referendários
- **950.10.200** Apreciação e admissão de candidaturas a atos eleitorais
- **950.10.201** Apreciação e admissão de propostas de referendo
- **950.10.400** Apoio técnico e logístico ao processo eleitoral e referendário
- **950.10.401** Constituição de assembleias de voto
- **950.10.402** Definição e atribuição de meios para propaganda eleitoral
- **950.10.600** Controlo de operações de votação e apuramento parcial de resultados
- **950.10.601** Constituição de assembleias de apuramento geral
- **950.10.602** Apuramento geral de resultados

950 ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA

950.20 Processamento de ações peticionárias, reclamações e manifestações de congratulação

MEF Macroestrutura Funcional

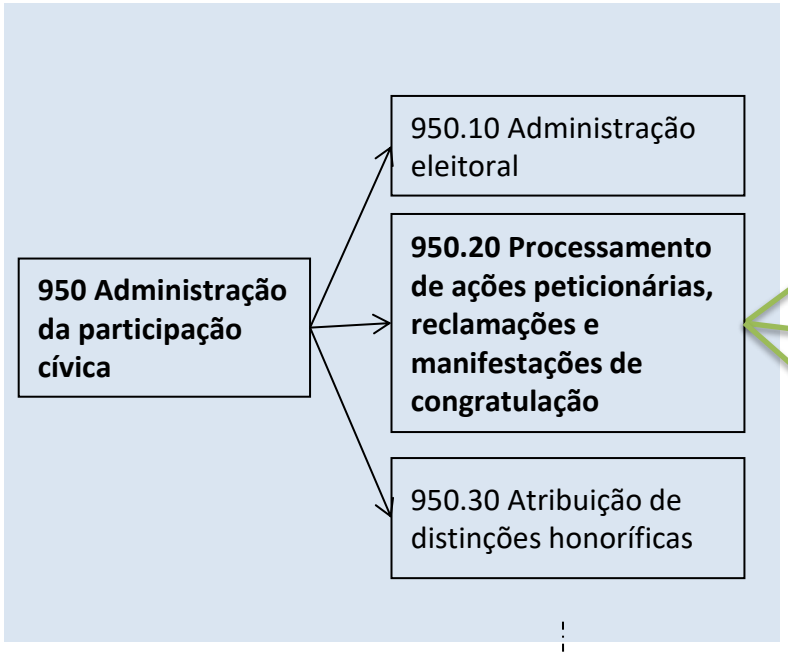

Mapa conceptual

A partição da classe **950.20 Processamento de ações peticionárias, reclamações e manifestações de congratulação** teve por base o conceito de tipo de ação pública, distinguindo-se entre a ação de **Reclamação/Sugestão**, a ação de **Congratulação/Agradecimento** e a ação de **Manifestação** na via pública. Estabeleceu-se uma relação funcional.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

1º e 2º níveis do Plano de Classificação

3º nível do Plano de Classificação

Mapa conceptual

MEF

- 950
  - 950.10
  - 950.20
  - 950.30

- Reclamação/ sugestão → **950.20.001** Processamento de petições, reclamações e sugestões
- Congratulação/ agradecimento → **950.20.300** Processamento de mensagens de elogio e de agradecimento
- Manifestação → **950.20.600** Processamento de avisos de exercício do direito de reunião em locais públicos

950 ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA

950.30 Atribuição de distinções honoríficas

MEF Macroestrutura Funcional

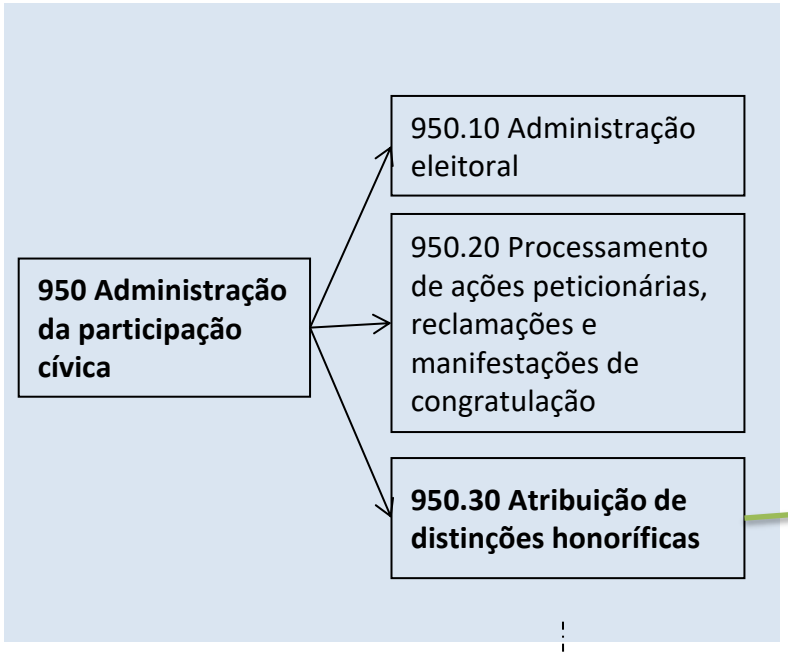

Mapa conceptual

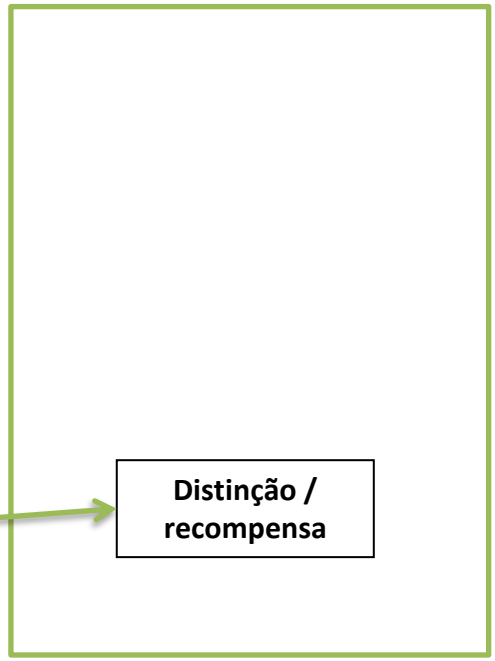

Na classe **950.30 Atribuição de distinções honoríficas** não foi sentida a necessidade de se estabelecer qualquer tipo de partição. O único braço existente **Distinção / recompensa** dá origem diretamente ao processo de negócio.
.

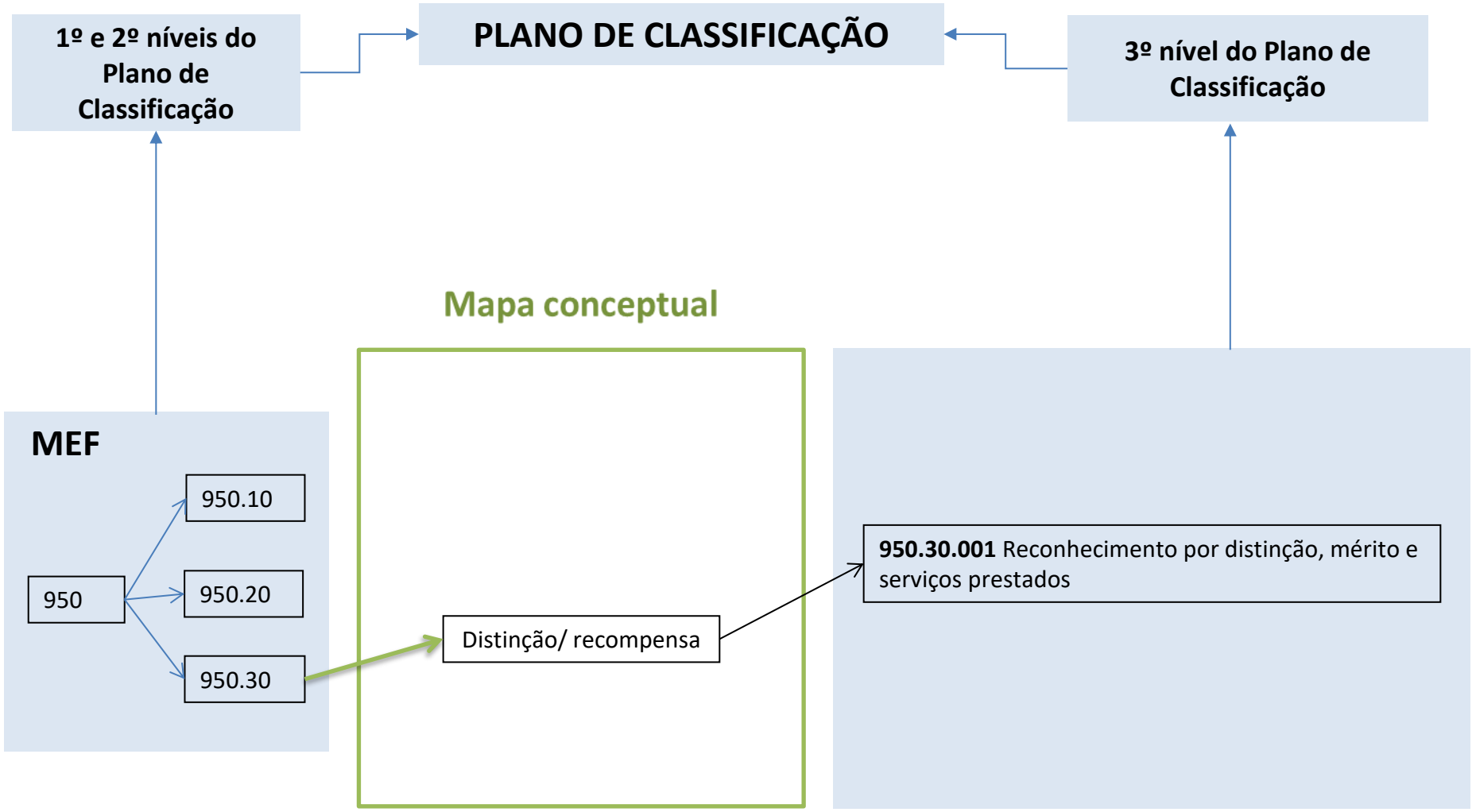
1º e 2º níveis do Plano de Classificação
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
3º nível do Plano de Classificação
Mapa conceptual
MEF
950
950.10
950.20
950.30
Distinção/ recompensa
950.30.001 Reconhecimento por distinção, mérito e serviços prestados